



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 005/2014

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal torna público, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 151 de 02 de outubro de 2013, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO**, que será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos n.º 5.450/2005, n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as disposições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, com objetivo de realizar **REGISTRO DE PREÇOS**, previsto pelo art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com o que consta do Processo n.º **08650.002.389/2012-27**.

A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, no dia e hora e endereço eletrônico abaixo discriminado:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

ENVIO DA PROPOSTA:

A partir da Publicação deste Edital

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:

DATA: 25/02/2014 ÀS 09h30min

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos oficiais da sede e desconcentradas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) ou a seu serviço, da Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça (CGL/MJ), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) – Campus Estância; do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria; e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência.

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

a. Termo de Referência – Anexo I

b. Minuta do Contrato – Anexo II



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

c. Planilha de Preço Máximo Admissível – Anexo III

d. Modelo de Proposta de Preço – Anexo IV

e. Ata de Registro de Preços - Anexo V

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados (as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto deste Edital) que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

3.2. Não poderão participar desta licitação:

a) Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

a.1) A vedação à participação de consórcio decorre do fato dos itens a serem adquiridos serem de natureza similar, exequíveis por empresas de perfil técnico semelhante, sem custo consideravelmente elevado e/ou alta complexidade, de forma que possibilitar a participação de consórcio não ampliaria a competitividade, ao contrário, poderia fazer com que eventuais concorrentes se consorciassem reduzindo a disputa no certame;

b) Empresas concordatárias ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontrem em processo de dissolução, de difusão, liquidação, insolvência, recuperação judicial ou extra-judicial, de incorporação e sob concurso de credores;

c) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e demais Órgãos da Administração Pública.

d) Empresas estrangeiras não estabelecidas no País;

e) Qualquer interessado que se enquadre nas vedações dispostas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

f) Empresas prestadoras de serviços que tenham como sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor em exercício no Ministério da Justiça ou DPRF ocupantes de cargo de direção; servidores cedidos ou colocados à disposição por órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da União dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

g) Empresas que não tenham efetivado o respectivo registro cadastral, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no mínimo no nível Credenciamento.

h) Cooperativas, pela natureza do serviço a ser prestado.

i) Empresas que apresentem restrições no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

j) Empresas que apresentem restrições no Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON;

l) Empresas que apresentem restrições no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do sítio www.comprasnet.gov.br, nos termos do estabelecido na Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no mínimo no nível Credenciamento. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (§ 1º, Art. 3º do Decreto nº 5.450/05), no sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, art. 3º do Decreto nº 5.450/05).

4.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º, art. 3º do Decreto nº 5.450/05).

4.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser anunciada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio do acesso (§ 4º, art. 3º do Decreto nº 5.450/05).

4.5. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao DPRF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (inciso III, art. 13 do Decreto nº 5.450/05).

5.2. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inciso IV, art. 13 do Decreto nº 5.450/05).

5.3. A participação no pregão dar-se-á por utilização da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica (inciso VI, art. 13, do Decreto nº 5.450/05).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

5.4. O licitante deverá remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos (inciso II, art. 13 do Decreto nº 5.450/05).

5.4.1. O sistema disponibilizará campo próprio para a **descrição detalhada do objeto ofertado, de preenchimento obrigatório**, onde o licitante deverá detalhar os elementos técnicos do objeto licitado, sob pena de recusa da proposta.

5.4.2. Descrições que se limitarem a declarar que o objeto ofertado está “em conformidade com o edital” ou equivalente, sem apresentar características mínimas do objeto, serão sumariamente desclassificadas.

5.5. Como requisito para participação no pregão, a licitante deverá apresentar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaração de ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

b) Declaração que cumpre, se for o caso, os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

c) Declaração que elaborou a sua proposta de forma independente, conforme disposto pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 16 de setembro de 2009;

d) Declarações exigidas para fins de habilitação, conforme item 9 deste Edital, quando disponível no sistema.

e) Declaração, se for o caso, de que atende aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 5º do Decreto nº 7.174/2010, para o exercício do direito de preferência.

5.5.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

5.6. A Proposta de Preços contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada, em até 02 (duas) horas, por meio do endereço eletrônico licitacao.dicon@prf.gov.br, após o encerramento da etapa de lances ou convocação do licitante, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do aceite da proposta, ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, SPO, Quadra 3, Lote 5, Complexo Sede da Polícia Rodoviária Federal - PRF, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.610-200, telefone (61) 2025-6703.

5.6.1. A proposta de Preços deverá conter:

5.6.1.1. Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

5.6.1.2. Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão Eletrônico, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

5.6.1.3. Declaração de que o objeto será entregue no prazo e em conformidade com o estipulado no Edital e anexos, e legislação específica;

5.6.1.4. Razão social do proponente, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver;

5.6.1.5. Preços atualizados em conformidade com o último lance ofertado, em moeda corrente nacional, expressos em algarismo e por extenso;

5.7. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.8. A licitante deverá observar, para confecção da proposta, o **Modelo de Proposta de Preço - (Anexo IV do edital)**, fazendo constar todas as informações ali solicitadas.

5.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

6. DA RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A partir da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, em conformidade com o subitem 5.3, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.450/05.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras estabelecidas no edital.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.6. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.1. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após Comunicação aos participantes, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

7.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, mediante aviso de fechamento iminente dos lances emitido por meio do sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

7.8.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

7.8.2. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.8.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.8.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens 7.8 a 7.8.4 anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, e da fase de desempate elencada no item 7.8, quando houve, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital e no Termo de Referência.

7.10. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, passando então a verificar a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, passando então a verificar a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

8.2. Será desclassificada a proposta que se enquadre em qualquer das disposições abaixo:

8.2.1. Contiver vício insanável ou ilegalidade;

8.2.2. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.3. Apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital.

8.2.4. Não atender ao critério de julgamento;

8.2.5. Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;

8.2.6. Não vier a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço;

8.2.7. Não contemplar a quantidade total determinada.

8.3. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

8.4. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

8.5.1. Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

8.5.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

8.5.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

8.5.4. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

8.5.5. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

8.5.6. Estudos setoriais;

8.5.7. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

8.5.8. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços; e

8.5.9. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exeqüibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.7. A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço global**.

8.7.1. Para esta licitação, os itens referentes ao gerenciamento, serviço de manutenção e fornecimento de peças foram reunidos em único grupo, objetivando garantir que serviços possam ser executados e peças venham a ser trocadas, de forma a dar maior celeridade e padronização na ação, pois de outra forma a responsabilização por eventual problema poderia ensejar contenda entre mais de um prestador de serviço, o que prejudicaria o refazimento de um serviço mal executado e/ou a peça substituída defeituosa.

8.7.2. Para possibilitar maior participação entre as empresas, os itens foram reunidos em grupos, de acordo com o órgão gerenciador/participante.

8.7.3. Para os itens agrupados a proposta vencedora será a que obtiver o menor valor do grupo, formado pela soma dos itens que o compõe.

8.7.4. Nenhum item do grupo poderá estar acima do valor estimado.

8.7.5. A reunião dos itens está informada na Planilha de Preços Máximos Admissíveis.

8.8. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.8.1. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, através do pregoeiro e equipe de apoio, analisará a regularidade da habilitação dos licitantes por meio de verificação da documentação relativa a:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Qualificação econômico-financeira;
- c) Regularidade fiscal e trabalhista;
- d) Qualificação técnica;
- e) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo maior de 14 anos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

em condição de aprendiz, em cumprimento ao Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição;
e

f) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo.

9.1.1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

9.1.1.1. No caso de pessoa física: cédula de identidade;

9.1.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de empresas Mercantis, a cargo da Junta comercial da respectiva sede;

9.1.1.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.1.3.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.1.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.1.1.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta comercial que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8 da Instrução Normativa nº 103, de 30/4/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC.

9.1.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.1.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.1.2.2. A comprovação exigida nos itens 9.1.2 e 9.1.2.1 deverá ser feita da seguinte forma:

a) No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa;

b) No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples, no cartório competente.

9.1.2.3. O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$SG = AT / (PC + ELP)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

9.1.2.4. A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 1 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar que possui patrimônio líquido de no mínimo de 5 % (cinco por cento) do valor estimado para o item.

9.1.2.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.1.3 Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

9.1.3.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.3.2. Prova de inscrição do licitante no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

9.1.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

9.1.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à dívida ativa da União, por elas administrados;

9.1.3.5. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

9.1.3.6. Certidão específica, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, quanto às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social e da União, por ela administradas;

9.1.3.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

9.1.3.8. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/2011 ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do § 2º do Art. 642-A da CLT.

9.2. A habilitação do licitante também está condicionada ao não registro da empresa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos (CADICON) e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

9.1.4. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

9.1.4.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica compatível, emitido(s) por Órgão(s) ou empresa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) estar executando ou ter executado, a contento, o objeto deste Pregão Eletrônico.

9.2. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal da matriz e da filial.

9.3. As certidões de comprovação da regularidade fiscal dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.

9.4. Havendo alguma restrição quanto à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos equiparados com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, enquadrados nos termos no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e art. 3º, §4º, VI da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação fiscal, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

9.5. O prazo de que trata o subitem anterior será prorrogado por igual período, quando requerido pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

9.6. A não-regularização da documentação no prazo acima estabelecido, implica decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação para a assinatura do contrato.

9.7. As microempresas, as empresas de pequeno porte e seus equiparados, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.8. Para a habilitação nas licitações de compras e serviços com valor estimado de no máximo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a documentação de que tratam os itens 9.1.2, 9.1.3.4, 9.1.3.5 e 9.1.3.8 serão dispensadas, conforme § 1º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.

9.9. As declarações solicitadas nos itens 5 e 9 deste Edital e respectivos subitens, que possuem campo próprio no sistema, deverão ser cadastradas no sítio www.comprasnet.gov.br pelo fornecedor no momento da elaboração e envio de proposta, dispensando o envio físico do documento, as quais serão visualizadas pelo pregoeiro na fase de habilitação;

9.10. A documentação para habilitação será enviada pela empresa, em até 02 (duas) horas após encerrada a etapa de lances, para o endereço eletrônico licitacao.dicon@prf.gov.br e, após o aceite da proposta, num prazo de 2 (dois) dias úteis, os documentos originais juntamente com a proposta a que se refere o subitem 5.6 deste Edital, deverão ser entregues no Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, SPO, Quadra 3, Lote 5, Complexo Sede da Polícia Rodoviária Federal - PRF, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.610-200, telefone (61) 2025-6703, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PREGÃO N.º 005/2014

RAZÃO SOCIAL E CNPJ

PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.11. Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto no subitem 9.4, quanto à comprovação da regularidade fiscal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte.

9.12. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

a) Em original.

b) Por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, autenticada por Servidor Público da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

c) Publicação em órgão da Imprensa Oficial.

9.13. As empresas cadastradas no Sistema de Cadastro unificado de Fornecedores – SICAF, ficarão dispensadas de apresentar os documentos exigidos neste edital que se encontram disponíveis e regulares no citado Sistema. A comprovação de regularidade de cadastramento e habilitação parcial no SICAF será efetuada mediante consulta “on line” ao Sistema.

10. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, exclusivamente via e-mail: licitacao.dicon@prf.gov.br até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

10.2.1. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

10.3. As impugnações ao Edital poderão ser protocolados na Divisão de Documentação do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, localizado no edifício Sede do DPRF situado no Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, SPO, Quadra 3, Lote 5, Complexo Sede da Polícia Rodoviária Federal - PRF, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.610-200, telefone (61) 2025-6703, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou enviados para o e-mail licitacao.dicon@prf.gov.br

10.4. As impugnações e esclarecimentos/questionamentos somente serão analisados se apresentados tempestivamente e acompanhados de identificação do impugnante/solicitante e, no caso de pessoa jurídica, acompanhados de documentação que comprove a capacidade legal de representar a empresa;

10.5. As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimentos serão divulgadas mediante publicação nos sítios www.prf.gov.br e www.comprasnet.gov.br, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-los para a obtenção das informações prestadas;

10.6. Pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados após às 17h serão considerados como recepcionados no primeiro dia útil subsequente;

10.7. Sempre que necessário, com fins de auxiliar a compreensão do Edital, o pregoeiro publicará avisos nos sítios www.prf.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

imediate e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

11.2. Será concedido, ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

11.3. Os demais licitantes, ficam, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Os prazos, informados nos subitens 11.2 e 11.3, para apresentação, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, da documentação original das razões de recurso e contra-razões, encerram-se às 17:00 horas do terceiro dia útil.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Licitações – DICON, no DPRF, SPO, Quadra 3, Lote 5, Complexo Sede da Polícia Rodoviária Federal - PRF, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.610-200, telefone (61) 2025-6703, nos dias úteis no horário de 9:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas, em Brasília-DF.

11.7.1. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por e-mail e vencidos os respectivos prazos legais.

12. DO AUMENTO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

12.1. No interesse do DPRF, o objeto do contrato poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafos primeiro e segundo, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: cada participante possui sua própria UG

Fonte: 0100/0174

Programa de Trabalho: 06.181.2070.2723.0001

Elementos de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

PI: POL4MV

13.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

13.3. A Contratante se reserva o direito de promover o contingenciamento das transações



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

efetuadas de forma a proceder os devidos ajustes de acordo com a política orçamentária vigente.

13.4. Os valores referenciados são estimativos, portanto poderá ocorrer variações decorrentes da inovação tecnológica das UA utilizadas, adequação de uso de produtos e atendimento a demandas operacionais específicas.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta constante do Anexo e nas condições previstas neste Edital.

14.1.1. Será celebrada uma Ata de Registro de Preços para cada empresa vencedora, independente da quantidade de itens.

14.1.2. Não serão formalizadas Atas de RP com quantitativo inferior ao total definido para cada item.

14.1.3. A quantidade definida neste Edital para cada item corresponde ao quantitativo máximo a ser contratado por meio dos contratos derivados da ata de registro de preços, conforme estabelecido no inc. II, art. 9º do Decreto nº 7.892/2013.

14.2. O licitante deverá, na forma do disposto no art. 64 da Lei nº 8.666/93, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, podendo tal prazo ser prorrogado por razões justificadas antecipadamente e aceitas pelo DPRF, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

14.2.1. Caso o vencedor da licitação recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços, atentando-se para as demais providências previstas neste item, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais.

14.3. A Ata de Registro de Preços não obriga o DPRF a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.4. O preço registrado e os respectivo(s) fornecedor(es) será (ão) divulgado(s) no Diário Oficial da União e ficará (ão) disponibilizado(s) durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.4.1. O DPRF monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.4.2. O DPRF convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

14.4.2.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.4.3. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.4.4. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.4.4.1. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo DPRF para aquisição.

14.5. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o DPRF poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

15.1. Automaticamente, quando:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

15.2. Pela Administração, quando:

- a) as detentoras descumprirem as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) as detentoras não retirarem a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) as detentoras não aceitarem reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) as detentoras sofrerem sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666. de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) as detentoras derem causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

II - a pedido do fornecedor.

15.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

15.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado, no dia subsequente à publicação.

15.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços, firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame.

16.1.1. O preço registrado na Ata de Registro de Preços é fixo e irremovível pelo período de sua validade.

17. DO CONTRATO

17.1. Realizado o empenho será encaminhado à vencedora do certame o contrato para assinatura.

17.1.1. A licitante vencedora terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da data de sua convocação para encaminhar o contrato assinado, o atraso na entrega do instrumento assinado, sem justificativa e prévia comunicação aceita pela contratante, implicará em sanções previstas neste Edital.

17.2. O contrato a ser celebrado terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que estejam presentes preços e condições mais vantajosas para a Administração, por tratar-se de serviço essencial para o desempenho das atividades da Polícia Rodoviária Federal.

17.3. Ainda, o instituto da prorrogação observa o disposto no Art. 6º da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, visto que a utilização de veículos está intimamente ligada à missão institucional do DPRF, cujas justificativas jazem expostas no item 2 do Termo de Referência.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. A Contratada é a única responsável pela correta emissão de seus documentos de cobrança, em todos os seus aspectos, observada a legislação tributária vigente.

18.2. A Contratada deverá emitir notas fiscais/faturas, uma mercantil detalhando e discriminando o valor total por tipo de produto adquirido e outra com o valor dos serviços prestados no período.

18.3. A Contratada apresentará a nota fiscal/fatura na sede de cada Unidade Participante, sendo que os endereços constam no Anexo II do presente Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

18.4. Os serviços de gerenciamento serão faturados de acordo com a Unidade de lotação do veículo, independentemente do local em que foi realizada a transação.

18.5. Na ocasião do faturamento, os descontos ofertados na licitação deverão já estar incluídos no valor da fatura correspondente.

18.6. Juntamente com as notas fiscais/fatura, a Contratada deverá disponibilizar relatórios analíticos e sintéticos do período faturado, discriminando todas as transações/operações realizadas, por base operacional e respectivo centro de custo.

18.7. Para efeito de medição do valor a ser pago pelos produtos e serviços, a Contratada deverá considerar todo o período compreendido do primeiro ao último dia do mês.

18.8. Para efeito de medição do valor total da taxa de administração, a Contratada deverá considerar a quantidade de veículos que efetivamente realizaram pelo menos uma transação, do primeiro ao último dia do mês, limitada à uma unidade de taxa por veículo, independente da quantidade de transações/mês, emitindo uma única nota fiscal.

18.9. O valor a ser pago à Contratada será apurado mensalmente com base na quantidade de veículos efetivamente mantidos no mês, limitados à uma unidade de taxa por veículo, independente da quantidade de manutenções realizadas no mês pelo mesmo veículo, conforme item 5.10.4 do Termo de Referência, observados os valores dos serviços executados bem como das peças utilizadas conforme a seguinte fórmula:

18.9.1. *Valor Mensal* = $(F_1 \times F_2) + S_1 + M_1$, em que:

- a) F_1 = Preço de administração por cartão
- b) F_2 = Números de veículos mantidos
- c) S_1 = Valor de serviços prestados após desconto
- d) M_1 = Valor das peças e materiais fornecidos após desconto

18.10. As notas fiscais deverão discriminar as descrições dos serviços, peças ou materiais, seus códigos, quantidades dispendidas ou utilizadas, marca, modelo, capacidade, cor, e outras especificações que se fizerem necessárias, bem como a quantidade de horas empregadas durante os serviços realizados.

18.11. Em caso de impossibilidade de atendimento do descrito no item 18.10 na própria nota fiscal, os referidos dados podem ser apresentados em documento próprio que acompanhe as notas fiscais, que pode ser o relatório citado no item 18.6.

18.12. O pagamento ocorrerá de acordo com o seguinte prazo e dinâmica:

18.12.1. A Contratada terá até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá vir acompanhada da ordem de serviço ou autorização emitida pelo gestor da frota responsável pela unidade de lotação da viatura mantida, relatório detalhado dos serviços efetuados e das peças substituídas.

18.12.2. O Gestor Regional da frota terá 05 dias úteis, contados a partir da



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

apresentação da nota pela Contratada, para verificação e encaminhamento da mesma devidamente atestada pelo servidor competente, ao setor responsável.

18.12.3. A administração terá 05 dias úteis, após recebimento da notas atestadas e desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Termo de Referência, para efetuar o pagamento das faturas.

18.12.4. Em caso de incorreções no documento fiscal ou nos documentos obrigatórios que a acompanham (ordem de serviço, orçamento), o referido prazo será retomado após apresentação do documento devidamente corrigido, cabendo à Contratada promover todas correções solicitadas pelo Gestor Regional da Frota, desde que reflitam exigências previamente estabelecidas no Termo de Referência.

18.13. As despesas que forem constatadas como enquadradas no disposto nos itens 5.7.1, 5.7.3 e 11.8.2 do Termo de Referência ou que apresentarem cobranças divergentes da forma estabelecida no item 12 do Termo de Referência, sob nenhuma hipótese serão quitadas pela Contratante.

18.14. Será procedida consulta “ON-LINE” junto ao SICAF, ao CADIN e à CNDT– Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio de pagamento.

18.15. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento total ou parcial se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação constante no Termo de Referência, no Edital e/ou na proposta apresentada na licitação.

18.16. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a operações duplicadas, irregulares, multas ou indenizações devidas pela Contratada ou que apresentem inconsistências nos relatórios apresentados, que inviabilizem a pronta identificação da procedência da transação, nos termos do contrato, independentemente das demais cominações legais.

18.17. A Contratante poderá descontar dos pagamentos das faturas, importâncias que, a qualquer título, lhe sejam devidas pela contratada em razão deste instrumento ou de outros contratos celebrados entre a Contratante e a Contratada.

18.18. O pagamento será creditado mensalmente em favor da contratada, através de ordem bancária, gerada pelo SIAFI (Sistema integrado de Administração Financeira), contra qualquer entidade indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, a agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o prazo estipulado para o pagamento, desde que atendidas as condições exigidas acima.

18.18.1. Não será procedido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente do exigido no subitem 18.18.

18.19. No caso de eventual atraso no pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

UASG: 200109

fórmula:

$EM = N \times VP \times I$, em que:

- EM: Encargos Moratórios
- N: Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
- VP: Valor da parcela a ser paga
- I: Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (6 / 100) / 365$

18.20. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), deverão ser realizados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei nº 8.666/93.

18.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.22. A Contratada/Contribuinte regularmente inscrita no SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária do subitem anterior, conforme previsão na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, atualizada, e IN-SRF nº 765, de 2 de agosto de 2007, desde comprove por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

19.1. A implantação do sistema informatizado de gerenciamento de manutenção de frota, e apresentação de rede credenciada capaz de suprir as necessidades da Contratante, deverá ocorrer num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

19.1.1. Os usuários que serão habilitados ao uso do sistema deverão ser cadastrados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após informações prestadas pela Contratante.

19.2. Para a implantação do sistema não poderá ocorrer modificação e/ou instalação de equipamentos nos veículos.

19.3. A cada necessidade de serviço, o fiscal da frota responsável solicitará, através do sistema informatizado de gestão, orçamento à Contratada, que deverá ser por esta preparado, de forma detalhada, abrangendo código, nome/descrição, marca e quantidade de peças, número de horas e descrição dos serviços a serem executados, bem como a quantidade de quilômetros necessários para o transporte do veículo (quando utilizado serviço de guincho), incluindo o prazo para realização dos serviços, sendo que todos os documentos resultantes dessa solicitação, deverão ser impressos para fins de atendimento ao disposto nos itens 9.11, 9.12 e 9.13 do Termo de Referência.

19.4. O procedimento para reparo de um veículo seguirá a seguinte sistemática, que configura o gerenciamento compartilhado de manutenção de frota:

19.4.1. Havendo necessidade de execução de serviços, o fiscal da localidade de lotação



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

do veículo solicitará orçamento à Contratada.

19.4.2. A credenciada fornecerá o orçamento on-line.

19.4.3. A equipe orçamentista da Contratada deverá então efetuar levantamentos junto à rede credenciada buscando o menor preço e as melhores condições para execução do orçamento proposto, efetuando as consultas de preços quanto à conformidade dos preços do fabricante. Os percentuais de desconto contratados para serviços e peças incidirão sobre o valor aprovado pelo gestor do DPRF e serão descontados no faturamento da Contratada.

19.4.4. A equipe orçamentista apresenta o orçamento de menor custo ao fiscal responsável pelo veículo a ser reparado.

19.4.5. O fiscal responsável pela viatura a ser reparada deverá, sempre que julgar necessário, verificar a conformidade dos valores apresentados, utilizando o sistema AUDATEX MOLICAR, ou outro equivalente técnico, bem como a tabela de preços de serviços de socorro mecânico, quando for o caso, todos disponibilizados pela Contratada, e havendo discrepâncias nos preços ofertados pela Contratada, prevalecerá o valor de mercado pesquisado pelo fiscal.

19.4.6. O fiscal responsável pelo veículo a ser reparado efetua a autorização on-line para a credenciada que apresentou o menor orçamento, após as disputas descritas no item 19.2.3.

19.5. A credenciada pela Contratada deverá disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos da Contratante, fornecendo relação das mesmas e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo gestor da frota e/ou pela comissão especialmente designada pela autoridade competente da Contratante.

19.6. Nos orçamentos apresentados pela Contratada deverão constar também as seguintes informações: data de emissão, marca/modelo do veículo, placa do veículo, hodômetro do veículo no momento do orçamento, e campo “observações” para inclusão de informações que sejam de caráter relevante para o Gestor do Contrato, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada os prejuízos advindos da omissão dessas informações.

19.6.1. Caberá à equipe orçamentista da Contratada verificar se o preço final proposto está de acordo com o preço praticado no mercado. o que poderá ser feito através de consulta on-line ao sistema AUDATEX MOLICAR, ou equivalente técnico.

19.7. O fiscal da frota poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão, inclusão de itens ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a Contratada e sua rede credenciada, a executar ou fornecer o que for aprovado em todo ou em parte, tendo a Contratada o prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da rejeição, para incluir, refazer ou corrigir os serviços não aceitos.

19.7.1. Sempre que algum valor de peça ou mão de obra não constar nas tabelas on-line fornecidas pela Contratada, a equipe orçamentista deverá comprovar a pesquisa de preço no mercado, registrando todos os dados da consulta, que poderá ser feita às tabelas de preços fornecidas pelos fabricantes, nos sítios eletrônicos disponíveis para consulta, na própria loja de venda de peças, ou ainda via telefone, e-mail, ofício, ou pessoalmente,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

desde que conste registrada a forma utilizada, podendo para isso inserir anotações no corpo do próprio orçamento apresentado.

19.7.2. Para peças exclusivas, onde não haja parâmetros para comparação em razão da existência de um único fornecedor, dever-se-á registrar esta informação, que servirá, por meio da apresentação de notas fiscais ou documentos que comprovem fornecimento anterior, como justificativa para a ausência de comparativos de mercado.

19.7.3. No caso de veículos que tenham modificações estruturais, pela especificidade das atividades desenvolvidas (por exemplo: postos móveis/resgates/veículos de cinotecnia/veículos de telecomunicações e outros), e conseqüentemente as partes que também sofreram adaptações (mecânicas e/ou elétricas), o parâmetro de comparação não levará mais em conta a originalidade inicial (antes da modificação), mas sim aquela configuração apresentada desde o início do uso pela Polícia Rodoviária Federal.

19.8. O Fiscal responsável pela unidade de lotação do veículo a ser mantido autorizará a execução de serviço através do próprio sistema informatizado disponibilizado pela Contratada, cabendo-lhe, ainda, declarar, em documento a ser encaminhado para subsidiar o ateste de notas fiscais a ser feito pelo Gestor Regional da Frota, que o preço final está de acordo com os limites estabelecidos no Termo de Referência.

19.9. Cada Fiscal responsável pela unidade de lotação do veículo a ser mantido deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento das peças originais, objeto da contratação, podendo sustar, recusar, mandar fazer, refazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, bem como receber as peças substituídas.

19.8. É prerrogativa do Fiscal responsável pela unidade de lotação do veículo rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos.

19.10. Os orçamentos apresentados pelas credenciadas da Contratada terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, período durante o qual não poderá alterar os preços das peças orçadas, independente de flutuações do mercado de auto peças e da data em que a Contratante autorizar a execução dos serviços.

19.11. Havendo alteração nos preços praticados pelas montadoras, caberá à Contratada fornecer à Contratante as novas tabelas de preços atualizados.

19.12. Caberá à Contratada, em até dez dias úteis após o início da vigência do Contrato, fornecer aos fiscais do contrato, as tabelas de tempo padrão dos fabricantes de cada marca, em meio impresso e/ou eletrônico, e havendo discrepâncias nos preços ofertados pela Contratada, prevalecerá o valor de mercado pesquisado pelo fiscal, aplicados os descontos contratuais.

19.12.1. Caberá ainda à Contratada, em até dez dias úteis após o início da vigência do Contrato, fornecer à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, a tabela de preços de serviços de socorro mecânico. Havendo discrepâncias nos preços ofertados pela Contratada, prevalecerá o valor de mercado pesquisado pelo fiscal.

19.12.1.1. A empresa Contratada estará dispensada do fornecimento citado no



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

item 19.11, desde que as tabelas temporárias atualizadas estejam disponíveis para consulta através do sistema AUDATEX MOLICAR, ou equivalente técnico fornecido à Contratante.

19.13. As tabelas de preços e serviços apresentadas prestar-se-ão para aferição comparativa dos preços apresentados, com a realidade de mercado, para fins de verificação de conformidade de pagamento.

19.14. As peças e suas quantidades, bem como o número de horas/serviços a serem executados, deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo as credenciadas pela Contratada abster-se de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto, conforme o que prevê o fabricante do veículo.

19.15. Após receber solicitação para remover o veículo, a ser emitida pelo Fiscal responsável pela unidade de lotação da veículo a ser mantido, ou receber o veículo com condições próprias de locomoção em suas instalações, o credenciado da Contratada terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar orçamento prévio para os devidos reparos, ou não tendo condições de fazê-lo nesse prazo, deverá apresentar as justificativas ao Fiscal, informando por escrito um novo prazo, que, em nenhuma hipótese, deverá ser superior a 72 (setenta e duas) horas.

19.16. Poderão ser trocadas todas as peças que compõem o veículo, inclusive peças dos seus acessórios, desde que o orçamento não ultrapasse a importância de 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado do veículo, nos termos do Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

19.16.1. Fica estabelecido o uso da tabela FIPE para consulta do valor de mercado dos veículos a serem consertados.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, do Decreto 5.450 de 2005 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

20.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

20.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

20.1.3. Fraudar na execução do contrato.

20.1.4. Comportar-se de modo inidôneo.

20.1.5. Cometer fraude fiscal.

20.1.6. Não mantiver a proposta.

20.2. Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela Contratada, esta estará sujeita às sanções previstas nos Art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993 e à rescisão do Contrato, na forma prevista nos Art. 79 e 80 do mesmo diploma legal, sendo que, para fixação das penalidades, serão observados os seguintes



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

UASG: 200109

critérios:

20.2.1. Advertência por escrito, uma única vez, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem consequências nos prazos e nos valores do presente Contrato e da Proposta de Preços.

20.2.2. Multa moratória, na hipótese de atraso na execução do serviço ou demora injustificada nas devoluções, obedecida a seguinte fórmula:

20.2.2.1 $M = \left(\frac{C}{T}\right) \times N \times F$, sendo:

- a) M = valor da multa;
- b) C = valor correspondente à fase, etapa ou parcela do serviço em atraso;
- c) T = prazo para a execução da fase, etapa ou parcela do serviço, em dias úteis;
- d) N = período de atraso, em dias corridos, e
- e) F = fator progressivo (fator de correção por dia de atraso), obtido na tabela abaixo:

PERÍODO DE ATRASO (DIAS CORRIDOS)	F
Até 10 (dez) dias	0,03
De 11 (onze) a 20 (vinte) dias	0,06
De 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias	0,09
De 31 (trinta e um) a 40(quarenta) dias	0,12
De 41 (quarenta e um) a 60 (sessenta) dias	0,15

20.3. Multa Específica, no valor equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, pelo descumprimento de qualquer outra obrigação legal ou contratual. A termo de exemplificação, considera-se descumprimento de obrigação ajustada a Contratada não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços ou impedir ou dificultar os trabalhos da Fiscalização.

20.4. Multa Especial, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando a Contratada, sem a existência de motivo justo, der causa à inexecução total ou parcial do contrato ou atrasar a execução do serviço por período superior a 60 (sessenta) dias corridos. Em ambos os casos, ocorrerá a rescisão do contrato.

20.5. Se os valores dos encargos referidos nos itens anteriores não forem pagos ou depositados voluntariamente pela Contratada, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação, serão automaticamente descontados da primeira parcela do valor a que a Contratada fizer jus.

20.6. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e

20.7. Declaração de inidoneidade, nos seguintes casos:

20.7.1. Se a Contratada descumprir ou cumprir parcialmente obrigação decorrente do Termo de Referência, desde que desses fatos resultem prejuízos ao DPRF/MJ;

20.7.2. Se o fornecedor sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais, e

20.7.3. Se o fornecedor tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

20.8. As multas, quando cabíveis, serão cumulativas entre si e com as demais sanções. Para exemplificar, poderão ser cobradas uma multa moratória e uma multa específica, ambas cumuladas com uma advertência.

20.9. Também ficará sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

20.9.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.9.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.9.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. A imposição de qualquer penalidade não exime a Contratada do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à Contratante.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

21.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

21.1.2. Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato, informando quem são os gestores nacionais e regionais da frota e seus respectivos substitutos de cada unidade.

21.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21.1.4. Notificar a Contratada, de maneira formal, da ocorrência de eventuais



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

imperfeições no curso do fornecimento dos produtos ou da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

21.1.5. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do Termo de Referência e seus anexos.

21.1.6. Permitir acesso da Contratada às dependências das unidades contratantes, para inspeção, instalação e manutenção do sistema informatizado de gerenciamento de veículos, sempre que necessário.

21.1.7. Fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento dos produtos objeto do Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer, refazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

21.1.8. Acompanhar os serviços durante sua execução pela Contratada e suas credenciadas.

21.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.

21.1.10. Supervisionar, sempre que julgar necessário, a execução dos serviços, por intermédio das Bases de Gerenciamento.

21.1.11. Fornecer a relação de usuários e veículos a serem cadastrados para execução contratual.

21.1.12. Disponibilizar os meios necessários e compatíveis para recebimento dos arquivos eletrônicos enviados pela Contratada.

21.1.13. Solicitar à Contratada os orçamentos para execução dos serviços e fornecimento de peças e/ou acessórios.

21.1.14. Aprovar os orçamentos encaminhados pela Contratada.

21.1.15. Acompanhar os serviços durante sua execução pela Contratada e suas credenciadas.

21.1.16. Efetivar mensalmente, à Contratada o pagamento pelos serviços executados, após o aceite das notas fiscais, pelo fiscal do contrato.

21.1.17. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

21.1.18. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos.

21.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.2.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Referência e em sua proposta.

21.2.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o estipulado no Termo de Referência e anexos, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela Contratante, decorrente de culpa da Contratada ou de uma credenciada sua, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela Contratante, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.

21.2.3. Responsabilizar-se por manter as exigências estipuladas no item 5.4.1 do Termo de Referência, atentando para o previsto no item 5.4.2 deste.

21.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

21.2.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

21.2.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão em suas instalações para a execução do serviço.

21.2.7. Apresentar relação de sua rede credenciada em prazo não superior a 10 (dez) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

21.2.8. Informar às credenciadas que são de inteira responsabilidade dessas as obrigações decorrentes da legislação trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, de acidente de trabalho e as demais previstas na legislação específica, inclusive relativas aos recursos humanos de suas credenciadas, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

21.2.9. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações da Contratante.

21.2.10. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

21.2.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

21.2.12. Manter durante a vigência do Contrato e suas possíveis prorrogações, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as mesmas condições de habilitação



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

para contratar com a Administração Pública exigidas na licitação, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

21.2.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

21.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2.15. Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições do contrato, de modo a manter os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos, efetuando-se verificações, consertos e lubrificações que se fizerem necessários, bem como todos os demais serviços recomendados para uma manutenção adequada.

21.2.16. Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, em rigorosa observância aos detalhes e Ordens de Serviços emanadas e/ou aprovadas pela Contratante, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços, utilizando mão de obra especializada e materiais que estejam dentro do prazo de validade, tudo de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações da Contratante, conforme o Termo de Referência e seus anexos.

21.2.17. Promover treinamento aos condutores/usuários dos instrumentos periféricos do sistema destinados aos veículos, tanto na fase de implantação quanto na fase de operação, e orientá-los sobre a correta utilização, a fim de que sua finalidade não seja desvirtuada.

21.2.18. Possibilitar a ampliação gradativa da Rede Credenciada, incluindo outras localidades, mediante solicitação da Contratante.

21.2.19. Possibilitar exportação de todos os dados constantes no seu banco de dados referentes aos veículos da Contratante, objetivando que se possa dar seguimento às ações do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, que deverão ser fornecidos nos moldes do layout indicado pela Contratante.

21.2.20. Utilizar somente empregados registrados pelas suas credenciadas para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva a que se refere a presente contratação.

21.2.21. Fornecer todo o material necessário à manutenção preventiva e corretiva e dispor de todas as ferramentas, equipamentos e instalações adequados ao tipo de serviço a ser realizado, face às obrigações assumidas.

21.2.22. Responder pelos danos causados aos veículos e/ ou bens da Contratante, quando resultantes de dolo, ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

dos empregados das credenciadas ou prepostos, obrigando-se à ressarcir-los.

21.2.23. Disponibilizar, sempre que solicitado pelo DPRF/MJ e/ou pelas Unidades Desconcentradas, os comprovantes de pagamentos à rede de estabelecimentos credenciados.

21.2.24. Responsabilizar-se totalmente pelos pagamentos aos estabelecimentos comerciais credenciados, sendo que a Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por nenhum pagamento.

21.2.25. Manter, em local visível, nas oficinas e estabelecimentos credenciados, a identificação de sua adesão ao sistema, objeto do Contrato.

21.2.26. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados especificamente sobre a responsabilidade da Contratada.

21.2.27. Informar à sua rede credenciada que as empresas responderão por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, inclusive os equipamentos acessórios, causados por seus empregados, prepostos ou credenciados, não se eximindo ou transferindo a sua responsabilidade à Contratante, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93.

21.2.28. Permitir o livre acesso de servidores da Contratante às instalações de suas credenciadas, para o acompanhamento dos serviços durante a sua execução.

21.2.29. Observar que, sempre que houver necessidade de testes externos com os veículos da CONTRANTE, os quais em nenhuma hipótese poderão ser realizados em período noturno, as credenciadas da Contratada deverão afixar placas de identificação de cor verde destinadas a experiência, conforme Resolução 231 do CONTRAN, devendo, ainda, nessas situações, afixar adesivo removível ou placa imantada com seu logotipo e o seguinte dístico “VEÍCULO EM MANUTENÇÃO” ou “VEÍCULO EM TESTE” na traseira do veículo e sobre os braços ou elementos identificadores da Contratante, existentes na lataria do veículo, sendo a segurança pessoal do condutor que realizar os testes de exclusiva responsabilidade do credenciado da Contratada, destacando que nenhum dos acessórios sonoros ou luminosos do veículo policial poderão ser acionados durante tais testes.

21.2.30. Obedecer, quando em testes externos, às normas de circulação previstas no Código de Trânsito Brasileiro, cabendo à Contratada e suas credenciadas, a total responsabilidade, civil e penal, em caso de acidentes de trânsito ou cometimento de infrações com o veículo da Contratante, devendo a Contratada apresentar o condutor e demais documentos solicitados para o devido preenchimento da respectiva notificação de autuação expedida pelo Órgão de Trânsito.

21.2.31. Reembolsar a Contratante em caso de qualquer prejuízo advindo de imposição de multas de trânsito ou acidentes com seus veículos, quando estes estiverem sob a guarda/responsabilidade da Contratada e suas credenciadas, independente da apuração por parte da autoridade competente.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

21.2.32. Fornecer à Contratante todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como códigos de peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, além de apresentar no mínimo três orçamentos das oficinas credenciadas, a cada solicitação de serviços, para que a Contratante verifique o que for mais adequado ao caso.

21.2.33. Assumir integral responsabilidade, através da credenciada que tiver realizado cada serviço ou fornecimento de peça, pela eficiência do que for executado.

21.2.34. Fornecer aplicativo totalmente elaborado em ambiente web, compatível com o sistema operacional de informática utilizado pela Contratante, que permita capturar informações da frota em rede credenciada, proporcionando controle total sobre as operações de manutenção e assistência 24h, identificando os veículos, condutores e seus prestadores de serviços, gerando histórico detalhado e observando prazo para atendimento.

21.2.35. Fornecer acesso ao sistema AUDATEX MOLICAR ou equivalente técnico, nos moldes e condições estabelecidos no Termo de Referência.

21.2.36. Realizar treinamento operacional dos fiscais responsáveis e usuários do sistema informatizado e integrado para gestão de frota da Contratante, sem qualquer ônus para a mesma.

21.2.37. Disponibilizar relatórios, a partir de um período preestabelecido pelo gestor da frota, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.

21.2.38. Disponibilizar em sítio eletrônico, meios de navegação capazes de gerenciar a manutenção da frota – Gestão, através do acompanhamento de todas as operações em andamento, avaliação dos orçamentos, bem como novas solicitações. Ainda, o sistema deverá interagir com os usuários, gestores da frota e prestadores de serviço, respeitando os níveis de acesso que forem determinados pelo Contratante, com segurança que comprove que o sistema informatizado possui as funcionalidades descritas no item 5 do Termo de Referência.

21.2.39. Possibilitar à Contratante adquirir por meio da rede credenciada da Contratada, quaisquer serviços, peças, acessórios, componentes, acessórios policiais e outros materiais de uso automotivos solicitados conforme descritos no item 3 do Termo de Referência, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dos veículos e/ou através da rede de concessionárias, ou pelo comércio e indústria automotivos.

21.2.40. Fornecer completo suporte de utilização e reparação do sistema, mantendo-o totalmente operacional em pelo menos 90% do dia, provendo meios de operacionalizá-lo, caso ocorra alguma falha no sistema eletrônico.

21.2.41. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

21.2.42. Manter uma equipe de supervisores responsáveis pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a Contratante.

21.2.43. Fiscalizar a execução dos serviços solicitados, através de relatórios contendo as informações necessárias à identificação dos veículos objetos da manutenção, os laudos técnicos dos problemas apresentados e o histórico dos serviços realizados, com a devida comprovação da troca de peças e demais equipamento e/ou serviços aplicados.

21.2.44. Verificar as instalações, os equipamentos e quaisquer outras ferramentas de suas credenciadas utilizados para a execução dos serviços, observando as melhores técnicas de execução, de acordo com as especificações de fábrica e detalhes emanados e/ou aprovados pela Contratante.

21.2.45. Enviar para a Contratante, por meio de sistema informatizado, orçamentos dos serviços necessários a serem aplicados nos veículos, com as descrições de peças, lubrificantes, componentes, produtos e serviços com os respectivos tempos de execução em horas centesimais e preços líquidos, bem como apresentar tabela de valores das concessionárias, para fins de verificação e aprovação.

21.2.46. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação feita pela Contratante.

21.2.47. Garantir que o preço praticado pela sua rede credenciada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, de garantia e todos os demais serviços e materiais objeto do Termo de Referência, estará em conformidade com a Tabela de Preço e Tabela de Tempos Padrão de Reparos (tabela tempária) adotada pelo fabricante da marca, ou aquele preço que, por ocasião de campanhas promocionais de vendas e serviços, estejam sendo praticados pela rede credenciada, caso sejam menores que os limites supra referidos, aplicados os descontos contratuais, estabelecidos no Termo de Referência.

21.2.48. Manter todos os estabelecimentos que fizerem parte da rede credenciada (Oficinas, Concessionárias, prestadoras de serviço) da empresa a ser Contratada, informados de que cabe à Contratada, reembolsos de quaisquer natureza ou em quaisquer hipóteses, inexistindo qualquer relação financeira entre a Contratante e tais prestadores de serviço.

21.2.49. Responsabilizar-se inteiramente pela produção do sistema informatizado de gerenciamento de manutenção de veículos, incluindo, mas não se limitando, a equipamentos servidores, hospedagem das aplicações do sistema em sítio próprio, manutenção das bases de dados, procedimentos de instalação, migração, backup, recuperação, segurança, treinamento a usuários finais, ambiente e softwares operacionais, e quaisquer outras atividades, softwares, hardwares ou serviços necessários à operação e produção plena do sistema em questão, com todas as suas funcionalidades previstas.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

21.2.50. Atender todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como assumir inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade das peças fornecidas e dos serviços executados, comprometendo-se a substituir, através da credenciada que realizou o serviço/troca de peça, as peças ou refazer os serviços que não atenderem as especificações do fabricante ou forem recusados pela Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação formal dada pelo fiscal da Contratante, sem qualquer ônus para a mesmo.

22. DA GARANTIA CONTRATUAL

22.1. O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL exigirá da licitante vencedora/contratada, como garantia do contrato/carta-contrato, a prestação de garantia para execução das obrigações assumidas, cabendo à mesma optar por uma das seguintes modalidades:

22.1.1. Caução em dinheiro ou título da dívida pública;

22.1.2. Fiança bancária;

22.1.3. Seguro-garantia.

22.2. A garantia a que se refere o subitem 22.1 corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato/carta-contrato (art. 56, parágrafo 2º, Lei nº 8.666/93).

22.3. No caso de se prestar caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública como garantia, a empresa adjudicatária deverá fazer o devido depósito na Caixa Econômica Federal, conforme determina o art. 1º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, tendo como beneficiário o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, cuja via do termo da caução ou do depósito do título deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do contrato;

22.4. No caso de apresentação de fiança bancária como garantia, a mesma deverá ser emitida em nome do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, devendo constar do instrumento, a renúncia expressa pelo fiador, dos benefícios previstos nos Arts. 821, 827, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; art. 77 do Código de Processo Civil; arts. 261 e 262 do Código Comercial, cuja via do termo deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do contrato;

22.5. No caso de apresentação de seguro-garantia como garantia contratual, o mesmo deve ter como beneficiário direto, único e exclusivamente, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal/Contratante, cuja via do termo deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do contrato;

22.6. Se apresentada garantia contratual nas modalidades de fiança bancária ou seguro-garantia e, em havendo prorrogação da vigência do contrato/carta-contrato, em sucessivo período, exigir-se-á nova prestação de garantia cobrindo o período estendido nas mesmas condições apresentadas quando da assinatura do contrato/carta-contrato, salvo se houver solicitação da CONTRATADA para mudança na modalidade da garantia, cuja aceitação da modalidade é de exclusiva liberalidade da contratante.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

22.7. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, observado o disposto no art. 56, § 4º, se for o caso, e no art. 73, ambos da Lei nº 8.666/93, e somente ocorrerá ante a comprovação de que a empresa cumpriu com as obrigações decorrentes da contratação.

22.8. A Garantia apresentada deve prever, expressamente, que ocorrendo aplicação de multa, após regular processo administrativo, o valor correspondente poderá, a critério da Contratante, ser descontada da garantia contratual.

22.9. Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e ampla defesa, a contratada se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificada pela contratante.

23. DO REAJUSTE

23.1. Para readequar os valores contratados inicialmente às variações de mercado e evitar o encolhimento do contrato e, por conseguinte, o poder de compra da Administração, necessário se faz a previsão de reajuste anual. Face a possibilidade de aumento de preços dos insumos fornecidos, o valor contratado poderá ser reajustado anualmente, na ausência de índice de reajuste específico, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

23.2. O reajuste de que trata o item anterior poderá ser solicitado pela área técnica, mediante apresentação de justificativa que comprove a necessidade, cuja autorização deve emanar da autoridade competente.

24. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

24.1. O valor contratado poderá ser revisto, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição para a justa remuneração da prestação dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, na forma do Art. 65, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante solicitação formal do contratado, obedecida a seguinte condição:

24.2. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou “fato do príncipe”, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente no ato da sessão pública.

25.2. Fica assegurado ao DPRF o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

25.3. Quando a descrição do objeto no SIASG divergir do Edital e seus anexos, considerar-se-á as especificações do segundo.

25.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o DPRF não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no DPRF.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

25.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

25.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, publicado no DOU de 09 de agosto de 2.000 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/2005.

25.13. Serão desclassificadas as licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

25.14. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2014

.....
Pregoeiro Oficial/DPRF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

ANEXO I - DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos oficiais da sede e desconcentradas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) ou a seu serviço, da Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça (CGL/MJ), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) – Campus Estância; do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria; e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento e lotes abaixo descritos:

GRUPO 1					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
1	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via <i>web</i> , compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do DPRF .	Evento *	32.856		
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD.(C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto $\{(100-D) \times C / 100\}$
2	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do DPRF calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	9.660.780		
3	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do DPRF .	Real (R\$)	17.941450		

GRUPO 2					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
4	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via <i>web</i> , compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os	Evento *	4.128		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Item	Especificação	Unidade Medida	QTD.(C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto $\{(100-D) \times C / 100\}$
5	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da CGL/MJ, calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	1.303.134		
6	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos da CGL/MJ.	Real (R\$)	2.420.106		

GRUPO 3					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
7	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do IFS – Campus Estância.	Evento *	24		
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD.(C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto $\{(100-D) \times C / 100\}$
8	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do IFS – Campus Estância, calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	318.077		
9	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do IFS – Campus Estância.	Real (R\$)	590.714		

GRUPO 4					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
10	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do IFS – Reitoria.	Evento *	210		
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD.(C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto $\{(100-D) \times C / 100\}$



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

11	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do IFS – Reitoria, calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	128.199		
12	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do IFS – Reitoria.	Real (R\$)	89.869		

GRUPO 5					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
13	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do IFS – Campus Aracaju.	Evento *	30		
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD.(C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto $\{(100-D) \times C / 100\}$
14	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do IFS – Campus Aracaju, calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	69.072		
15	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do IFS – Campus Aracaju.	Real (R\$)	84.000		

* Evento: uma ocorrência de manutenção para um determinado veículo

1.1.1. O Custo Unitário estimado para serviço de gerenciamento e os percentuais de desconto para os itens de serviço de manutenção e fornecimento de materiais (peças, equipamentos e acessórios) serão definidos no edital do Pregão Eletrônico após pesquisa de mercado a ser realizada pela área competente do órgão.

1.1.2. Os descontos ofertados para os itens “serviço de manutenção” e “fornecimento de materiais” servirão para identificar a proposta vencedora e para aferir o percentual que incidirá sobre sobre as despesas com ambos os itens durante a execução do contrato.

1.1.3. Para a celebração do contrato será considerado o valor integral dos itens serviços de manutenção e fornecimento de material, sem a incidência do desconto percentual, que será consignado no instrumento contratual para subsidiar a equipe de execução durante a etapa de pagamento, conforme exposto no item 1.1.2.

1.1.4. A empresa vencedora será aquela que apresentar o menor valor para cada grupo, resultante do somatório dos valor total do serviço de gerenciamento com os valores totais do serviço de manutenção e fornecimento de peças após incidência dos descontos.

1.2. Adotar-se-á o Sistema de Registro de Preços com assentamento no artigo 3º, incisos II e III do Decreto 7.892/2013, como justificativa para atendimento das unidades central e desconcentradas do



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

próprio órgão.

1.3. O Departamento de Polícia Rodoviária Federal atuará como órgão gerenciador do registro de Preços, tendo as suas 26 unidades Administrativas Regionais, a Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça; o Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância; o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju como participantes, sendo que cada unidade/órgão será responsável pela administração de seu contrato, a ser firmado individualmente entre a Contratada e cada uma das unidades/órgãos participantes, conforme quadro de distribuição constantes do ANEXO III e V.

1.3.1. O órgão gerenciador aceitará adesões à Ata de Registro de Preços limitadas ao quádruplo da quantidade estabelecida neste Termo de Referência, em conformidade com o Decreto 7.892/13.

1.4. Dos critérios de aceitação das propostas:

1.4.1. O critério de aceitação das propostas será o de menor valor global, definido pelo somatório das colunas “Custo Total (A x B)” e “Custo Total com Desconto ((100-D) x C/100)” .

1.4.2. Para esta licitação, os itens referentes ao gerenciamento, serviços de manutenção e fornecimento de peças foram reunidos em único grupo, objetivando garantir que serviços possam ser executados e peças venham a ser trocadas, de forma a dar maior celeridade e padronização na ação, pois de outra forma a responsabilização por eventual problema poderia ensejar contenda entre mais de um prestador de serviço, o que prejudicaria o refazimento de um serviço mal executado e/ou a peça substituída defeituosa.

1.4.2.1. Para possibilitar maior participação entre as empresas, os itens foram reunidos em grupos, de acordo com o órgão gerenciador/participante.

1.4.3. Nenhum item do grupo poderá ser cotado acima do valor estimado.

1.4.4. Na Ata de Registro de Preços restará consignado o valor do Custo Total para o item 1 e o Custo Estimado para os itens 2 e 3, conforme constante nas tabelas acima, contudo, ficará indicado o desconto ofertado pela vencedora.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A gestão dos recursos públicos tem como base os modernos princípios de administração, pautando a aplicação de seus esforços na busca de melhores resultados com menores dispêndios, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados.

2.2. À Polícia Rodoviária Federal, conforme teor contido no §2º do Artigo 144 da Constituição da República, incumbe o patrulhamento ostensivo das rodovias e estradas federais. Dentro desse mister, atua diuturnamente no salvamento de vidas, controle do trânsito e combate à criminalidade.

2.3. Na esfera infraconstitucional, a PRF alberga competência instituída pela Lei nº 9.503 (Código de Trânsito Brasileiro) na prevenção e repressão de infrações administrativas de trânsito. Ademais, além do combate à criminalidade e demais competências regimentais, atua em conjunto com diversos órgãos municipais, estaduais e federais, em todos os pontos do território nacional.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

2.4. Segundo o IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, os custos provocados pelos acidentes de trânsito vem ultrapassando a faixa de R\$ 20 bilhões ao ano, o que deixa transparecer evidente que a presença ostensiva nas rodovias é fator importante na prevenção e redução de acidentes.

2.5. Fazendo-se uma analogia simples, se o principal objetivo de qualquer empresa é otimizar o desempenho da planta produtiva, controlando e reduzindo os custos de produção, a Polícia Rodoviária Federal, tem como um de seus principais objetivos a prevenção de acidentes que está diretamente associada com o patrulhamento ostensivo das rodovias e estradas federais brasileiras. Para tanto, é imperioso possuir uma frota apta e ativa, em condições de uso compatíveis com as normas de segurança, que são fundamentais à consecução das atividades da instituição, garantindo o pronto atendimento às ocorrências diurnas, pois que os veículos oficiais constituem-se em sua principal ferramenta de trabalho.

2.6. Para o cumprimento da missão institucional da Polícia Rodoviária Federal, a manutenção veicular deve atingir patamares cada vez mais altos de qualidade e acessibilidade à principal ferramenta de trabalho: a viatura. É sabido que uma frota mais nova, amparada por planos de manutenção preventiva e corretiva adequados, pode ter seu tempo de inoperância reduzido e sua confiabilidade aumentada, gerando diminuição dos gastos com manutenção, através de um maior controle gerencial e global.

2.7. Dessa forma, contratações regionais não são suficientes para suprir as necessidades da PRF, uma vez que a frota de veículos necessita ser mantida em diferentes pontos do país, em estabelecimentos capacitados a fornecer os mais variados tipos de combustíveis, peças e serviços necessários ao pronto restabelecimento dos veículos aos postos de trabalho, ou à sequência de seu deslocamento.

2.8. Cumpre salientar que, não incomum, veículos deslocam-se para reforço em operações fora de sua circunscrição, a exemplo do ocorrido no recente Rio+20, Operação Galha Azul (federalização de trechos ora estaduais no Paraná) e Operação Sentinela (atividades de fronteira encabeçadas pelo Ministério da Justiça), dentre outras.

2.9. Segundo a NBR-5462 de 1994, disponibilidade é a capacidade de um item estar em condições de executar uma certa função em um dado instante ou durante um intervalo de tempo determinado, levando-se em conta os aspectos combinados de sua confiabilidade, manutenibilidade e suporte de manutenção, supondo que os recursos externos requeridos estejam assegurados.

2.10. Sabe-se que os sistemas falham e que não há solução perfeita. Reside, então, o desafio de encontrar uma metodologia de gestão de manutenção a ser aplicada. A chamada autogestão requer servidores dotados de qualificação técnica e gerencial para um acompanhamento sistemático dos serviços realizados nos veículos. Cabe então anotar que não há nos quadros do DPRF/MJ profissionais com essa especialização, sendo imperiosa a contratação de uma assessoria técnica para um suporte adequado ao gestor, serviço que vem a reboque da contratação de manutenção com gestão compartilhada.

2.11. Abstraidas as questões formais quanto à capilaridade da atuação da Polícia Rodoviária Federal em todo o território nacional, é indiscutível que a contratação de empresa de gerenciamento de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos seus veículos atuará como uma mola propulsora e facilitadora da consecução de suas atividades, considerando que a frota necessita ser mantida em diferentes pontos do país.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

2.12. Nesse compasso, uma rede de estabelecimentos credenciados, capacitados a fornecer, mão de obra especializada e peças/acessórios/materiais oportunos ao pronto restabelecimento dos veículos aos seus postos de trabalho, trará benefícios de forma a maximizar suas ações, considerando-se ainda que o Departamento de Polícia Rodoviária Federal não dispõe, em seus quadros, de servidores especializados em mecânica, tampouco de instalações, equipamentos e ferramental necessário para a manutenção e reparos dos veículos que garantam sua obrigação de primar pela conservação do patrimônio público.

2.13. Importante ainda salientar que o presente Termo de Referência visa contemplar todos os materiais e serviços que envolvem a complexidade que envolve manter cada veículo disponível, já que desde a chave de ignição, o pneu, o estrobo, a sirene, o intermitente, a lataria, o serviço de guincho até a identificação visual de cada veículo, seja com pintura convencional, seja por meio de adesivagem e/ou envelopamento, fazem parte do conjunto de fatores que contribuem para que o veículo esteja não só em perfeito funcionamento, mas em correta caracterização.

2.14. Por essa razão a contratação em tela, não se restringe ainda unicamente à prestação de serviços de manutenção automotiva em geral. Trata-se da contratação de um serviço visando ao aumento da eficiência no tocante à manutenção dos veículos utilizados no cumprimento das atribuições do DPRF/MJ e suas desconcentradas, de maneira a obter um controle padronizado sobre os serviços contratados.

2.15. Considerando-se ainda a existência de Acordo de Cooperação Técnica que objetiva a implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, a contratação pretendida propiciará a integração de informações de gestão de frota. Trata-se de um projeto que consta das diretrizes ministeriais para uma melhor administração dos bens, serviços e orçamento dos órgãos integrantes, dos quais destacam-se o Ministério da Justiça, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e o Departamento de Polícia Federal.

2.16. Um registro de preços, com a unidade central do Departamento de Polícia Rodoviária Federal atuando como Gerenciador, e as Superintendências e Distritos Regionais como Participantes, resultará em contratos com os mesmos objetos e condições estabelecidas, ensejando uma melhoria no desempenho das ações, ampliando horizontes e proporcionando um melhor desencadeamento de atividades antes obstaculizadas pelo caráter restritivo que alguns instrumentos contratuais impõem. Uma linguagem única propiciará, outrossim, melhor fluidez de dados, culminando na consistência e coerência das informações.

3. DOS SERVIÇOS

3.1. A contratação pretendida objetiva atender aos itens a seguir listados, cujas especificações são parte constante deste Termo de Referência:

3.1.1. Manutenção mecânica preventiva, corretiva e de garantia de fábrica.

3.1.2. Manutenção elétrica.

3.1.3. Serviço de guincho, com transporte em suspenso e socorro mecânico.

3.1.4. Serviço de lanternagem e funilaria.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

3.1.5. Serviço de pintura.

3.1.6. Serviço de estofagem.

3.1.7. Serviços de alinhamento, câster, cambagem, desempenho de rodas, balanceamento, simples e computadorizado.

3.1.8. Serviços de chaveiro automotivo, incluindo fornecimento de chaves, decodificação e cartões de ignição automotiva.

3.1.9. Serviços de manutenção de ar condicionado automotivo.

3.1.10. Fornecimento de toda e qualquer peça necessária ao uso regular do veículo.

3.1.11. Fornecimento de todo e qualquer componente e/ou acessório automotivo.

3.1.12. Fornecimento de placas de identificação veicular.

3.1.13. Serviços de reparo e substituição de acessórios veiculares policiais luminosos e sonoros.

3.1.14. Serviços de plotagem, adesivagem e envelopamento nos padrões do DPRF/MJ, inclusive com fornecimento de material adesivo utilizado nas viaturas.

3.1.15. Serviços de lavagem, aspiração, lubrificação, polimento e cristalização.

3.1.16. Serviços, materiais e peças de borracharia em geral, incluindo fornecimento de pneus.

3.1.17. Serviços de vidraçaria em geral, incluindo colocação e retirada de películas de controle solar.

3.1.18. Todo e qualquer serviço, material, peça, acessório ou componente que, embora não explicitamente especificado neste Termo de Referência, faça-se necessário ao perfeito reparo do veículo.

3.2. A prestação dos serviços e fornecimento de peças acima descritos deverá atender:

3.2.1. À atual frota oficial do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e suas desconcentradas, conforme relação constante do ANEXO I.

3.2.2. À atual frota oficial da Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça, conforme relação constante do ANEXO I.

3.2.3. À atual frota oficial do Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância, conforme relação constante do ANEXO I.

3.2.4. À atual frota oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria, conforme relação constante do ANEXO I.

3.2.5. À atual frota oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, conforme relação constante do ANEXO I.

3.2.6. Outros veículos que venham a ser acrescidos ou substituídos à atual frota do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; da Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça, do Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância; do Instituto Federal de Educação,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju.

3.2.7. Veículos cedidos ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, à Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça; ao Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, por meio de convênio, contratos ou ordem judicial.

3.3. O quantitativo de veículos componentes da frota do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e suas unidades desconcentradas, da Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça, do Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância; do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe– Reitoria e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju a ser considerado é aquele relacionado no item 5.10, estando suas características, bem como sua localização/distribuição discriminadas no Anexo I do presente Termo de Referência.

3.4. A contratação na modalidade global/lote justifica-se pela necessidade de se garantir a perfeita execução dos serviços associando a prestação da mão de obra com o fornecimento das peças.

3.5. As empresas que serão credenciadas pela licitante vencedora deverão atentar para os critérios de sustentabilidade ambiental constantes da IN SLTI nº 01 de 19/01/2010, dando ênfase àqueles que possuam relação com objeto do Presente Termo de Referência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O objeto a ser contratado encontra amparo legal na Lei n.º 8.666 de 1993, e enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, pois os materiais e serviços especificados neste Termo de Referência possuem padrões de desempenho e qualidade que podem, e foram, objetivamente definidos, por meio de especificações usuais, sendo certo que possuem mercado próprio onde são negociados normalmente, tendo as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva, nos termos do Decreto nº 3.555 de 2000.

4.2. Aduz-se ainda, a corroborar com o item 4.1, que toda a qualificação técnica envolvida para cumprimento das especificações contidas neste Termo de Referência, como por exemplo nos serviços de mecânicos, eletricitas, capoteiros, vidraceiros, envelopadores, etc, é conhecida no mercado, onde se faz demonstrar a natureza comum.

4.3. Em que pese a definição sobre o que são bens e serviços comuns não ser unívoca, no anexo do Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.784/2001 constam bens e serviços considerados comuns e, dentre eles, encontram-se os serviços de manutenção em bens móveis.

4.4. Os serviços que serão contratados enquadrar-se-ão nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, os quais constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.6. Considerando que os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições policiais, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização, sendo necessário que a manutenção e conservação automotiva seja executada de forma contínua.

5. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO

5.1.1. Para execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência a Contratada deverá implantar e operacionalizar, junto à Contratante, um sistema informatizado via internet - WEB, que possibilite a obtenção de orçamentos dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio da rede de lojas e oficinas credenciadas pela Contratada, para atender os veículos da frota do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e suas unidades desconcentradas ou a seu serviço, da Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça; do Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, que propiciará gestão e controle detalhado das informações à Contratante.

5.1.2. A Gestão compartilhada da manutenção da frota de veículos, gerida pela Contratante e pela Contratada, por meio de sistema informatizado de controle integrado compreende o atendimento nos diversos estabelecimentos credenciados pela Contratada, elaboração de orçamento detalhado das peças, componentes, produtos e serviços especializados especificados neste Termo de Referência e todos os demais itens necessários à plena manutenção dos veículos da Contratante, observadas todas as MARCAS/MODELOS, conforme Anexo I, e restauração do bem às condições de segurança, devendo a Contratada:

5.1.2.1. Apresentar lista de sua rede credenciada, que deve ser capaz de atender em todas as regiões e da forma indicada nos itens 5.5.1, 5.5.2, 5.5.3, 5.6.2 e 5.6.3, e no ANEXO II, a todas as espécies, tipos, marcas e modelos de veículos descritos no Anexo I e nas demais especificações contidas no presente Termo de Referência, mantendo-a sempre atualizada.

5.1.2.2. Credenciar, junto ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, à Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça; ao Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, equipe de representantes para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato, fornecendo telefones, fixos, celulares, fax, endereços eletrônicos e todo e qualquer outro meio de comunicação que possibilite permanente e irrestrito contato Contratante-Contratada, inclusive fora dos dias e horários normais de atendimento, finais de semana e feriados.

5.1.2.3. Disponibilizar acesso ao Sistema **AUDATEX MOLICAR** ou outro instrumento equivalente técnico, que é uma ferramenta que possibilita que o fiscal efetue consulta *on-line* da conformidade de valores com relação à tabela de preços dos fabricantes de peças, quanto à tabela de tempos de mão de obra padrão, nos moldes estabelecidos nos subitens 5.1.9.18.1 a 5.1.9.18.5.

5.1.2.3.1. Sempre que não existir comparativo no sistema oferecido, a contratada deverá



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

efetuar consulta de cada um dos itens do orçamento na concessionária do fabricante do veículo, apresentando a referida consulta ao fiscal responsável pela aprovação do orçamento, que deverá conter os dados da concessionária consultada, tais como nome, telefone, responsável pelos valores informados, além de cada uma das peças/serviços devidamente listados, com indicação unitária de preço consultado.

5.1.2.4. Garantir que o preço praticado pela sua rede credenciada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, de garantia e todos os demais serviços e materiais objeto deste Termo de Referência, será equivalente, no mínimo, ao preço à vista descrito na tabela de preço e tabela de tempos padrão de reparos (tabela tempária) adotada pelo fabricante do veículo mantido, aplicando-se após o desconto contratado, cujos valores serão aferidos com as tabelas obtidas através do sistema AUDATEX MOLICAR ou equivalente técnico, nos termos do item 5.1.2.3.

5.1.2.5. Entregar, em até dez dias úteis após assinatura do contrato, tabela tempária do fabricante de cada marca, seja por meio impresso e/ou eletrônico.

5.1.2.6. Providenciar, sempre que solicitado pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal e/ou pelas Unidades desconcentradas; pela Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça; pelo Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, o credenciamento de algum novo estabelecimento, caso o atendimento não esteja sendo considerado satisfatório, ou, ainda, caso o preço praticado pelas empresas constantes da rede credenciada não esteja dentro dos limites máximos estabelecidos neste Termo de Referência, ou ainda por quaisquer outras questões técnicas.

5.1.2.7. Disponibilizar sistema de gerenciamento integrado que ofereça relatórios gerenciais de controle das despesas, bem como equipamentos periféricos do sistema destinados aos veículos, que viabilizem o gerenciamento de informações da frota.

5.1.2.8. Prover uma forma alternativa para garantir a continuidade dos serviços contratados, no caso da impossibilidade de se efetuar a transação em meio eletrônico.

5.1.2.9. Garantir que a rede credenciada atenderá às exigências previstas no item 5.4.1, atentando para a responsabilidade prevista no item 5.4.2.

5.1.2.10. Possibilitar migração de todos os dados constantes em sua base de dados referentes aos veículos da Contratante, com vistas a alimentação de banco de dados da própria Contratante.

5.1.3. A Contratada deverá disponibilizar acesso a software, em ambiente web para gerenciamento compartilhado da frota da Contratante, sendo de sua responsabilidade o cadastramento de todos os veículos que a integram.

5.1.4. O gerenciamento compartilhado, também denominado orçamentação, envolve:

5.1.4.1. A Contratante faz a solicitação do serviço/fornecimento de peças, através do sistema informatizado da Contratada.

5.1.4.2. A Contratada é responsável pelo levantamento das cotações e negociações que



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

envolvam os orçamentos, junto à rede credenciada de oficinas, e dos acompanhamentos dos prazos e execução dos serviços pela credenciada, além de consultas de preços de mercado de peças não encontradas no sistema de consulta oferecido.

5.1.4.3. A Contratante é a única que pode autorizar os orçamentos previamente apresentados.

5.1.4.4. O estabelecimento credenciado que oferecer os menores orçamentos, executará os serviços e fornecerá peças devidamente autorizada pela Contratante.

5.1.4.5. A Contratada é responsável pelo recebimento e conferência das notas fiscais/faturas emitidas pelas credenciadas e, quando solicitadas, deverão ser enviadas à Contratante.

5.1.5. O sistema de gerenciamento integrado deverá permitir a emissão de relatórios cadastrais, operacionais e financeiros para o controle e gestão das informações sobre os veículos cadastrados, com identificação de toda e qualquer transação efetuada, cujo atendimento na rede credenciada tenha gerado despesas com serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, vidraçaria, capotaria, estofamento, lavagem, lubrificação, reparação de acessórios policiais utilizados nas viaturas, fornecimento de baterias, de extintores de incêndio, pneus, plotagem, adesivagem, peças em geral, e tudo mais descrito neste Termo de Referência, que envolva a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores, possibilitando o efetivo controle e gestão das informações sobre os veículos, usuários e respectivas despesas, devendo ser disponibilizadas as seguintes informações acumuladas, a partir da contratação dos serviços:

5.1.5.1. Histórico de manutenção de veículo – valor das peças, valor da mão de obra, valor total do serviço, placa, quilometragem, estabelecimento onde foi realizado, garantias de peça e mão de obra, quantidade de peças e total de hora mão de obra utilizada.

5.1.5.2. Ordem de serviço cadastrada.

5.1.5.3. Comparativo do valor na Ordem de Serviço.

5.1.5.4. Orçamento eletrônico.

5.1.5.5. Registro de garantia de peças/serviços.

5.1.5.6. Histórico dos orçamentos.

5.1.5.7. Comparação de orçamentos para análise de histórico.

5.1.5.8. Relatório contendo grupo de peça/peça, mão de obra/hora por grupo, horas de execução, custo por peça, tabela de referência de tempo por modelo e marca.

5.1.5.9. Cotação em tempo real (*on-line*) – transparência nos dados e informações, velocidade na operação, automatização do processo.

5.1.5.10. Cadastro do veículo.

5.1.5.11. Composição da frota e idade média.

5.1.5.12. Relação de estabelecimentos de manutenção credenciados.

5.1.5.13. Relatório de operação de manutenção.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

5.1.5.14. Utilização de peças e serviços por estabelecimentos.

5.1.5.15. Custos por grupo de manutenção – veículo.

5.1.5.16. Custos e quantidade por tipo de manutenção – veículos.

5.1.5.17. Custos e quantidades por tipo de manutenção – equipamento.

5.1.5.18. Veículos x manutenção preventiva.

5.1.5.19. Pesquisa no sistema – garantia de peças e serviços.

5.1.5.20. Pesquisa no sistema – preços de peças e serviços.

5.1.5.21. Custos por km e indicadores – veículos.

5.1.6. Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período preestabelecido pelos fiscais responsáveis, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.

5.1.7. O prazo para atendimento e solução de problemas técnicos no sistema da Contratada, utilizado no atendimento às demandas da Contratante não deverá ser superior a um dia útil.

5.1.8. A recuperação e o processamento das informações relativas às operações realizadas deverão ser descentralizadas e automáticas, a partir do momento da realização das transações nos estabelecimentos conveniados.

5.1.9. A solução proposta deverá permitir a informatização dos dados de quilometragem, identificação do veículo, datas, horários, tipos de serviços realizados e peças adquiridas, através de:

5.1.9.1. Sistema de gerenciamento integrado, oferecendo relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção da frota.

5.1.9.2. Sistema tecnológico integrado para viabilizar o pagamento dos serviços de manutenção da frota de veículos junto às oficinas credenciadas.

5.1.9.3. Sistema operacional para processamento das informações via *web* em tempo real pela Contratante e Rede Credenciada.

5.1.9.4. Registro informatizado dos dados de manutenção disponíveis para consulta via *Internet (web)* em tempo real (*on-line*).

5.1.9.5. Acesso para os Gestores Regionais e Locais de Frota, permitindo consulta, autorização, aprovação, rejeição, emissão e consulta de relatórios, cujos níveis de acesso devem atender a indicação formalizada pela Contratante.

5.1.9.6. Informatização dos dados do veículo e respectiva unidade organizacional, da vida mecânica, quilometragem, custos, identificação, datas e horários, tipos de peças, componentes e serviços, a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis.

5.1.9.7. Possibilidade de adquirir peças diretamente de distribuidores credenciados, reduzindo custos com aquisição.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

- 5.1.9.8.** Processo de consolidação de dados e emissão de relatórios pela *internet*.
- 5.1.9.9.** Rede de oficinas mecânicas equipadas para aceitar transações do sistema tecnológico da Contratada.
- 5.1.9.10.** Interface digital (oficinas x Contratante).
- 5.1.9.11.** Orçamento eletrônico com acesso *on-line* (as oficinas credenciadas cadastrarão os orçamentos diretamente no sistema via *web*).
- 5.1.9.12.** Banco de dados dos históricos de orçamentos e de manutenções realizadas.
- 5.1.9.13.** Planilha de custos por marca/modelo/departamento.
- 5.1.9.14.** Histórico de manutenção por veículo.
- 5.1.9.15.** Ferramenta *on-line* para avaliação e autorização de serviço.
- 5.1.9.16.** Relatório de custos por setor/delegacias/centro de custos.
- 5.1.9.17.** O sistema deverá ser compatível, no mínimo, com os sistemas operacionais Windows 95/98/XP/2000/Vista/Seven e Linux, com os navegadores Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e com ferramentas de escritório Microsoft Office 97/2000/XP e BrOffice, sendo de responsabilidade da proponente quaisquer softwares adicionais necessários ao seu acesso.
- 5.1.9.18.** Deverá ser fornecida, sem nenhum custo adicional para Contratante, ferramenta capaz de possibilitar que os fiscais realizem, *on-line*, consulta à tabela de preços do fabricante de cada peça desejada, que pode ser o Sistema **AUDATEX MOLICAR**, ou outro instrumento hábil equivalente técnico, assim como consulta às tabelas de tempo de mão de obra padrão, extremamente necessária para fiscalização dos orçamentos apresentados pelas oficinas credenciadas. O Sistema deverá ser composto por módulos de orçamentos e de consulta rápida de preços de peças para caminhões, automóveis e motocicletas e que atendam, no mínimo, as seguintes exigências:
- 5.1.9.18.1.** Software de automação auto-instalável, aplicação preferencialmente em *desktops*, mas podendo ser disponibilizado em versão para *tablets*, *smartphones* ou celulares, com licença para, no mínimo, três servidores e possibilidade de outros pontos adicionais.
- 5.1.9.18.2.** Possibilidade de emissão de orçamentos eletrônicos de veículos, permitindo a avaliação de danos em veículos gerando orçamentos contendo código das peças e tempo de realização dos serviços de mão de obra para manutenção, chapeação e pintura, objetivando verificar a conformidade de preços.
- 5.1.9.18.3.** Os preços das peças deverão ser atualizados no máximo mensalmente, ou de acordo com as alterações de preços das peças pelos fabricantes de cada marca, não sendo aceito valor diferente, caso não seja apresentada a atualização de tabelas, valendo para fins de aceitação do orçamento, o valor constante na última tabela apresentada.
- 5.1.9.18.4.** Inclusão permanente de novos veículos nos bancos de dados (modelos, peças e tempos de mão de obra).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

5.1.9.18.5. Possibilidade de busca de peças por nome, código ou através da identificação da imagem/figura da peça do veículo (marca, modelo, ano e motorização).

5.1.10. O Sistema deverá possibilitar à Contratante, por meio da rede credenciada da Contratada, aquisição de quaisquer peças, componentes, acessórios e outros materiais de uso automotivo solicitado, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dos veículos e/ou através da rede de concessionárias, ou pelo comércio e indústria automotivos e afins, definidas pelas seguintes características e procedências:

5.1.10.1. Originais, genuínos, produzidos e/ou embalados e com controle de qualidade do fabricante ou montadora do veículo e constantes de seu catálogo, ou

5.1.10.2. Originais, do fabricante fornecedor da montadora dos veículos, atendidos os mesmos padrões e níveis de qualidade por esta exigidos, recomendados ou indicados e constantes de seu catálogo, ou

5.1.10.3. De outros fabricantes, cujo produto atenda os níveis de qualidade e aplicabilidade recomendados ou indicados pelo fabricante ou montadora do veículo, constantes ou não de seu catálogo, sob solicitação ou autorização formal da Administração.

5.1.10.4. De uso automotivo, independente de recomendação/indicação do fabricante, desde que seja certificado para o modelo do veículo a ser reparado.

5.1.11. O sistema deverá possibilitar a realização de manutenção preventiva, corretiva e outras prestações de serviços, conforme segue:

5.1.11.1. Manutenção preventiva, que tem como objetivo principal, mediante uma introdução sistemática regular de revisões e serviços, garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes ou mesmo à paralisação do veículo.

5.1.11.2. Manutenção corretiva, que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos, bem como reparar pequenas avarias.

5.1.11.3. Manutenção de garantia de fábrica, que visa resguardar a Contratante com relação aos veículos com garantia de fábrica, devendo ser realizada apenas nas concessionárias das marcas respectivas.

5.1.11.4. Prestação de serviços de mão de obra, que deverão ser realizados através de profissionais qualificados em condições e instalações técnicas adequadas, objetivando a realização dos serviços com eficiência e qualidade desejada e com garantia.

5.2. DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

5.2.1. Todo o investimento necessário à implantação do sistema, como a instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, manutenção do sistema e treinamento de pessoal, fornecimento de manuais de operação e tudo que se fizer necessário para o bom funcionamento do sistema, será de responsabilidade da Contratada, cuja previsão de cobertura está na taxa de Administração estabelecida no instrumento contratual a ser assinado, não cabendo qualquer ônus adicional à Contratante, não sendo permitida qualquer alegação de incompatibilidade com os sistemas de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

informação utilizados pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

5.2.2. A implantação do sistema informatizado de gerenciamento de manutenção de frota, e apresentação de rede credenciada capaz de suprir as necessidades da Contratante, deverá ocorrer num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

5.2.2.1. Os usuários que serão habilitados ao uso do sistema deverão ser cadastrados no prazo máximo de 05 dias após informações prestadas pela Contratante.

5.2.3. Para a implantação do sistema não poderá ocorrer modificação e/ou instalação de equipamentos nos veículos.

5.3. DO TREINAMENTO

5.3.1. A Contratada deverá ministrar treinamento inaugural a gestores ou fiscais indicados pela Contratante que estarão diretamente envolvidos na utilização do sistema de informação a ser disponibilizado, sem qualquer custo adicional a ser faturado, nos moldes que se seguem:

5.3.1.1. Alocação de espaço físico de livre escolha da Contratada, em uma capital da Federação a ser indicada pela Contratante, com estrutura mínima para treinamento de 35 pessoas, de modo a atender a melhor logística de deslocamento do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, da Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça; do Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju

5.3.1.2. Por estrutura mínima, compreende-se local adequado à quantidade de pessoas indicadas no item anterior, material didático, recursos audiovisuais compatíveis com o evento e instrutor qualificado.

5.3.1.3. Data de realização, carga horária e conteúdo programático do curso e deverão ser previamente alinhados com o responsável, ator a ser indicado pela Contratante

5.3.2. Caso haja custos com diárias e passagens dos servidores participantes, esses ficarão a cargo da Contratante.

5.3.3. A Contratada deverá oferecer treinamento de reciclagem a cada período contratual em moldes equivalentes àqueles definidos no item 5.3.1.

5.3.4. Quando da alteração de funcionalidades do sistema que afetem diretamente a operação, o nivelamento de conhecimento poderá ser aplicado por meio de treinamento presencial ou ferramenta eletrônica capaz de suprir necessidade.

5.4. DA ESTRUTURA DA REDE CREDENCIADA DE OFICINAS

5.4.1. A Contratada deverá optar pela rede de estabelecimentos especializados em serviços técnicos de manutenção de veículos que disponham dos seguintes requisitos mínimos:

5.4.1.1. Possuir microcomputador, impressora e conexão à *Internet*.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

5.4.1.2. Dispor de estrutura física, técnica, de ferramental e equipamentos para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade.

5.4.1.3. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças e componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos da Contratante, nas suas instalações, independentemente da marca do veículo.

5.4.1.4. Executar os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados.

5.4.1.5. Devolver os veículos para a Contratante em perfeitas condições de funcionamento.

5.4.1.6. Executar fielmente, dentro das melhores normas técnicas, os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela Contratante, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária à perfeita execução dos serviços e desde que aprovados pela Contratante.

5.4.1.7. Efetuar garantia de todos os serviços e troca de peças que realizar.

5.4.1.8. Estar apta a emissão de notas fiscais eletrônicas, em conformidade com o Protocolo ICMS pertinente.

5.4.2. A Contratada será a única responsável por garantir que as oficinas credenciadas atendam às exigências descritas no item 5.4.1.

5.4.3. A critério da Administração, havendo necessidade de credenciamento de novas oficinas, o prazo para conclusão do processo será de 30 dias corridos a partir da solicitação da Contratante.

5.5. DAS LOCALIDADES ONDE DEVE EXISTIR REDE CREDENCIADA

5.5.1. O atendimento de solicitação de manutenção automotiva em geral, preventiva e corretiva, com prestação de serviços e troca de peças e acessórios, **deverá ocorrer, obrigatoriamente**, nos municípios descritos no Anexo II, onde deverá existir pelo menos 01 (uma) oficina credenciada disponibilizada pela Contratada, excetuando-se o previsto no item que se segue.

5.5.2. A Contratada deverá manter um mínimo de 05 (cinco) estabelecimentos credenciados em todas as capitais da federação durante toda vigência contratual, capazes de atender as marcas e modelos descritas no Anexo I deste Termo de Referência.

5.5.3. Objetivando suprir todas as revisões necessárias para manutenção de garantia de fábrica, deverão existir, obrigatoriamente, concessionárias credenciadas de todas as marcas listadas no Anexo I, nas capitais de todos os estados da Federação e, sempre que possível, nos municípios descritos no Anexo II.

5.5.4. Não sendo possível atender as necessidades da Contratante em alguma localidade referenciada nos itens anteriores, a Contratada deverá apresentar justificativa formal escrita para o fiscal do contrato no prazo máximo de 15 dias a contar da data-limite estabelecida para credenciamento da rede ou, *a posteriori*, sob provocação da Contratante. O fiscal analisará os motivos expostos e, um vez comprovada a real dificuldade de credenciamento, acatará a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

justificativa. Ainda, em conjunto com o representante da empresa, apontará para a melhor solução.

5.5.4.1. Na ocorrência do descrito no item 5.5.4, a Contratada deverá providenciar o reparo na localidade mais próxima da unidade de lotação do veículo oficial a ser mantido, sendo que esse deslocamento será realizado as suas expensas, nos casos em que a viatura apresente defeito que a imobilize.

5.6. DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS E DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA REDE CREDENCIADA

5.6.1. A Contratada deverá manter credenciamento com concessionárias das marcas que compõem a frota da Contratante, conforme disposto no item 5.1.1 e listagem do Anexo I, obrigando-se, no mínimo, a atender nas localidades e quantidades indicadas nos itens 5.5.1, 5.5.2 e 5.5.3, inclusive objetivando manter a garantia de fábrica para a revisão dos veículos novos, resguardados os casos previstos nos itens 5.5.4 e 5.5.4.1.

5.6.2. A Contratada deverá manter credenciamento de empresas que atuem nos segmentos a seguir listados, no mínimo, nos municípios de localização das sedes das Contratantes, caso não seja possível encontrar tais serviços em todas as localidades descritas no item 5.5.1:

5.6.2.1. Empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços de:

5.6.2.1.1. Elétrica, mecânica, funilaria, lanternagem, retificação e ajuste de motores e todos os demais serviços necessários para o pleno restabelecimento do veículo à frota automotiva do órgão solicitante.

5.6.2.1.2. Adesivagem/adesivos, plotagem, envelopamento automotivo e afins, nos padrões DPRF/MJ, cujos valores cobrados não poderão exceder pesquisa de mercado realizada pela Contratada e submetida à análise do fiscal da Contratante na data da necessidade do serviço ou da aquisição do material/peça.

5.6.2.1.3. Cópia de chaves simples e codificadas, assim como na abertura de portas e fechaduras de veículos automotores, cujos valores cobrados não poderão exceder pesquisa de mercado realizada pela Contratada e submetida à análise do fiscal da Contratante na data da necessidade do serviço ou da aquisição do material/peça.

5.6.2.1.4. Placas de identificação e tarjetas para todas as marcas e modelos de veículos da Contratante, ou a seu serviço, no padrão estabelecido pelo CONTRAN, cujos valores cobrados não poderão exceder ao pesquisado junto às empresas credenciadas no DETRAN para esse fim, acrescidos da taxa de autorização para emissão de placas, emitida pelo DETRAN, caso haja.

5.6.2.1.5. Colação e retirada de películas de controle solar para veículos automotores, cujos valores cobrados não poderão exceder pesquisa de mercado realizada pela Contratada e submetida à análise do fiscal da Contratante na data da necessidade do serviço ou da aquisição do material/peça.

5.6.2.1.6. Socorro mecânico, por intermédio de guinchos, plataformas, capazes de atender todas as marcas e modelos de veículos oficiais pertencentes à frota do Departamento de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Polícia Rodoviária Federal, conforme descritos neste Termo de Referência, cujos valores cobrados não poderão exceder os valores constantes no ANEXO VI deste Termo de Referência.

5.6.2.1.7. Lavagem geral interna e externa, inclusive a seco, polimento, cristalização, lubrificação e afins, cujos valores cobrados não poderão exceder aqueles constantes no ANEXO VI deste Termo de Referência.

5.6.2.1.8. Os serviços que não apresentarem, devido as suas peculiaridades, tabela de valores referenciais, deverão ter seus preços obtidos através de pesquisa realizada pela Contratada e submetida à análise do fiscal da Contratante na data da necessidade do serviço ou da aquisição do material/peça.

5.6.2.1.8.1. Ainda sobre os preços dos serviços/peças referenciados no subitem anterior incidirá o desconto ofertado pela licitante.

5.6.2.1.9. Peças e serviços referentes a tapeçaria automotiva.

5.6.2.1.10. Borracharia automotiva, com fornecimento de materiais relativos ao serviço, como pneus, válvulas e câmaras de ar, além de desempenho e recuperação de rodas de ferro ou de liga leve.

5.6.2.1.11. Alinhamento ou geometria e balanceamento, tanto simples como computadorizado, cambagem e câster, com o fornecimento dos materiais relativos ao serviço, como pneus, bicos e câmaras de ar.

5.6.3. A Contratada deverá manter credenciamento de, no mínimo, um fornecedor de peças e serviços especializado nas marcas MOTOROLA, RONTAN, ENGESIG e de outras marcas que venham a ser adquiridas, que equipam os veículos policiais em seus sistemas de iluminação, acústica e comunicação da atual frota, devendo credenciar outras marcas que porventura venham a equipar novos veículos, no mínimo, nos municípios sedes das Unidades do DPRF/MJ, sendo que os valores pagos deverão ser objeto de consulta ao mercado, na data da necessidade, considerando que trata-se de serviço/material cuja disponibilidade está restrita aos credenciados pelo fabricante de cada marca.

5.6.4. Não sendo possível atender as necessidades da Contratante quanto aos itens 5.6.2 e 5.6.3, a Contratada deverá apresentar justificativa formal escrita para o fiscal do contrato no prazo máximo de 15 dias a contar da data que for notificada da carência de credenciadas. O fiscal analisará os motivos expostos e, uma vez comprovada a real dificuldade de credenciamento, acatará a justificativa. Ainda, em conjunto com o representante da empresa, apontará para a melhor solução.

5.6.4.1. Na ocorrência do descrito no item acima, a Contratada deverá providenciar o reparo na localidade mais próxima da unidade de lotação da viatura a ser mantida, sendo que esse deslocamento será realizado às suas expensas, somente nos casos em que o veículo apresente defeito que o imobilize.

5.7. DA SUBCONTRATAÇÃO POR EMPRESAS CREDENCIADAS

5.7.1. Quando alguma peça ou serviço não for encontrado na rede credenciada, em caráter excepcional, um estabelecimento credenciado poderá subcontratá-los.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

5.7.2. Somente será aceita a subcontratação de serviços a partir de uma credenciada, desde que com apresentação prévia de justificativa ao fiscal responsável pelo contrato.

5.7.3. Quando não for possível que a própria oficina credenciada realize determinado serviço ou forneça algum produto, o fiscal do contrato deverá ser previamente informado para que possa possibilitar a melhor solução, considerando as previsões descritas nos itens 5.5.1, 5.5.2, 5.5.3, 5.6.2 e 5.6.3, bem como as exceções descritas nos itens 5.5.4.1 e 5.6.4.1.

5.7.4. Nenhuma subcontratação por empresas credenciadas para aquisição de peças ou serviços será paga se não tiver sido submetida a apreciação e aprovação prévia do fiscal responsável.

5.7.5. Ocorrendo a autorização para subcontratação por empresas credenciadas, os valores cobrados não podem ser maiores que os constantes nas tabelas das montadoras (peças e serviços), aplicados os descontos contratados.

5.7.5.1. Havendo algum produto ou serviço que não conste nas tabelas das montadoras, o Fiscal do contrato deverá efetuar a consulta de preços de mercado, para atestar a conformidade dos valores cobrados.

5.8. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO A SEREM EXECUTADOS

5.8.1. A manutenção e conservação dos veículos da Contratante, através de reparação automotiva, revisões em garantia, revisões preventivas e corretivas realizado por rede credenciada de oficinas, deverá compreender os serviços de mão de obra referentes à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos, com fornecimento de peças, acessórios e materiais específicos necessários à execução dos serviços relativos à correta manutenção do veículo, incluindo-se:

a) Mecânica Geral	Consiste em serviços de mecânica em motor, retifica, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora e refil, injeção, velas, bomba e bicos injetores, sistema de freios e embreagem e todos os outros serviços afins, incluindo-se a manutenção de garantia, a ser realizada, exclusivamente, na concessionária autorizada do fabricante do veículo de outros serviços afins.
b) Lanternagem e funilaria	Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para-choques, carrocerias em alumínio e madeira (tipo baú), solda em geral e todos os outros serviços afins.
c) Pintura / Estufa	Consiste em serviços de pintura automotiva externa e interna, com polimento, cristalização, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida e todos os outros serviços afins.
d) Capotaria	Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo não só a tapeçaria, como também a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins.
e) Sistema Elétrico	Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos como faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros, e todos os outros serviços afins.
f) Sistema Hidráulico	Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros), e todos os outros serviços afins.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

g) Borracharia completa	Consiste em aplicação de remendos em pneus com e sem câmara de ar, vulcanização, troca de pneus, de câmaras de ar, colocação de rodas, calotas, desempenho e recuperação de rodas de ferro ou de liga leve, bicos e todos os outros serviços afins.
h) Balanceamento, Alinhamento, Cambagem e Cáster	Consiste em serviços de regulagem, simples e computadorizadas, do sistema de rodagem do veículo, e todos os outros serviços afins, além do fornecimento de materiais relativos aos serviços, como pneus, bicos e câmaras.
i) Suspensão	Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barras de direção e todos os outros serviços afins.
j) Socorro mecânico/guincho	Consiste em serviços de socorro e transporte, através de veículo do tipo guincho capaz de atender todos os veículos da Contratante, relacionados neste Termo de Referência, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos, e feriados.
k) Instalação de Acessórios	Consiste nos serviços de conserto e instalação de equipamentos e acessórios de som e imagem.
l) Vidraçaria	Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, retrovisores, borrachas dos vidros e portas, polimento do para-brisa, instalação e retirada de películas de controle solar (insulfilm), e todos os outros serviços afins.
m) Ar condicionado	Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, de elemento filtrante, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos, e todos os outros serviços afins.
n) Lubrificação, filtros e fluidos	Consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor, da caixa de câmbio, do diferencial e da direção hidráulica, com substituição dos filtros de óleo, combustível, além dos fluidos de freio e arrefecimento, e todos os outros serviços e materiais afins.
o) Lavagem	Consiste nos serviços de limpeza interna e externa de veículos, polimento, enceramento, cristalização, com aplicação de desengraxantes, silicone, odorizador, aspiração, incluindo a lavagem da pintura, do motor, do chassi e da carroceria, lavagem a seco, e todos os outros serviços afins.
p) Acessórios policiais	Consiste nos serviços de reparo, substituição e verificação de todos os acessórios do veículo, instalados em razão da atividade policial, sejam os rádios comunicadores, os dispositivos luminosos ou sonoros, com substituição de peças, e todos os outros serviços/materiais afins.
q) Chaveiro	Consiste nos serviços de abertura de portas de veículos, assim como na confecção de cópias de chaves simples ou codificadas, conserto de fechaduras de portas de veículos, de ignição, e todos os outros serviços/materiais afins.
r) Identificação	Consiste nos serviços de confecção de placas de identificação de todos os tipos de veículos descritos neste Termo de Referência, bem como de tarjetas de identificação, em conformidade com a legislação, e todos os outros serviços/materiais afins.
s) Plotagem	Consiste nos serviços de retirada e colocação de plotagem, envelopamento e adesivos para todos os tipos de veículos descritos neste Termo de Referência, nos padrões do DPRF/MJ.
t) Outros	Outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos necessários, ou por orientação da Contratante, desde que a natureza esteja contemplada no objeto da contratação.

5.8.2. A manutenção preventiva refere-se à execução de serviços obrigatórios de revisões estimadas no manual do proprietário/conductor, levando-se em conta a quilometragem de 1.000, 5.000, 10.000, 15.000, etc., precavendo eventuais quebras e defeitos nos veículos, mantendo-os



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

em perfeito estado de uso, incluindo-se as trocas autorizadas de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do veículo, compreendendo todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo e/ou as recomendações da Contratante.

5.8.3. A manutenção corretiva destina-se a repor o veículo em perfeito estado de uso, mediante a substituição autorizada de peças que se apresentarem danificadas, gastas ou defeituosas e/ou execução de regulagens, ajustes mecânicos, elétricos e o que mais seja necessário ao restabelecimento das condições do veículo, compreendendo todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

5.8.4. Devem ser observadas e realizadas as revisões periódicas conforme manual do fabricante, atendendo todas as exigências legais para manter a garantia de fábrica, realizadas em Concessionárias, conforme marca dos veículos, em período de garantia e/ou quando da aquisição de novos veículos.

5.8.5. Os serviços corretivos ou preventivos a serem executados, além do constante no manual do fabricante do veículo, deverão observar o disposto nos seguintes itens:

5.8.5.1. Revisão de todos os itens do sistema de transmissão, inclusos: lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas e balanceamento de eixo cardã, se houver, juntas homocinéticas, cruzetas e suas respectivas coifas, pontas de eixo, coxins e outros afins.

5.8.5.2. Revisão de todos os itens do sistema de direção, inclusos: aperto de parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção, alinhamento, balanceamento, cambagem das rodas e outros.

5.8.5.3. Revisão de todos os itens do sistema de freio, inclusos: regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, dos discos, tambores, nível do fluido de freio e substituição se necessário, verificação de servo-freio, cuícas de freio, cilindro mestre e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas) e outros.

5.8.5.4. Revisão de todos os itens do sistema de arrefecimento, inclusos: exame do radiador, sensores, aditivos, verificação do nível da água e mangueiras e outros afins.

5.8.5.5. Revisão de motor: verificação das correias, óleo, filtro de óleo e combustível, juntas, coxins, bombas injetoras, sensores, turbinas e substituições se necessário com fornecimento completo dos insumos e outros.

5.8.5.6. Revisão de todos os itens do sistema de suspensão, inclusos: molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barras estabilizadoras, rolamentos internos e externos e outros.

5.8.5.7. Revisão do sistema de exaustão de gases do motor: escapamentos intermediário e final, catalizadores, sensores, coletores de escape e suas respectivas juntas.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

5.8.5.8. Revisão do sistema elétrico, incluindo os acessórios de sinalização policial (giroflex, estrobo) e outros.

5.8.5.9. Serviços de lanternagem, funilaria e pintura (corretiva e/ou estética), reparos, incluindo reposição de peças e acessórios.

5.8.5.10. Serviços de borracharia, quando necessário, incluindo o fornecimento e troca de pneus sem condições de uso ou segurança, ou danificado e/ou sua respectiva roda.

5.8.5.11. Aplicação e/ou remoção de película não refletiva em áreas envidraçadas de veículos, plotagem, envelopamento e adesivagem, no padrão do DPRF/MJ, da Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça; do Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância; do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, conforme modelos a serem fornecidos pela Contratante.

5.8.5.12. Serviços de vidraria automotiva, quando necessário, incluindo o fornecimento de vidros e guarnições, incluindo também reparos para pequenas trincas em para-brisas e vidros laterais.

5.8.5.13. Recarga e/ou troca dos extintores dos veículos, que estejam vencidos ou sem carga ou pressão.

5.8.5.14. Serviço de reboque, guincho e assistência de socorro mecânico que deve estar apto a atender 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, não sendo necessária disponibilidade integral, apenas por demanda, em veículo do tipo guincho (caminhão), com prancha, conduzido por motorista devidamente habilitado com C.N.H adequada para o tipo de veículo e dentro da validade, devendo a ocorrência ser atendida no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação feita pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização. Não sendo possível o atendimento da demanda dentro do prazo estabelecido devido a escassez de serviços de guincho na região, a Contratada deverá entrar em contato imediatamente com o Fiscal de Contrato e apresentar justificativa. O fiscal analisará os motivos expostos e, um vez comprovada a real dificuldade, acatará a justificativa e dilatará o prazo de atendimento.

5.8.5.15. Serviço de lavagem geral interna, externa, aspiração, lavagem de motor, enceramento, polimento, cristalização, lubrificação geral e lavagem geral de estofamentos e teto, inclusive a seco.

5.8.5.16. Serviços de reparação de acessórios policiais das viaturas, sejam de comunicação, sonoros ou luminosos, bem como as peças e reposições dos mesmos.

5.8.5.17. Serviços de confecção e fornecimento de placas e tarjetas de identificação dos veículos, nos padrões do CONTRAN.

5.8.5.18. Serviços de confecção de chaves simples ou codificadas para veículos, além de abertura de portas e reparo em fechaduras de portas de veículos, que se façam necessários.

5.8.6. As peças danificadas ou impróprias para uso, seja por desgaste, defeito de fabricação ou quebra decorrente do uso normal dos equipamentos, deverão ser substituídas por peças novas, de primeiro uso, originais ou recomendadas pelo fabricante, com garantia de fábrica/montadora e os



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

serviços prestados deverão ter garantia expressa no orçamento fornecido pelas credenciadas da Contratada.

5.8.7. Excepcionalmente, quando não houver disponibilidade de peças novas e originais no mercado e mediante comprovação por parte da credenciada pela Contratada, poderá ser admitida a substituição por peça definida no item 5.1.10.4.

5.8.8. Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, a Contratada deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o Contratante.

5.8.9. As peças e acessórios substituídos pelas credenciadas da Contratada deverão ser entregues à Contratante no ato do recebimento do veículo devidamente consertado.

5.8.10. O prazo para a resposta de solicitação de orçamento por parte das credenciadas deverá ocorrer em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.

5.8.11. O prazo limite para a execução dos serviços pela credenciada da Contratada será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de autorização da realização do serviço, salvo se for apresentada justificativa prévia por parte da credenciada aceita pela Contratante.

5.8.12. Os serviços de assistência técnica e manutenção deverão ser prestados de forma ininterrupta no mínimo no período de 8h as 18h, nos dias úteis, e de 9h as 12h, aos sábados, excetuando-se os serviços de guincho e socorro mecânico que devem estar disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana.

5.8.13. O óleo utilizado nas trocas de óleo do motor, câmbio e direção hidráulica devem seguir as especificações estabelecidas ou recomendadas pelos fabricantes.

5.8.14. O local de execução dos serviços será a oficina da credenciada da Contratada, cujo endereço, telefone e nome do responsável deve constar no orçamento ou, em casos de emergência, no local onde se encontrar o veículo impossibilitado de deslocamento, desde que autorizado pela Contratante.

5.8.15. A oficina credenciada pela Contratada deverá informar à Contratante, via sistema, o prazo de conserto do veículo, a relação dos serviços (mão de obra) e as peças necessárias para execução do mesmo, com a devida descrição (marca/modelo/quantidade).

5.8.16. Caso a oficina credenciada não preste seus serviços a contento, a Contratante comunicará o fato à Contratada, resguardando-se do direito de não mais utilizar os serviços prestados pelo estabelecimento.

5.8.17. Os valores dos serviços, peças, componentes e materiais serão informados quando da elaboração dos orçamentos pelas oficinas cadastradas no sistema via *web*, para análise e aprovação pela Contratante, e nunca poderão ser superiores àqueles constantes nas tabelas de preços do fabricante da marca, sob pena de não aceitação e necessidade de reformulação do orçamento. Quando for apresentado orçamento para substituição de peças, esse deverá conter código, descrição, marca, quantidade, valor unitário e total.

5.8.18. A manutenção deverá ocorrer, de acordo com o tempo padrão estabelecido nas tabelas do fabricante da marca, que deverá ser mencionada no orçamento realizado e enviado para aprovação da Contratante.

5.8.19. Os serviços deverão ser realizados através de profissionais qualificados, em condições e



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

instalações técnicas adequadas, objetivando a realização dos serviços com eficiência e qualidade desejada e com garantia, sendo que não serão aceitas reincidências de defeito, com repetidos retornos às oficinas, por serviços já executados, ficando desde já estabelecido que a Contratada deverá apresentar justificativas por escrito dos problemas geradores das reincidências, sob pena de sofrer as sanções previstas neste Termo de Referência.

5.8.20. Os serviços somente poderão ser executados após o envio *on-line/real time*, pela empresa conveniada, de orçamento detalhado, através dos menus eletrônicos apropriados existentes no ambiente *web* da Contratada, e respectiva autorização pelo fiscal designado pela Contratante, que se pronunciará após análise e avaliação do orçamento a ele submetido previamente.

5.8.21. O veículo submetido a serviços/troca de peças, deverá ser lavado, a fim de ser entregue limpo à Contratante, sempre que passar mais de 24 (vinte e quatro) horas no estabelecimento credenciado.

5.9. DA GARANTIA DAS PEÇAS, MATERIAIS E DOS SERVIÇOS

5.9.1. A Contratada deve conceder garantia dos serviços/peças, na forma a seguir:

5.9.1.1. Todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, devem apresentar garantia mínima de 03 (três) meses, contados da efetiva prestação dos serviços.

5.9.1.2. Para os serviços de balanceamento de rodas, alinhamento e geometria, de 03 (três) meses ou 5.000 (cinco mil) quilômetros, sendo que, neste caso, a garantia se estenderá ao que terminar por último.

5.9.1.3. Para os serviços de lanternagem e pintura, contado da efetiva prestação dos serviços, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

5.9.1.4. Para as peças, componentes e acessórios, contados a partir da data da efetiva instalação no veículo, não poderá ser inferior a 03 (três) meses.

5.9.1.5. Serviços e peças utilizados em serviços de retífica de bloco e/ou cabeçote de motor e seus componentes, caixa de câmbio, diferencial, motor de partida, bomba injetora, turbinas, bomba da direção hidráulica, compressor de ar-condicionado, contados da data da efetiva prestação do serviço, 06 (seis) meses ou 15.000 (quinze mil) quilômetros, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último, quando o fabricante da peça não oferecer prazo maior de garantia, devendo, em caso de prazo de garantia superior, prevalecer a garantia oferecida pelo fabricante.

5.9.1.6. Para os serviços em câmbio e suspensão, contados a partir da data da efetiva prestação dos serviços, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou 15.000 km, o que ocorrer por último.

5.9.1.7. Demais serviços e peças: 03 (três) meses ou 5.000 (cinco mil) quilômetros, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último, quando o fabricante da peça não oferecer prazo maior de garantia, devendo, em caso de prazo de garantia superior, prevalecer a garantia oferecida pelo fabricante.

5.9.2. A garantia das peças e serviços deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

5.10. DA FROTA AUTOMOTIVA A SER GERENCIADA

5.10.1. O objeto deste Termo de Referência refere-se ao gerenciamento de manutenção de veículos ativos, pertencentes à frota da Contratante, considerando além da frota atual disponível, aqueles veículos que possam vir a ser adquiridos ao longo da vigência da contratação, ou que estejam cedidos, transferidos ou que estejam na posse legal do DPRF/MJ, da Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça; do Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância; do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, face à necessidade de restar assegurado um contingente adequado de veículos circulantes, considerando as atividades precípuas dos órgãos participantes e seu emprego imediato.

5.10.2. O quantitativo atual de veículos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, da Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça; do Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância; do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju é o constante no Anexo III deste Termo de Referência, e no Anexo I constam as características dos veículos, bem como sua distribuição.

5.10.3. O gerenciamento mensal atenderá até 6.208 veículos, que correspondem aos veículos atuais dos órgãos gerenciador e dos participantes, acrescidos da margem de segurança de 20%, embasada na legislação vigente, justificado pelas novas aquisições, cessões, transferências, doações, guarda judicial e outros casos de veículos a serviço da Contratante.

5.10.4. Somente caberá cobrança de taxa de administração, mensalmente, para aqueles veículos efetivamente mantidos, limitada a uma unidade de taxa por veículo, independente da quantidade de manutenções sofridas pelo mesmo veículo, conforme dispõe item 14.8 deste Termo de Referência.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A cada necessidade de serviço, o fiscal da frota responsável solicitará, através do sistema informatizado de gestão, orçamentos à Contratada, que deverão ser por esta preparado, de forma detalhada, abrangendo código, nome/descrição, marca e quantidade de peças, número de horas e descrição dos serviços a serem executados, bem como a quantidade de quilômetros necessários para o transporte do veículo (quando utilizado serviço de guincho), incluindo o prazo para realização dos serviços, sendo que todos os documentos resultantes dessa solicitação, deverão ser impressos para fins de atendimento ao disposto neste Termo de Referência.

6.2. O procedimento para reparo de um veículo seguirá a seguinte sistemática, que configura o gerenciamento compartilhado de manutenção de frota:

6.2.1. Havendo necessidade de execução de serviços, o fiscal da localidade de lotação do veículo solicitará orçamento à Contratada.

6.2.2. A credenciada fornecerá o orçamento *on-line*.

6.2.3. A equipe orçamentista da Contratada deverá então efetuar levantamentos junto à rede



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

credenciada buscando o menor preço e as melhores condições para execução do orçamento proposto, efetuando as consultas de preços quanto à conformidade dos preços do fabricante. Os percentuais de desconto contratados para serviços e peças deverão constar no orçamento antes da aprovação pelo fiscal responsável, e sempre que não forem alcançados tais descontos por não concessão por parte do credenciado, o desconto contratado será descontado no faturamento da Contratada.

6.2.4. A equipe orçamentista apresenta o orçamento de menor custo ao fiscal responsável pelo veículo a ser reparado.

6.2.5. O fiscal responsável pelo veículo a ser reparado deverá, sempre que julgar necessário, verificar a conformidade dos valores apresentados, utilizando o sistema AUDATEX MOLICAR, ou outro equivalente técnico, quando for o caso, todos disponibilizados pela Contratada, bem como a tabela de preços referenciais constante no Anexo VI.

6.2.6. O fiscal responsável pelo veículo a ser reparado efetua a autorização on-line para a credenciada que apresentou o menor orçamento, conforme descrito no item 6.2.3.

6.3. A credenciada pela Contratada deverá disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos da Contratante, fornecendo relação das mesmas e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo gestor da frota e/ou pela comissão especialmente designada pela autoridade competente da Contratante.

6.4. Nos orçamentos apresentados pela Contratada deverão constar também as seguintes informações: data de emissão, marca/modelo do veículo, placa do veículo, hodômetro do veículo no momento do orçamento, e campo “observações” para inclusão de informações que sejam de caráter relevante para o Gestor do Contrato, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada os prejuízos advindos da omissão dessas informações.

6.4.1. Caberá à equipe orçamentista da Contratada verificar se o preço final proposto está de acordo com o preço praticado no mercado, o que poderá ser feito por meio de consulta *on-line* ao sistema AUDATEX MOLICAR, ou equivalente técnico, ou ainda, quando não houver outro meio, pesquisa em estabelecimentos concessionários do fabricante.

6.5. O fiscal da frota poderá recusar os orçamentos, pedir sua revisão, inclusão de itens ou aceitá-los parcialmente, comprometendo-se a Contratada e sua rede credenciada, a executar ou fornecer o que for aprovado em todo ou em parte, tendo a Contratada o prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da rejeição, para incluir, refazer ou corrigir os serviços não aceitos.

6.5.1. Sempre que algum valor de peça ou mão de obra não constar nas tabelas *on-line* fornecidas pela Contratada, a equipe orçamentista deverá comprovar a pesquisa de preço no mercado, registrando todos os dados da consulta, que poderá ser feita às tabelas de preços fornecidas pelos fabricantes, nos sítios eletrônicos disponíveis para consulta, na própria loja de venda de peças, ou ainda via telefone, e-mail, ofício, ou pessoalmente, desde que conste registrada a forma utilizada, podendo para isso inserir anotações no corpo do próprio orçamento apresentado.

6.5.1.1. Os preços para o item 3 terão como valor limite aqueles constantes na tabela de preço fornecida pelos fabricantes.

6.5.2. Para peças exclusivas, onde não haja parâmetros para comparação em razão da existência



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

de um único fornecedor, dever-se-á registrar esta informação, que servirá, por meio da apresentação de notas fiscais ou documentos que comprovem fornecimento anterior, como justificativa para a ausência de comparativos de mercado.

6.5.3. No caso de veículos que tenham modificações estruturais, pela especificidade das atividades desenvolvidas (por exemplo: postos móveis/resgates/veículos de cinotecnia/veículos de telecomunicações e outros), e conseqüentemente as partes que também sofreram adaptações (mecânicas e/ou elétricas), o parâmetro de comparação não levará mais em conta a originalidade inicial (antes da modificação), mas sim aquela configuração apresentada desde o início do uso pela Contratante.

6.6. O Fiscal responsável pela unidade de lotação do veículo a ser mantido autorizará a execução de serviço através do próprio sistema informatizado disponibilizado pela Contratada, cabendo-lhe, ainda, declarar, em documento a ser encaminhado para subsidiar o ateste de notas fiscais a ser feito pelo fiscal, que o preço final está de acordo com os limites estabelecidos neste Termo de Referência.

6.7. Cada Fiscal responsável pela unidade de lotação do veículo a ser mantido deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento das peças originais, objeto da contratação, podendo sustar, recusar, mandar fazer, refazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, bem como receber as peças substituídas.

6.8. É prerrogativa do Fiscal responsável pela unidade de lotação do veículo rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o presente Termo de Referência e seus anexos.

6.9. Os orçamentos apresentados pelas credenciadas da Contratada terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, período durante o qual não poderá alterar os preços das peças orçadas, independente de flutuações do mercado de autopeças e da data em que a Contratante autorizar a execução dos serviços.

6.10. Havendo alteração nos preços praticados pelas montadoras, caberá à Contratada fornecer à Contratante as novas tabelas de preços atualizados.

6.11. Caberá à Contratada, em até dez dias úteis após o início da vigência do Contrato, fornecer aos fiscais do contrato, as tabelas de tempo padrão dos fabricantes de cada marca, em meio impresso e/ou eletrônico.

6.12. As tabelas apresentadas prestar-se-ão para o cálculo dos preços a serem pagos por cada serviço executado onde os valores da hora não poderão exceder aqueles constantes no ANEXO VI, ou na tabela do fabricante quando não houver previsão no ANEXO VI .

6.13. As peças e suas quantidades, bem como o número de horas/serviços a serem executados, deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo as credenciadas pela Contratada abster-se de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto, conforme o que prevê o fabricante do veículo.

6.14. Após receber solicitação para remover o veículo, a ser emitida pelo Fiscal responsável pela unidade de lotação do veículo a ser mantido, ou receber o veículo com condições próprias de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

locomoção em suas instalações, o credenciado da Contratada terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar orçamento prévio para os devidos reparos, ou não tendo condições de fazê-lo nesse prazo, deverá apresentar as justificativas ao Fiscal, informando por escrito um novo prazo, que, em nenhuma hipótese, deverá ser superior a 72 (setenta e duas) horas.

6.15. Poderão ser trocadas todas as peças que compõem o veículo, inclusive de seus acessórios, desde que o orçamento não ultrapasse a importância de 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado do veículo, nos termos do Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

6.15.1. Fica estabelecido o uso da tabela FIPE para consulta do valor de mercado dos veículos a serem consertados.

7. DA RECEPÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A recepção dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, que dependerá da verificação da qualidade dos mesmos pelo Gestor da frota responsável pela unidade de lotação do veículo a ser mantido, designado para tal, pela Contratante.

7.2. A recepção do veículo será feita por servidor efetivo lotado no DPRF/MJ, nas suas Unidades Desconcentradas, na Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça; no Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância; no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, que verificará seu correto funcionamento, comunicando em seguida ao fiscal responsável pelo veículo, qualquer inconsistência observada.

7.3. Ocorrendo o previsto no item anterior, ainda que a Contratada já tenha emitido nota fiscal, esta só será liquidada após resolução plena do defeito constatado, sendo que peças, suprimentos e acessórios não aceitos, devem ser substituídos imediatamente após solicitação do fiscal responsável que pode ser feita via telefone, correio eletrônico, e-mail ou ofício.

7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo máximo de 03 dias úteis a partir da solicitação do fiscal responsável, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.5. Todas as vezes que o serviço e o material for aceito, o fiscal de contrato (responsável pelo veículo) **emitirá um laudo de aceitação**, que deverá ser encaminhado para fins de conformidade do processo de pagamento mensal.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.2. Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato, informando quem são os gestores nacionais e regionais da frota e seus respectivos substitutos de cada unidade.

8.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. Notificar a Contratada, de maneira formal, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos ou da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.5. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste Termo de Referência e seus anexos.

8.6. Permitir acesso da Contratada às dependências das unidades contratantes, para inspeção, instalação e manutenção do sistema informatizado de gerenciamento de veículos, sempre que necessário.

8.7. Fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer, refazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

8.8. Acompanhar os serviços durante sua execução pela Contratada e suas credenciadas.

8.9. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.

8.10. Supervisionar, sempre que julgar necessário, a execução dos serviços, por intermédio das Bases de Gerenciamento.

8.11. Fornecer a relação de usuários e veículos a serem cadastrados para execução contratual.

8.12. Disponibilizar os meios necessários e compatíveis para recebimento dos arquivos eletrônicos enviados pela Contratada.

8.13. Solicitar à Contratada os orçamentos para execução dos serviços e fornecimento de peças e/ou acessórios.

8.14. Aprovar os orçamentos encaminhados pela Contratada.

8.15. Acompanhar os serviços durante sua execução pela Contratada e suas credenciadas.

8.16. Efetivar mensalmente, à Contratada o pagamento pelos serviços executados, após o aceite das notas fiscais, pelo fiscal do contrato.

8.17. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

8.18. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

9.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o estipulado no Termo de Referência e anexos, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela Contratante, decorrente de culpa da Contratada ou de uma credenciada sua, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela Contratante, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.

9.3. Responsabilizar-se por manter as exigências estipuladas no item 5.4.1, atentando para o previsto no item 5.4.2.

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão em suas instalações para a execução do serviço.

9.7. Apresentar relação de sua rede credenciada em prazo não superior a 10 (dez) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

9.8. Informar às credenciadas que são de inteira responsabilidade dessas as obrigações decorrentes da legislação trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, de acidente de trabalho e as demais previstas na legislação específica, inclusive relativas aos recursos humanos de suas credenciadas, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

9.9. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações da Contratante.

9.10. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

9.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.12. Manter durante a vigência do Contrato e suas possíveis prorrogações, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as mesmas condições de habilitação para contratar com a Administração Pública exigidas na licitação, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.15. Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições do contrato, de modo a manter os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos, efetuando-se verificações, consertos e lubrificações que se fizerem necessários, bem como todos os demais serviços recomendados para uma manutenção adequada.

9.16. Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, em rigorosa observância aos detalhes e Ordens de Serviços emanadas e/ou aprovadas pela Contratante, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços, utilizando mão de obra especializada e materiais que estejam dentro do prazo de validade, tudo de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações da Contratante, conforme o Termo de Referência e seus anexos.

9.17. Promover treinamento aos condutores/usuários dos instrumentos periféricos do sistema destinados aos veículos, tanto na fase de implantação quanto na fase de operação, e orientá-los sobre a correta utilização, a fim de que sua finalidade não seja desvirtuada.

9.18. Possibilitar a ampliação gradativa da Rede Credenciada, incluindo outras localidades, mediante solicitação da Contratante.

9.19. Possibilitar exportação de todos os dados constantes no seu banco de dados referentes aos veículos da Contratante, objetivando que se possa dar seguimento às ações do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, que deverão ser fornecidos nos moldes do lay-out indicado pela Contratante.

9.20. Utilizar somente empregados registrados pelas suas credenciadas para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva a que se refere a presente contratação.

9.21. Fornecer todo o material necessário à manutenção preventiva e corretiva e dispor de todas as ferramentas, equipamentos e instalações adequados ao tipo de serviço a ser realizado, face às obrigações assumidas.

9.22. Responder pelos danos causados aos veículos e/ ou bens da Contratante, quando resultantes de dolo, ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos empregados das credenciadas ou prepostos, obrigando-se à ressarcir-los.

9.23. Disponibilizar, sempre que solicitado pelo DPRF/MJ e/ou pelas Unidades Desconcentradas, os comprovantes de pagamentos à rede de estabelecimentos credenciados.

9.24. Responsabilizar-se totalmente pelos pagamentos aos estabelecimentos comerciais credenciados, sendo que a Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por nenhum pagamento.

9.25. Manter, em local visível, nas oficinas e estabelecimentos credenciados, a identificação de sua adesão ao sistema, objeto do Contrato.

9.26. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados especificamente sobre a responsabilidade da Contratada.

9.27. Informar à sua rede credenciada que as empresas responderão por danos, avarias e



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

desaparecimento de bens materiais, inclusive os equipamentos acessórios, causados por seus empregados, prepostos ou credenciados, não se eximindo ou transferindo a sua responsabilidade à Contratante, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93.

9.28. Permitir o livre acesso de servidores da Contratante às instalações de suas credenciadas, para o acompanhamento dos serviços durante a sua execução.

9.29. Observar que, sempre que houver necessidade de testes externos com os veículos da CONTRATANTE, os quais em nenhuma hipótese poderão ser realizados em período noturno, as credenciadas da Contratada deverão afixar placas de identificação de cor verde destinadas a experiência, conforme Resolução 231 do CONTRAN, devendo, ainda, nessas situações, afixar adesivo removível ou placa imantada com seu logotipo e o seguinte dístico “VEÍCULO EM MANUTENÇÃO” ou “VEÍCULO EM TESTE” na traseira do veículo e sobre os brasões ou elementos identificadores da Contratante, existentes na lataria do veículo, sendo a segurança pessoal do condutor que realizar os testes de exclusiva responsabilidade do credenciado da Contratada, destacando que nenhum dos acessórios sonoros ou luminosos do veículo policial poderão ser acionados durante tais testes.

9.30. Obedecer, quando em testes externos, às normas de circulação previstas no Código de Trânsito Brasileiro, cabendo à Contratada e suas credenciadas, a total responsabilidade, civil e penal, em caso de acidentes de trânsito ou cometimento de infrações com o veículo da Contratante, devendo a Contratada apresentar o condutor e demais documentos solicitados para o devido preenchimento da respectiva notificação de autuação expedida pelo Órgão de Trânsito.

9.31. Reembolsar a Contratante em caso de qualquer prejuízo advindo de imposição de multas de trânsito ou acidentes com seus veículos, quando estes estiverem sob a guarda/responsabilidade da Contratada e suas credenciadas, independente da apuração por parte da autoridade competente.

9.32. Fornecer à Contratante todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como códigos de peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, além de apresentar no mínimo três orçamentos das oficinas credenciadas, a cada solicitação de serviços, para que a Contratante verifique o que for mais adequado ao caso.

9.33. Assumir integral responsabilidade, através da credenciada que tiver realizado cada serviço ou fornecimento de peça, pela eficiência do que for executado.

9.34. Fornecer aplicativo totalmente elaborado em ambiente *web*, compatível com o sistema operacional de informática utilizado pela Contratante, que permita capturar informações da frota em rede credenciada, proporcionando controle total sobre as operações de manutenção e assistência 24h, identificando os veículos, condutores e seus prestadores de serviços, gerando histórico detalhado e observando prazo para atendimento.

9.35. Fornecer acesso ao sistema AUDATEX MOLICAR ou equivalente técnico, nos moldes e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

9.36. Realizar treinamento operacional dos fiscais responsáveis e usuários do sistema informatizado e integrado para gestão de frota da Contratante, sem qualquer ônus para a mesma.

9.37. Disponibilizar relatórios, a partir de um período preestabelecido pelo gestor da frota,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.

9.38. Disponibilizar em sítio eletrônico, meios de navegação capazes de gerenciar a manutenção da frota – Gestão, através do acompanhamento de todas as operações em andamento, avaliação dos orçamentos, bem como novas solicitações. Ainda, o sistema deverá interagir com os usuários, gestores da frota e prestadores de serviço, respeitando os níveis de acesso que forem determinados pelo Contratante, com segurança que comprove que o sistema informatizado possui as funcionalidades descritas no item 5 deste Termo de Referência.

9.39. Possibilitar à Contratante adquirir por meio da rede credenciada da Contratada, quaisquer serviços, peças, acessórios, componentes, acessórios policiais e outros materiais de uso automotivos solicitados conforme descritos no item 3 e seus subitens, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dos veículos e/ou através da rede de concessionárias, ou pelo comércio e indústria automotivos.

9.40. Fornecer completo suporte de utilização e reparação do sistema, mantendo-o totalmente operacional em pelo menos 90% do dia, provendo meios de operacionalizá-lo, caso ocorra alguma falha no sistema eletrônico.

9.41. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 65, da Lei nº 8666/93.

9.42. Manter uma equipe de supervisores responsáveis pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a Contratante.

9.43. Fiscalizar a execução dos serviços solicitados, através de relatórios contendo as informações necessárias à identificação dos veículos objetos da manutenção, os laudos técnicos dos problemas apresentados e o histórico dos serviços realizados, com a devida comprovação da troca de peças e demais equipamento e/ou serviços aplicados.

9.44. Verificar as instalações, os equipamentos e quaisquer outras ferramentas de suas credenciadas utilizados para a execução dos serviços, observando as melhores técnicas de execução, de acordo com as especificações de fábrica e detalhes emanados e/ou aprovados pela Contratante.

9.45. Enviar para a Contratante, por meio de sistema informatizado, orçamentos dos serviços necessários a serem aplicados nos veículos, com as descrições de peças, lubrificantes, componentes, produtos e serviços com os respectivos tempos de execução em horas centesimais e preços líquidos, bem como apresentar tabela de valores das concessionárias, para fins de verificação e aprovação.

9.46. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação feita pela Contratante.

9.47. Garantir que o preço praticado pela sua rede credenciada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, de garantia e todos os demais serviços e materiais objeto deste Termo de Referência, estará em conformidade com os valores da proposta apresentada, e ainda com a Tabela de Preço e Tabela de Tempos Padrão de Reparos (tabela tempária) adotada pelo fabricante da marca, ou aquele preço que, por ocasião de campanhas promocionais de vendas e serviços, estejam sendo praticados pela rede credenciada, caso sejam menores que os limites suprarreferidos, aplicados os descontos contratuais, estabelecidos neste Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

9.48. Manter todos os estabelecimentos que fizerem parte da rede credenciada (Oficinas, Concessionárias, prestadoras de serviço) da empresa a ser Contratada, informados de que cabe à Contratada, reembolsos de quaisquer natureza ou em quaisquer hipóteses, inexistindo qualquer relação financeira entre a Contratante e tais prestadores de serviço.

9.49. Responsabilizar-se inteiramente pela produção do sistema informatizado de gerenciamento de manutenção de veículos, incluindo, mas não se limitando, a equipamentos servidores, hospedagem das aplicações do sistema em sítio próprio, manutenção das bases de dados, procedimentos de instalação, migração, backup, recuperação, segurança, treinamento a usuários finais, ambiente e softwares operacionais, e quaisquer outras atividades, softwares, hardwares ou serviços necessários à operação e produção plena do sistema em questão, com todas as suas funcionalidades previstas.

9.50. Atender todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, bem como assumir inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade das peças fornecidas e dos serviços executados, comprometendo-se a substituir, através da credenciada que realizou o serviço/troca de peça, as peças ou refazer os serviços que não atenderem as especificações do fabricante ou forem recusados pela Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação formal dada pelo fiscal da Contratante, sem qualquer ônus para a mesmo.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. O fornecimento de insumos poderá se dar por empresas que compõem a rede credenciada da Contratada.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

11.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

11.4. O fiscal poderá, sem perda da qualidade na execução do serviço, sugerir a autoridade administrativa o redimensionamento do montante pactuado com base na análise da execução financeira anual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada acompanhado de documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, assim como



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

também deverá constar a lista de serviços executados.

11.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.8. A Contratada será responsável pelas cotações e negociações de preço, somente encaminhando ao fiscal responsável via online, os três melhores orçamentos que atendam à Contratante, para fins de aprovação de um orçamento, e autorização de execução dos serviços.

11.8.1. Sempre que julgar necessário o fiscal do contrato poderá complementar as cotações apresentadas, por qualquer outro meio, para verificar a conformidade dos preços com o praticado no mercado.

11.8.2. Sob nenhuma hipótese, caberá à Contratada a autorização de orçamentos, ficando sob sua única responsabilidade, o ônus havido de uma execução de serviço/materiais nesses parâmetros.

11.9. Cada fiscal do contrato, em sua unidade, será responsável pelos seguintes itens:

11.9.1. Solicitação de serviços.

11.9.2. Aprovação de orçamentos eletrônicos.

11.9.3. Autorização de serviços.

11.9.4. Recebimento dos produtos e serviços, emitindo os orçamentos recebidos e laudo de aceitação de serviços/materiais, que servirá de subsídio para os Gestores Gerais da Frota, quanto ao ateste das notas fiscais.

11.10. Para cada solicitação de serviço, o Fiscal responsável deverá, obrigatoriamente, atentar para o que segue:

11.10.1. Disparar a solicitação de serviço, através do sistema informatizado disponibilizado pela Contratada.

11.10.2. Aprovar orçamentos eletrônicos, enviados pela Contratada, que apresentará o menor preço, dentro das cláusulas Contratadas, após as cotações e negociações realizadas por ela, junto à sua rede credenciada.

11.10.3. Autorizar o orçamento escolhido, que será sempre aquele que contiver o menor preço para a administração.

11.10.4. Emitir laudo de aceitação dos serviços/materiais executados.

11.10.5. Emitir relatório dos serviços executados.

11.11. A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal responsável pela unidade



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

de lotação do veículo mantenido, a quem caberá:

11.11.1. No caso dos Gestores Gerais da Frota:

11.11.1.1. Autuar processo de acompanhamento e fiscalização, juntando aos autos cópia da Portaria de designação, do Termo de Referência com a Tabela de preços do fabricante, contrato, e outros documentos pertinentes ao acompanhamento do processo, durante toda sua vigência.

11.11.1.2. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, mantendo gestões por escrito, mediante correio eletrônico (*e-mail*) ou ofício, junto à Contratada.

11.11.1.3. Acompanhar o prazo de vigência do contrato, mantendo gestões por escrito junto à Contratada e à Administração sobre o interesse e oportunidade para deflagração de novo processo licitatório, prorrogação ou alteração contratual, apresentando opinamento e motivação, respeitando antecedência mínima de 90 (noventa) dias para a preparação da nova licitação.

11.11.1.4. Aprovar ou rejeitar orçamento, acompanhar a realização dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, recepção e aceitação dos serviços/peças, dos veículos lotados sob sua responsabilidade.

11.11.1.5. Atestar as notas fiscais, inclusive no cronograma físico-financeiro - SIASG, após a apresentação das mesmas pela Contratada, e dos documentos pertinentes encaminhados pelos fiscais responsáveis.

11.11.2. No caso dos Fiscais/Gestores Locais da Frota:

11.11.2.1. Aprovar ou rejeitar orçamento, acompanhar a realização dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, recepção e aceitação dos serviços/peças, dos veículos lotados sob sua responsabilidade.

11.11.2.2. Efetuar, sempre que for necessário, pesquisas de preços de mercado, a fim de confirmar a conformidade dos preços apresentados nos orçamentos, registrando a forma de consulta utilizada.

11.11.2.3. Encaminhar aos Gestores Gerais da Frota, até o 3º dia útil do mês seguinte à realização dos serviços, toda a documentação pertinente para fins e juntada no processo de pagamento mensal, e subsídio de ateste de notas fiscais.

11.11.2.4. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, mantendo gestões por escrito, mediante correio eletrônico (*e-mail*) ou ofício, junto à Contratada.

11.11.2.5. Reportar aos Gestores Regionais da Frota, toda e qualquer dificuldade, inconsistência, irregularidade verificada durante a vigência do contrato.

11.12. A empresa Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela Contratante, por intermédio dos Gestores da Frota.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

11.13. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.14. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos Gestores Regionais da Frota deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

12. DO PREÇO

12.1. A Contratante pagará pela execução dos serviços de administração e gerenciamento compartilhado de despesas de manutenção automotiva em geral, preventiva e corretiva, por meio de sistema informatizado, com fornecimento de todos os serviços e peças/materiais, tomando por base os valores e percentuais indicados na proposta da Contratada, considerando-se as especificidades constantes neste Termo de Referência.

12.2. Os valores de administração pelo gerenciamento da manutenção serão calculados com base na quantidade de veículos efetivamente mantidos no mês, estimados nos moldes estabelecidos no item 5.10.3 deste Termo de Referência, limitados a uma unidade de taxa por viatura, independentemente da quantidade de manutenções a que foi submetida no período, multiplicados pelo valor fixo de taxa oferecida pela Contratada vencedora da licitação.

12.3. Os preços para os serviços deverão ser calculados e pagos consoante o tempo padronizado na Tabela Tempária do fabricante do veículo. Estas tabelas deverão ser fornecidas pela Contratada em até dez dias úteis após a assinatura do contrato, não podendo ser aceito qualquer serviço cuja hora/serviço apresentada seja superior ao valor da hora máxima admitida constante no ANEXO VI, aplicados os percentuais de descontos contratados. Os percentuais de descontos contratados incidirão sob o valor do orçamento a ser aprovado pelo fiscal, e devem constar de forma clara e objetiva no próprio orçamento.

12.3.1. Caso o orçamento apresentado pela credenciada seja menor que o valor de referência constante no ANEXO VI, o desconto obrigatoriamente incidirá sobre aquele.

12.4. Os preços a serem pagos pelo fornecimento de lubrificantes, peças componentes ou produtos na rede credenciada de estabelecimentos serão aqueles especificados em orçamento, e terão como limite o valor à vista especificado nas tabelas de preços das montadoras ou sistema Audatex/Molicar ou equivalente técnico. Os percentuais de descontos contratados incidirão sob o valor do orçamento a ser aprovado pelo fiscal, e devem constar de forma clara e objetiva no próprio orçamento.

12.5. Os serviços e/ou fornecimento de peças cuja peculiaridade e especificidade de suas características, não tenha instrumento formulado para comparação, tais como, acessórios policiais, fornecimento de pneus, e todos os demais para os quais o caso se aplique, deverão ser pagos considerando-se pesquisa de mercado realizada pelo Gestor Local da frota na data da necessidade do serviço ou da aquisição do material/peça.

12.6. Os preços das peças/produtos a serem praticados no Contrato deverão obedecer, os limites de preço a vista estabelecida na tabela de preços das concessionárias autorizadas. Os percentuais de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

descontos contratados deverão incidir no valor do orçamento apresentado, de forma clara e objetiva, separados por desconto de peças e de serviços, antes da aprovação pelo fiscal responsável.

12.7. Os preços dos serviços de socorro mecânico, chaveiro, lavagem, cristalização, polimento, plotagem, adesivagem, envelopamento, instalação e/ou retirada de películas de controle solar e todo e qualquer outro serviço/material para o qual não haja possibilidade de consulta on-line no sistema a ser fornecido pela contratada, deverão ser levantados pelo Gestor local, amparada por pesquisa de mercado, sobre os quais deverão, ainda, incidir o percentual de desconto contratado.

12.8. O valor inicial unitário de cada peça deverá ser igual ou menor ao valor constante no sistema AUDATEX, ou equivalente técnico, ou ainda na tabela do fabricante, antes da aplicação do desconto contratado.

12.9. O valor inicial da hora de cada serviço deverá ser igual ou menor ao valor constante no ANEXO VI, ou ainda na tabela do fabricante quando não houver previsão no ANEXO VI, antes da aplicação do desconto contratado.

12.10. A solicitação de um orçamento não obriga a Contratante a execução do respectivo serviço, portanto não poderá haver qualquer custo para a Contratante, pela simples elaboração de orçamentos, por estabelecimentos da rede credenciada.

13. DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

13.1. O valor contratual estimado para período de 12 meses para serviços de manutenção e fornecimento de peças para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal é de R\$ 9.660.780,00 e R\$ 17.941.450,00, respectivamente. Esses valores foram apurados pelo Grupo de Trabalho especialmente designado, que levantou os recursos efetivamente empregados na manutenção dos veículos da sede e unidades desconcentradas do órgão nos anos de 2010 até 2013 e projetou o incremento financeiro e patrimonial para se obter esses números. O Plano de trabalho e o estudo complementar apresentam os detalhes, contudo o ANEXO V contém tabela demonstrativa.

13.2. O valor estimado para a taxa de administração para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal é de R\$ 141.280,80, considerando o valor unitário por evento de R\$ 4,30, apurado pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios do DPRF/MJ por meio de pesquisa de mercado.

13.3. O valor contratual estimado para período de 12 meses para serviços de manutenção e fornecimento de peças para a Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça é de R\$ 1.303.134,00 e de R\$ 2.420.106,00, respectivamente. Esses valores foram apurados por servidores daquele órgão.

13.4. O valor estimado para a taxa de administração para a Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça são de R\$ 17.750,40, apurado pelo quantitativo de eventos informados no ANEXO III, multiplicados pelo valor médio unitário da taxa, obtidos por meio de pesquisa feita pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios do DPRF/MJ.

13.5. O valor contratual estimado para período de 12 meses para serviços de manutenção e fornecimento de peças para o Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância é de R\$ 318.077,00 e R\$ 590.714,00, respectivamente. Esses valores foram apurados por servidores daquele órgão.

13.6. O valor estimado para a taxa de administração para o Instituto Federal de Sergipe – Campus



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Estância é de R\$ 103,20, apurado pelo quantitativo de eventos informados no ANEXO III, multiplicados pelo valor médio unitário da taxa, obtidos por meio de pesquisa feito pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios do DPRF/MJ.

13.7. O valor contratual estimado para período de 12 meses para serviços de manutenção e fornecimento de peças para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria é de R\$ 128.199,00 e R\$ 89.869,00, respectivamente. Esses valores foram apurados por servidores daquele órgão.

13.8. O valor estimado para a taxa de administração para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria é de R\$ 903,00, apurados pelo quantitativo de eventos informados no ANEXO III, multiplicados pelo valor médio unitário da taxa, obtidos por meio de pesquisa feito pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios do DPRF/MJ.

13.9. O valor contratual estimado para período de 12 meses para serviços de manutenção e fornecimento de peças para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju é de R\$ 69.072,00 e R\$ 84.000,00, respectivamente. Esses valores foram apurados por servidores daquele órgão.

13.10. O valor estimado para a taxa de administração para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju é de R\$ 129,00, apurados pelo quantitativo de eventos informados no ANEXO III, multiplicados pelo valor médio unitário da taxa, obtidos por meio de pesquisa feito pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios do DPRF/MJ.

14. DO PAGAMENTO

14.1. A Contratada é a única responsável pela correta emissão de seus documentos de cobrança, em todos os seus aspectos, observada a legislação tributária vigente.

14.2. A Contratada deverá emitir notas fiscais/faturas, uma mercantil detalhando e discriminando o valor total por tipo de produto adquirido e outra com o valor dos serviços prestados no período.

14.3. A Contratada apresentará a nota fiscal/fatura na sede de cada Unidade Participante, sendo que os endereços constam no Anexo II do presente Termo de Referência.

14.4. Os serviços de gerenciamento serão faturados de acordo com a Unidade de lotação do veículo, independentemente do local em que foi realizada a transação.

14.5. Na ocasião do faturamento, os descontos ofertados na licitação deverão já estar incluídos no valor da fatura correspondente.

14.6. Juntamente com as notas fiscais/fatura, a Contratada deverá disponibilizar relatórios analíticos e sintéticos do período faturado, discriminando todas as transações/operações realizadas, por base operacional e respectivo centro de custo.

14.7. Para efeito de medição do valor a ser pago pelos produtos e serviços, a Contratada deverá considerar todo o período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês.

14.8. Para efeito de medição do valor total da taxa de administração, a Contratada deverá considerar a quantidade de veículos que efetivamente realizaram pelo menos uma transação, do



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

primeiro ao último dia do mês, limitada a uma unidade de taxa por veículo, independente da quantidade de transações/mês, emitindo uma única nota fiscal.

14.9. O valor a ser pago à Contratada será apurado mensalmente com base na quantidade de veículos efetivamente mantidos no mês, limitados a uma unidade de taxa por veículo, independente da quantidade de manutenções realizadas no mês pelo mesmo veículo, conforme item 5.10.4, observados os valores dos serviços executados bem como das peças utilizadas conforme a seguinte fórmula:

14.9.1. $Valor\ Mensal = (F_1 \times F_2) + S_1 + M_1$, em que:

- a) $F_1 = Valor\ unitário\ da\ taxa\ de\ administração$
- b) $F_2 = Números\ de\ veículos\ efetivamente\ mantidos$
- c) $S_1 = Valor\ de\ serviços\ prestados\ após\ desconto$
- d) $M_1 = Valor\ das\ peças\ e\ materiais\ fornecidos\ após\ desconto$

14.10. As notas fiscais deverão discriminar as descrições dos serviços, peças ou materiais, seus códigos, quantidades dispendidas ou utilizadas, marca, modelo, capacidade, cor, e outras especificações que se fizerem necessárias, bem como a quantidade de horas empregadas durante os serviços realizados.

14.11. Em caso de impossibilidade de atendimento do descrito no item 14.10 na própria nota fiscal, os referidos dados podem ser apresentados em documento próprio que acompanhe as notas fiscais, que pode ser o relatório citado no item 14.6.

14.12. O pagamento ocorrerá de acordo com o seguinte prazo e dinâmica:

14.12.1. A Contratada terá até o **5º dia útil** do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá vir acompanhada da ordem de serviço ou autorização emitida pelo gestor da frota responsável pela unidade de lotação da viatura mantida, relatório detalhado dos serviços efetuados e das peças substituídas.

14.12.2. O Gestor Regional da frota terá **05 dias úteis**, contados a partir da apresentação da nota pela Contratada, para verificação e encaminhamento da mesma devidamente atestada pelo servidor competente, ao setor responsável.

14.12.3. A administração terá **05 dias úteis**, após recebimento da notas atestadas e desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo de Referência, para efetuar o pagamento das faturas.

14.12.4. Em caso de incorreções no documento fiscal ou nos documentos obrigatórios que a acompanham (ordem de serviço, orçamento), o referido prazo será retomado após apresentação do documento devidamente corrigido, cabendo à Contratada promover todas correções solicitadas pelo Gestor Regional da Frota, desde que reflitam exigências previamente estabelecidas neste Termo de Referência.

14.13. As despesas que forem constatadas como enquadradas no disposto nos itens 5.7.1, 5.7.3 e 11.8.2 ou que apresentarem cobranças divergentes da forma estabelecida no item 12 deste Termo de Referência, sob nenhuma hipótese serão quitadas pela Contratante.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

14.14. Será procedida consulta “ON-LINE” junto ao SICAF, ao CADIN e à CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio de pagamento.

14.15. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento total ou parcial se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação constante neste Termo de Referência, no Edital e/ou na proposta apresentada na licitação.

14.16. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a operações duplicadas, irregulares, multas ou indenizações devidas pela Contratada ou que apresentem inconsistências nos relatórios apresentados, que inviabilizem a pronta identificação da procedência da transação, nos termos do contrato, independentemente das demais cominações legais.

14.17. A Contratante poderá descontar dos pagamentos das faturas, importâncias que, a qualquer título, lhe sejam devidas pela contratada em razão deste instrumento ou de outros contratos celebrados entre a Contratante e a Contratada.

14.18. O pagamento será creditado mensalmente em favor da contratada, através de ordem bancária, gerada pelo SIAFI (Sistema integrado de Administração Financeira), contra qualquer entidade indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, a agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o prazo estipulado para o pagamento, desde que atendidas as condições exigidas acima.

14.18.1. Não será procedido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente do exigido no subitem 14.8.

14.19. No caso de eventual atraso no pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$, em que:

- EM: Encargos Moratórios

- N: Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

- VP: Valor da parcela a ser paga

- I: Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (6 / 100) / 365$

14.20. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), deverão ser realizados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei nº 8.666/93.

14.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22. A Contratada/Contribuinte regularmente inscrita no SIMPLES NACIONAL, nos termos da



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária do subitem anterior, conforme previsão na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, atualizada, e IN-SRF nº 765, de 2 de agosto de 2007, desde comprove por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

15.1.1. Gestão/Unidade: cada participante possui sua própria UG

15.1.2. Fonte: 0100/0174

15.1.3. Programa de Trabalho: 06.181.2070.2723.0001

15.1.4. Elementos de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

15.1.5. PI:POL4MV

15.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15.3. A Contratante se reserva o direito de promover o contingenciamento das transações efetuadas de forma a proceder os devidos ajustes de acordo com a política orçamentária vigente.

15.4. Os valores referenciados são estimativos, portanto poderá ocorrer variações decorrentes da inovação tecnológica das UA utilizadas, adequação de uso de produtos e atendimento a demandas operacionais específicas.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. O contrato a ser celebrado terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que estejam presentes preços e condições mais vantajosas para a Administração, por tratar-se de serviço essencial para o desempenho das atividades da Polícia Rodoviária Federal.

16.1.1. Ainda, o instituto da prorrogação observa o disposto no Art. 6º da IN 02/2008-SLTI/MPOG, visto que a utilização de veículos está intimamente ligada à missão institucional do DPRF, cujas justificativas jazem expostas no item 2 do presente termo.

17. DAS SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

17.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

UASG: 200109

da contratação.

17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

17.1.3. Fraudar na execução do contrato.

17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo.

17.1.5. Cometer fraude fiscal.

17.1.6. Não mantiver a proposta.

17.2. Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela Contratada, esta estará sujeita às sanções previstas nos Art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993 e à rescisão do Contrato, na forma prevista nos Art. 79 e 80 do referido diploma legal, sendo que, para fixação das penalidades, serão observados os seguintes critérios:

17.2.1. Advertência por escrito, uma única vez, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem consequências nos prazos e nos valores do presente Contrato e da Proposta de Preços.

17.2.2. Multa moratória, na hipótese de atraso na execução do serviço ou demora injustificada nas devoluções, obedecida a seguinte fórmula:

17.2.2.1. $M = \left(\frac{C}{T}\right) \times N \times F$, sendo:

a) M = valor da multa;

b) C = valor correspondente à fase, etapa ou parcela do serviço em atraso;

c) T = prazo para a execução da fase, etapa ou parcela do serviço, em dias úteis;

d) N = período de atraso, em dias corridos, e

\F = fator progressivo (fator de correção por dia de atraso), obtido na tabela abaixo:

PERÍODO DE ATRASO (DIAS CORRIDOS)	F
Até 10 (dez) dias	0,03
De 11 (onze) a 20 (vinte) dias	0,06
De 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias	0,09
De 31 (trinta e um) a 40 (quarenta) dias	0,12
De 41 (quarenta e um) a 60 (sessenta) dias	0,15

17.3. Multa Específica, no valor equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, pelo descumprimento de qualquer outra obrigação legal ou contratual. A termo de exemplificação, considera-se descumprimento de obrigação ajustada a contratada não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços ou impedir ou dificultar os trabalhos da Fiscalização.

17.4. Multa Especial, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando a CONTRATADA, sem a existência de motivo justo, der causa à inexecução total ou parcial do contrato ou atrasar a execução do serviço por período superior a 60 (sessenta) dias corridos. Em



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

UASG: 200109

ambos os casos, ocorrerá a rescisão do contrato.

17.5. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

17.6. Declaração de inidoneidade, nos seguintes casos:

17.6.1. Se a Contratada descumprir ou cumprir parcialmente obrigação decorrente deste Termo de Referência, desde que desses fatos resultem prejuízos à Contratante.

17.6.2. Se o fornecedor sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais; e

17.6.3. Se o fornecedor tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.7. Se os valores dos encargos referidos nos itens anteriores não forem pagos ou depositados voluntariamente pela Contratada, serão automaticamente descontados da primeira parcela do valor a que a essa fizer jus.

17.8. As multas, quando cabíveis, serão cumulativas entre si e com as demais sanções. Poderão ser cobradas, para exemplificar, uma multa moratória e uma multa específica, ambas cumuladas com uma advertência.

17.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

17.9.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

17.9.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

17.9.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17.13. A imposição de qualquer penalidade não exime a Contratada do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à Contratante.

18. DO REAJUSTE

18.1. Para readequar os valores contratados inicialmente às variações de mercado e evitar o



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

encolhimento do contrato e, por conseguinte, o poder de compra da Administração, necessário se faz a previsão de reajuste anual. Face a possibilidade de aumento de preços dos insumos fornecidos, o valor contratado poderá ser reajustado anualmente, na ausência de índice de reajuste específico, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

18.2. O reajuste de que trata o item anterior poderá ser solicitado pela área técnica, mediante apresentação de justificativa que comprove a necessidade, cuja autorização deve emanar da autoridade competente.

19. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

19.1. O valor contratado poderá ser revisto, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição para a justa remuneração da prestação dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, na forma do Art. 65, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante solicitação formal do contratado, obedecida a seguinte condição:

19.1.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou “fato do príncipe”, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

20. DO IMPACTO AMBIENTAL

20.1. Não há previsão de impacto ambiental, visto que os serviços pretendidos não causam modificação prejudicial ao equilíbrio do ambiente físico ou social das localidades abrangidas pela prestação.

21. DA SUSTENTABILIDADE

21.1. Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei nº. 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

21.2. Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as imposições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

21.3. A Contratada deverá buscar que sua rede credenciada adote, cada vez mais, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços:

21.3.1. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a Contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

21.3.1.1. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

21.3.1.2. Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de Contratada coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

21.3.1.3. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

21.3.2. Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

21.3.3. Providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

21.3.4. Quanto às substâncias que destroem a camada de ozônio, na execução dos serviços, a Contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes.

21.3.4.1. Quanto a frascos de aerossol em geral, a Contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

21.3.5. Manter programa interno para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

21.3.6. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e destiná-los à coleta seletiva municipal ou às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

21.3.7. Respeitar as Normas Brasileiras de Regulamentação – NBRs, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

21.3.8. Propor à Contratante medidas que visem a economia de combustíveis e também a emissão de gases poluentes.

22. DO NÍVEL DE SERVIÇO

22.1. Para a presente contratação será estabelecido Acordo de Nível de Serviço - ANS na forma definida neste Termo de Referência, para mensuração da qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, que será aferida pela agilidade no processo de reparação do veículo.

22.1.1. Acordo de Nível de Serviço - ANS, para os fins deste Termo de Referência, é um ajuste escrito entre o provedor de serviços e o órgão contratante, que define, em bases compreensíveis, tangíveis objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento, conforme dispõe a Instrução Normativa SLTI nº 2/2008.

22.2. Havendo descumprimento do ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO, sem que a CONTRATANTE tenha concorrido para a causa ou que esta sobrevenha de fato comprovadamente alheio ao controle da CONTRATADA, o pagamento da Taxa de Administração será ajustado conforme descrito no Anexo IV.

22.3. O limite aceitável para reparação do veículo será estabelecido com base nos dias de atraso frente o prazo descrito no Anexo VI.

22.4. A verificação será realizada a cada ordem de serviço aberta.

22.5. Detalhes do Acordo estão descritos no anexo IV do presente Termo.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A Contratante não fornecerá à Contratada materiais, equipamentos, mão de obra, etc., para a execução dos serviços.

23.2. A Contratada arcará com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços de que trata o presente Termo de Referência.

24. DA FONTE DE INFORMAÇÕES

24.1. Maiores informações e esclarecimentos sobre este Termo de Referência poderão ser obtidas junto a Divisão de Administração e Serviços Gerais - DISEG - por meio do endereço eletrônico diseg@prf.gov.br.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2013.

GIVALDO MEDEIROS DA SILVA
Chefe da Divisão De Administração e Serviços Gerais - Substituto



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

UASG: 200109

Processo nº 08650.002.389/2012-27
Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Aprovo o presente Termo de Referência. Brasília-DF, ____ / ____ / 2014.

ADRIANE CRISTINA BAUMANN TOSCHI
Coordenadora Geral de Administração - Substituta



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM LOCALIZAÇÃO

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1	1ªSRPRF/GO	JFQ-9945	RENAULT	CLIO PRI 1.6	2005	FLEX
2	1ªSRPRF/GO	JGC-6971	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
3	1ªSRPRF/GO	JYE-4287	FORD	JEEP	1975	GASOLINA
4	1ªSRPRF/GO	KBV-3422	VW	FUSCA 1300	1974	GASOLINA
5	1ªSRPRF/GO	NFH-9985	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
6	1ªSRPRF/GO	NFI-1405	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
7	1ªSRPRF/GO	NFI-1485	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
8	1ªSRPRF/GO	NGC-8314	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
9	1ªSRPRF/GO	NGY-4154	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
10	1ªSRPRF/GO	NGY-4184	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
11	1ªSRPRF/GO	NGY-4214	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
12	1ªSRPRF/GO	NGY-4284	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
13	1ªSRPRF/GO	NGY-4384	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
14	1ªSRPRF/GO	NGY-4504	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
15	1ªSRPRF/GO	NGY-4524	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
16	1ªSRPRF/GO	NGY-4564	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
17	1ªSRPRF/GO	NKF-3055	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
18	1ªSRPRF/GO	NKF-3065	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
19	1ªSRPRF/GO	NKH-9732	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
20	1ªSRPRF/GO	NKK-9944	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
21	1ªSRPRF/GO	NKL-5001	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
22	1ªSRPRF/GO	NKL-5111	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
23	1ªSRPRF/GO	NKM-8413	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
24	1ªSRPRF/GO	NKM-8453	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
25	1ªSRPRF/GO	NKM-8533	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
26	1ªSRPRF/GO	NLK-7159	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
27	1ªSRPRF/GO	NLK-7349	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
28	1ªSRPRF/GO	NVZ-9431	DODGE	RAM ARB SPACE	2007	DIESEL
29	1ªSRPRF/GO	JFP-6584	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
30	1ªSRPRF/GO	JFP-6634	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
31	1ªSRPRF/GO	NFD-4244	FORD	CARGO 2422 E	2007	DIESEL
32	1ªSRPRF/GO	JFP-6842	M.BENZ	312 D SPRINTER F	1999	DIESEL
33	1ªSRPRF/GO	BSV-2164	IVECOFIAT	D T3510VB1	1998	DIESEL
34	1ªSRPRF/GO	KCS-5541	FORD	F-1000 4X4 TURBO XL	1997	DIESEL
35	1ªSRPRF/GO	NFH-9885	GM	S-10 2.8 D 4X4	2004	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
36	1ªSRPRF/GO	NGG-3792	MMC	L 200 4X4 GL	2006	DIESEL
37	1ªSRPRF/GO	NGS-7093	MMC	L 200 4X4 GL	2007	DIESEL
38	1ªSRPRF/GO	NLK-6399	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
39	1ªSRPRF/GO	NVZ-5261	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
40	1ªSRPRF/GO	NWI-6135	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
41	1ªSRPRF/GO	NWI-6195	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
42	1ªSRPRF/GO	NWI-6355	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
43	1ªSRPRF/GO	OGJ-6096	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
44	1ªSRPRF/GO	NGX-7187	RENAULT	MASTER 13M3 25DCI	2007	DIESEL
45	1ªSRPRF/GO	KDK-7244	GM	BLAZER	1998	GASOLINA
46	1ªSRPRF/GO	KDK-7324	GM	BLAZER	1998	GASOLINA
47	1ªSRPRF/GO	MWM-9445	GM	BLAZER	2008	FLEX
48	1ªSRPRF/GO	NAH-6050	GM	BLAZER	1998	GASOLINA
49	1ªSRPRF/GO	NGC-8324	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
50	1ªSRPRF/GO	NGC-8334	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
51	1ªSRPRF/GO	NGC-8344	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
52	1ªSRPRF/GO	NGE-2346	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
53	1ªSRPRF/GO	NGE-2366	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
54	1ªSRPRF/GO	NGE-2376	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
55	1ªSRPRF/GO	NKC-9643	GM	BLAZER	2008	FLEX
56	1ªSRPRF/GO	NKC-9673	GM	BLAZER	2008	FLEX
57	1ªSRPRF/GO	NKC-9703	GM	BLAZER	2008	FLEX
58	1ªSRPRF/GO	NKC-9743	GM	BLAZER	2008	FLEX
59	1ªSRPRF/GO	NKC-9783	GM	BLAZER	2008	FLEX
60	1ªSRPRF/GO	NKC-9813	GM	BLAZER	2008	FLEX
61	1ªSRPRF/GO	NVZ-0785	GM	BLAZER	2010	FLEX
62	1ªSRPRF/GO	NVZ-0835	GM	BLAZER	2010	FLEX
63	1ªSRPRF/GO	NVZ-0855	GM	BLAZER	2010	FLEX
64	1ªSRPRF/GO	NVZ-0865	GM	BLAZER	2010	FLEX
65	1ªSRPRF/GO	NVZ-0895	GM	BLAZER	2010	FLEX
66	1ªSRPRF/GO	NVZ-0905	GM	BLAZER	2010	FLEX
67	1ªSRPRF/GO	NVZ-0925	GM	BLAZER	2010	FLEX
68	1ªSRPRF/GO	NWO-6154	GM	BLAZER	2011	FLEX
69	1ªSRPRF/GO	NWO-6204	GM	BLAZER	2011	FLEX
70	1ªSRPRF/GO	NWP-0454	GM	BLAZER	2011	FLEX
71	1ªSRPRF/GO	NWP-0484	GM	BLAZER	2011	FLEX
72	1ªSRPRF/GO	NWP-0494	GM	BLAZER	2011	FLEX
73	1ªSRPRF/GO	NWP-0504	GM	BLAZER	2011	FLEX
74	1ªSRPRF/GO	NWE-3474	MMC	PAJERO	2010	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
75	1ªSRPRF/GO	NWE-3504	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
76	1ªSRPRF/GO	JEF-3671	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
77	1ªSRPRF/GO	JEF-3761	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
78	1ªSRPRF/GO	JEF-4071	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
79	1ªSRPRF/GO	JEF-4241	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
80	1ªSRPRF/GO	JEF-4321	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
81	1ªSRPRF/GO	JEF-4351	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
82	1ªSRPRF/GO	JEF-4371	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
83	1ªSRPRF/GO	JEF-4421	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
84	1ªSRPRF/GO	JEF-4571	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
85	1ªSRPRF/GO	JEF-4921	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
86	1ªSRPRF/GO	JEF-4961	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
87	1ªSRPRF/GO	JFP-3996	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
88	1ªSRPRF/GO	JFP-4046	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
89	1ªSRPRF/GO	JFP-7264	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
90	1ªSRPRF/GO	JGC-7741	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
91	1ªSRPRF/GO	JHK-2672	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
92	1ªSRPRF/GO	JHK-2682	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
93	1ªSRPRF/GO	JHK-2712	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
94	1ªSRPRF/GO	JHK-2932	YAMAHA	XT 660 R	2011	GASOLINA
95	1ªSRPRF/GO	JHK-2942	YAMAHA	XT 660 R	2011	GASOLINA
96	1ªSRPRF/GO	JHK-2952	YAMAHA	XT 660 R	2011	GASOLINA
97	1ªSRPRF/GO	KCG-9856	AMAZONAS	AMAZONAS	1984	GASOLINA
98	1ªSRPRF/GO	KCL-0279	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1969	GASOLINA
99	1ªSRPRF/GO	IMF-6009	GM	CELTA 4P SUPER	2004	GASOLINA
100	1ªSRPRF/GO	JFO-3946	VW	GOL CL	1994	GASOLINA
101	1ªSRPRF/GO	JFO-9923	FIAT	UNO	1996	GASOLINA
102	1ªSRPRF/GO	JIG-6215	FIAT	SIENA	2008	FLEX
103	1ªSRPRF/GO	JIL-1931	NISSAN	SENTRA 2.0 FLEX	2011	FLEX
104	1ªSRPRF/GO	JJQ-7093	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
105	1ªSRPRF/GO	JJQ-7153	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
106	1ªSRPRF/GO	KEL-4828	FIAT	PALIO YOUNG	2001	GASOLINA
107	1ªSRPRF/GO	KEL-5688	FIAT	PALIO YOUNG	2001	GASOLINA
108	1ªSRPRF/GO	KEN-7177	GM	CORSA WIND	2001	GASOLINA
109	1ªSRPRF/GO	KEP-5968	GM	ASTRA SEDAN	2001	GASOLINA
110	1ªSRPRF/GO	NGO-2906	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
111	1ªSRPRF/GO	NKE-4205	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
112	1ªSRPRF/GO	NKW-5132	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
113	1ªSRPRF/GO	NKW-5152	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2008	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
114	1ºSRPRF/GO	NKW-5162	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
115	1ºSRPRF/GO	NKW-5182	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
116	1ºSRPRF/GO	NKW-5242	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
117	1ºSRPRF/GO	NKW-5272	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
118	1ºSRPRF/GO	NLA-1152	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
119	1ºSRPRF/GO	NLL-5013	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
120	1ºSRPRF/GO	NLL-5023	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2009	FLEX
121	1ºSRPRF/GO	NLL-5033	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
122	1ºSRPRF/GO	NLL-5043	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2009	FLEX
123	1ºSRPRF/GO	NWD-6414	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
124	1ºSRPRF/GO	OGI-3612	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2011	FLEX
125	1ºSRPRF/GO	OGI-3672	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2011	FLEX
126	1ºSRPRF/GO	NWC-8607	GM	S-10 EXECUTIVE D 4X4	2010	DIESEL
127	1ºSRPRF/GO	OGP-6151	PEUGEOT	BOXER M330M 23S	2011	DIESEL
128	1ºSRPRF/GO	JFP-7364	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
129	1ºSRPRF/GO	JFP-8014	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
130	1ºSRPRF/GO	BWA-6405	SCANIA	K113 CL	1991	DIESEL
131	1ºSRPRF/GO	KDJ-2748	REB	MUTIRÃO CME EX	1998	NENHUM
132	1ºSRPRF/GO	KDJ-2758	REB	MUTIRÃO CME EX	1998	NENHUM
133	1ºDRPRF/DF	JGC-8851	FIAT	PALIO	2008	Flex
134	1ºDRPRF/DF	JHN-8843	FIAT	PALIO	2009	Flex
135	1ºDRPRF/DF	JHN-8833	FIAT	PALIO	2009	Flex
136	1ºDRPRF/DF	JHR-3534	FIAT	PALIO	2008	Flex
137	1ºDRPRF/DF	JGC-8841	FIAT	PALIO	2008	Flex
138	1ºDRPRF/DF	JHN-8853	FIAT	PALIO	2009	Flex
139	1ºDRPRF/DF	JGC-8831	FIAT	PALIO	2008	Flex
140	1ºDRPRF/DF	JHO-9401	FIAT	DUCATO	2010	DIESEL
141	1ºDRPRF/DF	JJQ-4073	FORD	CARGO2422	2007	DIESEL
142	1ºDRPRF/DF	JHG-6402	FORD	RANGER	2009	DIESEL
143	1ºDRPRF/DF	JGC-7451	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
144	1ºDRPRF/DF	JGC-6951	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
145	1ºDRPRF/DF	JGC-6961	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
146	1ºDRPRF/DF	JJU-9991	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
147	1ºDRPRF/DF	JJE-5151	GM	ASTRA SEDAN	2007	Flex
148	1ºDRPRF/DF	JJQ-4043	GM	ASTRA SEDAN	2007	Flex
149	1ºDRPRF/DF	JKH-2273	GM	CELTA	2006	Flex
150	1ºDRPRF/DF	JKH-2523	GM	CELTA	2006	Flex
151	1ºDRPRF/DF	JKH-2263	GM	CELTA	2006	Flex
152	1ºDRPRF/DF	JJU-9081	GM	BLAZER	2010	Flex



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DRPF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
153	1ºDRPRF/DF	JJU-9501	GM	BLAZER	2010	Flex
154	1ºDRPRF/DF	JKH-5253	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
155	1ºDRPRF/DF	JJU-9511	GM	BLAZER	2010	Flex
156	1ºDRPRF/DF	JJU-9531	GM	BLAZER	2010	Flex
157	1ºDRPRF/DF	JHG-5362	GM	BLAZER	2009	DIESEL
158	1ºDRPRF/DF	JGC-6131	GM	BLAZER	2008	Flex
159	1ºDRPRF/DF	JGC-6181	GM	BLAZER	2008	DIESEL
160	1ºDRPRF/DF	JGC6151	GM	BLAZER	2008	Flex
161	1ºDRPRF/DF	JGC-6141	GM	BLAZER	2008	FLEX
162	1ºDRPRF/DF	JIF-9839	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
163	1ºDRPRF/DF	JIF-9829	GM	BLAZER	2010	FLEX
164	1ºDRPRF/DF	JKH-5213	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
165	1ºDRPRF/DF	JEF-3921	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
166	1ºDRPRF/DF	JEF-4091	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
167	1ºDRPRF/DF	JEF-3421	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
168	1ºDRPRF/DF	JEF-4761	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
169	1ºDRPRF/DF	JEF-3511	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
170	1ºDRPRF/DF	JEF-3431	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
171	1ºDRPRF/DF	JEF-4741	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
172	1ºDRPRF/DF	JFP-6184	IVECOFIAT	DAILY	2002	DIESEL
173	1ºDRPRF/DF	JFP-5814	IVECOFIAT	DAILY	2001	DIESEL
174	1ºDRPRF/DF	JJU-9851	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
175	1ºDRPRF/DF	JIH-0611	MMC	PAJERO	2012	DIESEL
176	1ºDRPRF/DF	JIL-0771	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
177	1ºDRPRF/DF	JIL-0751	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
178	1ºDRPRF/DF	JIL-0761	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
179	1ºDRPRF/DF	JIL-0781	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
180	1ºDRPRF/DF	JJU-3181	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
181	1ºDRPRF/DF	JJU-7381	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
182	1ºDRPRF/DF	JKH-8161	M.BENZ	SPRINTER	2005	DIESEL
183	1ºDRPRF/DF	JGV-9902	YAMAHA	XT 660 R	2007	FLEX
184	1ºDRPRF/DF	JGV-9242	YAMAHA	XT 660 R	2011	GASOLINA
185	1ºDRPRF/DF	JGV-9252	YAMAHA	XT 660 R	2011	GASOLINA
186	1ºDRPRF/DF	MBT-2531	REB	TOSIN NTB182	2001	NENHUM
187	2ºSRPRF/MT	ABY-8934	FIAT	STRADA	2001	GASOLINA
188	2ºSRPRF/MT	AJS-5232	FORD	RANGER	2001	DIESEL
189	2ºSRPRF/MT	JEF-4001	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
190	2ºSRPRF/MT	JEF-4521	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
191	2ºSRPRF/MT	JEF-4601	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
192	2ªSRPRF/MT	JEF-4651	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
193	2ªSRPRF/MT	JEF-4751	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
194	2ªSRPRF/MT	JEF-5161	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
195	2ªSRPRF/MT	JFO-4031	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
196	2ªSRPRF/MT	JFP-6582	M.BENZ	SPRINTER	1999	DIESEL
197	2ªSRPRF/MT	JFP-6702	M.BENZ	SPRINTER	1999	DIESEL
198	2ªSRPRF/MT	JFP-6792	M.BENZ	SPRINTER	2000	DIESEL
199	2ªSRPRF/MT	JFQ-4805	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
200	2ªSRPRF/MT	JGC-6191	GM	BLAZER	2008	DIESEL
201	2ªSRPRF/MT	JHG-5392	NISSAN	FRONTIER	2008	DIESEL
202	2ªSRPRF/MT	JIH-0611	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
203	2ªSRPRF/MT	JIL-2101	NISSAN	TIIDA	2010	FLEX
204	2ªSRPRF/MT	JJQ-0153	MMC	L-200	2007	DIESEL
205	2ªSRPRF/MT	JJQ-6783	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
206	2ªSRPRF/MT	JJU-9851	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
207	2ªSRPRF/MT	JKH-0181	RENAULT	CLIO	2005	FLEX
208	2ªSRPRF/MT	JKH-5243	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
209	2ªSRPRF/MT	JTS-2600	M.BENZ	ONIBUS	1989	DIESEL
210	2ªSRPRF/MT	JYC-3696	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
211	2ªSRPRF/MT	JYC-3776	GM	BLAZER	2007	FLEX
212	2ªSRPRF/MT	JYC-3786	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
213	2ªSRPRF/MT	JYW-1512	GM	BLAZER	2009	DIESEL
214	2ªSRPRF/MT	JZC-3872	FORD	F-4000	2000	DIESEL
215	2ªSRPRF/MT	JZG-2096	REB	BUENO TRANS VEÍCULO 02	2001	NENHUM
216	2ªSRPRF/MT	JZL-8644	GM	S-10	2002	GASOLINA
217	2ªSRPRF/MT	JZM-9874	GM	CELTA	2002	GASOLINA
218	2ªSRPRF/MT	JZM-9934	GM	CLASSIC	2002	GASOLINA
219	2ªSRPRF/MT	KAG-7926	GM	ASTRA SEDAN	2006	GASOLINA
220	2ªSRPRF/MT	KAG-8076	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
221	2ªSRPRF/MT	KAK-3171	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
222	2ªSRPRF/MT	KAS-2565	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
223	2ªSRPRF/MT	KAS-2615	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
224	2ªSRPRF/MT	KAS-2735	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
225	2ªSRPRF/MT	KAS-2755	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
226	2ªSRPRF/MT	KAS-2775	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
227	2ªSRPRF/MT	KAT-9041	GM	BLAZER	2009	FLEX
228	2ªSRPRF/MT	KAT-9091	GM	BLAZER	2009	FLEX
229	2ªSRPRF/MT	KAT-9111	GM	BLAZER	2009	FLEX
230	2ªSRPRF/MT	KAT-9121	GM	BLAZER	2009	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
231	2ªSRPRF/MT	KAT-9161	GM	BLAZER	2009	FLEX
232	2ªSRPRF/MT	KAT-9211	GM	BLAZER	2009	FLEX
233	2ªSRPRF/MT	KAU-6985	GM	BLAZER	2008	FLEX
234	2ªSRPRF/MT	NJA-0815	GM	BLAZER	2008	DIESEL
235	2ªSRPRF/MT	NJA-0855	GM	BLAZER	2008	FLEX
236	2ªSRPRF/MT	NJA-0905	GM	BLAZER	2008	FLEX
237	2ªSRPRF/MT	NJA-0955	GM	BLAZER	2008	FLEX
238	2ªSRPRF/MT	NJA-1005	GM	BLAZER	2008	FLEX
239	2ªSRPRF/MT	NJB-9494	FIAT	PALIO	2008	FLEX
240	2ªSRPRF/MT	NJB-9604	FIAT	PALIO	2008	FLEX
241	2ªSRPRF/MT	NJB-9654	FIAT	PALIO	2008	FLEX
242	2ªSRPRF/MT	NJB-9704	FIAT	PALIO	2008	FLEX
243	2ªSRPRF/MT	NJB-9744	FIAT	PALIO	2008	FLEX
244	2ªSRPRF/MT	NJB-9794	FIAT	PALIO	2008	FLEX
245	2ªSRPRF/MT	NJB-9864	FIAT	PALIO	2008	FLEX
246	2ªSRPRF/MT	NJB-9924	FIAT	PALIO	2008	FLEX
247	2ªSRPRF/MT	NJC-0985	FORD	FOCUS	2008	FLEX
248	2ªSRPRF/MT	NJH-0412	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
249	2ªSRPRF/MT	NJH-5645	FIAT	PALIO	2009	FLEX
250	2ªSRPRF/MT	NJH-5655	FIAT	PALIO	2009	FLEX
251	2ªSRPRF/MT	NJH-5665	FIAT	PALIO	2009	FLEX
252	2ªSRPRF/MT	NJH-5675	FIAT	PALIO	2009	FLEX
253	2ªSRPRF/MT	NJJ-8479	FIAT	PALIO	2008	FLEX
254	2ªSRPRF/MT	NJM-8637	VW	PRANCHA	2009	DIESEL
255	2ªSRPRF/MT	NJO-0065	GM	BLAZER	2009	FLEX
256	2ªSRPRF/MT	NJO-9249	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
257	2ªSRPRF/MT	NJP-2259	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
258	2ªSRPRF/MT	NJQ-1817	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
259	2ªSRPRF/MT	NJQ-2787	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
260	2ªSRPRF/MT	NJQ-2827	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
261	2ªSRPRF/MT	NJS-1453	MMC	PAJERO	2011	DIESEL
262	2ªSRPRF/MT	NJS-7042	GM	BLAZER	2011	FLEX
263	2ªSRPRF/MT	NJS-7132	GM	BLAZER	2011	FLEX
264	2ªSRPRF/MT	NJS-7182	GM	BLAZER	2011	FLEX
265	2ªSRPRF/MT	NJS-7272	GM	BLAZER	2011	FLEX
266	2ªSRPRF/MT	NJS-7492	GM	BLAZER	2011	FLEX
267	2ªSRPRF/MT	NJU-1700	GM	CORSA	2007	FLEX
268	2ªSRPRF/MT	NJU-6138	RENAULT	MEGANE	2009	FLEX
269	2ªSRPRF/MT	NJV-4895	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
270	2ªSRPRF/MT	NPG-5604	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
271	2ªSRPRF/MT	NPG-5974	MMC	PAJERO	2011	DIESEL
272	2ªSRPRF/MT	NPM-6542	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
273	2ªSRPRF/MT	NPQ-7422	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
274	2ªSRPRF/MT	NPQ-7522	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
275	2ªSRPRF/MT	NPQ-7582	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
276	2ªSRPRF/MT	NPQ-7612	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
277	2ªSRPRF/MT	NPQ-7632	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
278	2ªSRPRF/MT	NPQ-7642	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
279	2ªSRPRF/MT	NTX-7736	FORD	FIESTA	2010	FLEX
280	2ªSRPRF/MT	NTX-7786	FORD	FIESTA	2010	FLEX
281	2ªSRPRF/MT	NTZ-4699	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
282	2ªSRPRF/MT	NTZ-4739	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
283	2ªSRPRF/MT	NUG-3309	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
284	2ªSRPRF/MT	NUG-3718	GM	BLAZER	2010	FLEX
285	2ªSRPRF/MT	NUG-3758	GM	BLAZER	2010	FLEX
286	2ªSRPRF/MT	NUG-3788	GM	BLAZER	2010	FLEX
287	2ªSRPRF/MT	NUG-3818	GM	BLAZER	2010	FLEX
288	2ªSRPRF/MT	NUG-3858	GM	BLAZER	2010	FLEX
289	2ªSRPRF/MT	NUG-8728	GM	BLAZER	2010	FLEX
290	2ªSRPRF/MT	NUG-8748	GM	BLAZER	2010	FLEX
291	2ªSRPRF/MT	NUG-8828	GM	BLAZER	2010	FLEX
292	2ªSRPRF/MT	JHG-6402	FORD	RANGER	2009	DIESEL
293	2ªDRPRF/TO	MWM-0972	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
294	2ªDRPRF/TO	MWM-2864	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
295	2ªDRPRF/TO	MWH-3236	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
296	2ªDRPRF/TO	MWH-6305	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
297	2ªDRPRF/TO	MVM-9271	GM	C-20	1996	GASOLINA
298	2ªDRPRF/TO	MWX-5648	GM	BLAZER	2008	FLEX
299	2ªDRPRF/TO	MWN-6374	GM	BLAZER	2008	FLEX
300	2ªDRPRF/TO	MWS-9727	GM	BLAZER	2008	FLEX
301	2ªDRPRF/TO	MXF-6904	GM	BLAZER	2010	FLEX
302	2ªDRPRF/TO	MXF-6954	GM	BLAZER	2010	FLEX
303	2ªDRPRF/TO	MWK-2953	GM	BLAZER	2010	FLEX
304	2ªDRPRF/TO	MVS-0133	GM	CORSA	2001	GASOLINA
305	2ªDRPRF/TO	MWQ-1016	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
306	2ªDRPRF/TO	MWC-4048	MMC	L-200 GL	2006	DIESEL
307	2ªDRPRF/TO	MWE-7824	MMC	L-200 GL	2006	DIESEL
308	2ªDRPRF/TO	MVZ-8666	MMC	L-200 GL	2006	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
309	2ºDRPRF/TO	MXC-2854	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
310	2ºDRPRF/TO	MWW-4861	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2009	FLEX
311	2ºDRPRF/TO	MXC-3134	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
312	2ºDRPRF/TO	MWM-0891	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2008	FLEX
313	2ºDRPRF/TO	MWS-3889	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
314	2ºDRPRF/TO	MWO-3591	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
315	2ºDRPRF/TO	JFO-4391	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
316	2ºDRPRF/TO	JFP-7274	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
317	2ºDRPRF/TO	MWR-0571	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
318	2ºDRPRF/TO	MWR-0601	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
319	2ºDRPRF/TO	MWP-4095	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
320	2ºDRPRF/TO	MWP-8802	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
321	2ºDRPRF/TO	MVV-5470	IVECOFIAT	T3510 VB1	1998	DIESEL
322	2ºDRPRF/TO	JGC-6811	FIAT	DUCATO	2008	DIESEL
323	2ºDRPRF/TO	JFP-6114	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
324	2ºDRPRF/TO	MVW-6124	GM	ZAFIRA CD	2004	GASOLINA
325	2ºDRPRF/TO	MVW-6987	GM	ZAFIRA CD	2004	GASOLINA
326	2ºDRPRF/TO	NFI-1505	GM	ZAFIRA CD	2004	GASOLINA
327	2ºDRPRF/TO	JFP-8582	M.BENZ	SPRINTER 312D	1999	DIESEL
328	2ºDRPRF/TO	MXG-5044	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
329	2ºDRPRF/TO	MXB-8499	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
330	2ºDRPRF/TO	MXB-8479	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
331	2ºDRPRF/TO	MXB-8469	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
332	2ºDRPRF/TO	MWJ-5082	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
333	2ºDRPRF/TO	MWS-3666	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
334	2ºDRPRF/TO	MWS-3716	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
335	2ºDRPRF/TO	MWV-1475	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
336	2ºDRPRF/TO	MWJ-7532	NISSAN	TIIDA	2010	FLEX
337	2ºDRPRF/TO	MWJ-7582	NISSAN	TIIDA	2010	FLEX
338	2ºDRPRF/TO	JIL-0181	GM	BLAZER	2011	FLEX
339	2ºDRPRF/TO	JHX-1091	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
340	3ºSRPRF/MS	HKF-5555	CITROEN	C4 PALLAS	2009	GASOLINA
341	3ºSRPRF/MS	JFP-6734	IVECOFIAT	BOIADEIRO	2002	DIESEL
342	3ºSRPRF/MS	HSH-5759	FIAT	DUCATO	2010	DIESEL
343	3ºSRPRF/MS	JHO-9291	FIAT	DUCATO MC RONTAN AMB	2010	DIESEL
344	3ºSRPRF/MS	JFP 5804	IVECOFIAT	MICRO-ÔNIBUS	2001	DIESEL
345	3ºSRPRF/MS	JFP 5884	IVECOFIAT	MICRO-ÔNIBUS	2001	DIESEL
346	3ºSRPRF/MS	HSH-3664	FIAT	PALIO	2008	FLEX
347	3ºSRPRF/MS	HSH 4279	FIAT	PALIO	2009	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
348	3ªSRPRF/MS	HSH 4283	FIAT	PALIO	2009	FLEX
349	3ªSRPRF/MS	HSH-3654	FIAT	PALIO	2008	FLEX
350	3ªSRPRF/MS	HSH 4281	FIAT	PALIO	2009	FLEX
351	3ªSRPRF/MS	HSH-3661	FIAT	PALIO	2008	FLEX
352	3ªSRPRF/MS	HSH-3662	FIAT	PALIO	2008	FLEX
353	3ªSRPRF/MS	HSH-3653	FIAT	PALIO	2008	FLEX
354	3ªSRPRF/MS	HSH-3659	FIAT	PALIO	2008	FLEX
355	3ªSRPRF/MS	HSH-3655	FIAT	PALIO	2008	FLEX
356	3ªSRPRF/MS	HSH-3656	FIAT	PALIO	2008	FLEX
357	3ªSRPRF/MS	HSH-3663	FIAT	PALIO	2008	FLEX
358	3ªSRPRF/MS	HSH-3658	FIAT	PALIO	2008	FLEX
359	3ªSRPRF/MS	HSH-2016	FIAT	PALIO	2008	FLEX
360	3ªSRPRF/MS	AQJ-7108	FIAT	PALIO	2008	FLEX
361	3ªSRPRF/MS	MGS-1611	FIAT	PALIO	2008	FLEX
362	3ªSRPRF/MS	HQH 6942	IVECOFIAT	RESGATE	1998	DIESEL
363	3ªSRPRF/MS	HQH 6948	IVECOFIAT	RESGATE	1998	DIESEL
364	3ªSRPRF/MS	HQH 6960	IVECOFIAT	RESGATE	1998	DIESEL
365	3ªSRPRF/MS	HQH 6954	IVECOFIAT	RESGATE	1998	DIESEL
366	3ªSRPRF/MS	HQH 6981	IVECOFIAT	RESGATE	1998	DIESEL
367	3ªSRPRF/MS	NWH-5489	FIAT	STRADA	2011	FLEX
368	3ªSRPRF/MS	HCW-6766	FIAT	UNO MILLE	2005	FLEX
369	3ªSRPRF/MS	NWH-5489	FIAT	STRADA	2011	FLEX
370	3ªSRPRF/MS	HTO-2043	FORD	FIESTA HATCH 1.6	2011	FLEX
371	3ªSRPRF/MS	HTO-2045	FORD	FIESTA HATCH	2011	FLEX
372	3ªSRPRF/MS	HSH 0766	FORD	F-1000	1994	DIESEL
373	3ªSRPRF/MS	HQH 5456	FORD	F-1000	1997	DIESEL
374	3ªSRPRF/MS	HQH 5457	FORD	F-1000	1997	DIESEL
375	3ªSRPRF/MS	HSH-3869	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
376	3ªSRPRF/MS	HSH-3867	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
377	3ªSRPRF/MS	HSH-1913	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
378	3ªSRPRF/MS	HSH-1914	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
379	3ªSRPRF/MS	HSH-1916	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
380	3ªSRPRF/MS	HSH-3866	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
381	3ªSRPRF/MS	HSH-1915	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
382	3ªSRPRF/MS	HTH-2384	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
383	3ªSRPRF/MS	HSH-4635	FORD	RANGER	2009	DIESEL
384	3ªSRPRF/MS	BNR-0726	FORD	VERSALLES	1993	GASOLINA
385	3ªSRPRF/MS	EAQ-2221	FORD	FOCUS HATCH	2007	FLEX
386	3ªSRPRF/MS	HSH 1125	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
387	3ªSRPRF/MS	HSH 1127	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
388	3ªSRPRF/MS	HSH 1128	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
389	3ªSRPRF/MS	HSH 1129	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
390	3ªSRPRF/MS	HSH 1131	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
391	3ªSRPRF/MS	HSH 1145	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
392	3ªSRPRF/MS	HSH 1124	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
393	3ªSRPRF/MS	HSH 1134	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
394	3ªSRPRF/MS	HSH 1135	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
395	3ªSRPRF/MS	HSH 0728	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
396	3ªSRPRF/MS	HSH 1146	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
397	3ªSRPRF/MS	HSH 1138	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
398	3ªSRPRF/MS	HSH 1139	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
399	3ªSRPRF/MS	HSH 1141	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
400	3ªSRPRF/MS	HSH 1132	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
401	3ªSRPRF/MS	HSH 1142	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
402	3ªSRPRF/MS	HSH 1143	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
403	3ªSRPRF/MS	HSH 1186	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
404	3ªSRPRF/MS	HSH 1187	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
405	3ªSRPRF/MS	CPP 7511	GM	ASTRA SEDAN	1999	GASOLINA
406	3ªSRPRF/MS	HSH-3569	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
407	3ªSRPRF/MS	HSH-3724	GM	BLAZER	2008	FLEX
408	3ªSRPRF/MS	HSH-3726	GM	BLAZER	2008	FLEX
409	3ªSRPRF/MS	HSH 0725	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
410	3ªSRPRF/MS	HSH 0726	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
411	3ªSRPRF/MS	HSH 0727	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
412	3ªSRPRF/MS	HSH-3723	GM	BLAZER	2008	FLEX
413	3ªSRPRF/MS	HSH-3678	GM	BLAZER	2008	FLEX
414	3ªSRPRF/MS	HSH-3679	GM	BLAZER	2008	FLEX
415	3ªSRPRF/MS	HSH 0733	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
416	3ªSRPRF/MS	HSH-3680	GM	BLAZER	2008	FLEX
417	3ªSRPRF/MS	HQH 6527	GM	BLAZER MPFI	1998	GASOLINA
418	3ªSRPRF/MS	HTO-0231	GM	BLAZER	2010	FLEX
419	3ªSRPRF/MS	HTO-0232	GM	BLAZER	2010	FLEX
420	3ªSRPRF/MS	HTO-0233	GM	BLAZER	2010	FLEX
421	3ªSRPRF/MS	HTO-0234	GM	BLAZER	2010	FLEX
422	3ªSRPRF/MS	HTO-0235	GM	BLAZER	2010	FLEX
423	3ªSRPRF/MS	HTO-0236	GM	BLAZER	2010	FLEX
424	3ªSRPRF/MS	HTO-0237	GM	BLAZER	2010	FLEX
425	3ªSRPRF/MS	HTO-0238	GM	BLAZER	2010	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
426	3ªSRPRF/MS	HTO-0239	GM	BLAZER	2010	FLEX
427	3ªSRPRF/MS	HTO-0240	GM	BLAZER	2010	FLEX
428	3ªSRPRF/MS	HTO-1837	GM	BLAZER	2011	FLEX
429	3ªSRPRF/MS	HTO-1838	GM	BLAZER	2011	FLEX
430	3ªSRPRF/MS	HTO-1839	GM	BLAZER	2011	FLEX
431	3ªSRPRF/MS	HTO-1840	GM	BLAZER	2011	FLEX
432	3ªSRPRF/MS	HTO-1841	GM	BLAZER	2011	FLEX
433	3ªSRPRF/MS	HSH 0616	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
434	3ªSRPRF/MS	HSH 0622	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
435	3ªSRPRF/MS	HSH 0618	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
436	3ªSRPRF/MS	HSH 0619	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
437	3ªSRPRF/MS	HSH 0621	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
438	3ªSRPRF/MS	HSH 0620	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
439	3ªSRPRF/MS	HSH 1172	GM	BLAZER	2007	DIESEL
440	3ªSRPRF/MS	HQH 5281	GM	C-20	1996	GASOLINA
441	3ªSRPRF/MS	APW-1031	GM	CORSA HATCH PREMIUM	2008	FLEX
442	3ªSRPRF/MS	HSH 0718	GM	L-200	2006	DIESEL
443	3ªSRPRF/MS	HSH 6168	GM	S-10	2004	DIESEL
444	3ªSRPRF/MS	HSH 7286	GM	S-10	2004	DIESEL
445	3ªSRPRF/MS	HSH 7229	GM	S-10	2004	DIESEL
446	3ªSRPRF/MS	HSH 7263	GM	S-10	2004	DIESEL
447	3ªSRPRF/MS	HQH 9400	GM	S-10	2002	DIESEL
448	3ªSRPRF/MS	KA A-3216	GM	S-10 COLINA	2005	DIESEL
449	3ªSRPRF/MS	HQH 7360	GM	VECTRA	1999	GASOLINA
450	3ªSRPRF/MS	HSH 3657	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
451	3ªSRPRF/MS	HSH 3273	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
452	3ªSRPRF/MS	JFQ 4775	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
453	3ªSRPRF/MS	FJS-1954	GM	CAPTIVA	2009	GASOLINA
454	3ªSRPRF/MS	SAL-2394	GM	CELTA	2005	GASOLINA
455	3ªSRPRF/MS	DXA-4089	GM	MONTANA	2006	FLEX
456	3ªSRPRF/MS	JEF-3411	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
457	3ªSRPRF/MS	JEF-3721	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
458	3ªSRPRF/MS	JEF-3781	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
459	3ªSRPRF/MS	JEF-3991	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
460	3ªSRPRF/MS	JEF-4111	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
461	3ªSRPRF/MS	JEF-4581	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
462	3ªSRPRF/MS	JEF-4611	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
463	3ªSRPRF/MS	JEF-4701	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
464	3ªSRPRF/MS	JEF-5141	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
465	3ªSRPRF/MS	JEF-5261	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
466	3ªSRPRF/MS	HSH-1581	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
467	3ªSRPRF/MS	HSH-1576	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
468	3ªSRPRF/MS	HSH-1577	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
469	3ªSRPRF/MS	HSH-1578	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
470	3ªSRPRF/MS	HSH-1579	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
471	3ªSRPRF/MS	HSH-1582	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
472	3ªSRPRF/MS	MRR-6634	HONDA	CB-450	1988	GASOLINA
473	3ªSRPRF/MS	HQM-0232	HONDA	XL 125	1993	GASOLINA
474	3ªSRPRF/MS	HBU-5606	HONDA	CIVIC	2008	FLEX
475	3ªSRPRF/MS	HQH-6324	M.BENZ	710	1998	DIESEL
476	3ªSRPRF/MS	JFP-7022	M.BENZ	313CDI REVESCAP	1999	DIESEL
477	3ªSRPRF/MS	JFP-6692	M.BENZ	313CDI REVESCAP	1999	DIESEL
478	3ªSRPRF/MS	JGC-6821	M.BENZ	313CDI REVESCAP	2008	DIESEL
479	3ªSRPRF/MS	HTH-3379	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
480	3ªSRPRF/MS	HTO-1705	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
481	3ªSRPRF/MS	HTO-1711	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
482	3ªSRPRF/MS	HTO-11715	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
483	3ªSRPRF/MS	HSH-5755	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
484	3ªSRPRF/MS	HSH-5756	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
485	3ªSRPRF/MS	HTO-1858	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
486	3ªSRPRF/MS	HTO-1859	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
487	3ªSRPRF/MS	HTO-1861	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
488	3ªSRPRF/MS	HTO-1862	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
489	3ªSRPRF/MS	HTO-1863	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
490	3ªSRPRF/MS	HTO-2029	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
491	3ªSRPRF/MS	HRV-6022	REB	BUENO TRANS VEÍCULO 02	2003	NENHUM
492	3ªSRPRF/MS	HRQ-9964	REB	MORINI M4	1997	NENHUM
493	3ªSRPRF/MS	MBT-2591	REB	TOSIN NTB182	2001	NENHUM
494	3ªSRPRF/MS	HRV-6015	REB	LANA COSMOS	2002	NENHUM
495	3ªSRPRF/MS	JFQ 9955	RENAULT	CLIO RENAULT	2005	FLEX
496	3ªSRPRF/MS	HSH-4349	RENAULT	MEGANE SED 2.0	2009	GASOLINA
497	3ªSRPRF/MS	HSH-4347	RENAULT	MEGANE SED 2.0 16V	2009	GASOLINA
498	3ªSRPRF/MS	HSH-4352	RENAULT	MEGANE SEDAN 2.0	2009	GASOLINA
499	3ªSRPRF/MS	HSH-4348	RENAULT	MEGANE SEDAN 2.0	2009	GASOLINA
500	3ªSRPRF/MS	HSH-4350	RENAULT	MEGANE SEDAN 2.0	2009	GASOLINA
501	3ªSRPRF/MS	HSH 1181	RENAULT	FURGÃO	2007	DIESEL
502	3ªSRPRF/MS	HSH-4338	VW	24.220 EURO3 WORKER	2009	DIESEL
503	3ªSRPRF/MS	NIZ-2718	VW	GOLF 1.6 SPORTLINE	2007	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
504	3ºSRPRF/MS	DAI-3283	VW	CAMINHÃO TIPO BAÚ	2000	DIESEL
505	3ºDRPRF/AM	JFP-6882	M.BENZ	313CDI REVESCAP	1999	DIESEL
506	3ºDRPRF/AM	JFP-7684	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
507	3ºDRPRF/AM	JFP-7894	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
508	3ºDRPRF/AM	NOW-8805	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
509	3ºDRPRF/AM	NOW-8825	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
510	3ºDRPRF/AM	OAB-1098	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
511	3ºDRPRF/AM	JLX-3612	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
512	3ºDRPRF/AM	NOJ-4030	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
513	3ºDRPRF/AM	NOY-3248	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
514	3ºDRPRF/AM	NOI-2220	FIAT	PALIO	2008	FLEX
515	3ºDRPRF/AM	NOJ-9440	FIAT	PALIO	2008	FLEX
516	3ºDRPRF/AM	NOK-2495	FIAT	PALIO	2009	FLEX
517	3ºDRPRF/AM	NOK-1025	FIAT	PALIO	2009	FLEX
518	3ºDRPRF/AM	NOK-1045	FIAT	PALIO	2009	FLEX
519	3ºDRPRF/AM	JXU-2813	FIAT	PALIO	2008	FLEX
520	3ºDRPRF/AM	JXL-5302	GM	BLAZER	2008	FLEX
521	3ºDRPRF/AM	JXL-5312	GM	BLAZER	2008	FLEX
522	3ºDRPRF/AM	JXO-9925	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
523	3ºDRPRF/AM	JXR-0456	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
524	3ºDRPRF/AM	NOX-8388	GM	BLAZER	2010	FLEX
525	3ºDRPRF/AM	NOU-5765	GM	BLAZER	2010	FLEX
526	3ºDRPRF/AM	NOX-8378	GM	BLAZER	2010	FLEX
527	3ºDRPRF/AM	JXH-2805	MMC	L 200	2006	DIESEL
528	3ºDRPRF/AM	JXH-2815	MMC	L 200	2006	DIESEL
529	3ºDRPRF/AM	JXH-2825	MMC	L 200	2006	DIESEL
530	3ºDRPRF/AM	JXJ-6705	MMC	L 200	2007	DIESEL
531	3ºDRPRF/AM	NOY-6708	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
532	3ºDRPRF/AM	NOX-4373	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
533	3ºDRPRF/AM	NOX-5913	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
534	3ºDRPRF/AM	JXX-0267	MMC	L 200	2006	DIESEL
535	3ºDRPRF/AM		CUMMINS	GERADOR	2008	COMB. GERADOR
536	3ºDRPRF/AM		CUMMINS	GERADOR	2008	COMB. GERADOR
537	3ºDRPRF/AM		PERKINS	GERADOR	2001	COMB. GERADOR
538	4ºSRPRF/MG	ASK-5224	FIAT	SIENA	2010	FLEX
539	4ºSRPRF/MG	EPF-5482	FIAT	PALIO WEEKEND	2010	FLEX
540	4ºSRPRF/MG	GMF-0377	M.BENZ	1113	1978	DIESEL
541	4ºSRPRF/MG	GMF-0417	VW	GOL CL	1993	GASOLINA
542	4ºSRPRF/MG	GMF-1790	FORD	F1000 4X4 TURBO XL	1997	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
543	4ºSRPRF/MG	GMF-2934	IVECOFIAT	T3510	1998	DIESEL
544	4ºSRPRF/MG	GMF-2936	IVECOFIAT	T3510	1998	DIESEL
545	4ºSRPRF/MG	GMF-2937	IVECOFIAT	T3510	1998	DIESEL
546	4ºSRPRF/MG	GMF-2938	IVECOFIAT	T3510	1998	DIESEL
547	4ºSRPRF/MG	GMF-2940	IVECOFIAT	T3510	1998	DIESEL
548	4ºSRPRF/MG	GMF-2941	IVECOFIAT	T3510	1998	DIESEL
549	4ºSRPRF/MG	GMF-2943	IVECOFIAT	T3510	1998	DIESEL
550	4ºSRPRF/MG	GMF-2944	IVECOFIAT	T3510	1998	DIESEL
551	4ºSRPRF/MG	GMF-2945	IVECOFIAT	T3510	1998	DIESEL
552	4ºSRPRF/MG	GMF-2948	IVECOFIAT	T3510	1998	DIESEL
553	4ºSRPRF/MG	GMF-2960	GM	VECTRA GLS	1999	GASOLINA
554	4ºSRPRF/MG	GMF-3092	VW	GOL 16V	1999	GASOLINA
555	4ºSRPRF/MG	GMF-3304	M.BENZ	SPRINTER 312D	2000	DIESEL
556	4ºSRPRF/MG	GMF-3378	GM	CORSA WIND	2000	GASOLINA
557	4ºSRPRF/MG	GMF-3478	GM	BLAZER	2000	GASOLINA
558	4ºSRPRF/MG	GMF-4437	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
559	4ºSRPRF/MG	GMF-4440	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
560	4ºSRPRF/MG	GMF-4441	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
561	4ºSRPRF/MG	GMF-4445	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
562	4ºSRPRF/MG	GMF-4446	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
563	4ºSRPRF/MG	GMF-4448	GM	S10 2.8 D 4X4	2004	DIESEL
564	4ºSRPRF/MG	GMF-4857	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
565	4ºSRPRF/MG	GMF-4859	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
566	4ºSRPRF/MG	GMF-4860	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
567	4ºSRPRF/MG	GMF-4861	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
568	4ºSRPRF/MG	GMF-4862	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
569	4ºSRPRF/MG	GMF-4863	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
570	4ºSRPRF/MG	GMF-4864	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
571	4ºSRPRF/MG	GMF-4865	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
572	4ºSRPRF/MG	GMF-4866	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
573	4ºSRPRF/MG	GMF-4867	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
574	4ºSRPRF/MG	GMF-4869	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
575	4ºSRPRF/MG	GMF-4870	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
576	4ºSRPRF/MG	GMF-4876	MMC	L200	2006	DIESEL
577	4ºSRPRF/MG	GMF-4878	MMC	L200	2006	DIESEL
578	4ºSRPRF/MG	GMF-4880	MMC	L200	2006	DIESEL
579	4ºSRPRF/MG	GMF-4951	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
580	4ºSRPRF/MG	GMF-4952	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
581	4ºSRPRF/MG	GMF-4954	GM	BLAZER	2006	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
582	4ºSRPRF/MG	GMF-4956	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
583	4ºSRPRF/MG	GMF-4958	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
584	4ºSRPRF/MG	GMF-5076	REB	LANA COSMOS	2002	NENHUM
585	4ºSRPRF/MG	GMF-5195	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
586	4ºSRPRF/MG	GMF-5196	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
587	4ºSRPRF/MG	GMF-5197	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
588	4ºSRPRF/MG	GMF-5198	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
589	4ºSRPRF/MG	GMF-5199	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
590	4ºSRPRF/MG	GMF-5200	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
591	4ºSRPRF/MG	GMF-5201	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
592	4ºSRPRF/MG	GMF-5202	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
593	4ºSRPRF/MG	GMF-5204	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
594	4ºSRPRF/MG	GMF-5205	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
595	4ºSRPRF/MG	GMF-5206	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
596	4ºSRPRF/MG	GMF-5207	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
597	4ºSRPRF/MG	GMF-5210	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
598	4ºSRPRF/MG	GMF-5211	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
599	4ºSRPRF/MG	GMF-5212	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
600	4ºSRPRF/MG	GMF-5213	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
601	4ºSRPRF/MG	GMF-5214	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
602	4ºSRPRF/MG	GMF-5215	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
603	4ºSRPRF/MG	GMF-5216	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
604	4ºSRPRF/MG	GMF-5217	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
605	4ºSRPRF/MG	GMF-5221	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
606	4ºSRPRF/MG	GMF-5224	GM	BLAZER	2007	DIESEL
607	4ºSRPRF/MG	GMF-5243	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
608	4ºSRPRF/MG	GMF-5260	RENAULT	MASTER	2007	DIESEL
609	4ºSRPRF/MG	GMF-5480	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
610	4ºSRPRF/MG	GMF-5507	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
611	4ºSRPRF/MG	GMF-5508	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
612	4ºSRPRF/MG	GMF-5509	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
613	4ºSRPRF/MG	GMF-5510	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
614	4ºSRPRF/MG	GMF-5511	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
615	4ºSRPRF/MG	GMF-5512	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
616	4ºSRPRF/MG	GMF-5513	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
617	4ºSRPRF/MG	GMF-5514	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
618	4ºSRPRF/MG	GMF-5515	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
619	4ºSRPRF/MG	GMF-5516	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
620	4ºSRPRF/MG	GMF-5517	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
621	4ºSRPRF/MG	GMF-5518	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
622	4ºSRPRF/MG	GMF-5519	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
623	4ºSRPRF/MG	GMF-5520	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
624	4ºSRPRF/MG	GMF-5521	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
625	4ºSRPRF/MG	GMF-5522	FIAT	PALIO FIRE	2008	FLEX
626	4ºSRPRF/MG	GMF-5523	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
627	4ºSRPRF/MG	GMF-5524	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
628	4ºSRPRF/MG	GMF-5531	GM	BLAZER	2008	FLEX
629	4ºSRPRF/MG	GMF-5532	GM	BLAZER	2008	FLEX
630	4ºSRPRF/MG	GMF-5533	GM	BLAZER	2008	FLEX
631	4ºSRPRF/MG	GMF-5534	GM	BLAZER	2008	FLEX
632	4ºSRPRF/MG	GMF-5535	GM	BLAZER	2008	FLEX
633	4ºSRPRF/MG	GMF-5536	GM	BLAZER	2008	FLEX
634	4ºSRPRF/MG	GMF-5537	GM	BLAZER	2008	FLEX
635	4ºSRPRF/MG	GMF-5570	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
636	4ºSRPRF/MG	GMF-5571	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
637	4ºSRPRF/MG	GMF-5572	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
638	4ºSRPRF/MG	GMF-5573	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
639	4ºSRPRF/MG	GMF-5574	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
640	4ºSRPRF/MG	GMF-5575	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
641	4ºSRPRF/MG	GMF-5576	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
642	4ºSRPRF/MG	GMF-5577	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
643	4ºSRPRF/MG	GMF-5579	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
644	4ºSRPRF/MG	GMF-5617	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
645	4ºSRPRF/MG	GMF-5618	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
646	4ºSRPRF/MG	GMF-5619	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
647	4ºSRPRF/MG	GMF-5620	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
648	4ºSRPRF/MG	GMF-5621	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
649	4ºSRPRF/MG	GMF-5622	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
650	4ºSRPRF/MG	GMF-5623	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
651	4ºSRPRF/MG	GMF-5624	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
652	4ºSRPRF/MG	GMF-5646	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
653	4ºSRPRF/MG	GMF-5647	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
654	4ºSRPRF/MG	GMF-5648	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
655	4ºSRPRF/MG	GMF-5649	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
656	4ºSRPRF/MG	GMF-5650	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
657	4ºSRPRF/MG	GMF-5652	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
658	4ºSRPRF/MG	GMF-5850	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
659	4ºSRPRF/MG	GMF-5851	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
660	4ºSRPRF/MG	GMF-5852	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
661	4ºSRPRF/MG	GMF-5853	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
662	4ºSRPRF/MG	GMF-5854	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
663	4ºSRPRF/MG	GMF-5855	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
664	4ºSRPRF/MG	GMF-5856	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
665	4ºSRPRF/MG	GMF-5857	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
666	4ºSRPRF/MG	GMF-5858	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
667	4ºSRPRF/MG	GMF-5859	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
668	4ºSRPRF/MG	GMF-5860	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
669	4ºSRPRF/MG	GMF-5861	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
670	4ºSRPRF/MG	GMF-5862	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
671	4ºSRPRF/MG	GMF-5863	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
672	4ºSRPRF/MG	GMF-5864	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
673	4ºSRPRF/MG	GMF-5889	FIAT	PALIO ELX	2009	FLEX
674	4ºSRPRF/MG	GMF-5890	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX
675	4ºSRPRF/MG	GMF-5891	FIAT	PALIO ELX	2009	FLEX
676	4ºSRPRF/MG	GMF-5892	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX
677	4ºSRPRF/MG	GMF-5901	GM	BLAZER	2009	FLEX
678	4ºSRPRF/MG	GMF-5903	GM	BLAZER	2009	FLEX
679	4ºSRPRF/MG	GMF-5904	GM	BLAZER	2009	FLEX
680	4ºSRPRF/MG	GMF-6005	VW	24.220 EURO3 WORKER	2009	DIESEL
681	4ºSRPRF/MG	GMF-6025	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
682	4ºSRPRF/MG	GMF-6026	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
683	4ºSRPRF/MG	GMF-6027	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
684	4ºSRPRF/MG	GMF-6028	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
685	4ºSRPRF/MG	GMF-6029	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
686	4ºSRPRF/MG	GMF-6030	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
687	4ºSRPRF/MG	GMF-6031	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
688	4ºSRPRF/MG	GMF-6032	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
689	4ºSRPRF/MG	GMF-6033	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
690	4ºSRPRF/MG	GMF-6034	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
691	4ºSRPRF/MG	GMF-6035	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
692	4ºSRPRF/MG	GMF-6036	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
693	4ºSRPRF/MG	GMF-6037	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
694	4ºSRPRF/MG	GMF-6038	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
695	4ºSRPRF/MG	GMF-6039	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
696	4ºSRPRF/MG	GMF-6040	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
697	4ºSRPRF/MG	GMF-6041	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
698	4ºSRPRF/MG	GMF-6042	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
699	4ºSRPRF/MG	GMF-6047	VW	9.150E CUMMINS	2009	DIESEL
700	4ºSRPRF/MG	GMF-6052	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
701	4ºSRPRF/MG	GMF-6248	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
702	4ºSRPRF/MG	GMF-6249	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
703	4ºSRPRF/MG	GMF-6377	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
704	4ºSRPRF/MG	GMF-6381	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
705	4ºSRPRF/MG	GMF-6382	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
706	4ºSRPRF/MG	GMF-6383	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
707	4ºSRPRF/MG	GMF-6389	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
708	4ºSRPRF/MG	GMF-6390	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
709	4ºSRPRF/MG	GMF-6396	GM	BLAZER	2010	FLEX
710	4ºSRPRF/MG	GMF-6397	GM	BLAZER	2010	FLEX
711	4ºSRPRF/MG	GMF-6398	GM	BLAZER	2010	FLEX
712	4ºSRPRF/MG	GMF-6399	GM	BLAZER	2010	FLEX
713	4ºSRPRF/MG	GMF-6400	GM	BLAZER	2010	FLEX
714	4ºSRPRF/MG	GMF-6401	GM	BLAZER	2010	FLEX
715	4ºSRPRF/MG	GMF-6402	GM	BLAZER	2010	FLEX
716	4ºSRPRF/MG	GMF-6403	GM	BLAZER	2010	FLEX
717	4ºSRPRF/MG	GMF-6404	GM	BLAZER	2010	FLEX
718	4ºSRPRF/MG	GMF-6405	GM	BLAZER	2010	FLEX
719	4ºSRPRF/MG	GMF-6406	GM	BLAZER	2010	FLEX
720	4ºSRPRF/MG	GMF-6407	GM	BLAZER	2010	FLEX
721	4ºSRPRF/MG	GMF-6497	GM	ZAFIRA	2010	FLEX
722	4ºSRPRF/MG	GMF-6498	GM	ZAFIRA	2010	FLEX
723	4ºSRPRF/MG	GMF-6499	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
724	4ºSRPRF/MG	GMF-6500	GM	ZAFIRA	2010	FLEX
725	4ºSRPRF/MG	GMF-6501	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
726	4ºSRPRF/MG	GMF-6673	GM	BLAZER	2011	FLEX
727	4ºSRPRF/MG	GMF-6674	GM	BLAZER	2011	FLEX
728	4ºSRPRF/MG	GMF-6675	GM	BLAZER	2011	FLEX
729	4ºSRPRF/MG	GMF-6676	GM	BLAZER	2011	FLEX
730	4ºSRPRF/MG	GMF-6677	GM	BLAZER	2011	FLEX
731	4ºSRPRF/MG	GMF-6678	GM	BLAZER	2011	FLEX
732	4ºSRPRF/MG	GMF-6679	GM	BLAZER	2011	FLEX
733	4ºSRPRF/MG	GMF-6711	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
734	4ºSRPRF/MG	GMF-6712	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
735	4ºSRPRF/MG	GMF-6713	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
736	4ºSRPRF/MG	GMF-6714	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
737	4ºSRPRF/MG	GMF-6727	NISSAN	SENTRA	2011	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
738	4ºSRPRF/MG	GMF-6728	GM	ASTRA SEDAN	2011	FLEX
739	4ºSRPRF/MG	GMF-6729	GM	ASTRA SEDAN	2011	FLEX
740	4ºSRPRF/MG	GMF-6730	GM	ASTRA SEDAN	2011	FLEX
741	4ºSRPRF/MG	GMF-6731	GM	ASTRA SEDAN	2011	FLEX
742	4ºSRPRF/MG	GMF-6732	GM	ASTRA SEDAN	2011	FLEX
743	4ºSRPRF/MG	GMF-6759	NISSAN	TIIDA	2011	FLEX
744	4ºSRPRF/MG	GMF-6760	NISSAN	TIIDA	2011	FLEX
745	4ºSRPRF/MG	GMF-6779	FIAT	DUCATO	2011	DIESEL
746	4ºSRPRF/MG	GMF-6780	FIAT	DUCATO	2011	DIESEL
747	4ºSRPRF/MG	GOP-4253	AMAZONAS	AMAZONAS	1982	GASOLINA
748	4ºSRPRF/MG	GSZ-1696	GM	BLAZER	2007	FLEX
749	4ºSRPRF/MG	GXR-0586	HONDA	CG125 TITAN	2000	GASOLINA
750	4ºSRPRF/MG	GXR-0588	HONDA	CG125 TITAN	2001	GASOLINA
751	4ºSRPRF/MG	HBJ-8526	GM	BLAZER	2008	FLEX
752	4ºSRPRF/MG	HBK-4808	YAMAHA	XT 660 R	2011	GASOLINA
753	4ºSRPRF/MG	HBY-3858	REB	LANA PEGASUS	2009	NENHUM
754	4ºSRPRF/MG	HFC-3221	FIAT	FIORINO	2009	FLEX
755	4ºSRPRF/MG	HGF-6263	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
756	4ºSRPRF/MG	HIH-6809	GM	MONTANA	2010	FLEX
757	4ºSRPRF/MG	HIY-4597	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
758	4ºSRPRF/MG	HIY-4601	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
759	4ºSRPRF/MG	HIY-4604	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
760	4ºSRPRF/MG	HIY-4605	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
761	4ºSRPRF/MG	HIY-4606	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
762	4ºSRPRF/MG	HIY-4607	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
763	4ºSRPRF/MG	HJS-9891	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
764	4ºSRPRF/MG	HKM-0557	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
765	4ºSRPRF/MG	HMN-6504	MMC	L200	2007	DIESEL
766	4ºSRPRF/MG	HNC-8101	FIAT	PALIO WEEKEND	2011	FLEX
767	4ºSRPRF/MG	HNC-8128	FIAT	PALIO WEEKEND	2011	FLEX
768	4ºSRPRF/MG	JEF-3341	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
769	4ºSRPRF/MG	JEF-3371	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
770	4ºSRPRF/MG	JEF-3571	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
771	4ºSRPRF/MG	JEF-3611	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
772	4ºSRPRF/MG	JEF-3631	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
773	4ºSRPRF/MG	JEF-3651	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
774	4ºSRPRF/MG	JEF-3841	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
775	4ºSRPRF/MG	JEF-3911	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
776	4ºSRPRF/MG	JEF-3931	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
777	4ºSRPRF/MG	JEF-4021	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
778	4ºSRPRF/MG	JEF-4041	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
779	4ºSRPRF/MG	JEF-4221	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
780	4ºSRPRF/MG	JEF-4511	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
781	4ºSRPRF/MG	JEF-5061	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
782	4ºSRPRF/MG	JFO-4121	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
783	4ºSRPRF/MG	JFO-4311	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
784	4ºSRPRF/MG	JFO-4321	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
785	4ºSRPRF/MG	JFO-7438	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
786	4ºSRPRF/MG	JFO-7508	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
787	4ºSRPRF/MG	JFO-7538	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
788	4ºSRPRF/MG	JFP-1713	GM	ASTRA SEDAN	2000	GASOLINA
789	4ºSRPRF/MG	JFP-3445	VW	SANTANA	2003	GASOLINA
790	4ºSRPRF/MG	JFP-3855	VW	SANTANA	2003	GASOLINA
791	4ºSRPRF/MG	JFP-6264	IVECOFIAT	DAILY 4912	2002	DIESEL
792	4ºSRPRF/MG	JFP-6314	IVECOFIAT	DAILY 4912	2002	DIESEL
793	4ºSRPRF/MG	JFP-6344	IVECOFIAT	DAILY 4912	2002	DIESEL
794	4ºSRPRF/MG	JFP-6446	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
795	4ºSRPRF/MG	JFP-6522	M.BENZ	SPRINTER 312D	1999	DIESEL
796	4ºSRPRF/MG	JFP-6563	GM	CORSA WIND	2001	GASOLINA
797	4ºSRPRF/MG	JFP-6572	M.BENZ	SPRINTER 312D	1999	DIESEL
798	4ºSRPRF/MG	JFP-6604	IVECOFIAT	DAILY 4912	2002	DIESEL
799	4ºSRPRF/MG	JFP-6674	IVECOFIAT	DAILY 4912	2002	DIESEL
800	4ºSRPRF/MG	JFP-6714	IVECOFIAT	DAILY 4912	2002	DIESEL
801	4ºSRPRF/MG	JFP-6744	IVECOFIAT	DAILY 4912	2002	DIESEL
802	4ºSRPRF/MG	JFP-6754	IVECOFIAT	DAILY 4912	2002	DIESEL
803	4ºSRPRF/MG	JFP-6772	M.BENZ	SPRINTER 312D	2000	DIESEL
804	4ºSRPRF/MG	JFP-7964	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
805	4ºSRPRF/MG	JFP-7984	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
806	4ºSRPRF/MG	JFQ-9985	RENAULT	CLIO SEDAN	2005	FLEX
807	4ºSRPRF/MG	JFQ-9995	RENAULT	CLIO SEDAN	2005	FLEX
808	4ºSRPRF/MG	JGC-6941	FORD	FOCUS SEDAN	2008	GASOLINA
809	4ºSRPRF/MG	JGV-9562	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
810	4ºSRPRF/MG	JGV-9572	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
811	4ºSRPRF/MG	JGV-9582	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
812	4ºSRPRF/MG	JHN-8923	FIAT	PALIO ELX	2009	FLEX
813	4ºSRPRF/MG	JHN-9553	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
814	4ºSRPRF/MG	JHN-9563	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
815	4ºSRPRF/MG	JHX-1101	MMC	PAJERO	2011	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
816	4ºSRPRF/MG	JJE-0051	NISSAN	FRONTIER	2007	DIESEL
817	4ºSRPRF/MG	JJE-5701	RENAULT	MASTER	2007	DIESEL
818	4ºSRPRF/MG	JKH-3383	MMC	L200	2006	DIESEL
819	4ºSRPRF/MG	JKH-5173	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
820	4ºSRPRF/MG	JKH-9013	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
821	4ºSRPRF/MG	JKH-9578	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
822	4ºSRPRF/MG	JKH-9998	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
823	4ºSRPRF/MG	KCG-7815	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1977	GASOLINA
824	4ºSRPRF/MG	LCU-4301	KAWASAKI	POLICE 1000	1999	GASOLINA
825	4ºSRPRF/MG	LCU-4312	KAWASAKI	POLICE 1000	1999	GASOLINA
826	4ºSRPRF/MG	NAU-0200	REB	MUTIRÃO CME EX	2001	NENHUM
827	4ºDRPRF/AP	NEM-9304	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
828	4ºDRPRF/AP	NEM-9684	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
829	4ºDRPRF/AP	NET-3504	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
830	4ºDRPRF/AP	NET-3534	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
831	4ºDRPRF/AP	NEY-0967	GM	BLAZER	2011	GASOLINA
832	4ºDRPRF/AP	NEX-3205	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
833	4ºDRPRF/AP	NEL-8532	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
834	4ºDRPRF/AP	NEX-9717	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
835	4ºDRPRF/AP	NEL-6343	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
836	4ºDRPRF/AP	JFQ-4865	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
837	4ºDRPRF/AP	NEM-6901	GM	CORSA	2000	GASOLINA
838	4ºDRPRF/AP	NEM-6911	GM	CORSA	2000	GASOLINA
839	4ºDRPRF/AP	NEM-3509	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
840	4ºDRPRF/AP	NEM-0512	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
841	4ºDRPRF/AP	NEM-0492	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
842	4ºDRPRF/AP	NEU-2223	MMC	L200	2006	DIESEL
843	4ºDRPRF/AP	NEX-4194	MMC	L200	2007	DIESEL
844	4ºDRPRF/AP	NEX-4224	MMC	L200	2007	DIESEL
845	4ºDRPRF/AP	NEX-4238	MMC	L200	2006	DIESEL
846	4ºDRPRF/AP	NEX-9344	MMC	L200	2007	DIESEL
847	4ºDRPRF/AP	NEL-1114	FIAT	PALIO	2009	GASOLINA
848	4ºDRPRF/AP	NEL-1124	FIAT	PALIO	2009	GASOLINA
849	4ºDRPRF/AP	NEM-5694	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
850	4ºDRPRF/AP	NEM-3969	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
851	4ºDRPRF/AP	NEM-5939	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
852	4ºDRPRF/AP	NEM-1804	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
853	4ºDRPRF/AP	NEI-9948	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
854	4ºDRPRF/AP	NEL-4618	FORD	FUSION	2010	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DRPF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
855	4ºDRPRF/AP	MVN-3316	FORD	F1000	1997	DIESEL
856	4ºDRPRF/AP	NEM-1330	FIAT	IVECOFIAT	1998	DIESEL
857	4ºDRPRF/AP	JFP-6664	FIAT	IVECOFIAT	2002	DIESEL
858	4ºDRPRF/AP	JFP-6802	M.BENZ	SPRINTER	1999	DIESEL
859	4ºDRPRF/AP	JFP-8034	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
860	4ºDRPRF/AP	JFP-8224	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
861	4ºDRPRF/AP	NEZ-4084	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
862	4ºDRPRF/AP	NEP-2667	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
863	4ºDRPRF/AP	NEO-0778	NISSAN	SENTRA	2010	GASOLINA
864	4ºDRPRF/AP			GRUPO GERADOR		COMB. GERADOR
865	4ºDRPRF/AP			GRUPO GERADOR		COMB. GERADOR
866	5ªSRPRF/RJ	KWC-2350	FIAT	PALIO	2008	FLEX
867	5ªSRPRF/RJ	AIW-6957	RENAULT	SENIC	1999	GASOLINA
868	5ªSRPRF/RJ	CEZ-1727	VW	LOGUS	1996	GASOLINA
869	5ªSRPRF/RJ	CSI-5432	GM	BLAZER	2011	FLEX
870	5ªSRPRF/RJ	CSI-5443	GM	BLAZER	2011	FLEX
871	5ªSRPRF/RJ	CSI-5471	GM	BLAZER	2011	FLEX
872	5ªSRPRF/RJ	CSI-5494	GM	BLAZER	2011	FLEX
873	5ªSRPRF/RJ	ELM-6374	GM	ASTRA SEDAN	2009	FLEX
874	5ªSRPRF/RJ	EYZ-1324	GM	ASTRA SEDAN	2011	FLEX
875	5ªSRPRF/RJ	EZW-0142	GM	VECTRA	2011	FLEX
876	5ªSRPRF/RJ	EZW-0151	GM	VECTRA	2011	FLEX
877	5ªSRPRF/RJ	EZW-0152	GM	VECTRA	2011	FLEX
878	5ªSRPRF/RJ	EZW-0154	GM	VECTRA	2011	FLEX
879	5ªSRPRF/RJ	EZW-0173	GM	VECTRA	2011	FLEX
880	5ªSRPRF/RJ	JEF-3311	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
881	5ªSRPRF/RJ	JEF-3321	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
882	5ªSRPRF/RJ	JEF-3601	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
883	5ªSRPRF/RJ	JEF-3701	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
884	5ªSRPRF/RJ	JEF-3741	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
885	5ªSRPRF/RJ	JEF-4261	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
886	5ªSRPRF/RJ	JEF-4451	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
887	5ªSRPRF/RJ	JEF-4591	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
888	5ªSRPRF/RJ	JEF-4641	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
889	5ªSRPRF/RJ	JEF-4771	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
890	5ªSRPRF/RJ	JEF-5071	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
891	5ªSRPRF/RJ	JEF-5081	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
892	5ªSRPRF/RJ	JEF-5111	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
893	5ªSRPRF/RJ	JEF-5231	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
894	5ªSRPRF/RJ	JEF-5251	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
895	5ªSRPRF/RJ	JFO-7664	VW	PARATI	1993	GASOLINA
896	5ªSRPRF/RJ	JFO-8579	FORD	F 1000	1997	DIESEL
897	5ªSRPRF/RJ	JFP-5794	FIAT	IVECOFIAT	2001	DIESEL
898	5ªSRPRF/RJ	JFP-5864	FIAT	IVECOFIAT	2001	DIESEL
899	5ªSRPRF/RJ	JFP-6124	FIAT	IVECOFIAT	2002	DIESEL
900	5ªSRPRF/RJ	JFP-6194	FIAT	IVECOFIAT	2002	DIESEL
901	5ªSRPRF/RJ	JFP-6224	FIAT	IVECOFIAT	2002	DIESEL
902	5ªSRPRF/RJ	JFP-6684	FIAT	IVECOFIAT	2002	DIESEL
903	5ªSRPRF/RJ	JFP-7141	GM	VECTRA	1999	GASOLINA
904	5ªSRPRF/RJ	JFQ-9885	RENAULT	CLIO	2005	FLEX
905	5ªSRPRF/RJ	JGC-6831	M.BENZ	313CDI REVESCAP	2008	DIESEL
906	5ªSRPRF/RJ	JHO-9301	FIAT	DUCATO	2010	DIESEL
907	5ªSRPRF/RJ	JIL-0821	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
908	5ªSRPRF/RJ	JIL-6171	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
909	5ªSRPRF/RJ	JJE-0237	GM	CORSA	2006	GASOLINA
910	5ªSRPRF/RJ	JJE-0257	GM	CORSA	2006	GASOLINA
911	5ªSRPRF/RJ	JJE-4641	FIAT	DUCATO	2007	DIESEL
912	5ªSRPRF/RJ	JJQ-0093	MMC	L200	2007	DIESEL
913	5ªSRPRF/RJ	JJQ-3953	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
914	5ªSRPRF/RJ	JJQ-3963	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
915	5ªSRPRF/RJ	JJQ-7233	FIAT	PALIO WEEKEND	2007	FLEX
916	5ªSRPRF/RJ	JJU-9101	GM	BLAZER	2010	FLEX
917	5ªSRPRF/RJ	JJU-9141	GM	BLAZER	2010	FLEX
918	5ªSRPRF/RJ	JJU-9151	GM	BLAZER	2010	FLEX
919	5ªSRPRF/RJ	JJU-9541	GM	BLAZER	2010	FLEX
920	5ªSRPRF/RJ	JJU-9621	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
921	5ªSRPRF/RJ	JKH-5113	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
922	5ªSRPRF/RJ	JKH-8161	M.BENZ	SPRINTER	2005	DIESEL
923	5ªSRPRF/RJ	JKH-8993	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
924	5ªSRPRF/RJ	JKH-9343	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
925	5ªSRPRF/RJ	KMT-4802	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
926	5ªSRPRF/RJ	KMT-8447	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
927	5ªSRPRF/RJ	KMX-5759	M.BENZ	SPRINTER	2001	DIESEL
928	5ªSRPRF/RJ	KNS-9678	FIAT	PALIO	2008	FLEX
929	5ªSRPRF/RJ	KNT-3925	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
930	5ªSRPRF/RJ	KNX-7181	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
931	5ªSRPRF/RJ	KNY-9541	GM	ASTRA SEDAN	2011	FLEX
932	5ªSRPRF/RJ	KNZ-3104	GM	VECTRA	2011	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
933	5ªSRPRF/RJ	KNZ-3105	GM	VECTRA	2011	FLEX
934	5ªSRPRF/RJ	KOA-4929	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
935	5ªSRPRF/RJ	KOA-4930	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
936	5ªSRPRF/RJ	KOA-4931	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
937	5ªSRPRF/RJ	KOA-4932	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
938	5ªSRPRF/RJ	KOL-1891	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
939	5ªSRPRF/RJ	KOY-1135	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
940	5ªSRPRF/RJ	KPH-0690	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
941	5ªSRPRF/RJ	KPH-1185	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
942	5ªSRPRF/RJ	KPX-2533	GM	BLAZER	2010	FLEX
943	5ªSRPRF/RJ	KQL-9529	VW	GOL	2009	FLEX
944	5ªSRPRF/RJ	KQL-9793	GM	BLAZER	2010	FLEX
945	5ªSRPRF/RJ	KQW-1316	GM	BLAZER	2010	FLEX
946	5ªSRPRF/RJ	KSM-2326	M.BENZ	MERCEDES BENZ	1988	DIESEL
947	5ªSRPRF/RJ	KSP-2324	M.BENZ	MERCEDES BENZ	1988	DIESEL
948	5ªSRPRF/RJ	KUS-9815	FORD	CARGO 2422	2007	DIESEL
949	5ªSRPRF/RJ	KUX-4442	FIAT	PALIO	2008	FLEX
950	5ªSRPRF/RJ	KUZ-7750	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
951	5ªSRPRF/RJ	KUZ-7768	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
952	5ªSRPRF/RJ	KVK-1586	HONDA	FALCON	2007	GASOLINA
953	5ªSRPRF/RJ	KVL-2855	FIAT	PALIO	2008	FLEX
954	5ªSRPRF/RJ	KVL-4122	FORD	FIESTA	2011	FLEX
955	5ªSRPRF/RJ	KVL-4918	GM	VECTRA	2011	FLEX
956	5ªSRPRF/RJ	KVO-7288	NISSAN	SENTRA	2011	FLEX
957	5ªSRPRF/RJ	KVQ-1471	HONDA	FALCON	2007	GASOLINA
958	5ªSRPRF/RJ	KVR-2681	FIAT	PALIO	2008	FLEX
959	5ªSRPRF/RJ	KVT-2665	FIAT	PALIO	2008	FLEX
960	5ªSRPRF/RJ	KVU-3980	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
961	5ªSRPRF/RJ	KVV-2605	FIAT	PALIO	2008	FLEX
962	5ªSRPRF/RJ	KVV-3600	FIAT	PALIO	2008	FLEX
963	5ªSRPRF/RJ	KVW-3763	FIAT	PALIO	2008	FLEX
964	5ªSRPRF/RJ	KVW-3764	FIAT	PALIO	2008	FLEX
965	5ªSRPRF/RJ	KVX-3488	FIAT	PALIO	2008	FLEX
966	5ªSRPRF/RJ	KVY-2329	FIAT	PALIO	2008	FLEX
967	5ªSRPRF/RJ	KVY-2987	FIAT	PALIO	2008	FLEX
968	5ªSRPRF/RJ	KWE-2350	FIAT	PALIO	2008	FLEX
969	5ªSRPRF/RJ	KWH-2379-	FIAT	PALIO	2008	FLEX
970	5ªSRPRF/RJ	KWJ-2178	FIAT	PALIO	2008	FLEX
971	5ªSRPRF/RJ	KXL-0593	FIAT	SIENA	2007	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
972	5ªSRPRF/RJ	KXM-0752	FIAT	SIENA	2007	FLEX
973	5ªSRPRF/RJ	KXR-4692	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
974	5ªSRPRF/RJ	KXZ-1675	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
975	5ªSRPRF/RJ	KYF-1679-	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
976	5ªSRPRF/RJ	KYF-7362	GM	VECTRA	2011	FLEX
977	5ªSRPRF/RJ	KYH-1495	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
978	5ªSRPRF/RJ	KYL-1351	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
979	5ªSRPRF/RJ	KYP-2790	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
980	5ªSRPRF/RJ	KYT-2913-	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
981	5ªSRPRF/RJ	KYZ-3210	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
982	5ªSRPRF/RJ	KZA-2131	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
983	5ªSRPRF/RJ	KZE-1898	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
984	5ªSRPRF/RJ	KZF-3506	GM	BLAZER	2010	FLEX
985	5ªSRPRF/RJ	KZF-3507	GM	BLAZER	2010	FLEX
986	5ªSRPRF/RJ	KZF-3508	GM	BLAZER	2010	FLEX
987	5ªSRPRF/RJ	KZO-0382	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
988	5ªSRPRF/RJ	KZW-7765	VW	9.150E CUMMINS	2009	DIESEL
989	5ªSRPRF/RJ	KZY-4553	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
990	5ªSRPRF/RJ	LBT-0135	FORD	F 1000	1997	DIESEL
991	5ªSRPRF/RJ	LBV-2165	M.BENZ	710	1997	DIESEL
992	5ªSRPRF/RJ	LCV-0253	VW	SANTANA	1999	GASOLINA
993	5ªSRPRF/RJ	LGK-5265	SCANIA	SCANIA	1974	DIESEL
994	5ªSRPRF/RJ	LHG-1019	VW	KOMBI	1987	GASOLINA
995	5ªSRPRF/RJ	LKS-7923	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
996	5ªSRPRF/RJ	LKT-2060	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
997	5ªSRPRF/RJ	LKY-2467	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
998	5ªSRPRF/RJ	LKZ-2325	GM	BLAZER	2009	FLEX
999	5ªSRPRF/RJ	LLD-8399	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
1000	5ªSRPRF/RJ	LLF-1688	GM	BLAZER	2010	FLEX
1001	5ªSRPRF/RJ	LLL-7916	GM	VECTRA	2011	FLEX
1002	5ªSRPRF/RJ	LLL-8364	GM	VECTRA	2011	FLEX
1003	5ªSRPRF/RJ	LLL-8375	GM	VECTRA	2011	FLEX
1004	5ªSRPRF/RJ	LLL-8454	GM	BLAZER	2011	FLEX
1005	5ªSRPRF/RJ	LLL-8464	GM	BLAZER	2011	FLEX
1006	5ªSRPRF/RJ	LLM-9025	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
1007	5ªSRPRF/RJ	LLP-2699	NISSAN	SENTRA	2011	FLEX
1008	5ªSRPRF/RJ	LNK-8879	M.BENZ	MAX BUS	2000	DIESEL
1009	5ªSRPRF/RJ	LNV-5239	VW	GOL	2001	GASOLINA
1010	5ªSRPRF/RJ	LNV-5247	VW	SANTANA	2002	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1011	5ªSRPRF/RJ	LNV-5250	VW	GOL	2001	GASOLINA
1012	5ªSRPRF/RJ	LPA-5005	RENAULT	MASTER	2007	DIESEL
1013	5ªSRPRF/RJ	LPB-2253-	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1014	5ªSRPRF/RJ	LPG-7623	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
1015	5ªSRPRF/RJ	LPJ-1531-	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1016	5ªSRPRF/RJ	LPP-5466	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
1017	5ªSRPRF/RJ	LPR-2961	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
1018	5ªSRPRF/RJ	LPU-7860	GM	ASTRA SEDAN	2011	FLEX
1019	5ªSRPRF/RJ	LPV-5028	GM	VECTRA	2011	FLEX
1020	5ªSRPRF/RJ	LPV-5031	GM	VECTRA	2011	FLEX
1021	5ªSRPRF/RJ	LPV-5271	GM	BLAZER	2011	FLEX
1022	5ªSRPRF/RJ	LPV-5277	GM	BLAZER	2011	FLEX
1023	5ªSRPRF/RJ	LPV-5278	GM	BLAZER	2011	FLEX
1024	5ªSRPRF/RJ	LPV-5279	GM	BLAZER	2011	FLEX
1025	5ªSRPRF/RJ	LPV-5300	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
1026	5ªSRPRF/RJ	LQF-3242	GM	VECTRA	2011	FLEX
1027	5ªSRPRF/RJ	LQT-2941	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
1028	5ªSRPRF/RJ	LSB-1834	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1029	5ªSRPRF/RJ	LSH-2493	GM	BLAZER	2008	FLEX
1030	5ªSRPRF/RJ	LSH-2494	GM	BLAZER	2008	FLEX
1031	5ªSRPRF/RJ	LSP-3327	GM	BLAZER	2010	FLEX
1032	5ªSRPRF/RJ	LTD-3227	SUZUKI	GSX R1000	2006	GASOLINA
1033	5ªSRPRF/RJ	LTP-3242	GM	BLAZER	2010	FLEX
1034	5ªSRPRF/RJ	LUJ-3661	GM	VECTRA	2011	FLEX
1035	5ªSRPRF/RJ	LUZ-6061	FIAT	UNO	2006	FLEX
1036	5ªSRPRF/RJ	LUZ-9585	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
1037	5ªSRPRF/RJ	LVA-5610	MMC	L 200	2006	DIESEL
1038	5ªSRPRF/RJ	MFC-7446	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1039	5ªSRPRF/RJ	MFC-7486	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1040	5ªSRPRF/RJ	MFI-9516	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1041	5ªSRPRF/RJ	MFJ-8186	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1042	5ªSRPRF/RJ	MHA-3175	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1043	5ªSRPRF/RJ	MHP-0415	GM	ASTRA SEDAN	2009	FLEX
1044	5ªSRPRF/RJ	MHR-0575	FIAT	PALIO	2009	FLEX
1045	5ªSRPRF/RJ	MHR-0585	FIAT	PALIO	2009	FLEX
1046	5ªDRPRF/RR	NAZ-5945	FIAT	PALIO ELX FLEX 1.4	2009	FLEX
1047	5ªDRPRF/RR	NAZ-5955	FIAT	PALIO ELX FLEX 1.4	2009	FLEX
1048	5ªDRPRF/RR	NUH-4810	FORD	FUSION 2.0	2010	GASOLINA
1049	5ªDRPRF/RR	NAT-1858	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1050	5ºDRPRF/RR	NAO-3799	GM	BLAZER 2.4	2010	FLEX
1051	5ºDRPRF/RR	NAO-3939	GM	BLAZER 2.4	2010	FLEX
1052	5ºDRPRF/RR	NAP-0495	GM	BLAZER 2.4	2011	FLEX
1053	5ºDRPRF/RR	NAN-6179	MMC	PAJERO 2.5	2010	DIESEL
1054	5ºDRPRF/RR	NAO-0663	MMC	PAJERO 2.5	2010	DIESEL
1055	5ºDRPRF/RR	NAO-0683	MMC	PAJERO 2.5	2010	DIESEL
1056	5ºDRPRF/RR	NAO-0743	MMC	PAJERO 2.5	2010	DIESEL
1057	5ºDRPRF/RR	NAN-5635	NISSAN	FRONTIER LE 2.5 4X4	2011	DIESEL
1058	5ºDRPRF/RR	NAN-5645	NISSAN	FRONTIER LE 2.5 4X4	2011	DIESEL
1059	5ºDRPRF/RR	NAN-9775	NISSAN	SENTRA 2.0 FLEX	2010	FLEX
1060	5ºDRPRF/RR	NAZ-1590	VW	GOL 1.0	2007	GASOLINA
1061	5ºDRPRF/RR	NAZ-6640	VW	GOL 1.0	2007	GASOLINA
1062	5ºDRPRF/RR	NAT-6781	VW	GOL 1.0	2007	GASOLINA
1063	5ºDRPRF/RR	NAT-6771	VW	GOL 1.6	2007	GASOLINA
1064	5ºDRPRF/RR	NAJ-8195	IVECOFIAT	D T3510VB1	1998	DIESEL
1065	5ºDRPRF/RR	JFP-6254	IVECOFIAT	DAILY 4912	2002	DIESEL
1066	5ºDRPRF/RR	NAT-1739	FORD	FOCUS 2.0	2008	GASOLINA
1067	5ºDRPRF/RR	NAT-1166	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
1068	5ºDRPRF/RR	NAR-1684	GM	BLAZER 2.4	2008	FLEX
1069	5ºDRPRF/RR	NAR-1694	GM	BLAZER 2.4	2008	FLEX
1070	5ºDRPRF/RR	NAI-8903	GM	S-10 2.8 D 4X4	2004	DIESEL
1071	5ºDRPRF/RR	NAM-5043	MMC	L200 4X4 GL 2.5	2006	DIESEL
1072	5ºDRPRF/RR	NAM-5073	MMC	L200 4X4 GL 2.5	2006	DIESEL
1073	5ºDRPRF/RR	NAS-9620	MMC	L200 4X4 GL 2.5	2006	DIESEL
1074	6ªSRPRF/SP	ABG-1375	VW	6.90	1985	DIESEL
1075	6ªSRPRF/SP	AFW-3826	M.BENZ	CAMINHÃO	1989	DIESEL
1076	6ªSRPRF/SP	ALP-1431	VW	SANTANA 2.0	2004	GASOLINA
1077	6ªSRPRF/SP	BFG-5236	BMW	BMW	1975	GASOLINA
1078	6ªSRPRF/SP	BFG-5243	HONDA	CB-750	1978	GASOLINA
1079	6ªSRPRF/SP	BFG-5336	TECPAMA	KAHENA LJ-16	1994	GASOLINA
1080	6ªSRPRF/SP	BFG-5357	TECPAMA	KAHENA LJ-16	1994	GASOLINA
1081	6ªSRPRF/SP	BFG-6753	KAWASAKI	POLICE 1000	1999	GASOLINA
1082	6ªSRPRF/SP	BFW-6542	FORD	F4000	1977	DIESEL
1083	6ªSRPRF/SP	BFX-0168	HONDA	CB-450	1988	GASOLINA
1084	6ªSRPRF/SP	BML-5304	GM	VERANEIO CUSTOM S	1993	GASOLINA
1085	6ªSRPRF/SP	BML-5310	GM	VERANEIO CUSTOM S	1993	GASOLINA
1086	6ªSRPRF/SP	BNZ-0825	GM	CAPTIVA SPORT FWD	2010	GASOLINA
1087	6ªSRPRF/SP	BRZ-7890	GM	BLAZER	1997	GASOLINA
1088	6ªSRPRF/SP	BSV-1933	GM	BLAZER	1998	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1089	6ªSRPRF/SP	BSV-2168	IVECOFIAT	D T3510VB1	1998	DIESEL
1090	6ªSRPRF/SP	BSV-5651	M.BENZ	310D SPRINTER	1999	DIESEL
1091	6ªSRPRF/SP	BVZ-1283	GM	BLAZER	1998	GASOLINA
1092	6ªSRPRF/SP	BVZ-7050	GM	CORSA WIND	1998	GASOLINA
1093	6ªSRPRF/SP	BVZ-8619	GM	EVM VERANEIO	1996	GASOLINA
1094	6ªSRPRF/SP	BVZ-9000	FORD	F1000 TUBO XL	1997	DIESEL
1095	6ªSRPRF/SP	CBS-0270	SCANIA	K113 CL	1991	DIESEL
1096	6ªSRPRF/SP	CDV-0603	GM	CORSA WIND	2000	GASOLINA
1097	6ªSRPRF/SP	CMW-0366	VW	PARATI 1.6	2002	ALCOOL
1098	6ªSRPRF/SP	CMW-0375	GM	VECTRA GL	2002	GASOLINA
1099	6ªSRPRF/SP	CMW-1444	FORD	JEEP	1970	GASOLINA
1100	6ªSRPRF/SP	CMW-3941	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
1101	6ªSRPRF/SP	CMW-3942	FIAT	SIENA	2004	FLEX
1102	6ªSRPRF/SP	CMW-3953	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
1103	6ªSRPRF/SP	CMW-3959	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
1104	6ªSRPRF/SP	CMW-3965	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
1105	6ªSRPRF/SP	CMW-3967	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
1106	6ªSRPRF/SP	CMW-8978	FORD	FIESTA 1.6	2004	FLEX
1107	6ªSRPRF/SP	CNH-9191	HONDA	CBR 1100	1997	GASOLINA
1108	6ªSRPRF/SP	CPH-9843	VW	KOMBI	1987	ALCOOL
1109	6ªSRPRF/SP	CPL-1409	VW	KOMBI	1989	ALCOOL
1110	6ªSRPRF/SP	CSP-8389	GM	CHEVETTE MARAJO	1988	ALCOOL
1111	6ªSRPRF/SP	CZA-6567	GM	CAPTIVA SPORT FWD	2010	GASOLINA
1112	6ªSRPRF/SP	DAT-2106	HONDA	CBR 600	2002	GASOLINA
1113	6ªSRPRF/SP	DJL-1609	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
1114	6ªSRPRF/SP	DJL-1626	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
1115	6ªSRPRF/SP	DJL-1633	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
1116	6ªSRPRF/SP	DJL-4298	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
1117	6ªSRPRF/SP	DJL-5958	NISSAN	FRONTIER SE 25 X4	2011	DIESEL
1118	6ªSRPRF/SP	DJL-5959	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
1119	6ªSRPRF/SP	DJL-5969	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
1120	6ªSRPRF/SP	DJL-5971	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
1121	6ªSRPRF/SP	DJL-5972	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
1122	6ªSRPRF/SP	DJL-7053	NISSAN	SENTRA 2.0	2010	FLEX
1123	6ªSRPRF/SP	DJL-8825	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2011	DIESEL
1124	6ªSRPRF/SP	DJM-0123	GM	BLAZER	2011	FLEX
1125	6ªSRPRF/SP	DJM-0124	GM	BLAZER	2011	FLEX
1126	6ªSRPRF/SP	DJM-0125	GM	BLAZER	2011	FLEX
1127	6ªSRPRF/SP	DJM-0127	GM	BLAZER	2011	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1128	6ªSRPRF/SP	DJM-0128	GM	BLAZER	2011	FLEX
1129	6ªSRPRF/SP	DJM-0280	GM	BLAZER	2010	FLEX
1130	6ªSRPRF/SP	DJM-0281	GM	BLAZER	2010	FLEX
1131	6ªSRPRF/SP	DJM-0282	GM	BLAZER	2010	FLEX
1132	6ªSRPRF/SP	DJM-0283	GM	BLAZER	2010	FLEX
1133	6ªSRPRF/SP	DJM-0284	GM	BLAZER	2010	FLEX
1134	6ªSRPRF/SP	DJM-0285	GM	BLAZER	2010	FLEX
1135	6ªSRPRF/SP	DJM-0286	GM	BLAZER	2010	FLEX
1136	6ªSRPRF/SP	DJM-0287	GM	BLAZER	2010	FLEX
1137	6ªSRPRF/SP	DJM-0288	GM	BLAZER	2010	FLEX
1138	6ªSRPRF/SP	DJM-0289	GM	BLAZER	2010	FLEX
1139	6ªSRPRF/SP	DJM-0290	GM	BLAZER	2010	FLEX
1140	6ªSRPRF/SP	DJM-0506	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
1141	6ªSRPRF/SP	DJM-0507	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
1142	6ªSRPRF/SP	DJM-0508	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
1143	6ªSRPRF/SP	DJM-0509	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
1144	6ªSRPRF/SP	DJM-0510	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
1145	6ªSRPRF/SP	DJM-0511	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
1146	6ªSRPRF/SP	DJM-0512	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
1147	6ªSRPRF/SP	DJM-0513	GM	ASTRA SEDAN	2011	FLEX
1148	6ªSRPRF/SP	DJM-0514	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
1149	6ªSRPRF/SP	DJM-0515	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
1150	6ªSRPRF/SP	DJP-1474	FORD	CARGO 2422	2007	DIESEL
1151	6ªSRPRF/SP	DJP-1543	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1152	6ªSRPRF/SP	DJP-1604	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1153	6ªSRPRF/SP	DJP-1631	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1154	6ªSRPRF/SP	DJP-1632	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1155	6ªSRPRF/SP	DJP-1633	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1156	6ªSRPRF/SP	DJP-4403	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1157	6ªSRPRF/SP	DJP-4409	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1158	6ªSRPRF/SP	DJP-4413	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1159	6ªSRPRF/SP	DJP-4414	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
1160	6ªSRPRF/SP	DJP-4415	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1161	6ªSRPRF/SP	DJP-4417	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1162	6ªSRPRF/SP	DJP-4420	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1163	6ªSRPRF/SP	DJP-4581	RENAULT	MASTER13M3 25DCI	2007	DIESEL
1164	6ªSRPRF/SP	DJP-4722	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1165	6ªSRPRF/SP	DJP-4726	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1166	6ªSRPRF/SP	DJP-4727	GM	BLAZER	2006	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1167	6ªSRPRF/SP	DJP-4728	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
1168	6ªSRPRF/SP	DJP-4729	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1169	6ªSRPRF/SP	DJP-5229	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1170	6ªSRPRF/SP	DJP-5230	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1171	6ªSRPRF/SP	DJP-5232	MMC	L200 4X4 GL	2007	DIESEL
1172	6ªSRPRF/SP	DJP-5235	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1173	6ªSRPRF/SP	DJP-5242	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1174	6ªSRPRF/SP	DJP-5331	MMC	L200 4X4 GL	2007	DIESEL
1175	6ªSRPRF/SP	DJP-5706	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1176	6ªSRPRF/SP	DJP-5707	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1177	6ªSRPRF/SP	DJP-5708	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1178	6ªSRPRF/SP	DJP-5710	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1179	6ªSRPRF/SP	DJP-5716	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1180	6ªSRPRF/SP	DJP-5717	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1181	6ªSRPRF/SP	DJP-5718	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1182	6ªSRPRF/SP	DJP-5720	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1183	6ªSRPRF/SP	DJP-5721	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1184	6ªSRPRF/SP	DJP-5722	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1185	6ªSRPRF/SP	DJP-5723	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1186	6ªSRPRF/SP	DJP-5724	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1187	6ªSRPRF/SP	DJP-5725	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1188	6ªSRPRF/SP	DJP-5726	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1189	6ªSRPRF/SP	DJP-5727	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1190	6ªSRPRF/SP	DJP-5728	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1191	6ªSRPRF/SP	DJP-5729	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1192	6ªSRPRF/SP	DJP-5730	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1193	6ªSRPRF/SP	DJP-5731	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1194	6ªSRPRF/SP	DJP-5732	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1195	6ªSRPRF/SP	DJP-5733	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1196	6ªSRPRF/SP	DJP-5867	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1197	6ªSRPRF/SP	DJP-7528	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1198	6ªSRPRF/SP	DJP-7537	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1199	6ªSRPRF/SP	DJP-7541	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1200	6ªSRPRF/SP	DJP-7542	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1201	6ªSRPRF/SP	DJP-7553	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1202	6ªSRPRF/SP	DJP-7554	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1203	6ªSRPRF/SP	DJP-7570	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1204	6ªSRPRF/SP	DJP-7714	GM	BLAZER	2008	FLEX
1205	6ªSRPRF/SP	DJP-7715	GM	BLAZER	2008	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1206	6ªSRPRF/SP	DJP-7737	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1207	6ªSRPRF/SP	DJP-7765	FIAT	PALIO FIRE	2008	FLEX
1208	6ªSRPRF/SP	DJP-7776	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1209	6ªSRPRF/SP	DJP-7789	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1210	6ªSRPRF/SP	DJP-7931	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1211	6ªSRPRF/SP	DJP-7982	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1212	6ªSRPRF/SP	DJP-7989	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1213	6ªSRPRF/SP	DJP-8018	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1214	6ªSRPRF/SP	DJP-8026	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1215	6ªSRPRF/SP	DJP-8028	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1216	6ªSRPRF/SP	DJP-8030	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1217	6ªSRPRF/SP	DPR-3099	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1218	6ªSRPRF/SP	DPR-3107	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1219	6ªSRPRF/SP	DPR-3114	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1220	6ªSRPRF/SP	DPR-3118	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1221	6ªSRPRF/SP	DPR-3120	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1222	6ªSRPRF/SP	DPR-3123	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1223	6ªSRPRF/SP	DPR-3230	GM	ZAFIRA CD	2004	GASOLINA
1224	6ªSRPRF/SP	DPR-3272	GM	S-10 2.8 D 4X4	2004	DIESEL
1225	6ªSRPRF/SP	ECE-5642	HONDA	NX-4 FALCON	2008	GASOLINA
1226	6ªSRPRF/SP	EEF-2129	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1227	6ªSRPRF/SP	EEF-2139	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1228	6ªSRPRF/SP	EEF-2148	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1229	6ªSRPRF/SP	EEF-2150	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1230	6ªSRPRF/SP	EEF-2175	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1231	6ªSRPRF/SP	EEF-2227	FORD	TRANSIT 350L TA	2010	DIESEL
1232	6ªSRPRF/SP	EEF-2342	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX
1233	6ªSRPRF/SP	EEF-2347	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX
1234	6ªSRPRF/SP	EEF-2356	FIAT	PALIO ELX	2009	FLEX
1235	6ªSRPRF/SP	EEF-2494	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX
1236	6ªSRPRF/SP	EEF-3730	FIAT	PALIO ELX	2009	FLEX
1237	6ªSRPRF/SP	EEF-5966	RENAULT	MEGANESD EXPR	2009	GASOLINA
1238	6ªSRPRF/SP	EEF-5978	RENAULT	MEGANESD EXPR	2009	GASOLINA
1239	6ªSRPRF/SP	EEF-5984	RENAULT	MEGANESD EXPR	2009	GASOLINA
1240	6ªSRPRF/SP	EEF-5990	RENAULT	MEGANESD EXPR	2009	GASOLINA
1241	6ªSRPRF/SP	EEF-5996	RENAULT	MEGANESD EXPR	2009	GASOLINA
1242	6ªSRPRF/SP	EEF-6977	GM	BLAZER COLINA	2009	DIESEL
1243	6ªSRPRF/SP	EEF-7005	AGRALE	COMIL PIA	2009	DIESEL
1244	6ªSRPRF/SP	EEF-7006	AGRALE	COMIL PIA	2009	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1245	6ªSRPRF/SP	EEF-7447	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
1246	6ªSRPRF/SP	EEF-7475	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
1247	6ªSRPRF/SP	ESP-0082	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1248	6ªSRPRF/SP	ESP-0083	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1249	6ªSRPRF/SP	ESP-0084	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1250	6ªSRPRF/SP	ESP-0085	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1251	6ªSRPRF/SP	ESP-0086	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1252	6ªSRPRF/SP	ESP-0089	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1253	6ªSRPRF/SP	ETT-1403	GM	ASTRA SEDAN	2011	FLEX
1254	6ªSRPRF/SP	ETT-1406	GM	ASTRA SEDAN	2011	FLEX
1255	6ªSRPRF/SP	FPR-3097	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1256	6ªSRPRF/SP	FPR-6006	GM	BLAZER	2001	GASOLINA
1257	6ªSRPRF/SP	FPR-6033	GM	BLAZER	2001	GASOLINA
1258	6ªSRPRF/SP	GBG-0330	VW	KOMBI	1996	GASOLINA
1259	6ªSRPRF/SP	GOP-4002	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1977	GASOLINA
1260	6ªSRPRF/SP	GSS-2718	HONDA	CB-500	1978	GASOLINA
1261	6ªSRPRF/SP	JEF-3441	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1262	6ªSRPRF/SP	JEF-3491	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1263	6ªSRPRF/SP	JEF-3851	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1264	6ªSRPRF/SP	JEF-4031	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1265	6ªSRPRF/SP	JEF-4141	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1266	6ªSRPRF/SP	JEF-4191	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1267	6ªSRPRF/SP	JEF-4311	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1268	6ªSRPRF/SP	JEF-4361	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1269	6ªSRPRF/SP	JEF-4831	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1270	6ªSRPRF/SP	JEF-4931	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1271	6ªSRPRF/SP	JEF-4951	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1272	6ªSRPRF/SP	JEF-5001	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1273	6ªSRPRF/SP	JEF-5171	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1274	6ªSRPRF/SP	JEF-5271	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1275	6ªSRPRF/SP	JFO-2879	GM	EVM VERANEIO	1996	GASOLINA
1276	6ªSRPRF/SP	JFO-4081	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
1277	6ªSRPRF/SP	JFP-5181	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1278	6ªSRPRF/SP	JFP-6464	IVECOFIAT	DAILY4912	2002	DIESEL
1279	6ªSRPRF/SP	JFP-6502	M.BENZ	312D SPRINTER	1999	DIESEL
1280	6ªSRPRF/SP	JFP-6514	IVECOFIAT	DAILY4913	2002	DIESEL
1281	6ªSRPRF/SP	JFP-6564	IVECOFIAT	DAILY4914	2002	DIESEL
1282	6ªSRPRF/SP	JFP-7704	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
1283	6ªSRPRF/SP	JFQ-4745	GM	ZAFIRA ELEGANCE	2004	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1284	6ªSRPRF/SP	JFQ-4845	GM	ZAFIRA ELEGANCE	2004	GASOLINA
1285	6ªSRPRF/SP	JFX-2847	FIAT	PALIO WEEKEND	2000	ALCOOL
1286	6ªSRPRF/SP	JKH-0131	RENAULT	CLIO PRI 16	2005	FLEX
1287	6ªSRPRF/SP	KGT-5367	VW	KOMBI	1996	GASOLINA
1288	6ªSRPRF/SP	LIU-4393	GM	VERANEIO CUSTOM S	1993	ALCOOL
1289	7ªSRPRF/PR	ABY-9964	RENAULT	MEGANE RT 1.6	2001	GASOLINA
1290	7ªSRPRF/PR	ADB-1139	HONDA	CB 750 FOUR	1976	GASOLINA
1291	7ªSRPRF/PR	ADB-1214	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1976	GASOLINA
1292	7ªSRPRF/PR	ADB-1216	REB	RIOCAR	1988	NENHUM
1293	7ªSRPRF/PR	ADB-1239	VW	QUANTUM	1988	ALCOOL
1294	7ªSRPRF/PR	ADB-1258	VW	FUSCA 1300	1970	GASOLINA
1295	7ªSRPRF/PR	ADB-1283	GM	C-60	1977	GASOLINA
1296	7ªSRPRF/PR	ADB-1713	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1976	GASOLINA
1297	7ªSRPRF/PR	ADB-2115	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1976	GASOLINA
1298	7ªSRPRF/PR	ADB-6203	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1972	GASOLINA
1299	7ªSRPRF/PR	ADG-1860	HONDA	CB-450	1988	GASOLINA
1300	7ªSRPRF/PR	AGF-1449	GM	VERANEIO AMB	1995	GASOLINA
1301	7ªSRPRF/PR	AHF-2362	FORD	F-1000 4X4 TURBO XL	1997	DIESEL
1302	7ªSRPRF/PR	AIH-6651	RENAULT	SCENIC RT 2.0	1998	GASOLINA
1303	7ªSRPRF/PR	AIR-4527	IVECOFIAT	D T3510VB1	1998	DIESEL
1304	7ªSRPRF/PR	AJB-0496	GM	VERANEIO	1974	GASOLINA
1305	7ªSRPRF/PR	AJO-6075	REB	WENDT WRMO	1999	NENHUM
1306	7ªSRPRF/PR	AJV-4767	MARCOPOLO	VOLARE A8 MO	2001	DIESEL
1307	7ªSRPRF/PR	AKJ-8946	REB	CARRECAR CRMO	2001	NENHUM
1308	7ªSRPRF/PR	AKJ-8947	REB	CARRECAR CRMO	2001	NENHUM
1309	7ªSRPRF/PR	AKR-8542	GM	CORSA CLASSIC	2002	GASOLINA
1310	7ªSRPRF/PR	ALN-2184	VW	SANTANA	2003	GASOLINA
1311	7ªSRPRF/PR	ALN-2186	VW	SANTANA	2004	GASOLINA
1312	7ªSRPRF/PR	ALP-1412	VW	SANTANA 2.0	2004	GASOLINA
1313	7ªSRPRF/PR	ALW-9577	VW	23.220	2004	DIESEL
1314	7ªSRPRF/PR	ALZ-4525	GM	ZAFIRA CD	2004	GASOLINA
1315	7ªSRPRF/PR	ANI-5921	GM	CLASSIC LIFE	2005	ALCOOL
1316	7ªSRPRF/PR	ANU-9233	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
1317	7ªSRPRF/PR	ANU-9234	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
1318	7ªSRPRF/PR	ANU-9235	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
1319	7ªSRPRF/PR	ANW-1812	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1320	7ªSRPRF/PR	AOF-9541	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
1321	7ªSRPRF/PR	AOF-9545	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1322	7ªSRPRF/PR	AOF-9549	GM	BLAZER	2006	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1323	7ªSRPRF/PR	AOQ-3854	MMC	L200 4X4 GL	2007	DIESEL
1324	7ªSRPRF/PR	AOT-8344	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1325	7ªSRPRF/PR	AOW-8637	FORD	CARGO 2422 E	2007	DIESEL
1326	7ªSRPRF/PR	APA-3221	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1327	7ªSRPRF/PR	APV-8148	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1328	7ªSRPRF/PR	APV-8150	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1329	7ªSRPRF/PR	APV-8151	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1330	7ªSRPRF/PR	APV-8152	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1331	7ªSRPRF/PR	APZ-6899	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
1332	7ªSRPRF/PR	APZ-6901	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
1333	7ªSRPRF/PR	APZ-6902	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
1334	7ªSRPRF/PR	APZ-6903	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
1335	7ªSRPRF/PR	APZ-6904	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2008	FLEX
1336	7ªSRPRF/PR	APZ-6905	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
1337	7ªSRPRF/PR	AQC-1757	GM	BLAZER	2008	FLEX
1338	7ªSRPRF/PR	AQD-3404	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1339	7ªSRPRF/PR	AQL-0693	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1340	7ªSRPRF/PR	AQL-0721	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1341	7ªSRPRF/PR	AQL-0729	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1342	7ªSRPRF/PR	AQL-1625	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1343	7ªSRPRF/PR	AQL-1629	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1344	7ªSRPRF/PR	AQL-1630	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1345	7ªSRPRF/PR	AQL-1633	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1346	7ªSRPRF/PR	AQL-1636	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1347	7ªSRPRF/PR	AQL-1638	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1348	7ªSRPRF/PR	AQL-1643	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1349	7ªSRPRF/PR	AQL-1648	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1350	7ªSRPRF/PR	AQL-1779	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1351	7ªSRPRF/PR	AQL-1781	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1352	7ªSRPRF/PR	AQL-1785	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1353	7ªSRPRF/PR	AQL-1787	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1354	7ªSRPRF/PR	AQM-1474	REB	DELKA TV	2008	NENHUM
1355	7ªSRPRF/PR	AQO-7746	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1356	7ªSRPRF/PR	AQU-8635	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1357	7ªSRPRF/PR	AQU-8638	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1358	7ªSRPRF/PR	AQU-8640	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1359	7ªSRPRF/PR	AQU-8641	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1360	7ªSRPRF/PR	AQU-8651	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1361	7ªSRPRF/PR	AQU-8655	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1362	7ªSRPRF/PR	ARF-5391	GM	BLAZER	2008	FLEX
1363	7ªSRPRF/PR	ARF-5393	GM	BLAZER	2008	FLEX
1364	7ªSRPRF/PR	ARF-5396	GM	BLAZER	2009	FLEX
1365	7ªSRPRF/PR	ARH-1765	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
1366	7ªSRPRF/PR	ARH-2036	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2009	FLEX
1367	7ªSRPRF/PR	ARH-2037	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2009	FLEX
1368	7ªSRPRF/PR	ARH-2040	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
1369	7ªSRPRF/PR	ARH-2042	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2009	FLEX
1370	7ªSRPRF/PR	ARL-4714	VW	24.220 EURO3 WORKER	2009	DIESEL
1371	7ªSRPRF/PR	ARL-4862	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	GASOLINA
1372	7ªSRPRF/PR	ARL-4871	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	GASOLINA
1373	7ªSRPRF/PR	ARL-4878	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	GASOLINA
1374	7ªSRPRF/PR	ARL-4880	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	GASOLINA
1375	7ªSRPRF/PR	ARL-4886	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	GASOLINA
1376	7ªSRPRF/PR	ARL-4890	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	GASOLINA
1377	7ªSRPRF/PR	ARL-4898	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	GASOLINA
1378	7ªSRPRF/PR	ARO-8902	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	GASOLINA
1379	7ªSRPRF/PR	ASE-1570	RENAULT	LOGAN EXP 1016V	2009	FLEX
1380	7ªSRPRF/PR	ASE-6143	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
1381	7ªSRPRF/PR	ASE-6145	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
1382	7ªSRPRF/PR	ASJ-4427	GM	BLAZER COLINA 4X4	2009	DIESEL
1383	7ªSRPRF/PR	ASJ-4429	GM	BLAZER	2009	FLEX
1384	7ªSRPRF/PR	ASJ-8398	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	GASOLINA
1385	7ªSRPRF/PR	ASJ-8399	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	GASOLINA
1386	7ªSRPRF/PR	ASJ-8401	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	GASOLINA
1387	7ªSRPRF/PR	ASL-8368	TOYOTA	COROLLA XLI18FLEX	2010	FLEX
1388	7ªSRPRF/PR	ASN-4892	AGRALE	COMIL PIA O	2010	DIESEL
1389	7ªSRPRF/PR	ASS-4556	FIAT	DUCATO MAXICARGO	2010	DIESEL
1390	7ªSRPRF/PR	ASW-7141	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
1391	7ªSRPRF/PR	ASW-7144	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
1392	7ªSRPRF/PR	ASW-7146	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
1393	7ªSRPRF/PR	ASW-7148	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
1394	7ªSRPRF/PR	ASY-4301	GM	BLAZER	2010	FLEX
1395	7ªSRPRF/PR	ASY-4304	GM	BLAZER	2010	FLEX
1396	7ªSRPRF/PR	ASY-4305	GM	BLAZER	2010	FLEX
1397	7ªSRPRF/PR	ASY-4306	GM	BLAZER	2010	FLEX
1398	7ªSRPRF/PR	ASY-4856	GM	BLAZER	2010	FLEX
1399	7ªSRPRF/PR	ASY-4857	GM	BLAZER	2010	FLEX
1400	7ªSRPRF/PR	ASY-4858	GM	BLAZER	2010	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1401	7ªSRPRF/PR	ASY-4859	GM	BLAZER	2010	FLEX
1402	7ªSRPRF/PR	ASY-4860	GM	BLAZER	2010	FLEX
1403	7ªSRPRF/PR	ASZ-2016	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
1404	7ªSRPRF/PR	ASZ-2019	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
1405	7ªSRPRF/PR	ASZ-2799	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
1406	7ªSRPRF/PR	ATC-0941	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
1407	7ªSRPRF/PR	ATN-6103	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	FLEX
1408	7ªSRPRF/PR	ATN-6104	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	FLEX
1409	7ªSRPRF/PR	ATO-3296	TOYOTA	COROLLA XLI18FLEX	2010	FLEX
1410	7ªSRPRF/PR	ATO-8436	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
1411	7ªSRPRF/PR	ATX-3441	GM	BLAZER	2011	FLEX
1412	7ªSRPRF/PR	ATX-3449	GM	BLAZER	2011	FLEX
1413	7ªSRPRF/PR	ATX-3461	GM	BLAZER	2011	FLEX
1414	7ªSRPRF/PR	ATX-3728	GM	BLAZER	2011	FLEX
1415	7ªSRPRF/PR	ATY-9394	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2011	DIESEL
1416	7ªSRPRF/PR	ATY-9395	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
1417	7ªSRPRF/PR	ATY-9397	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2011	DIESEL
1418	7ªSRPRF/PR	ATY-9398	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
1419	7ªSRPRF/PR	ATY-9402	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
1420	7ªSRPRF/PR	ATY-9407	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
1421	7ªSRPRF/PR	ATZ-3310	NISSAN	SENTRA 20 FLEX	2010	FLEX
1422	7ªSRPRF/PR	ATZ-3960	GM	BLAZER	2011	FLEX
1423	7ªSRPRF/PR	ATZ-3962	GM	BLAZER	2011	FLEX
1424	7ªSRPRF/PR	ATZ-3965	GM	BLAZER	2011	FLEX
1425	7ªSRPRF/PR	AUI-2670	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
1426	7ªSRPRF/PR	AUI-2671	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
1427	7ªSRPRF/PR	AUQ-0855	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2010	DIESEL
1428	7ªSRPRF/PR	AUR-2182	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1429	7ªSRPRF/PR	AUW-9308	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1430	7ªSRPRF/PR	AUW-9310	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1431	7ªSRPRF/PR	AUW-9803	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1432	7ªSRPRF/PR	AUW-9804	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1433	7ªSRPRF/PR	AUW-9805	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1434	7ªSRPRF/PR	AUW-9806	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1435	7ªSRPRF/PR	AUW-9807	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1436	7ªSRPRF/PR	AUW-9808	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1437	7ªSRPRF/PR	AUW-9809	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1438	7ªSRPRF/PR	AUW-9810	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1439	7ªSRPRF/PR	AUY-1468	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1440	7ªSRPRF/PR	AUY-1469	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1441	7ªSRPRF/PR	AUY-1470	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1442	7ªSRPRF/PR	AUY-1472	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1443	7ªSRPRF/PR	AUY-1477	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1444	7ªSRPRF/PR	AUY-2473	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1445	7ªSRPRF/PR	AUY-2474	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1446	7ªSRPRF/PR	AUY-2475	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1447	7ªSRPRF/PR	AUY-2476	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1448	7ªSRPRF/PR	AUY-3097	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1449	7ªSRPRF/PR	AUY-3098	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1450	7ªSRPRF/PR	AUY-5648	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1451	7ªSRPRF/PR	AUZ-1158	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1452	7ªSRPRF/PR	AUZ-1159	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1453	7ªSRPRF/PR	AUZ-1160	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1454	7ªSRPRF/PR	AUZ-6087	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1455	7ªSRPRF/PR	AUZ-6089	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1456	7ªSRPRF/PR	AUZ-6090	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1457	7ªSRPRF/PR	AUZ-6324	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1458	7ªSRPRF/PR	AUZ-6360	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1459	7ªSRPRF/PR	AUZ-6374	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1460	7ªSRPRF/PR	AUZ-7412	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1461	7ªSRPRF/PR	AUZ-7526	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1462	7ªSRPRF/PR	AUZ-7583	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1463	7ªSRPRF/PR	AUZ-8943	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1464	7ªSRPRF/PR	AVA-0467	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1465	7ªSRPRF/PR	AVA-0469	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1466	7ªSRPRF/PR	AVA-0471	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1467	7ªSRPRF/PR	AVA-0473	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1468	7ªSRPRF/PR	AVA-0476	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1469	7ªSRPRF/PR	AVA-0478	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1470	7ªSRPRF/PR	AVA-3173	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1471	7ªSRPRF/PR	AVK-1329	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	2012	DIESEL
1472	7ªSRPRF/PR	AVK-1330	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	2012	DIESEL
1473	7ªSRPRF/PR	AVK-1335	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	2012	DIESEL
1474	7ªSRPRF/PR	AVK-1340	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	2012	DIESEL
1475	7ªSRPRF/PR	AVK-1341	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	2012	DIESEL
1476	7ªSRPRF/PR	AVK-1342	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	2012	DIESEL
1477	7ªSRPRF/PR	AVK-1343	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	2012	DIESEL
1478	7ªSRPRF/PR	AVK-1346	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	2012	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1479	7ªSRPRF/PR	AVK-7836	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
1480	7ªSRPRF/PR	AVK-7918	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
1481	7ªSRPRF/PR	AVK-7921	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
1482	7ªSRPRF/PR	AVK-7923	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
1483	7ªSRPRF/PR	AVK-7925	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
1484	7ªSRPRF/PR	AVK-7927	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
1485	7ªSRPRF/PR	AVK-7937	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
1486	7ªSRPRF/PR	AVK-7938	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
1487	7ªSRPRF/PR	AVK-7940	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
1488	7ªSRPRF/PR	AVK-7942	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
1489	7ªSRPRF/PR	AVO-3074	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	2012	DIESEL
1490	7ªSRPRF/PR	AVN-3847	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	2012	FLEX
1491	7ªSRPRF/PR	AVN-3848	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	2012	FLEX
1492	7ªSRPRF/PR	AVN-6492	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	2012	FLEX
1493	7ªSRPRF/PR	AVN-6493	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	2012	FLEX
1494	7ªSRPRF/PR	AVN-6494	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	2012	FLEX
1495	7ªSRPRF/PR	AVN-6496	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	2012	FLEX
1496	7ªSRPRF/PR	AVN-6497	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	2012	FLEX
1497	7ªSRPRF/PR	AVN-6498	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	2012	FLEX
1498	7ªSRPRF/PR	AVN-6499	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	2012	FLEX
1499	7ªSRPRF/PR	AVN-6501	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	2012	FLEX
1500	7ªSRPRF/PR	BFG-5155	HONDA	CB-450	1988	GASOLINA
1501	7ªSRPRF/PR	BFG-5156	HONDA	CB-450	1988	GASOLINA
1502	7ªSRPRF/PR	BKR-3069	VW	14220	1995	DIESEL
1503	7ªSRPRF/PR	BUS-5326	M.BENZ	312D SPRINTER M	2001	DIESEL
1504	7ªSRPRF/PR	CPC-5370	GM	ASTRA SEDAN GL	1999	GASOLINA
1505	7ªSRPRF/PR	DTV-0392	M.BENZ	710	2007	DIESEL
1506	7ªSRPRF/PR	DWC-3596	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1507	7ªSRPRF/PR	EFP-7105	RENAULT	SANDERO EXP 16	2008	FLEX
1508	7ªSRPRF/PR	EJA-0500	FORD	FIESTA SEDAN FLEX	2009	FLEX
1509	7ªSRPRF/PR	ENX-6832	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
1510	7ªSRPRF/PR	ENX-6833	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
1511	7ªSRPRF/PR	EOX-1777	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
1512	7ªSRPRF/PR	ETT-1821	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1513	7ªSRPRF/PR	ETT-1893	GM	CAPTIVA SPORT 2.4	2011	GASOLINA
1514	7ªSRPRF/PR	EPT-9614	TOYOTA	HILUX CD4X4	2010	DIESEL
1515	7ªSRPRF/PR	FRA-2965	VW	PARATI 1.6 TRACKFIELD	2007	FLEX
1516	7ªSRPRF/PR	GMF-5625	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1517	7ªSRPRF/PR	GMF-5626	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1518	7ªSRPRF/PR	GMF-5627	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1519	7ªSRPRF/PR	GMF-5628	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1520	7ªSRPRF/PR	GMF-5629	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1521	7ªSRPRF/PR	GMF-5630	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1522	7ªSRPRF/PR	GMF-5631	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1523	7ªSRPRF/PR	GMF-5632	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1524	7ªSRPRF/PR	GOP-1419	HONDA	HONDA	1979	GASOLINA
1525	7ªSRPRF/PR	HUE-4923	GM	VECTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1526	7ªSRPRF/PR	IQT-4769	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
1527	7ªSRPRF/PR	JEF-3561	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1528	7ªSRPRF/PR	JEF-3591	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1529	7ªSRPRF/PR	JEF-3831	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1530	7ªSRPRF/PR	JEF-4331	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1531	7ªSRPRF/PR	JEF-4541	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1532	7ªSRPRF/PR	JEF-4561	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1533	7ªSRPRF/PR	JEF-4731	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1534	7ªSRPRF/PR	JEF-4821	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1535	7ªSRPRF/PR	JEF-4861	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1536	7ªSRPRF/PR	JEF-4901	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1537	7ªSRPRF/PR	JEF-4991	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1538	7ªSRPRF/PR	JEF-5021	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1539	7ªSRPRF/PR	JEF-5131	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1540	7ªSRPRF/PR	JEF-5301	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1541	7ªSRPRF/PR	JEZ-2302	GM	VECTRA GLS	1998	GASOLINA
1542	7ªSRPRF/PR	JFO-1531	KAWASAKI	POLICE 1000	1999	GASOLINA
1543	7ªSRPRF/PR	JFO-1551	KAWASAKI	POLICE 1000	1999	GASOLINA
1544	7ªSRPRF/PR	JFO-1721	KAWASAKI	POLICE 1000	1999	GASOLINA
1545	7ªSRPRF/PR	JFO-2256	M.BENZ	M.ÔNIBUS	1979	DIESEL
1546	7ªSRPRF/PR	JFO-4211	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
1547	7ªSRPRF/PR	JFO-4221	HONDA	CB-450	2002	GASOLINA
1548	7ªSRPRF/PR	JFO-4281	HONDA	CB-450	2002	GASOLINA
1549	7ªSRPRF/PR	JFO-6436	KAWASAKI	KAWASAKI	1996	GASOLINA
1550	7ªSRPRF/PR	JFO-6546	KAWASAKI	KAWASAKI	1996	GASOLINA
1551	7ªSRPRF/PR	JFO-7468	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
1552	7ªSRPRF/PR	JFO-7478	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
1553	7ªSRPRF/PR	JFO-7488	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
1554	7ªSRPRF/PR	JFO-7508	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
1555	7ªSRPRF/PR	JFO-7518	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
1556	7ªSRPRF/PR	JFO-7528	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1557	7ªSRPRF/PR	JFO-7538	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
1558	7ªSRPRF/PR	JFP-2151	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1559	7ªSRPRF/PR	JFP-6104	IVECOFIAT	DAILY4912 C.C1	2002	DIESEL
1560	7ªSRPRF/PR	JFP-6782	M.BENZ	312D SPRINTER F	1999	DIESEL
1561	7ªSRPRF/PR	JFP-6862	M.BENZ	312D SPRINTER F	1999	DIESEL
1562	7ªSRPRF/PR	JFP-6892	M.BENZ	312D SPRINTER F	1999	DIESEL
1563	7ªSRPRF/PR	JFP-7204	HONDA	CB-450	2002	GASOLINA
1564	7ªSRPRF/PR	JFP-7624	HONDA	CB-450	2002	GASOLINA
1565	7ªSRPRF/PR	JGC-6841	M.BENZ	313CDI REVESCAP	2008	DIESEL
1566	7ªSRPRF/PR	JGQ-0785	FIAT	DOBLO ADVENTURE	2005	GASOLINA
1567	7ªSRPRF/PR	JGV-9552	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
1568	7ªSRPRF/PR	JGV-9592	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
1569	7ªSRPRF/PR	JGW-4096	VW	PARATI 1.6	2005	FLEX
1570	7ªSRPRF/PR	JHO-9311	FIAT	DUCATO MC RONTAN AMB	2010	DIESEL
1571	7ªSRPRF/PR	JJQ-3913	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1572	7ªSRPRF/PR	JJQ-3933	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1573	7ªSRPRF/PR	JJQ-3973	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1574	7ªSRPRF/PR	JJQ-6943	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1575	7ªSRPRF/PR	JJQ-6993	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1576	7ªSRPRF/PR	JJU-1221	GM	BLAZER	2009	FLEX
1577	7ªSRPRF/PR	JKH-3413	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
1578	7ªSRPRF/PR	JKH-3463	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
1579	7ªSRPRF/PR	JKH-5153	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
1580	7ªSRPRF/PR	JKH-9538	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
1581	7ªSRPRF/PR	JLK-9283	GM	S-10 2.8	2007	DIESEL
1582	7ªSRPRF/PR	JPX-1877	VW	SPACEFOX	2007	FLEX
1583	7ªSRPRF/PR	JSF-4619	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2009	FLEX
1584	7ªSRPRF/PR	JYF-1426	AMAZONAS	AMAZONAS	1984	ALCOOL
1585	7ªSRPRF/PR	JYP-2368	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1971	GASOLINA
1586	7ªSRPRF/PR	JYW-6404	IVECOFIAT	D T3510VB1	1998	DIESEL
1587	7ªSRPRF/PR	KCG-9716	VW	FUSCA 1300	1974	GASOLINA
1588	7ªSRPRF/PR	KNM-8052	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1589	7ªSRPRF/PR	LCU-4299	KAWASAKI	POLICE 1000	1999	GASOLINA
1590	7ªSRPRF/PR	LCU-4308	KAWASAKI	POLICE 1000	1999	GASOLINA
1591	7ªSRPRF/PR	LKP-6469	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1592	7ªSRPRF/PR	LSN-1867	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1593	7ªSRPRF/PR	LST-2239	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1594	7ªSRPRF/PR	LVB-6605	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1595	7ªSRPRF/PR	MAY-9772	VW	8140	1999	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1596	7ªSRPRF/PR	MBT-2631	REB	TOSIN NTB182	2001	NENHUM
1597	7ªSRPRF/PR	MFC-9855	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1598	7ªSRPRF/PR	MFD-0135	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1599	7ªSRPRF/PR	MFD-0185	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1600	7ªSRPRF/PR	MFD-0425	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
1601	7ªSRPRF/PR	MHF-9727	TOYOTA	COROLLA XLI18FLEX	2010	FLEX
1602	7ªSRPRF/PR	MHI-1037	TOYOTA	COROLLA XLI18FLEX	2010	FLEX
1603	7ªSRPRF/PR	MHQ-1251	TOYOTA	COROLLA XLI18FLEX	2010	FLEX
1604	7ªSRPRF/PR	MHQ-1261	TOYOTA	COROLLA XLI18FLEX	2010	FLEX
1605	7ªSRPRF/PR	MJE-4608	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1606	7ªSRPRF/PR	MJE-4618	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2011	FLEX
1607	7ªSRPRF/PR	MPV-0314	GM	S-10 2.8 D 4X4	2004	DIESEL
1608	7ªSRPRF/PR	NAL-5376	SUZUKI	GSXR 1100	1993	GASOLINA
1609	8ªSRPRF/SC	AHI-4930	VOLVO	B 10M ROD	1989	DIESEL
1610	8ªSRPRF/SC	ARH-5023	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1611	8ªSRPRF/SC	ARH-5025	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1612	8ªSRPRF/SC	ARH-5026	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
1613	8ªSRPRF/SC	ASF-1735	GM	S-10 ADVANTAGE	2010	FLEX
1614	8ªSRPRF/SC	ASF-9347	GM	S-10 ADVANTAGE	2010	FLEX
1615	8ªSRPRF/SC	ASF-9575	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
1616	8ªSRPRF/SC	ATG-5878	GM	VECTRA ELEGANCE	2010	FLEX
1617	8ªSRPRF/SC	ATQ-3135	GM	S-10 ADVANTAGE	2010	FLEX
1618	8ªSRPRF/SC	ATQ-3136	GM	VECTRA ELEGANCE	2011	FLEX
1619	8ªSRPRF/SC	ATQ-3137	GM	S-10 ADVANTAGE	2011	FLEX
1620	8ªSRPRF/SC	ATQ-3138	GM	VECTRA ELEGANCE	2011	FLEX
1621	8ªSRPRF/SC	AVH-1308	GM	VECTRA CD	1999	GASOLINA
1622	8ªSRPRF/SC	DMG-1569	GM	CORSA SEDAN CLASSIC	2003	GASOLINA
1623	8ªSRPRF/SC	DRP-8662	FORD	ECOSPORT	2005	FLEX
1624	8ªSRPRF/SC	GER-0004	HEIMER	GERADOR	2000	COMB. GERADOR
1625	8ªSRPRF/SC	INH-7405	GM	CELTA LIFE	2006	FLEX
1626	8ªSRPRF/SC	INL-8964	VW	GOL SPECIAL	2006	FLEX
1627	8ªSRPRF/SC	INL-9969	FIAT	UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX	2006	FLEX
1628	8ªSRPRF/SC	JEF-3361	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1629	8ªSRPRF/SC	JEF-3391	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1630	8ªSRPRF/SC	JEF-3501	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1631	8ªSRPRF/SC	JEF-3891	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1632	8ªSRPRF/SC	JEF-3971	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1633	8ªSRPRF/SC	JEF-4051	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1634	8ªSRPRF/SC	JEF-4121	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1635	8ªSRPRF/SC	JEF-4341	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1636	8ªSRPRF/SC	JEF-4531	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1637	8ªSRPRF/SC	JEF-4971	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1638	8ªSRPRF/SC	JEF-5011	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1639	8ªSRPRF/SC	JEF-5101	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1640	8ªSRPRF/SC	JEF-5181	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1641	8ªSRPRF/SC	JEF-5221	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1642	8ªSRPRF/SC	JFO-2296	M.BENZ	ONIBUS 365	1987	DIESEL
1643	8ªSRPRF/SC	JFO-7448	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
1644	8ªSRPRF/SC	JFO-7458	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
1645	8ªSRPRF/SC	JFO-7498	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
1646	8ªSRPRF/SC	JFO-7548	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
1647	8ªSRPRF/SC	JFP-6214	IVECOFIAT	D T3510VB1	2002	DIESEL
1648	8ªSRPRF/SC	JFP-6304	IVECOFIAT	D T3510VB1	2002	DIESEL
1649	8ªSRPRF/SC	JFP-6466	GM	ASTRA SEDAN	2004	GASOLINA
1650	8ªSRPRF/SC	JFP-6542	M.BENZ	312D SPRINTER	1999	DIESEL
1651	8ªSRPRF/SC	JFP-6654	IVECOFIAT	D T3510VB1	2002	DIESEL
1652	8ªSRPRF/SC	JFP-6922	M.BENZ	312D SPRINTER	1999	DIESEL
1653	8ªSRPRF/SC	JFP-6932	M.BENZ	312D SPRINTER	1999	DIESEL
1654	8ªSRPRF/SC	JFP-9381	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1655	8ªSRPRF/SC	JFQ-4735	GM	ZAFIRA ZAFIRA	2004	GASOLINA
1656	8ªSRPRF/SC	JFQ-4785	GM	ZAFIRA ZAFIRA	2004	GASOLINA
1657	8ªSRPRF/SC	JFQ-9875	RENAULT	CLIO SEDAN PRIVILEGE	2005	FLEX
1658	8ªSRPRF/SC	JGV-9542	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
1659	8ªSRPRF/SC	JGV-9872	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
1660	8ªSRPRF/SC	JGV-9922	YAMAHA	XT 660 R	2009	GASOLINA
1661	8ªSRPRF/SC	JHN-9573	RENAULT	MEGANE DYNAMIQUE	2009	GASOLINA
1662	8ªSRPRF/SC	JHN-9583	RENAULT	MEGANE DYNAMIQUE	2009	GASOLINA
1663	8ªSRPRF/SC	JHN-9603	RENAULT	MEGANE DYNAMIQUE	2009	GASOLINA
1664	8ªSRPRF/SC	JHN-9613	RENAULT	MEGANE DYNAMIQUE	2009	GASOLINA
1665	8ªSRPRF/SC	JHN-9623	RENAULT	MEGANE DYNAMIQUE	2009	GASOLINA
1666	8ªSRPRF/SC	JHN-9633	RENAULT	MEGANE DYNAMIQUE	2009	GASOLINA
1667	8ªSRPRF/SC	JHN-9643	RENAULT	MEGANE DYNAMIQUE	2009	GASOLINA
1668	8ªSRPRF/SC	JHN-9653	RENAULT	MEGANE DYNAMIQUE	2009	GASOLINA
1669	8ªSRPRF/SC	JKH-3443	MMC	L 200 CD GL 4X4	2006	DIESEL
1670	8ªSRPRF/SC	JKH-5193	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1671	8ªSRPRF/SC	JYX-3024	IVECOFIAT	D T3510VB1	1998	DIESEL
1672	8ªSRPRF/SC	JYX-3104	IVECOFIAT	D T3510VB1	1998	DIESEL
1673	8ªSRPRF/SC	LYR-5244	GM	VERANEIO	1996	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1674	8ªSRPRF/SC	LYS-5214	FORD	F-1000 XL TURBO 4X4	1997	DIESEL
1675	8ªSRPRF/SC	LZA-4967	FIAT	FIORINO FURGAO I.E	1997	GASOLINA
1676	8ªSRPRF/SC	MAQ-2151	GM	BLAZER DLX	1998	GASOLINA
1677	8ªSRPRF/SC	MAQ-2191	GM	BLAZER DLX	1998	GASOLINA
1678	8ªSRPRF/SC	MAT-9313	VW	GOLF 1.6	2000	GASOLINA
1679	8ªSRPRF/SC	MAY-9742	VW	16220 16220	1999	DIESEL
1680	8ªSRPRF/SC	MAY-9762	REB	DELTA 3M	1998	NENHUM
1681	8ªSRPRF/SC	MAZ-0112	VW	8140 8140	1999	DIESEL
1682	8ªSRPRF/SC	MAZ-0152	VW	8140 8140	1999	DIESEL
1683	8ªSRPRF/SC	MBC-2681	REB	DELTA 3M	1999	NENHUM
1684	8ªSRPRF/SC	MBC-2691	REB	DELTA 3M	1999	NENHUM
1685	8ªSRPRF/SC	MBT-2601	REB	TOSIN NTB182	2001	NENHUM
1686	8ªSRPRF/SC	MBT-3921	FIAT	DUCATO MINIBUS	2000	DIESEL
1687	8ªSRPRF/SC	MBT-4151	GM	CORSA WIND	2000	GASOLINA
1688	8ªSRPRF/SC	MCD-3262	KAWASAKI	NINJA KZ 1000	2000	GASOLINA
1689	8ªSRPRF/SC	MCD-3272	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
1690	8ªSRPRF/SC	MCD-3292	KAWASAKI	NINJA KZ 1000	2000	GASOLINA
1691	8ªSRPRF/SC	MCD-3322	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
1692	8ªSRPRF/SC	MCD-3342	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
1693	8ªSRPRF/SC	MCD-3372	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
1694	8ªSRPRF/SC	MCD-3442	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
1695	8ªSRPRF/SC	MCD-3462	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
1696	8ªSRPRF/SC	MCD-3492	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
1697	8ªSRPRF/SC	MCD-4652	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
1698	8ªSRPRF/SC	MCD-4662	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
1699	8ªSRPRF/SC	MCD-4672	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
1700	8ªSRPRF/SC	MCD-4682	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
1701	8ªSRPRF/SC	MCD-4702	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
1702	8ªSRPRF/SC	MCD-4722	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
1703	8ªSRPRF/SC	MCE-8552	GM	BLAZER DLX	2000	GASOLINA
1704	8ªSRPRF/SC	MCE-8612	GM	BLAZER DLX	2000	GASOLINA
1705	8ªSRPRF/SC	MCJ-8255	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1706	8ªSRPRF/SC	MCJ-8385	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1707	8ªSRPRF/SC	MCJ-8425	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1708	8ªSRPRF/SC	MCJ-8475	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1709	8ªSRPRF/SC	MCJ-8775	GM	S 10 4X4	2004	DIESEL
1710	8ªSRPRF/SC	MCJ-9205	GM	ZAFIRA ZAFIRA	2004	GASOLINA
1711	8ªSRPRF/SC	MCJ-9275	GM	ZAFIRA ZAFIRA	2004	GASOLINA
1712	8ªSRPRF/SC	MCJ-9405	GM	ZAFIRA ZAFIRA	2004	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1713	8ªSRPRF/SC	MCN-8183	JEEP	GRAND CHEROKEE	2000	GASOLINA
1714	8ªSRPRF/SC	MDJ-4013	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1715	8ªSRPRF/SC	MDJ-4023	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1716	8ªSRPRF/SC	MDJ-4053	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1717	8ªSRPRF/SC	MDJ-4073	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1718	8ªSRPRF/SC	MDJ-4093	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1719	8ªSRPRF/SC	MDJ-4123	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
1720	8ªSRPRF/SC	MDP-5624	FORD	CARGO 2422	2007	DIESEL
1721	8ªSRPRF/SC	MDQ-3363	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1722	8ªSRPRF/SC	MDQ-3393	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1723	8ªSRPRF/SC	MDQ-3433	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1724	8ªSRPRF/SC	MDQ-3463	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
1725	8ªSRPRF/SC	MDQ-3503	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1726	8ªSRPRF/SC	MDT-0150	GM	CORSA WIND	1998	GASOLINA
1727	8ªSRPRF/SC	MDT-9682	VW	GOL SPECIAL	2003	GASOLINA
1728	8ªSRPRF/SC	MDV-6664	RENAULT	MASTER L1H1 2.5 DCI 16V	2007	DIESEL
1729	8ªSRPRF/SC	MDV-8995	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1730	8ªSRPRF/SC	MDV-9105	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1731	8ªSRPRF/SC	MEA-5703	RENAULT	MASTER L1H1 2.5 DCI 16V	2007	DIESEL
1732	8ªSRPRF/SC	MEB-9832	MMC	L 200 CD GL 4X4	2006	DIESEL
1733	8ªSRPRF/SC	MEC-2987	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1734	8ªSRPRF/SC	MEC-3007	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1735	8ªSRPRF/SC	MEC-3017	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
1736	8ªSRPRF/SC	MEC-3057	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
1737	8ªSRPRF/SC	MEH-5444	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1738	8ªSRPRF/SC	MEH-5454	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1739	8ªSRPRF/SC	MEH-5464	FIAT	PALIO FIRE	2008	FLEX
1740	8ªSRPRF/SC	MEH-5474	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1741	8ªSRPRF/SC	MEH-5484	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1742	8ªSRPRF/SC	MEH-5494	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1743	8ªSRPRF/SC	MEH-5504	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1744	8ªSRPRF/SC	MEH-5514	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1745	8ªSRPRF/SC	MEM-5144	GM	BLAZER	2008	FLEX
1746	8ªSRPRF/SC	MES-9982	REB	LANA COSMOS	2002	COMB. GERADOR
1747	8ªSRPRF/SC	MET-0256	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1748	8ªSRPRF/SC	MET-6913	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1749	8ªSRPRF/SC	MEY-9064	GM	BLAZER	2008	FLEX
1750	8ªSRPRF/SC	MEY-9114	GM	BLAZER	2008	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1751	8ªSRPRF/SC	MEY-9154	GM	BLAZER	2008	FLEX
1752	8ªSRPRF/SC	MEZ-4347	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1753	8ªSRPRF/SC	MEZ-4427	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1754	8ªSRPRF/SC	MEZ-4467	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1755	8ªSRPRF/SC	MEZ-4497	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1756	8ªSRPRF/SC	MEZ-4527	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1757	8ªSRPRF/SC	MEZ-4577	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1758	8ªSRPRF/SC	MFA-1964	FORD	FOCUS GLX	2008	GASOLINA
1759	8ªSRPRF/SC	MFA-2094	FORD	FOCUS GLX	2008	GASOLINA
1760	8ªSRPRF/SC	MFA-2204	FORD	FOCUS GLX	2008	GASOLINA
1761	8ªSRPRF/SC	MFC-9625	FORD	FOCUS GLX	2008	GASOLINA
1762	8ªSRPRF/SC	MFC-9775	FORD	FOCUS GLX	2008	GASOLINA
1763	8ªSRPRF/SC	MFC-9995	FORD	FOCUS GLX	2008	GASOLINA
1764	8ªSRPRF/SC	MFD-0335	FORD	FOCUS GLX	2008	GASOLINA
1765	8ªSRPRF/SC	MFD-0535	FORD	FOCUS GLX	2008	GASOLINA
1766	8ªSRPRF/SC	MFI-8943	GM	BLAZER	2008	FLEX
1767	8ªSRPRF/SC	MFI-8973	GM	BLAZER	2008	FLEX
1768	8ªSRPRF/SC	MFN-1845	FORD	FOCUS GLX	2008	GASOLINA
1769	8ªSRPRF/SC	MFN-1855	FORD	FOCUS GLX	2008	GASOLINA
1770	8ªSRPRF/SC	MGJ-3785	RENAULT	MEGANE DYNAMIQUE	2009	GASOLINA
1771	8ªSRPRF/SC	MGJ-4695	RENAULT	MEGANE DYNAMIQUE	2009	GASOLINA
1772	8ªSRPRF/SC	MGJ-5075	RENAULT	MEGANE DYNAMIQUE	2009	GASOLINA
1773	8ªSRPRF/SC	MGO-8925	RENAULT	MEGANE DYNAMIQUE	2009	GASOLINA
1774	8ªSRPRF/SC	MGT-7755	RENAULT	MEGANE EXPRESSION	2009	GASOLINA
1775	8ªSRPRF/SC	MGT-7835	RENAULT	MEGANE EXPRESSION	2009	GASOLINA
1776	8ªSRPRF/SC	MGT-7935	RENAULT	MEGANE EXPRESSION	2009	GASOLINA
1777	8ªSRPRF/SC	MGT-7985	RENAULT	MEGANE EXPRESSION	2009	GASOLINA
1778	8ªSRPRF/SC	MGT-8035	RENAULT	MEGANE EXPRESSION	2009	GASOLINA
1779	8ªSRPRF/SC	MGT-8115	RENAULT	MEGANE EXPRESSION	2009	GASOLINA
1780	8ªSRPRF/SC	MGT-8185	RENAULT	MEGANE EXPRESSION	2009	GASOLINA
1781	8ªSRPRF/SC	MGX-1035	RENAULT	MEGANE EXPRESSION	2009	GASOLINA
1782	8ªSRPRF/SC	MHG-3223	FORD	F-250 XLT	2009	DIESEL
1783	8ªSRPRF/SC	MHH-6873	NISSAN	FRONTIER SEL	2008	DIESEL
1784	8ªSRPRF/SC	MHI-5243	GM	BLAZER	2008	FLEX
1785	8ªSRPRF/SC	MHI-5283	GM	BLAZER	2008	FLEX
1786	8ªSRPRF/SC	MHI-5303	GM	BLAZER	2008	FLEX
1787	8ªSRPRF/SC	MHI-8923	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX
1788	8ªSRPRF/SC	MHI-8943	FIAT	PALIO ELX	2009	FLEX
1789	8ªSRPRF/SC	MHI-8953	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1790	8ªSRPRF/SC	MHI-8963	FIAT	PALIO ELX	2009	FLEX
1791	8ªSRPRF/SC	MHJ-2663	GM	ASTRA SEDAN	2009	FLEX
1792	8ªSRPRF/SC	MHJ-2673	GM	ASTRA SEDAN	2008	GASOLINA
1793	8ªSRPRF/SC	MHJ-2683	GM	ASTRA SEDAN	2009	FLEX
1794	8ªSRPRF/SC	MHJ-2693	GM	ASTRA SEDAN	2009	FLEX
1795	8ªSRPRF/SC	MHS-2432	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1796	8ªSRPRF/SC	MHS-2982	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1797	8ªSRPRF/SC	MHS-3022	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1798	8ªSRPRF/SC	MHS-3182	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1799	8ªSRPRF/SC	MHS-3282	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1800	8ªSRPRF/SC	MHS-3302	GM	BLAZER DLX TB	2007	DIESEL
1801	8ªSRPRF/SC	MHS-5352	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1802	8ªSRPRF/SC	MHT-3577	FORD	FUSION 2.3L	2010	GASOLINA
1803	8ªSRPRF/SC	MHV-6186	FIAT	DUCATO MAXICARGO	2010	DIESEL
1804	8ªSRPRF/SC	MIB-5007	GM	BLAZER	2010	FLEX
1805	8ªSRPRF/SC	MIB-5097	GM	BLAZER	2010	FLEX
1806	8ªSRPRF/SC	MIB-5137	GM	BLAZER	2010	FLEX
1807	8ªSRPRF/SC	MIB-5197	GM	BLAZER	2010	FLEX
1808	8ªSRPRF/SC	MIB-5257	GM	BLAZER	2010	FLEX
1809	8ªSRPRF/SC	MIB-6307	GM	BLAZER	2010	FLEX
1810	8ªSRPRF/SC	MIB-6347	GM	BLAZER	2010	FLEX
1811	8ªSRPRF/SC	MIF-2036	NISSAN	FRONTIER XE	2009	DIESEL
1812	8ªSRPRF/SC	MIF-2056	NISSAN	FRONTIER XE	2009	DIESEL
1813	8ªSRPRF/SC	MIK-6457	MMC	PAJERO GLS	2010	DIESEL
1814	8ªSRPRF/SC	MIK-6497	MMC	PAJERO GLS	2010	DIESEL
1815	8ªSRPRF/SC	MIK-6567	MMC	PAJERO GLS	2010	DIESEL
1816	8ªSRPRF/SC	MIL-6240	YAMAHA	YZF R1	2001	GASOLINA
1817	8ªSRPRF/SC	MIO-8373	NISSAN	SENTRA S	2010	FLEX
1818	8ªSRPRF/SC	MJB-0931	NISSAN	FRONTIER LE 4X4	2010	DIESEL
1819	8ªSRPRF/SC	MJB-0941	NISSAN	FRONTIER LE 4X4	2010	DIESEL
1820	8ªSRPRF/SC	MJB-2341	NISSAN	TIIDA S	2010	FLEX
1821	8ªSRPRF/SC	MJB-2351	NISSAN	TIIDA S	2010	FLEX
1822	8ªSRPRF/SC	MJC-0572	GM	BLAZER	2011	FLEX
1823	8ªSRPRF/SC	MJC-0892	GM	BLAZER	2011	FLEX
1824	8ªSRPRF/SC	MJC-1062	GM	BLAZER	2011	FLEX
1825	8ªSRPRF/SC	MJC-1132	GM	BLAZER	2011	FLEX
1826	8ªSRPRF/SC	MJC-1172	GM	BLAZER	2011	FLEX
1827	8ªSRPRF/SC	MJC-1302	GM	BLAZER	2011	FLEX
1828	8ªSRPRF/SC	MJD-8955	NISSAN	FRONTIER LE 4X4	2011	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1829	8ªSRPRF/SC	MJD-9315	NISSAN	FRONTIER LE 4X4	2011	DIESEL
1830	8ªSRPRF/SC	MJE-3695	NISSAN	FRONTIER LE 4X4	2011	DIESEL
1831	8ªSRPRF/SC	MJE-8924	GM	VECTRA ELEGANCE	2011	FLEX
1832	8ªSRPRF/SC	MJE-8934	GM	VECTRA ELEGANCE	2011	FLEX
1833	8ªSRPRF/SC	MJE-8954	GM	VECTRA ELEGANCE	2011	FLEX
1834	8ªSRPRF/SC	MJE-9524	GM	VECTRA ELEGANCE	2011	FLEX
1835	8ªSRPRF/SC	MJJ-9122	FORD	FIESTA FLEX	2011	FLEX
1836	8ªSRPRF/SC	MJK-0762	FORD	FIESTA FLEX	2011	FLEX
1837	8ªSRPRF/SC	MJZ-4808	GM	S-10 ADVANTAGE	2011	FLEX
1838	8ªSRPRF/SC	MPI-8204	REB	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1995	NENHUM
1839	8ªSRPRF/SC	MRI-0204	IVECOFIAT	D T3510VB1	1998	DIESEL
1840	9ªSRPRF/RS	ASE-6142	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
1841	9ªSRPRF/RS	BKO-6664	VW	SANTANA/GL2000	1993	GASOLINA
1842	9ªSRPRF/RS	CBR-8337	M.BENZ	L1518	1988	DIESEL
1843	9ªSRPRF/RS	CDZ-2820	SCANIA	L110	1974	DIESEL
1844	9ªSRPRF/RS	HRV-6022	REB	BUENO TRANS VEÍCULO 02	2003	NENHUM
1845	9ªSRPRF/RS	IBS-0965	REB	TURISCAR	1994	NENHUM
1846	9ªSRPRF/RS	IAB-1954	MMC	L200 4 X 4 GL	2006	DIESEL
1847	9ªSRPRF/RS	IIJ-6460	M.BENZ	LK1513	1976	DIESEL
1848	9ªSRPRF/RS	IIR-0025	M.BENZ	SPRINTER310D	1998	DIESEL
1849	9ªSRPRF/RS	IIV-6032	IVECOFIAT	DT3510VB1	1998	DIESEL
1850	9ªSRPRF/RS	IY-0973	IVECOFIAT	DT3510VB1	1998	DIESEL
1851	9ªSRPRF/RS	IJA-0578	IVECOFIAT	DT3510VB1	1998	DIESEL
1852	9ªSRPRF/RS	IJF-6515	IVECOFIAT	DT3510VB1	1998	DIESEL
1853	9ªSRPRF/RS	IJF-6517	IVECOFIAT	DT3510VB1	1998	DIESEL
1854	9ªSRPRF/RS	IJF-6534	IVECOFIAT	DT3510VB1	1998	DIESEL
1855	9ªSRPRF/RS	IJF-6565	IVECOFIAT	DT3510VB1	1998	DIESEL
1856	9ªSRPRF/RS	IJH-3232	VW	PARATI 1.6	1999	GASOLINA
1857	9ªSRPRF/RS	IJH-3235	VW	PARATI 1.6	1999	GASOLINA
1858	9ªSRPRF/RS	IJH-3238	VW	SANTANA 1.8	1999	GASOLINA
1859	9ªSRPRF/RS	IJS-0819	HONDA	CB-500	2001	GASOLINA
1860	9ªSRPRF/RS	IJS-0835	HONDA	CB-500	2000	GASOLINA
1861	9ªSRPRF/RS	IJS-0842	HONDA	CB-500	2000	GASOLINA
1862	9ªSRPRF/RS	IJS-0854	HONDA	CB-500	2001	GASOLINA
1863	9ªSRPRF/RS	IJU-4183	GM	ASTRA SEDAN	2000	GASOLINA
1864	9ªSRPRF/RS	IJV-5959	VW	GOL 1.6V PLUS	2001	GASOLINA
1865	9ªSRPRF/RS	IJV-6552	VW	GOL 1.6V PLUS	2001	GASOLINA
1866	9ªSRPRF/RS	IJV-6555	VW	GOL 1.6V PLUS	2001	GASOLINA
1867	9ªSRPRF/RS	IJX-2103	REB	REK CL1	2001	NENHUM



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1868	9ªSRPRF/RS	IJX-2113	REB	REK CM2	2001	NENHUM
1869	9ªSRPRF/RS	IJZ-0086	GM	CORSA/WIND	2001	GASOLINA
1870	9ªSRPRF/RS	IKA-6066	GM	BLAZER	2000	GASOLINA
1871	9ªSRPRF/RS	IKA-6099	GM	BLAZER	2000	GASOLINA
1872	9ªSRPRF/RS	IKA-9130	GM	BLAZER	2000	GASOLINA
1873	9ªSRPRF/RS	IKV-2973	GM	CORSA CLASSIC	2002	GASOLINA
1874	9ªSRPRF/RS	ILW-1881	GM	ASTRA SEDAN	2004	GASOLINA
1875	9ªSRPRF/RS	ILW-1886	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1876	9ªSRPRF/RS	ILW-1892	GM	S-102.8D 4X4	2004	DIESEL
1877	9ªSRPRF/RS	ILW-1907	GM	ZAFIRA CD 2.0 16V SFI	2004	GASOLINA
1878	9ªSRPRF/RS	ILW-1913	GM	ZAFIRA CD 2.0 16V SFI	2004	GASOLINA
1879	9ªSRPRF/RS	ILW-1926	GM	ZAFIRA CD 2.0 16V SFI	2004	GASOLINA
1880	9ªSRPRF/RS	ILW-1934	GM	ZAFIRA CD 2.0 16V SFI	2004	GASOLINA
1881	9ªSRPRF/RS	ILW-1935	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1882	9ªSRPRF/RS	ILW-1981	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1883	9ªSRPRF/RS	ILW-1987	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
1884	9ªSRPRF/RS	IMF-5997	GM	CELTA VHC 1.0 L MPFI	2004	GASOLINA
1885	9ªSRPRF/RS	IMF-6024	GM	CELTA VHC 1.0 L MPFI	2004	GASOLINA
1886	9ªSRPRF/RS	IMF-6036	GM	ASTRA SEDAN	2004	FLEX
1887	9ªSRPRF/RS	IMG-0272	REB	LANA COSMOS	2002	COMB. GERADOR
1888	9ªSRPRF/RS	IMV-7487	GM	CELTA SPIRIT	2005	FLEX
1889	9ªSRPRF/RS	IND-4369	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1890	9ªSRPRF/RS	IND-4371	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1891	9ªSRPRF/RS	IND-4378	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1892	9ªSRPRF/RS	IND-4381	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1893	9ªSRPRF/RS	IND-4390	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1894	9ªSRPRF/RS	IND-4397	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1895	9ªSRPRF/RS	IND-4400	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
1896	9ªSRPRF/RS	IND-4401	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1897	9ªSRPRF/RS	IND-4408	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1898	9ªSRPRF/RS	IND-4411	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1899	9ªSRPRF/RS	IND-4412	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1900	9ªSRPRF/RS	IND-4424	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1901	9ªSRPRF/RS	IND-7460	MMC	L200 4 X 4 GL	2006	DIESEL
1902	9ªSRPRF/RS	IND-7466	MMC	L200 4 X 4 GL	2006	DIESEL
1903	9ªSRPRF/RS	INK-5159	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1904	9ªSRPRF/RS	INK-5178	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1905	9ªSRPRF/RS	INK-5189	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1906	9ªSRPRF/RS	INK-5195	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1907	9ªSRPRF/RS	INK-5211	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1908	9ªSRPRF/RS	INK-5212	GM	ASTRA SEDAN	2006	GASOLINA
1909	9ªSRPRF/RS	INK-5219	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1910	9ªSRPRF/RS	INK-5231	GM	BLAZER ADVANTAGE	2006	GASOLINA
1911	9ªSRPRF/RS	INV-8581	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1912	9ªSRPRF/RS	INV-8597	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1913	9ªSRPRF/RS	INV-8600	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1914	9ªSRPRF/RS	INV-8632	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1915	9ªSRPRF/RS	INV-8634	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1916	9ªSRPRF/RS	INV-8641	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1917	9ªSRPRF/RS	INV-8644	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1918	9ªSRPRF/RS	INV-8655	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1919	9ªSRPRF/RS	INV-8658	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1920	9ªSRPRF/RS	INV-8676	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1921	9ªSRPRF/RS	INV-8684	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1922	9ªSRPRF/RS	INV-8687	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1923	9ªSRPRF/RS	INV-8688	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1924	9ªSRPRF/RS	INV-8696	GM	BLAZER COLINA 4X4	2007	DIESEL
1925	9ªSRPRF/RS	INV-8698	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1926	9ªSRPRF/RS	INV-8705	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1927	9ªSRPRF/RS	INV-8706	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1928	9ªSRPRF/RS	INV-8712	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1929	9ªSRPRF/RS	INV-8715	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1930	9ªSRPRF/RS	INV-8720	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1931	9ªSRPRF/RS	INV-8726	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1932	9ªSRPRF/RS	INW-8745	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1933	9ªSRPRF/RS	IOA-1107	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1934	9ªSRPRF/RS	IOB-3033	RENAULT	MASTER 13M3 25DCI	2007	DIESEL
1935	9ªSRPRF/RS	IOP-1430	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
1936	9ªSRPRF/RS	IOR-3910	FIAT	PALIO FIRE	2007	FLEX
1937	9ªSRPRF/RS	IOR-3912	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1938	9ªSRPRF/RS	IOR-3913	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1939	9ªSRPRF/RS	IOR-3914	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1940	9ªSRPRF/RS	IOR-3915	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1941	9ªSRPRF/RS	IOR-3918	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1942	9ªSRPRF/RS	IOR-3919	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1943	9ªSRPRF/RS	IOR-3921	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1944	9ªSRPRF/RS	IOR-3922	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1945	9ªSRPRF/RS	IOR-3923	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1946	9ªSRPRF/RS	IOR-3924	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1947	9ªSRPRF/RS	IOR-3926	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1948	9ªSRPRF/RS	IOR-3927	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1949	9ªSRPRF/RS	IOR-3930	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1950	9ªSRPRF/RS	IOS-9002	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	FLEX
1951	9ªSRPRF/RS	IOS-9016	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	FLEX
1952	9ªSRPRF/RS	IOS-9025	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	FLEX
1953	9ªSRPRF/RS	IOS-9031	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	FLEX
1954	9ªSRPRF/RS	IOS-9039	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	FLEX
1955	9ªSRPRF/RS	IOT-6538	FORD	FOCUS 2.0 L	2008	GASOLINA
1956	9ªSRPRF/RS	IOT-6539	FORD	FOCUS 2.0 L	2008	GASOLINA
1957	9ªSRPRF/RS	IOT-6541	FORD	FOCUS 2.0 L	2008	GASOLINA
1958	9ªSRPRF/RS	IOT-6542	FORD	FOCUS 2.0 L	2008	GASOLINA
1959	9ªSRPRF/RS	IOT-6544	FORD	FOCUS 2.0 L	2008	GASOLINA
1960	9ªSRPRF/RS	IOT-6545	FORD	FOCUS 2.0 L	2008	GASOLINA
1961	9ªSRPRF/RS	IOT-9046	FORD	FOCUS 2.0 L	2008	GASOLINA
1962	9ªSRPRF/RS	IOU-7010	REB	REK CM2	1998	NENHUM
1963	9ªSRPRF/RS	IPA-0604	REB	REK CM2	1998	NENHUM
1964	9ªSRPRF/RS	IPD-2704	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
1965	9ªSRPRF/RS	IPD-5466	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1966	9ªSRPRF/RS	IPD-5476	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1967	9ªSRPRF/RS	IPD-5482	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1968	9ªSRPRF/RS	IPD-5520	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1969	9ªSRPRF/RS	IPD-5535	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
1970	9ªSRPRF/RS	IPE-5248	FORD	FOCUS 2.0 L	2008	GASOLINA
1971	9ªSRPRF/RS	IPE-5260	FORD	FOCUS 2.0 L	2008	GASOLINA
1972	9ªSRPRF/RS	IPE-5264	FORD	FOCUS 2.0 L	2008	GASOLINA
1973	9ªSRPRF/RS	IPE-5275	FORD	FOCUS 2.0 L	2008	GASOLINA
1974	9ªSRPRF/RS	IPE-5755	FORD	FOCUS 2.0 L	2008	GASOLINA
1975	9ªSRPRF/RS	IPT-2725	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
1976	9ªSRPRF/RS	IPT-2726	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2009	FLEX
1977	9ªSRPRF/RS	IPT-2747	FIAT	PALIO ELX	2009	FLEX
1978	9ªSRPRF/RS	IPT-2771	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2009	FLEX
1979	9ªSRPRF/RS	IPV-7052	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
1980	9ªSRPRF/RS	IPV-7054	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
1981	9ªSRPRF/RS	IPW-7830	FORD	FOCUS 2.0 L FC	2009	GASOLINA
1982	9ªSRPRF/RS	IPW-7869	FORD	FOCUS 2.0 L FC	2009	GASOLINA
1983	9ªSRPRF/RS	IPW-7900	FORD	FOCUS 2.0 L FC	2009	GASOLINA
1984	9ªSRPRF/RS	IPY-3015	VW	24.220 EURO3 WORKER	2009	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1985	9ªSRPRF/RS	IPZ-3548	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
1986	9ªSRPRF/RS	IPZ-3557	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2008	GASOLINA
1987	9ªSRPRF/RS	IPZ-3565	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
1988	9ªSRPRF/RS	IPZ-3821	VW	9.150E CUMMINS	2009	DIESEL
1989	9ªSRPRF/RS	IQA-2370	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
1990	9ªSRPRF/RS	IQB-7464	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2009	FLEX
1991	9ªSRPRF/RS	IQC-5016	IVECOFIAT	DAILY REVESCAP AMB	2009	DIESEL
1992	9ªSRPRF/RS	IQD-0363	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	FLEX
1993	9ªSRPRF/RS	IQD-0376	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	FLEX
1994	9ªSRPRF/RS	IQD-0397	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	FLEX
1995	9ªSRPRF/RS	IQD-0420	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	FLEX
1996	9ªSRPRF/RS	IQD-0435	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	FLEX
1997	9ªSRPRF/RS	IQD-0456	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	FLEX
1998	9ªSRPRF/RS	IQD-0466	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	FLEX
1999	9ªSRPRF/RS	IQD-0759	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	FLEX
2000	9ªSRPRF/RS	IQD-1374	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2001	9ªSRPRF/RS	IQD-1384	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2002	9ªSRPRF/RS	IQD-1390	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
2003	9ªSRPRF/RS	IQD-1393	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2004	9ªSRPRF/RS	IQD-1399	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2005	9ªSRPRF/RS	IQD-1401	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
2006	9ªSRPRF/RS	IQD-1417	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
2007	9ªSRPRF/RS	IQD-1420	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2008	9ªSRPRF/RS	IQD-1424	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
2009	9ªSRPRF/RS	IQD-1427	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2010	9ªSRPRF/RS	IQD-1445	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2011	9ªSRPRF/RS	IQD-1450	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
2012	9ªSRPRF/RS	IQD-9103	GM	BLAZER COLINA 4X4	2009	DIESEL
2013	9ªSRPRF/RS	IQD-9127	GM	BLAZER COLINA 4X4	2009	DIESEL
2014	9ªSRPRF/RS	IQD-9147	GM	BLAZER COLINA 4X4	2009	DIESEL
2015	9ªSRPRF/RS	IQD-9158	GM	BLAZER COLINA 4X4	2009	DIESEL
2016	9ªSRPRF/RS	IQE-0743	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2017	9ªSRPRF/RS	IQE-0762	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2018	9ªSRPRF/RS	IQF-1194	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	FLEX
2019	9ªSRPRF/RS	IQK-9886	FORD	EDGE/V6	2009	GASOLINA
2020	9ªSRPRF/RS	IQS-1566	VW	COMIL VERSATILE I	2010	DIESEL
2021	9ªSRPRF/RS	IQT-4782	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
2022	9ªSRPRF/RS	IRC-0604	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2023	9ªSRPRF/RS	IRC-0610	MMC	PAJERO	2010	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2024	9ªSRPRF/RS	IRD-4684	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	FLEX
2025	9ªSRPRF/RS	IRD-4696	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	FLEX
2026	9ªSRPRF/RS	IRD-4702	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	FLEX
2027	9ªSRPRF/RS	IRD-4719	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	FLEX
2028	9ªSRPRF/RS	IRD-4730	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	FLEX
2029	9ªSRPRF/RS	IRD-4738	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	FLEX
2030	9ªSRPRF/RS	IRD-4747	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	FLEX
2031	9ªSRPRF/RS	IRD-4752	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	FLEX
2032	9ªSRPRF/RS	IRD-4757	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	FLEX
2033	9ªSRPRF/RS	IRD-4762	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	FLEX
2034	9ªSRPRF/RS	IRD-4769	GM	BLAZER ADVANTAGE	2010	FLEX
2035	9ªSRPRF/RS	IRR-9678	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2036	9ªSRPRF/RS	IRV-6458	GM	BLAZER ADVANTAGE	2011	FLEX
2037	9ªSRPRF/RS	IRV-6475	GM	BLAZER ADVANTAGE	2011	FLEX
2038	9ªSRPRF/RS	IRX-7889	NISSAN	SENTRA 2.0	2010	FLEX
2039	9ªSRPRF/RS	IRW-2721	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2011	DIESEL
2040	9ªSRPRF/RS	IRW-2733	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2011	DIESEL
2041	9ªSRPRF/RS	IRZ-5875	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2010	DIESEL
2042	9ªSRPRF/RS	IRZ-5899	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2010	DIESEL
2043	9ªSRPRF/RS	ISD-2871	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2044	9ªSRPRF/RS	ISD-2876	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2045	9ªSRPRF/RS	ISD-2899	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2046	9ªSRPRF/RS	ISD-2904	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2047	9ªSRPRF/RS	ISD-2907	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2048	9ªSRPRF/RS	ISD-2911	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2049	9ªSRPRF/RS	ISD-2912	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2050	9ªSRPRF/RS	ISD-2914	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2051	9ªSRPRF/RS	ISD-2915	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2052	9ªSRPRF/RS	ISD-2916	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2053	9ªSRPRF/RS	ISD-2917	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2054	9ªSRPRF/RS	ISM-0657	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2055	9ªSRPRF/RS	JEF-3331	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2056	9ªSRPRF/RS	JEF-3381	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2057	9ªSRPRF/RS	JEF-3451	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2058	9ªSRPRF/RS	JEF-3521	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2059	9ªSRPRF/RS	JEF-3581	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2060	9ªSRPRF/RS	JEF-3641	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2061	9ªSRPRF/RS	JEF-3711	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2062	9ªSRPRF/RS	JEF-3751	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2063	9ªSRPRF/RS	JEF-3941	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2064	9ªSRPRF/RS	JEF-4151	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2065	9ªSRPRF/RS	JEF-4161	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2066	9ªSRPRF/RS	JEF-4491	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2067	9ªSRPRF/RS	JEF-4721	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2068	9ªSRPRF/RS	JEF-4791	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2069	9ªSRPRF/RS	JEF-4801	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2070	9ªSRPRF/RS	JEF-4851	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2071	9ªSRPRF/RS	JEF-4911	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2072	9ªSRPRF/RS	JEF-5091	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2073	9ªSRPRF/RS	JEF-4941	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2074	9ªSRPRF/RS	JFO-3039	GM	BLAZER	1997	GASOLINA
2075	9ªSRPRF/RS	JFP-3916	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
2076	9ªSRPRF/RS	JFP-3946	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
2077	9ªSRPRF/RS	JFP-3986	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
2078	9ªSRPRF/RS	JFP-4026	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
2079	9ªSRPRF/RS	JFP-4056	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
2080	9ªSRPRF/RS	JFP-5834	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2081	9ªSRPRF/RS	JFP-5874	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2082	9ªSRPRF/RS	JFP-6204	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2083	9ªSRPRF/RS	JFP-6244	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2084	9ªSRPRF/RS	JFP-6404	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2085	9ªSRPRF/RS	JFP-6436	GM	S10 2.8D 4X4	2004	DIESEL
2086	9ªSRPRF/RS	JFP-6504	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2087	9ªSRPRF/RS	JFP-6512	M.BENZ	312D SPRINTER F	2000	DIESEL
2088	9ªSRPRF/RS	JFP-6614	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2089	9ªSRPRF/RS	JFP-6704	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2090	9ªSRPRF/RS	JFP-6764	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2091	9ªSRPRF/RS	JFP-6952	M.BENZ	312D SPRINTER F	2000	DIESEL
2092	9ªSRPRF/RS	JFP-7454	HONDA	CB-500	2002	DIESEL
2093	9ªSRPRF/RS	JFP-7994	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2094	9ªSRPRF/RS	JFQ-4765	GM	ZAFIRA/2.0 ELEGANCE	2005	GASOLINA
2095	9ªSRPRF/RS	JGC-7231	VW	9.150E CUMMINS	2008	DIESEL
2096	9ªSRPRF/RS	JGC-7771	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
2097	9ªSRPRF/RS	JHG-6312	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
2098	9ªSRPRF/RS	JHG-6322	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
2099	9ªSRPRF/RS	JHG-6342	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
2100	9ªSRPRF/RS	JHG-9662	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
2101	9ªSRPRF/RS	JHO-9321	FIAT	DUCATO MC RONTAN AMB	2011	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2102	9ªSRPRF/RS	JIL-0781	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2011	DIESEL
2103	9ªSRPRF/RS	JJE-0261	NISSAN	FRONTIER/4X4 XE	2007	DIESEL
2104	9ªSRPRF/RS	JJE-5221	RENAULT	MASTER 8M3 25DCI	2007	DIESEL
2105	9ªSRPRF/RS	JKH-3453	MMC	L200/4X4 GL	2006	DIESEL
2106	9ªSRPRF/RS	JKH-9043	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2107	9ªSRPRF/RS	LCU-4275	KAWASAKI	POLICE 1000	1999	GASOLINA
2108	9ªSRPRF/RS	LZR-7075	SCANIA	K112 33 S	1986	DIESEL
2109	9ªSRPRF/RS	MAK-1784	GM	S10 DE LUXE 2.5 D4X4	1999	DIESEL
2110	9ªSRPRF/RS	MAY-9642	VW	8140	1999	DIESEL
2111	10ªSRPRF/BA	JKZ4059	FORD	F-1000 4X4 TURBO XL	1997	DIESEL
2112	10ªSRPRF/BA	JPZ1425	GM	VECTRA CD 2.2	2002	GASOLINA
2113	10ªSRPRF/BA	JQS6544	RENAULT	CLIO AUT 1.0 16V	2006	FLEX
2114	10ªSRPRF/BA	JQS6545	RENAULT	CLIO AUT 1.0 16V	2006	FLEX
2115	10ªSRPRF/BA	JQS6692	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2116	10ªSRPRF/BA	JQS6693	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2117	10ªSRPRF/BA	JRI2296	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2008	FLEX
2118	10ªSRPRF/BA	JRK4905	GM	BLAZER 2.8	2008	DIESEL
2119	10ªSRPRF/BA	JRM2167	FORD	FOCUS 2.0 L FC	2008	GASOLINA
2120	10ªSRPRF/BA	JQS6640	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2121	10ªSRPRF/BA	JEF3691	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2122	10ªSRPRF/BA	JEF3771	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2123	10ªSRPRF/BA	JEF4101	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2124	10ªSRPRF/BA	JEF3951	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2125	10ªSRPRF/BA	JRS1079	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2126	10ªSRPRF/BA	JRS5244	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2127	10ªSRPRF/BA	JRS-5556	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2128	10ªSRPRF/BA	JRS-4218	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2129	10ªSRPRF/BA	JKZ-6702	AMAZONAS	AMAZONAS	1986	GASOLINA
2130	10ªSRPRF/BA	JFP-7484	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2131	10ªSRPRF/BA	JFP-7144	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2132	10ªSRPRF/BA	JFP-7694	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2133	10ªSRPRF/BA	JFP-7244	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2134	10ªSRPRF/BA	JFP-7584	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2135	10ªSRPRF/BA	HSE-2997	VW	GOL	2005	GASOLINA
2136	10ªSRPRF/BA	JFP-7474	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2137	10ªSRPRF/BA	JFO-4331	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2138	10ªSRPRF/BA	JKZ-1336	REB	TURISCAR	2002	NENHUM
2139	10ªSRPRF/BA	JQS-6257	REB	LARECAR MT1	2001	NENHUM
2140	10ªSRPRF/BA	JKZ0536	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1971	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2141	10ºSRPRF/BA	JPZ1685	REB	LANA COSMOS	2002	COMB. GERADOR
2142	10ºSRPRF/BA	JSF1537	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2009	FLEX
2143	10ºSRPRF/BA	JSF4619	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2009	FLEX
2144	10ºSRPRF/BA	JSF5453	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2009	FLEX
2145	10ºSRPRF/BA	JSF5486	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
2146	10ºSRPRF/BA	JSF6284	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
2147	10ºSRPRF/BA	MTH8881	GM	CELTA LIFE	2001	GASOLINA
2148	10ºSRPRF/BA	NTS5579	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
2149	10ºSRPRF/BA	NYU0066	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2011	DIESEL
2150	10ºSRPRF/BA	NYU4275	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2011	DIESEL
2151	10ºSRPRF/BA	NZA7367	NISSAN	TIIDA SEDAN 1.8F	2010	FLEX
2152	10ºSRPRF/BA	NYX7031	NISSAN	SENTRA 2.0 FLEX	2010	FLEX
2153	10ºSRPRF/BA	JFP7254	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2154	10ºSRPRF/BA	JFP7834	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2155	10ºSRPRF/BA	JRK1845	GM	BLAZER 2.4	2008	FLEX
2156	10ºSRPRF/BA	JPW8912	RENAULT	MASTER L3M3 250CI	2007	DIESEL
2157	10ºSRPRF/BA	NYU9019	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2011	DIESEL
2158	10ºSRPRF/BA	JKZ7002	IVECOFIAT	D T3510 VB1	1998	DIESEL
2159	10ºSRPRF/BA	JPZ3542	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
2160	10ºSRPRF/BA	JQM8063	GM	BLAZER 2.4	2006	GASOLINA
2161	10ºSRPRF/BA	JQS6453	GM	BLAZER 2.4	2006	GASOLINA
2162	10ºSRPRF/BA	JQS6455	GM	BLAZER 2.4	2006	GASOLINA
2163	10ºSRPRF/BA	JQS6644	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2164	10ºSRPRF/BA	JRI2368	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2165	10ºSRPRF/BA	JRJ6592	GM	BLAZER 2.4	2008	FLEX
2166	10ºSRPRF/BA	JRV4575	FORD	FOCUS 2.0 L FC	2008	GASOLINA
2167	10ºSRPRF/BA	JSL1610	VW	24.220 EURO3 WORKER	2009	DIESEL
2168	10ºSRPRF/BA	JSM5193	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2169	10ºSRPRF/BA	JJU1211	GM	BLAZER 2.4	2009	FLEX
2170	10ºSRPRF/BA	JJU1231	GM	BLAZER 2.4	2009	FLEX
2171	10ºSRPRF/BA	NTR5901	GM	BLAZER 2.4	2010	FLEX
2172	10ºSRPRF/BA	JHO-9341	FIAT	DUCATO MC RONTAN	2010	DIESEL
2173	10ºSRPRF/BA	JFP6424	IVECOFIAT	DAILY 4912 C	2002	DIESEL
2174	10ºSRPRF/BA	NYJ5584	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
2175	10ºSRPRF/BA	NYJ3463	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
2176	10ºSRPRF/BA	NZA2168	NISSAN	TIIDA SEDAN 1.8F	2010	FLEX
2177	10ºSRPRF/BA	JFP6134	IVECOFIAT	DAILY 4912 C	2002	DIESEL
2178	10ºSRPRF/BA	JQS6305	GM	BLAZER 2.4	2006	GASOLINA
2179	10ºSRPRF/BA	JRI4582	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2180	10ºSRPRF/BA	JRM8404	FORD	FOCUS 2.0 L FC	2008	GASOLINA
2181	10ºSRPRF/BA	NTR9492	GM	BLAZER 2.4	2010	FLEX
2182	10ºSRPRF/BA	NYJ4886	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
2183	10ºSRPRF/BA	NYJ1916	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
2184	10ºSRPRF/BA	NYP4049	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2185	10ºSRPRF/BA	JFP6174	IVECOFIAT	DAILY 4912 C	2002	DIESEL
2186	10ºSRPRF/BA	JKZ7004	IVECOFIAT	D T3510 VB1	1998	DIESEL
2187	10ºSRPRF/BA	JMS9792	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
2188	10ºSRPRF/BA	JRM4926	FORD	FOCUS 2.0 L FC	2008	GASOLINA
2189	10ºSRPRF/BA	JQS6634	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2190	10ºSRPRF/BA	JRI2943	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2191	10ºSRPRF/BA	NTR6641	GM	BLAZER 2.4	2010	FLEX
2192	10ºSRPRF/BA	NYJ9273	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
2193	10ºSRPRF/BA	NYT9728	GM	BLAZER 2.4	2010	FLEX
2194	10ºSRPRF/BA	JFP6694	IVECOFIAT	DAILY 4912 C	2002	DIESEL
2195	10ºSRPRF/BA	JKZ7005	IVECOFIAT	D T3510 VB1	1998	DIESEL
2196	10ºSRPRF/BA	JQS6306	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
2197	10ºSRPRF/BA	JRI0463	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2198	10ºSRPRF/BA	JSK7317	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2199	10ºSRPRF/BA	NTR7775	GM	BLAZER 2.4	2010	FLEX
2200	10ºSRPRF/BA	JSK8596	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2201	10ºSRPRF/BA	NYU9626	GM	BLAZER 2.4	2011	FLEX
2202	10ºSRPRF/BA	NTR8065	GM	BLAZER 2.4	2010	FLEX
2203	10ºSRPRF/BA	JFP7074	IVECOFIAT	DAILY 4912 C	2002	DIESEL
2204	10ºSRPRF/BA	JKZ7006	IVECOFIAT	D T3510 VB1	1998	DIESEL
2205	10ºSRPRF/BA	JQS6303	GM	BLAZER 2.4	2006	GASOLINA
2206	10ºSRPRF/BA	JQS6636	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2207	10ºSRPRF/BA	JQS6645	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2208	10ºSRPRF/BA	JRI5205	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2209	10ºSRPRF/BA	JRJ9391	GM	BLAZER 2.4	2008	FLEX
2210	10ºSRPRF/BA	JSK2303	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2211	10ºSRPRF/BA	JEF5291	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2212	10ºSRPRF/BA	JEF4401	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2213	10ºSRPRF/BA	NYU9881	GM	BLAZER 2.4	2011	FLEX
2214	10ºSRPRF/BA	NTR8615	GM	BLAZER 2.4	2010	FLEX
2215	10ºSRPRF/BA	JQS6635	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2216	10ºSRPRF/BA	JQS6641	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2217	10ºSRPRF/BA	JRI3206	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2218	10ºSRPRF/BA	JPZ3548	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2219	10ºSRPRF/BA	JRK3293	GM	BLAZER 2.4	2008	FLEX
2220	10ºSRPRF/BA	NTR4796	GM	BLAZER 2.4	2010	FLEX
2221	10ºSRPRF/BA	NTR1563	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2222	10ºSRPRF/BA	NYU9238	GM	BLAZER 2.4	2011	FLEX
2223	10ºSRPRF/BA	JQS6398	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
2224	10ºSRPRF/BA	JQS6643	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2225	10ºSRPRF/BA	JRI1527	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2226	10ºSRPRF/BA	JRJ5280	GM	BLAZER 2.4	2008	FLEX
2227	10ºSRPRF/BA	JSL5722	VW	9.150E CUMMINS	2009	DIESEL
2228	10ºSRPRF/BA	NTR1967	GM	BLAZER 2.4	2010	FLEX
2229	10ºSRPRF/BA	MVH0488	GM	ZAFIRA CD	2004	GASOLINA
2230	10ºSRPRF/BA	MVH1208	GM	ZAFIRA CD	2004	GASOLINA
2231	10ºSRPRF/BA	JHO-9331	FIAT	DUCATO MC RONTAN	2010	DIESEL
2232	10ºSRPRF/BA	NYU6561	GM	BLAZER 2.4	2011	FLEX
2233	10ºSRPRF/BA	JFP6624	IVECOFIAT	DAILY 4912 C	2002	DIESEL
2234	10ºSRPRF/BA	JKZ7007	IVECOFIAT	D T3510 VB1	1998	DIESEL
2235	10ºSRPRF/BA	JQS6637	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2236	10ºSRPRF/BA	JQS6633	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2237	10ºSRPRF/BA	JRI9658	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2238	10ºSRPRF/BA	JRJ1701	GM	BLAZER 2.4	2008	FLEX
2239	10ºSRPRF/BA	JSM9858	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2240	10ºSRPRF/BA	JFP6762	M.BENZ	SPRINTER 312D	1999	DIESEL
2241	10ºSRPRF/BA	NYJ7539	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
2242	10ºSRPRF/BA	NYJ2077	GM	ASTRA SEDAN	2010	FLEX
2243	10ºSRPRF/BA	NYU8428	GM	BLAZER 2.4	2011	FLEX
2244	10ºSRPRF/BA	JKZ7000	IVECOFIAT	D T3510 VB1	1998	DIESEL
2245	10ºSRPRF/BA	JFP6544	IVECOFIAT	DAILY 4912 C	2002	DIESEL
2246	10ºSRPRF/BA	JPZ3547	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
2247	10ºSRPRF/BA	JQS6302	GM	BLAZER 2.4	2006	GASOLINA
2248	10ºSRPRF/BA	JQS6307	GM	BLAZER 2.4	2006	GASOLINA
2249	10ºSRPRF/BA	JRF7705	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
2250	10ºSRPRF/BA	JKH3353	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
2251	10ºSRPRF/BA	JRI2519	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2252	10ºSRPRF/BA	JRV1867	FORD	FOCUS 2.0 L FC	2008	GASOLINA
2253	10ºSRPRF/BA	JSK1281	RENAULT	MEGANE SD EXPR 2.0	2009	GASOLINA
2254	10ºSRPRF/BA	NTR8359	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2255	10ºSRPRF/BA	NYU7733	GM	BLAZER 2.4	2011	FLEX
2256	10ºSRPRF/BA	JPZ3557	GM	S-10 2.8 D	2004	DIESEL
2257	10ºSRPRF/BA	JOZ8885	VW	CAMINHAO	2004	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2258	10ºSRPRF/BA	JRS9004	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2259	10ºSRPRF/BA	JFP6594	IVECOFIAT	DAILY 4912 C	2002	DIESEL
2260	10ºSRPRF/BA	NTR9089	GM	BLAZER 2.4	2010	FLEX
2261	10ºSRPRF/BA	NYU9359	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2011	DIESEL
2262	11ºSRPRF/PE	NXV 2754	FORD	FUSION 2.5 16V	2010	GASOLINA
2263	11ºSRPRF/PE	KLX 8498	FORD	FOCUS 2.0L	2008	GASOLINA
2264	11ºSRPRF/PE	KJX 3187	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2265	11ºSRPRF/PE	KLD 0633	GM	VECTRA SEDAN 2.0	2003	GASOLINA
2266	11ºSRPRF/PE	PFK 8478	NISSAN	SENTRA 2.0	2010	FLEX
2267	11ºSRPRF/PE	KJQ 9585	FIAT	PALIO ELX 1.4	2009	FLEX
2268	11ºSRPRF/PE	KJX 3207	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2269	11ºSRPRF/PE	JHN 8903	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
2270	11ºSRPRF/PE	PFP 7208	NISSAN	TIIDA SEDAN MT 1.8	2010	FLEX
2271	11ºSRPRF/PE	JKH 2513	GM	CELTA LIFE	2006	FLEX
2272	11ºSRPRF/PE	KJQ 9515	FIAT	PALIO ELX 1.4	2009	FLEX
2273	11ºSRPRF/PE	JKH 5133	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
2274	11ºSRPRF/PE	KKZ 6185	GM	CORSA SEDAN CLASSIC	2004	GASOLINA
2275	11ºSRPRF/PE	PFK 7716	NISSAN	FRONTIER LE 2.5 4X4	2010	DIESEL
2276	11ºSRPRF/PE	PFB 9406	NISSAN	FRONTIER LE 2.5 4X4	2010	DIESEL
2277	11ºSRPRF/PE	KFV 9029	NISSAN	FRONTIER LE 2.5 4X4	2009	DIESEL
2278	11ºSRPRF/PE	KFV 9619	NISSAN	FRONTIER LE 2.5 4X4	2009	DIESEL
2279	11ºSRPRF/PE	KGX 1115	RENAULT	MEGANE EXP20 16V	2009	GASOLINA
2280	11ºSRPRF/PE	JGV-9832	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
2281	11ºSRPRF/PE	JGV-9912	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
2282	11ºSRPRF/PE	JGV-9862	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
2283	11ºSRPRF/PE	KKB 4185	FORD	RANGER XL 13P 4X4	2009	DIESEL
2284	11ºSRPRF/PE	KIO 4652	MMC	L200 4X4 GL 2.5	2006	DIESEL
2285	11ºSRPRF/PE	KFY 8215	FORD	2422 EH72	2007	DIESEL
2286	11ºSRPRF/PE	KLJ 6621	M.BENZ	710	1999	DIESEL
2287	11ºSRPRF/PE	KJA 8312	VW	GOL CL 1.6 MI	1997	GASOLINA
2288	11ºSRPRF/PE	KLD 0653	GM	CORSA SEDAN CLASSIC	2003	GASOLINA
2289	11ºSRPRF/PE	JEF 3661	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2290	11ºSRPRF/PE	JEF 4011	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2291	11ºSRPRF/PE	JEF 4431	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2292	11ºSRPRF/PE	JEF 4841	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2293	11ºSRPRF/PE	KJU 1843	FIAT	PALIO FIRE 1.0 4CIL	2008	FLEX
2294	11ºSRPRF/PE	KJQ-9415	FIAT	PALIO FIRE 1.0 4CIL	2009	FLEX
2295	11ºSRPRF/PE	KJD-4703	GM	BLAZER 2.4 MPFI	2006	GASOLINA
2296	11ºSRPRF/PE	KKI-8657	FORD	F-1000 XL 4X4 TURBO	1997	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2297	11ªSRPRF/PE	PPF-7258	NISSAN	TIIDA SEDAN	2010	FLEX
2298	11ªSRPRF/PE	PFO-1503	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2299	11ªSRPRF/PE	KLX-8438	FORD	FOCUS 2.0L	2008	GASOLINA
2300	11ªSRPRF/PE	PFN-7304	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2011	FLEX
2301	11ªSRPRF/PE	PFN-7264	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2011	FLEX
2302	11ªSRPRF/PE	KLT-0993	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2008	FLEX
2303	11ªSRPRF/PE	JHN-9703	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2304	11ªSRPRF/PE	KJQ-9225	FIAT	PALIO FIRE 1.0 4CIL	2009	GASOLINA
2305	11ªSRPRF/PE	KLY-4459	KAWASAKI	POLICE 1000	1999	GASOLINA
2306	11ªSRPRF/PE	KGP-0331	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1973	GASOLINA
2307	11ªSRPRF/PE	KFW-0304	AMAZONAS	AMAZONAS	1986	ALCOOL
2308	11ªSRPRF/PE	KFY-2042	VW	GOL CL 1.6 CHT	1993	GASOLINA
2309	11ªSRPRF/PE	DK-5246	SCANIA	111	1973	DIESEL
2310	11ªSRPRF/PE	PFJ-0430	NISSAN	FRONTIER LE 2.5 4X4	2011	DIESEL
2311	11ªSRPRF/PE	PFT-0765	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
2312	11ªSRPRF/PE	PFT-0515	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
2313	11ªSRPRF/PE	PFT-0665	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
2314	11ªSRPRF/PE	PFT-0975	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
2315	11ªSRPRF/PE	PFT-0915	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
2316	11ªSRPRF/PE	PFT-0345	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
2317	11ªSRPRF/PE	PFT-0815	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
2318	11ªSRPRF/PE	PFT-0425	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
2319	11ªSRPRF/PE	PFT-0585	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
2320	11ªSRPRF/PE	PFT-0685	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
2321	11ªSRPRF/PE	PFT-0565	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
2322	11ªSRPRF/PE	PFT-0465	MMC	PAJERO DAKAR D	2012	DIESEL
2323	11ªSRPRF/PE	PFJ-0970	NISSAN	FRONTIER LE 2.5 4X4	2010	DIESEL
2324	11ªSRPRF/PE	JKH-3473	MMC	L200 4X4 GL 2.5	2006	DIESEL
2325	11ªSRPRF/PE	KLS-5048	FIAT	PALIO ELX 1.4	2008	FLEX
2326	11ªSRPRF/PE	NXW- 6388	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2010	FLEX
2327	11ªSRPRF/PE	KJK-8295	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2009	FLEX
2328	11ªSRPRF/PE	KHQ-9015	GM	S-10 2.8 D 4X4	2004	DIESEL
2329	11ªSRPRF/PE	JHN-9713	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2330	11ªSRPRF/PE	JHN-9723	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2331	11ªSRPRF/PE	JHN-9733	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2332	11ªSRPRF/PE	JHN-9743	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2333	11ªSRPRF/PE	KGS-9825	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2334	11ªSRPRF/PE	KGX-3845	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2335	11ªSRPRF/PE	KGS-9785	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2336	11ªSRPRF/PE	KGX-4005	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2337	11ªSRPRF/PE	KLJ-6722	M.BENZ	710	1999	DIESEL
2338	11ªSRPRF/PE	KKD-3187	RENAULT	MASTER 13M3 2.5 DCI	2007	DIESEL
2339	11ªSRPRF/PE	JGV-9842	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
2340	11ªSRPRF/PE	JGV-9852	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
2341	11ªSRPRF/PE	JGV-9882	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
2342	11ªSRPRF/PE	JGV-9892	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
2343	11ªSRPRF/PE	KJU-1733	FIAT	PALIO ELX 1.4	2008	FLEX
2344	11ªSRPRF/PE	NXW- 6688	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2010	FLEX
2345	11ªSRPRF/PE	KJK-8435	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2009	FLEX
2346	11ªSRPRF/PE	KFU-4855	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2347	11ªSRPRF/PE	KIO-4702	MMC	L200 4X4 GL 2.5	2006	DIESEL
2348	11ªSRPRF/PE	JHN-9543	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2349	11ªSRPRF/PE	KGX-0505	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2350	11ªSRPRF/PE	KGX-4055	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2351	11ªSRPRF/PE	KJP -4762	FIAT	PALIO ELX 1.4 4 CIL	2008	FLEX
2352	11ªSRPRF/PE	NXW- 6598	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2010	FLEX
2353	11ªSRPRF/PE	KJK-8565	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2009	FLEX
2354	11ªSRPRF/PE	KJD-4693	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2006	GASOLINA
2355	11ªSRPRF/PE	KLT-0963	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2008	FLEX
2356	11ªSRPRF/PE	KFY-0413	FORD	FOCUS 2.0L	2008	GASOLINA
2357	11ªSRPRF/PE	JHN-9693	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2358	11ªSRPRF/PE	JHN-9683	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2359	11ªSRPRF/PE	KGX-1295	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2360	11ªSRPRF/PE	KGS-9655	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2361	11ªSRPRF/PE	KJU-1453	FIAT	PALIO ELX 1.4	2008	FLEX
2362	11ªSRPRF/PE	PEF-9737	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2363	11ªSRPRF/PE	PFN-7254	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2011	FLEX
2364	11ªSRPRF/PE	NXW- 6318	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2010	FLEX
2365	11ªSRPRF/PE	KLT-0943	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2008	FLEX
2366	11ªSRPRF/PE	KHA-0288	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2006	GASOLINA
2367	11ªSRPRF/PE	KHA-0278	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2006	GASOLINA
2368	11ªSRPRF/PE	KFU-4575	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2369	11ªSRPRF/PE	KFU-4505	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2370	11ªSRPRF/PE	KGR-4385	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2371	11ªSRPRF/PE	KFY-0303	FORD	FOCUS 2.0L	2008	GASOLINA
2372	11ªSRPRF/PE	KGX-1045	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2373	11ªSRPRF/PE	KGX-1265	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2374	11ªSRPRF/PE	JFP -8184	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2375	11ªSRPRF/PE	JFO-4151	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2376	11ªSRPRF/PE	JFP-7504	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2377	11ªSRPRF/PE	KLM-4903	M.BENZ	710	2000	DIESEL
2378	11ªSRPRF/PE	KLJ-6592	M.BENZ	710	1999	DIESEL
2379	11ªSRPRF/PE	KLJ-6631	M.BENZ	710	1999	DIESEL
2380	11ªSRPRF/PE	KJU-1753	FIAT	PALIO ELX 1.4	2008	FLEX
2381	11ªSRPRF/PE	NXW- 6638	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2010	FLEX
2382	11ªSRPRF/PE	KJE-3692	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
2383	11ªSRPRF/PE	KGR-4575	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2384	11ªSRPRF/PE	KGR-4035	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2385	11ªSRPRF/PE	KFU-4665	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2386	11ªSRPRF/PE	JHG-6212	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2387	11ªSRPRF/PE	KGX-1505	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2388	11ªSRPRF/PE	KKS-7896	MMC	L200 4X4 GL 2.5	2006	DIESEL
2389	11ªSRPRF/PE	JFP-8004	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2390	11ªSRPRF/PE	KLJ-6642	M.BENZ	710	1999	DIESEL
2391	11ªSRPRF/PE	KJU-1703	FIAT	PALIO ELX 1.4	2008	FLEX
2392	11ªSRPRF/PE	NXW-6608	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2010	FLEX
2393	11ªSRPRF/PE	KLS-5583	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2008	FLEX
2394	11ªSRPRF/PE	KJD-4723	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2006	GASOLINA
2395	11ªSRPRF/PE	KFU-4735	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2396	11ªSRPRF/PE	KHQ-9165	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
2397	11ªSRPRF/PE	KHQ-8995	GM	ZAFIRA CD 2.0 16V	2004	GASOLINA
2398	11ªSRPRF/PE	JHG-6202	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2399	11ªSRPRF/PE	JHN-9663	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2400	11ªSRPRF/PE	KIO-4712	MMC	L200 4X4 GL 2.5	2006	DIESEL
2401	11ªSRPRF/PE	KLJ-6612	M.BENZ	710	1999	DIESEL
2402	11ªSRPRF/PE	KJJ-6445	VW	9.150E CUMMINS	2009	DIESEL
2403	11ªSRPRF/PE	KJU-1783	FIAT	PALIO ELX 1.4 4 CIL	2008	FLEX
2404	11ªSRPRF/PE	NXW- 6348	GM	BLAZER 2.4 L MPFI 4CIL	2010	FLEX
2405	11ªSRPRF/PE	KLS-5623	GM	BLAZER 2.4 L MPFI 4CIL	2008	FLEX
2406	11ªSRPRF/PE	KLT-0983	GM	BLAZER 2.4 L MPFI 4CIL	2008	FLEX
2407	11ªSRPRF/PE	KHA-0238	GM	BLAZER 2.4 L MPFI 4CIL	2006	GASOLINA
2408	11ªSRPRF/PE	KFU-4795	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2409	11ªSRPRF/PE	KJC-9903	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
2410	11ªSRPRF/PE	JJE-7011	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2411	11ªSRPRF/PE	JJE-6011	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2412	11ªSRPRF/PE	JHN-9673	RENAULT	MEGANE EXP2.0 16V	2009	GASOLINA
2413	11ªSRPRF/PE	JHO-9351	FIAT	DUCATO MC RONTAN	2010	DIESEL
2414	11ªSRPRF/PE	JFP-6164	IVECOFIAT	DT 3510	2002	DIESEL
2415	11ªSRPRF/PE	KLJ-6652	M.BENZ	710	1999	DIESEL
2416	11ªSRPRF/PE	KJU-1833	FIAT	PALIO ELX 1.4	2008	FLEX
2417	11ªSRPRF/PE	PEF-9897	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2418	11ªSRPRF/PE	PFK-6996	NISSAN	FRONTIER LE 2.5 4X4	2010	DIESEL
2419	11ªSRPRF/PE	KGX-4085	RENAULT	MEGANE EXP 2.0 16V	2009	GASOLINA
2420	11ªSRPRF/PE	KLX-8468	FORD	FOCUS 2.0L	2008	GASOLINA
2421	11ªSRPRF/PE	PFN-6834	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2011	FLEX
2422	11ªSRPRF/PE	KLS-5563	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2008	FLEX
2423	11ªSRPRF/PE	KGR-4305	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2424	11ªSRPRF/PE	KHQ-9075	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
2425	11ªSRPRF/PE	KFU-3305	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2426	11ªSRPRF/PE	KFU-4775	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2427	11ªSRPRF/PE	JFP-7114	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2428	11ªSRPRF/PE	JFP-7654	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2429	11ªSRPRF/PE	KLM-4913	M.BENZ	710	2000	DIESEL
2430	11ªSRPRF/PE	KLJ-6692	M.BENZ	710	1999	DIESEL
2431	11ªSRPRF/PE	KGR-4685	GM	BLAZER COLINA 4X4 2.8	2007	DIESEL
2432	11ªSRPRF/PE	JFP -6872	M.BENZ	312D SPRINTER F	1999	DIESEL
2433	12ªSRPRF/ES	GYQ-8585	VW	GOLF 2.0	2002	GASOLINA
2434	12ªSRPRF/ES	JEF-3621	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2435	12ªSRPRF/ES	JEF-4131	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2436	12ªSRPRF/ES	JEF-4551	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2437	12ªSRPRF/ES	JEF-5051	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2438	12ªSRPRF/ES	JEF-5151	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2439	12ªSRPRF/ES	JEF-5281	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2440	12ªSRPRF/ES	JFP-3976	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
2441	12ªSRPRF/ES	JFP-4036	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
2442	12ªSRPRF/ES	JFP-4066	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
2443	12ªSRPRF/ES	JFP-6414	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2444	12ªSRPRF/ES	JFP-6494	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2445	12ªSRPRF/ES	JFP-7042	M.BENZ	312D SPRINTER F	2000	DIESEL
2446	12ªSRPRF/ES	JFP-7854	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2447	12ªSRPRF/ES	JFQ-4715	GM	ZAFIRA ELEGANCE	2004	GASOLINA
2448	12ªSRPRF/ES	JFX-2207	GM	VECTRA GL 2.2	2000	GASOLINA
2449	12ªSRPRF/ES	JIL-0191	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2011	FLEX
2450	12ªSRPRF/ES	JIL-6161	NISSAN	FRONTIER SE 2.5 4X4	2011	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2451	12ªSRPRF/ES	JJQ-3923	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2452	12ªSRPRF/ES	JJQ-3943	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2453	12ªSRPRF/ES	JKH-3423	MMC	L200 4X4 GL 2.5	2006	DIESEL
2454	12ªSRPRF/ES	KCH-0265	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1976	GASOLINA
2455	12ªSRPRF/ES	LCF-8123	VW	POLO 1.8 MI	1998	GASOLINA
2456	12ªSRPRF/ES	MBR-4372	REB	TOSIN NTB182	1994	NENHUM
2457	12ªSRPRF/ES	MOZ-6320	GM	CELTA 1.4 5P	2004	GASOLINA
2458	12ªSRPRF/ES	MOZ-6330	GM	CELTA 1.4 5P	2004	GASOLINA
2459	12ªSRPRF/ES	MOZ-6394	GM	ASTRA SEDAN GLS 2.0	2003	GASOLINA
2460	12ªSRPRF/ES	MPB-9448	REB	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1987	NENHUM
2461	12ªSRPRF/ES	MPD-5741	FORD	FOCUS 2.0 L FC	2008	GASOLINA
2462	12ªSRPRF/ES	MPK-6267	GM	C-20 VERANEIO 4.1	1996	GASOLINA
2463	12ªSRPRF/ES	MQL-9737	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX 1.0	2005	FLEX
2464	12ªSRPRF/ES	MQR-8024	MMC	L200 4X4 GL 2.5	2006	DIESEL
2465	12ªSRPRF/ES	MQR-8033	MMC	L200 4X4 GL 2.5	2006	DIESEL
2466	12ªSRPRF/ES	MQS-1697	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2006	GASOLINA
2467	12ªSRPRF/ES	MQS-1698	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2006	GASOLINA
2468	12ªSRPRF/ES	MQS-1699	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	2006	FLEX
2469	12ªSRPRF/ES	MQS-1705	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2006	GASOLINA
2470	12ªSRPRF/ES	MQT-9397	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2006	GASOLINA
2471	12ªSRPRF/ES	MQT-9398	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2006	GASOLINA
2472	12ªSRPRF/ES	MRC-5204	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2473	12ªSRPRF/ES	MRC-5205	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2474	12ªSRPRF/ES	MRC-5208	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2475	12ªSRPRF/ES	MRJ-6093	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2476	12ªSRPRF/ES	MRL-5683	FORD	FOCUS 2.0 L FC	2008	GASOLINA
2477	12ªSRPRF/ES	MRT-7984	FORD	FOCUS 2.0 L FC	2008	GASOLINA
2478	12ªSRPRF/ES	MRZ-3526	FIAT	PALIO FIRE FLEX 1.0	2008	FLEX
2479	12ªSRPRF/ES	MRZ-3527	FIAT	PALIO ELX FLEX 1.4	2008	FLEX
2480	12ªSRPRF/ES	MRZ-3528	FIAT	PALIO ELX FLEX 1.4	2008	FLEX
2481	12ªSRPRF/ES	MRZ-3529	FIAT	PALIO ELX FLEX 1.4	2008	FLEX
2482	12ªSRPRF/ES	MRZ-3537	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2008	FLEX
2483	12ªSRPRF/ES	MRZ-3538	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2008	FLEX
2484	12ªSRPRF/ES	MSC-0549	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2485	12ªSRPRF/ES	MSC-0553	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2486	12ªSRPRF/ES	MSC-0560	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2487	12ªSRPRF/ES	MSC-9136	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 1.0	2009	FLEX
2488	12ªSRPRF/ES	MSC-9137	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 1.0	2009	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2489	12ªSRPRF/ES	MSD-0941	FORD	FOCUS 2.0 L FC	2008	GASOLINA
2490	12ªSRPRF/ES	MSD-1882	RENAULT	MEGANE SD 2.0	2009	GASOLINA
2491	12ªSRPRF/ES	MSD-1883	RENAULT	MEGANE SD 2.0	2009	GASOLINA
2492	12ªSRPRF/ES	MSD-4406	FIAT	PALIO ELX FLEX 1.4 5P	2008	FLEX
2493	12ªSRPRF/ES	MSL-5804	FIAT	PALIO ELX FLEX 1.4 5P	2009	FLEX
2494	12ªSRPRF/ES	MSL-5805	FIAT	PALIO ELX FLEX 1.4 5P	2009	FLEX
2495	12ªSRPRF/ES	MSN-8244	NISSAN	FRONTIER XE 2.5 4X4	2010	DIESEL
2496	12ªSRPRF/ES	MSW-6830	NISSAN	SENTRA 2.0 MT	2011	FLEX
2497	12ªSRPRF/ES	MTN-9622	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
2498	12ªSRPRF/ES	MTT-0563	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2010	FLEX
2499	12ªSRPRF/ES	MTT-0564	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2010	FLEX
2500	12ªSRPRF/ES	MTT-6819	NISSAN	FRONTIER LE 2.5 4X4	2011	DIESEL
2501	12ªSRPRF/ES	MTT-6820	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2502	12ªSRPRF/ES	MTT-6821	NISSAN	FRONTIER XE 2.5 4X4	2010	DIESEL
2503	12ªSRPRF/ES	MTT-6822	NISSAN	FRONTIER LE 2.5 4X4	2011	DIESEL
2504	12ªSRPRF/ES	MTT-6823	NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	2010	FLEX
2505	12ªSRPRF/ES	MTT-7369	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2506	12ªSRPRF/ES	MTV-9290	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2011	FLEX
2507	12ªSRPRF/ES	MTV-9301	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2011	FLEX
2508	12ªSRPRF/ES	MTV-9302	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2011	FLEX
2509	12ªSRPRF/ES	MTV-9303	GM	BLAZER 2.4 L MPFI	2011	FLEX
2510	12ªSRPRF/ES	MTX-8516	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2511	12ªSRPRF/ES	JHG-6332	NISSAN	FRONTIER LE 2.5 4X4	2008	DIESEL
2512	13ªSRPRF/AL	MUZ-2731	AGRALE	7500 TDX	2000	DIESEL
2513	13ªSRPRF/AL	MUZ-2811	AGRALE	7500 TDX	2000	DIESEL
2514	13ªSRPRF/AL	JHN-8913	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
2515	13ªSRPRF/AL	NLV-7853	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2516	13ªSRPRF/AL	NLV-8003	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2517	13ªSRPRF/AL	NLY-9967	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2518	13ªSRPRF/AL	NMA-5453	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
2519	13ªSRPRF/AL	NMA-5473	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
2520	13ªSRPRF/AL	NLV-8033	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2008	FLEX
2521	13ªSRPRF/AL	NMA-5443	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2009	FLEX
2522	13ªSRPRF/AL	NMA-5463	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2009	FLEX
2523	13ªSRPRF/AL	MVF-2930	FIAT	STRADA	1998	GASOLINA
2524	13ªSRPRF/AL	DIV-4384	FORD	ECOSPORT XLS 1.6 L	2003	GASOLINA
2525	13ªSRPRF/AL	NLV-9295	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
2526	13ªSRPRF/AL	NLY-5206	FORD	FOCUS 2.0L FC	2008	GASOLINA
2527	13ªSRPRF/AL	MUE-9225	FORD	F1000 4X4 TURBO	1997	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2528	13ªSRPRF/AL	MUV-4212	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2529	13ªSRPRF/AL	MUX-3394	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2530	13ªSRPRF/AL	MUX-3544	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2531	13ªSRPRF/AL	MUX-6534	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2532	13ªSRPRF/AL	MUZ-2456	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2533	13ªSRPRF/AL	MUX-9305	GM	BLAZER 2.4	2002	GASOLINA
2534	13ªSRPRF/AL	MUR-9653	GM	BLAZER 4.3 V6	1998	GASOLINA
2535	13ªSRPRF/AL	JJU-1191	GM	BLAZER	2009	FLEX
2536	13ªSRPRF/AL	MVK-0716	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
2537	13ªSRPRF/AL	MVK-1436	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
2538	13ªSRPRF/AL	NLW-2764	GM	BLAZER	2008	FLEX
2539	13ªSRPRF/AL	NLW-2884	GM	BLAZER	2008	FLEX
2540	13ªSRPRF/AL	NLW-7963	GM	BLAZER	2008	FLEX
2541	13ªSRPRF/AL	NMD-5546	GM	BLAZER	2010	FLEX
2542	13ªSRPRF/AL	NME-2036	GM	BLAZER	2010	FLEX
2543	13ªSRPRF/AL	NME-6266	GM	BLAZER	2010	FLEX
2544	13ªSRPRF/AL	NMG-6263	GM	BLAZER	2011	FLEX
2545	13ªSRPRF/AL	NMG-6273	GM	BLAZER	2011	FLEX
2546	13ªSRPRF/AL	MUV-2914	GM	CORSA WIND	2000	GASOLINA
2547	13ªSRPRF/AL	MUX-7495	GM	CORSA WIND	2002	GASOLINA
2548	13ªSRPRF/AL	MUV-8421	GM	6150	2000	DIESEL
2549	13ªSRPRF/AL	MUV-8431	GM	6150	1999	DIESEL
2550	13ªSRPRF/AL	JEF-3881	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2551	13ªSRPRF/AL	JEF-4481	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2552	13ªSRPRF/AL	JEF-5041	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2553	13ªSRPRF/AL	JEF-5241	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2554	13ªSRPRF/AL	NLY-5244	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2555	13ªSRPRF/AL	NLY-5254	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2556	13ªSRPRF/AL	NLY-5264	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2557	13ªSRPRF/AL	NLY-5284	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2558	13ªSRPRF/AL	JFP-7124	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2559	13ªSRPRF/AL	JFP-7294	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2560	13ªSRPRF/AL	JFP-7514	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2561	13ªSRPRF/AL	JFP-7574	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2562	13ªSRPRF/AL	JFP-7824	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2563	13ªSRPRF/AL	JFP-8124	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2564	13ªSRPRF/AL	JFP-8572	M.BENZ	312D SPRINTER	1999	DIESEL
2565	13ªSRPRF/AL	MUO-7152	M.BENZ	L 2014	1988	DIESEL
2566	13ªSRPRF/AL	MVC-6473	MMC	L200 HPE	2007	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2567	13ªSRPRF/AL	MVE-9284	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
2568	13ªSRPRF/AL	MVE-9824	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
2569	13ªSRPRF/AL	MVJ-1895	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
2570	13ªSRPRF/AL	MVJ-1985	MMC	L200 4X4 GL	2006	DIESEL
2571	13ªSRPRF/AL	NMB-5468	MMC	PAJERO SPORT	2009	FLEX
2572	13ªSRPRF/AL	NMB-5488	MMC	PAJERO SPORT	2009	FLEX
2573	13ªSRPRF/AL	NMB-9448	MMC	PAJERO SPORT	2009	FLEX
2574	13ªSRPRF/AL	NMC-1682	MMC	PAJERO SPORT	2010	FLEX
2575	13ªSRPRF/AL	NMF-3057	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2576	13ªSRPRF/AL	NMF-4387	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2577	13ªSRPRF/AL	NMJ-1778	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2011	DIESEL
2578	13ªSRPRF/AL	NMJ-1808	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2011	DIESEL
2579	13ªSRPRF/AL	OHD-4169	NISSAN	FRONTIER SE 25 X4	2011	DIESEL
2580	13ªSRPRF/AL	OHD-4239	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2011	DIESEL
2581	13ªSRPRF/AL	NMK-2254	NISSAN	SENTRA 20 FLEX	2010	FLEX
2582	13ªSRPRF/AL	MVF-7905	RENAULT	MASTER13M3 25DCI	2007	DIESEL
2583	13ªSRPRF/AL	NMH-4475	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
2584	13ªSRPRF/AL	NMH-4535	RENAULT	MEGANESD EXPR 20	2009	GASOLINA
2585	14ª SRPRF/PB	MCD-4692	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
2586	14ª SRPRF/PB	JHO-9361	FIAT	DUCATO	2010	DIESEL
2587	14ª SRPRF/PB	MOI-8915	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2588	14ª SRPRF/PB	MOM-9773	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
2589	14ª SRPRF/PB	MOM-9783	FIAT	PALIO ELX FLEX	2009	FLEX
2590	14ª SRPRF/PB	MNW-4474	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2008	FLEX
2591	14ª SRPRF/PB	MOM-9763	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2009	FLEX
2592	14ª SRPRF/PB	JFO-7855	FORD	CARGO C1622	1995	DIESEL
2593	14ª SRPRF/PB	JJQ-4083	FORD	CARGO C2422	2007	DIESEL
2594	14ª SRPRF/PB	MNL-0616	FORD	F 1-000 4X4 TURBO XL	1997	DIESEL
2595	14ª SRPRF/PB	MOH-4085	FORD	FOCUS 2.0 L. FC	2008	GASOLINA
2596	14ª SRPRF/PB	NAT-1739	FORD	FOCUS 2.0 L. FC	2008	GASOLINA
2597	14ª SRPRF/PB	NQG-0797	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
2598	14ª SRPRF/PB	MNS-9394	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2599	14ª SRPRF/PB	MNV-9117	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2600	14ª SRPRF/PB	NAK-9592	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
2601	14ª SRPRF/PB	JJQ-4063	GM	BLAZER COLINA 4X4	2007	GASOLINA
2602	14ª SRPRF/PB	MNJ-9651	GM	CELTA LIFE	2007	FLEX
2603	14ª SRPRF/PB	JFP-7284	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2604	14ª SRPRF/PB	JEF-3461	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2605	14ª SRPRF/PB	JEF-3481	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2606	14ª SRPRF/PB	JEF-3901	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2607	14ª SRPRF/PB	JEF-3961	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2608	14ª SRPRF/PB	JEF-3981	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2609	14ª SRPRF/PB	JEF-4631	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2610	14ª SRPRF/PB	JEF-4671	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2611	14ª SRPRF/PB	MOV-4456	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
2612	14ª SRPRF/PB	MOV-4536	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
2613	14ª SRPRF/PB	MOV-4576	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
2614	14ª SRPRF/PB	MOV-4596	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
2615	14ª SRPRF/PB	JFP-6682	M.BENZ	312D SPRINTER F	1999	DIESEL
2616	14ª SRPRF/PB	JJU-3181	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
2617	14ª SRPRF/PB	MOV-5002	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2010	DIESEL
2618	14ª SRPRF/PB	NOB-9645	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	2009	DIESEL
2619	14ª SRPRF/PB	NQJ-2865	NISSAN	SENTRA 2.0 FLEX	2010	DIESEL
2620	14ª SRPRF/PB	LKK-9300	RENAULT	MASTER 13M3 25DCI	2007	DIESEL
2621	14ª SRPRF/PB	MOM-9753	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2009	FLEX
2622	14ª SRPRF/PB	MOW-8348	FORD	ECOSPORT XSL	2007	GASOLINA
2623	14ª SRPRF/PB	NAR-1694	GM	BLAZER	2008	FLEX
2624	14ª SRPRF/PB	NQD-9837	GM	BLAZER	2010	FLEX
2625	14ª SRPRF/PB	JGC-6121	GM	BLAZER	2008	FLEX
2626	14ª SRPRF/PB	MNZ-9424	GM	BLAZER	2008	FLEX
2627	14ª SRPRF/PB	MNZ-9454	GM	BLAZER	2008	FLEX
2628	14ª SRPRF/PB	JFP-6284	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2629	14ª SRPRF/PB	JJU-9631	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2630	14ª SRPRF/PB	NQD-4788	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2631	14ª SRPRF/PB	JJU-7631	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2009	DIESEL
2632	14ª SRPRF/PB	OFA-6979	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2011	DIESEL
2633	14ª SRPRF/PB	MCD-4742	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
2634	14ª SRPRF/PB	MNV-8964	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2635	14ª SRPRF/PB	NAT-1166	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2636	14ª SRPRF/PB	MOG-8329	FIAT	PALIO ELX FLEX	2004	FLEX
2637	14ª SRPRF/PB	DRR-2895	FIAT	SIENA	2006	FLEX
2638	14ª SRPRF/PB	MNS-9874	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2639	14ª SRPRF/PB	MNU-4862	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2640	14ª SRPRF/PB	MOE-5393	GM	BLAZER	2008	FLEX
2641	14ª SRPRF/PB	MOE-5403	GM	BLAZER	2008	FLEX
2642	14ª SRPRF/PB	NPZ-3843	GM	BLAZER	2011	FLEX
2643	14ª SRPRF/PB	JFP-7214	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2644	14ª SRPRF/PB	JFP-7804	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2645	14ª SRPRF/PB	JFP-8114	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2646	14ª SRPRF/PB	JFP-6524	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2647	14ª SRPRF/PB	IJF-6537	IVECOFIAT	T3510 VB1	1998	DIESEL
2648	14ª SRPRF/PB	MNW-3529	IVECOFIAT	T3510 VB1	1998	DIESEL
2649	14ª SRPRF/PB	NQD-4838	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2650	14ª SRPRF/PB	OFB-4180	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	2011	DIESEL
2651	14ª SRPRF/PB	MNT-2406	RENAULT	MASTER 13M3 25DCI	2007	DIESEL
2652	14ª SRPRF/PB	NPX-2076	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	FLEX
2653	14ª SRPRF/PB	MCD-3482	KAWASAKI	NINJA ER 500	2000	GASOLINA
2654	14ª SRPRF/PB	MNV-9014	FIAT	PALIO ELX FLEX	2008	FLEX
2655	14ª SRPRF/PB	MOH-3128	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
2656	14ª SRPRF/PB	NAR-1684	GM	BLAZER	2008	FLEX
2657	14ª SRPRF/PB	NPZ-3833	GM	BLAZER	2011	FLEX
2658	14ª SRPRF/PB	NQD-9827	GM	BLAZER	2010	FLEX
2659	14ª SRPRF/PB	JFP-7554	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2660	14ª SRPRF/PB	JFP-7944	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2661	14ª SRPRF/PB	JFP-6184	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2662	14ª SRPRF/PB	JFP-6294	IVECOFIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2663	14ª SRPRF/PB	MNO-8704	MMC	L 200 4X4 GL	2007	DIESEL
2664	14ª SRPRF/PB	MOC-8318	MMC	L 200 4X4 GL	2006	DIESEL
2665	14ª SRPRF/PB	NPX-2086	RENAULT	MEGANE SD EXPR 20	2009	FLEX
2666	15ªSRPRF/RN	MXO-3210	FIAT	D T3510VB1	1998	DIESEL
2667	15ªSRPRF/RN	JHO-9371	FIAT	DUCATO MC RONTAN	2010	DIESEL
2668	15ªSRPRF/RN	JFP-6364	FIAT	DAILY 4912 C.C1	2002	DIESEL
2669	15ªSRPRF/RN	MYM-4623	GM	S-10	2004	DIESEL
2670	15ªSRPRF/RN	MYD-4632	JTRAJANO	SPORTHORSE	2002	NENHUM
2671	15ªSRPRF/RN	MYN-9724	RENAULT	MASTER	2007	DIESEL
2672	15ªSRPRF/RN	ILW-1990	GM	ASTRA SEDAN	2000	GASOLINA
2673	15ªSRPRF/RN	NNV-0378	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
2674	15ªSRPRF/RN	MYL-6725	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2675	15ªSRPRF/RN	MYM-4603	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
2676	15ªSRPRF/RN	MYT-7303	FIAT	PALIO	2008	FLEX
2677	15ªSRPRF/RN	MZL-7912	FIAT	PALIO	2009	FLEX
2678	15ªSRPRF/RN	MZI-5664	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
2679	15ªSRPRF/RN	MZL-8922	FIAT	PALIO	2009	FLEX
2680	15ªSRPRF/RN	NNV-0443	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
2681	15ªSRPRF/RN	JHK-5911	VW	GOLF	2010	FLEX
2682	15ªSRPRF/RN	MZL-7952	FIAT	PALIO	2009	FLEX
2683	15ªSRPRF/RN	MZL-7982	FIAT	PALIO	2009	FLEX



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2684	15ªSRPRF/RN	JFP-8064	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2685	15ªSRPRF/RN	MXP-5435	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
2686	15ªSRPRF/RN	MZC-1513	GM	BLAZER	2008	FLEX
2687	15ªSRPRF/RN	MXO-1384	GM	VERANEIO	1996	GASOLINA
2688	15ªSRPRF/RN	NNY-9238	FIAT	DUCATO	2010	DIESEL
2689	15ªSRPRF/RN	MZM-5177	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
2690	15ªSRPRF/RN	MYT-9433	FIAT	PALIO	2008	FLEX
2691	15ªSRPRF/RN	MZH-8183	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
2692	15ªSRPRF/RN	NNN-9756	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
2693	15ªSRPRF/RN	MXT-8124	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2694	15ªSRPRF/RN	MXP-5445	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
2695	15ªSRPRF/RN	MXP-5455	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
2696	15ªSRPRF/RN	NOG-4762	GM	BLAZER	2011	FLEX
2697	15ªSRPRF/RN	NNU-9735	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2698	15ªSRPRF/RN	NNW-1611	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
2699	15ªSRPRF/RN	JFO-4201	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2700	15ªSRPRF/RN	JFO-4271	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2701	15ªSRPRF/RN	JFP-7544	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2702	15ªSRPRF/RN	JFP-7844	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2703	15ªSRPRF/RN	JFP-8194	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2704	15ªSRPRF/RN	JFP-8274	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2705	15ªSRPRF/RN	JEF-3731	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2002	GASOLINA
2706	15ªSRPRF/RN	JEF-4081	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2707	15ªSRPRF/RN	JEF-4171	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2708	15ªSRPRF/RN	JEF-4201	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2709	15ªSRPRF/RN	JEF-5121	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2710	15ªSRPRF/RN	JEF-5191	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2711	15ªSRPRF/RN	JGC-7791	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2712	15ªSRPRF/RN	JFP-3906	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
2713	15ªSRPRF/RN	JGC-7891	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2714	15ªSRPRF/RN	JGC-8271	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2715	15ªSRPRF/RN	MNP-0823	MMC	L200	2006	DIESEL
2716	15ªSRPRF/RN	NNJ-6717	FIAT	PALIO	2008	FLEX
2717	15ªSRPRF/RN	MZH-8163	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
2718	15ªSRPRF/RN	NNU-9365	GM	BLAZER	2010	FLEX
2719	15ªSRPRF/RN	NOG-4782	GM	BLAZER	2011	FLEX
2720	15ªSRPRF/RN	MYK-8643	MMC	L200	2007	DIESEL
2721	15ªSRPRF/RN	MYK-8583	MMC	L200	2007	DIESEL
2722	15ªSRPRF/RN	JFP-6474	FIAT	DAILY	2002	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2723	15ªSRPRF/RN	MYT-7293	FIAT	PALIO	2007	FLEX
2724	15ªSRPRF/RN	MXT-8164	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2725	15ªSRPRF/RN	MYR-5703	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2726	15ªSRPRF/RN	MZC-1523	GM	BLAZER	2008	FLEX
2727	15ªSRPRF/RN	NNU-9375	GM	BLAZER	2010	FLEX
2728	15ªSRPRF/RN	NOG-4802	GM	BLAZER	2011	FLEX
2729	15ªSRPRF/RN	JFP-7032	M.BENZ	SPRINTER	2009	DIESEL
2730	15ªSRPRF/RN	MZI-5654	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
2731	15ªSRPRF/RN	MZG-1537	MMC	L200	2006	DIESEL
2732	15ªSRPRF/RN	JFP- 6324	FIAT	DAILY	2002	DIESEL
2733	15ªSRPRF/RN	MYT-7313	FIAT	PALIO	2008	FLEX
2734	15ªSRPRF/RN	MZH-8193	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
2735	15ªSRPRF/RN	MYR-5693	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2736	15ªSRPRF/RN	JJU-1201	GM	BLAZER	2010	FLEX
2737	15ªSRPRF/RN	NOG-4742	GM	BLAZER	2011	FLEX
2738	15ªSRPRF/RN	MXP-4643	MMC	L200	2006	DIESEL
2739	15ªSRPRF/RN	MYK-8603	MMC	L200	2007	DIESEL
2740	15ªSRPRF/RN	NNU-9745	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2741	15ªSRPRF/RN	NNW-1581	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
2742	15ªSRPRF/RN	MXT-8054	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2743	15ªSRPRF/RN	NNU-9675	GM	BLAZER	2010	FLEX
2744	15ªSRPRF/RN	MYC-7235	GM	CORSA	2000	GASOLINA
2745	15ªSRPRF/RN	JFP-6982	M.BENZ	SPRINTER	1999	DIESEL
2746	15ªSRPRF/RN	NNQ-1863	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
2747	15ªSRPRF/RN	NNW-2051	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
2748	15ªSRPRF/RN	SEM PLACA	GERADOR	GERADOR	0	NENHUM
2749	16ªSRPRF/CE	JFP-6394	IVECOFIAT	DAILY	2002	DIESEL
2750	16ªSRPRF/CE	NQP-7717	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
2751	16ªSRPRF/CE	NQO-8614	FIAT	PALIO	2009	GASOLINA
2752	16ªSRPRF/CE	OCT-1582	GM	BLAZER	2011	GASOLINA
2753	16ªSRPRF/CE	HZO-7084	GM	ASTRA SEDAN	2004	GASOLINA
2754	16ªSRPRF/CE	NUZ-7745	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
2755	16ªSRPRF/CE	OCK-0933	NISSAN	SENTRA	2010	GASOLINA
2756	16ªSRPRF/CE	NUZ-8035	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
2757	16ªSRPRF/CE	HYW-6973	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
2758	16ªSRPRF/CE	IAB-5028	MMC	L 200	2006	DIESEL
2759	16ªSRPRF/CE	NUR-1373	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
2760	16ªSRPRF/CE	OCT-1272	GM	BLAZER	2011	GASOLINA
2761	16ªSRPRF/CE	HYT-5783	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2762	16ªSRPRF/CE	OCC-4090	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
2763	16ªSRPRF/CE	OCT-0032	GM	BLAZER	2011	GASOLINA
2764	16ªSRPRF/CE	NQO-8624	FIAT	PALIO	2009	GASOLINA
2765	16ªSRPRF/CE	OCT-1502	GM	BLAZER	2011	GASOLINA
2766	16ªSRPRF/CE	NQP-7757	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
2767	16ªSRPRF/CE	HZA-9732	GM	ASTRA SEDAN	2008	GASOLINA
2768	16ªSRPRF/CE	OCT-0932	GM	BLAZER	2011	GASOLINA
2769	16ªSRPRF/CE	HYG-1573	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
2770	16ªSRPRF/CE	HWV-1697	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
2771	16ªSRPRF/CE	NUQ-1373	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
2772	16ªSRPRF/CE	JFP-6434	IVECOFIAT	DAILY	2002	DIESEL
2773	16ªSRPRF/CE	OCC-4080	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
2774	16ªSRPRF/CE	HWW-8174	GM	ASTRA SEDAN	2006	GASOLINA
2775	16ªSRPRF/CE	HYZ-7568	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
2776	16ªSRPRF/CE	NVA-0075	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
2777	16ªSRPRF/CE	HYT-0257	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2778	16ªSRPRF/CE	HYH-6933	GM	BLAZER	2007	DIESEL
2779	16ªSRPRF/CE	HWT-8962	GM	BLAZER	2009	GASOLINA
2780	16ªSRPRF/CE	OCC-4060	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
2781	16ªSRPRF/CE	JJU-9651	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2782	16ªSRPRF/CE	JHO-9271	FIAT	DUCATO	2010	DIESEL
2783	16ªSRPRF/CE	HYT-5763	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
2784	16ªSRPRF/CE	NUZ-7475	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
2785	16ªSRPRF/CE	HYT-0377	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2786	16ªSRPRF/CE	OCC-4070	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
2787	16ªSRPRF/CE	HYT-0197	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2788	16ªSRPRF/CE	HYW-6233	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
2789	16ªSRPRF/CE	HYG-1493	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
2790	16ªSRPRF/CE	HYG-1453	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
2791	16ªSRPRF/CE	HXX-6817	MMC	L 200	2006	DIESEL
2792	16ªSRPRF/CE	HWY-8903	MMC	L 200	2006	DIESEL
2793	16ªSRPRF/CE	HYT-5793	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
2794	16ªSRPRF/CE	JJE-4621	FIAT	DUCATO	2007	DIESEL
2795	16ªSRPRF/CE	HYG-1473	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
2796	16ªSRPRF/CE	JEF-4501	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2797	16ªSRPRF/CE	JEF-4061	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2798	16ªSRPRF/CE	NQO-8654	FIAT	PALIO	2009	GASOLINA
2799	16ªSRPRF/CE	HYW-6193	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
2800	16ªSRPRF/CE	HYW-6213	GM	BLAZER	2008	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2801	16ªSRPRF/CE	JEF-4411	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2802	16ªSRPRF/CE	INT-0014	GENERIC	GENERIC	2002	GASOLINA
2803	16ªSRPRF/CE	JFO-4291	HONDA	CB	2002	GASOLINA
2804	16ªSRPRF/CE	HYK-2770	GM	ASTRA SEDAN	2002	GASOLINA
2805	16ªSRPRF/CE	JEF-4621	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2806	16ªSRPRF/CE	HYW-7013	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
2807	16ªSRPRF/CE	HWL-8325	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
2808	16ªSRPRF/CE	HWW-8194	GM	ASTRA SEDAN	2006	GASOLINA
2809	16ªSRPRF/CE	HWW-8184	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
2810	16ªSRPRF/CE	KKZ-6205	GM	ASTRA SEDAN	2004	GASOLINA
2811	16ªSRPRF/CE	JEF-4881	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2812	16ªSRPRF/CE	JFP-6274	IVECOFIAT	DAILY	2002	DIESEL
2813	16ªSRPRF/CE	HXP-5494	GM	CORSA	2003	GASOLINA
2814	16ªSRPRF/CE	HWW-8204	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
2815	16ªSRPRF/CE	HXM-7723	MMC	L 200	2007	DIESEL
2816	16ªSRPRF/CE	HWY-8923	MMC	L 200	2006	DIESEL
2817	16ªSRPRF/CE	HWY-0415	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
2818	16ªSRPRF/CE	HXS-7357	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
2819	16ªSRPRF/CE	HYG-1533	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
2820	16ªSRPRF/CE	JHN-8863	FIAT	PALIO	2009	GASOLINA
2821	16ªSRPRF/CE	NQO-8644	FIAT	PALIO	2009	GASOLINA
2822	16ªSRPRF/CE	JHO-9381	FIAT	DUCATO	2010	DIESEL
2823	16ªSRPRF/CE	ADC-9709	M.BENZ	L 2014	1989	DIESEL
2824	16ªSRPRF/CE	HYT-5693	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
2825	16ªSRPRF/CE	JTY-1257	GM	BLAZER	1998	GASOLINA
2826	16ªSRPRF/CE	HYT-5683	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
2827	16ªSRPRF/CE	NVA-8497	FIAT	DUCATO	2010	DIESEL
2828	16ªSRPRF/CE	HYK-7541	GM	CORSA	2004	GASOLINA
2829	16ªSRPRF/CE	HWO-9291	FIAT	MAREA	2001	GASOLINA
2830	16ªSRPRF/CE	HUH-8462	VW	GOL	1993	GASOLINA
2831	16ªSRPRF/CE	HXM-7703	MMC	L 200	2007	DIESEL
2832	16ªSRPRF/CE	HYG-1513	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
2833	16ªSRPRF/CE	HWY-8943	MMC	L 200	2006	DIESEL
2834	16ªSRPRF/CE	JFP-7304	HONDA	CB	2002	GASOLINA
2835	16ªSRPRF/CE	JFP-8074	HONDA	CB	2002	GASOLINA
2836	16ªSRPRF/CE	NQZ-6085	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2837	16ªSRPRF/CE	NQZ-6115	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2838	16ªSRPRF/CE	BSV-2165	IVECOFIAT	DAILY	1998	DIESEL
2839	16ªSRPRF/CE	HVV-4065	GM	VECTRA	1998	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2840	16ºSRPRF/CE	HWL-8305	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
2841	16ºSRPRF/CE	HWL-8365	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
2842	16ºSRPRF/CE	HWL-8385	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
2843	16ºSRPRF/CE	HWL-8425	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
2844	16ºSRPRF/CE	HWL-8445	GM	ZAFIRA	2004	GASOLINA
2845	16ºSRPRF/CE	HWV-1667	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
2846	16ºSRPRF/CE	HVY-0347	GM	BLAZER	2000	GASOLINA
2847	16ºSRPRF/CE	HVY-0387	GM	BLAZER	2000	GASOLINA
2848	16ºSRPRF/CE	HVY-0407	GM	BLAZER	2000	GASOLINA
2849	16ºSRPRF/CE	HWY-0367	GM	BLAZER	2000	GASOLINA
2850	16ºSRPRF/CE	INT-0027	FIAT	PALIO	2009	GASOLINA
2851	16ºSRPRF/CE	HVU-4789	GM	BLAZER	1997	GASOLINA
2852	16ºSRPRF/CE	MOK-4091	GM	CORSA	2000	GASOLINA
2853	16ºSRPRF/CE	JFP-6992	M.BENZ	312D SPRINTER F	1999	DIESEL
2854	16ºSRPRF/CE	JEF-5201	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2855	16ºSRPRF/CE	HYK-7531	GM	CORSA	2004	GASOLINA
2856	16ºSRPRF/CE	JJQ-4053	GM	BLAZER	2007	DIESEL
2857	16ºSRPRF/CE	HYK-2374	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
2858	16ºSRPRF/CE	JFP-5844	IVECOFIAT	DAILY	2001	DIESEL
2859	16ºSRPRF/CE	JFP-5824	IVECOFIAT	DAILY	2002	DIESEL
2860	16ºSRPRF/CE	HVR-0809	FORD	F 1000	1997	DIESEL
2861	16ºSRPRF/CE	GER-0016	LEON HEIMER	GERADOR	2008	COMB. GERADOR
2862	16ºSRPRF/CE	IIK-2152	GM	SILVERADO	1998	DIESEL
2863	16ºSRPRF/CE	JEF-5031	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2864	16ºSRPRF/CE	JEF-4691	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2865	16ºSRPRF/CE	JEF-4981	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2866	16ºSRPRF/CE	HYT-0317	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2867	16ºSRPRF/CE	NVB-8154	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
2868	16ºSRPRF/CE	MBH-5853	MMC	ECLIPSE	1993	GASOLINA
2869	16ºSRPRF/CE	HYG-1553	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
2870	16ºSRPRF/CE	JFP-7904	HONDA	CB	2002	GASOLINA
2871	16ºSRPRF/CE	JFP-6962	M.BENZ	312D SPRINTER F	1999	DIESEL
2872	16ºSRPRF/CE	HXR-9936	RENAULT	MASTER	2007	DIESEL
2873	16ºSRPRF/CE	CZA-8167	M.BENZ	L 2014	1988	DIESEL
2874	16ºSRPRF/CE	JFP-6444	IVECOFIAT	DAILY	2002	DIESEL
2875	16ºSRPRF/CE	HVY-7672	GM	7 110	1998	DIESEL
2876	16ºSRPRF/CE	HXM-7753	MMC	L 200	2007	DIESEL
2877	16ºSRPRF/CE	HVR-5309	FORD	JEEP	1976	GASOLINA
2878	16ºSRPRF/CE	HWL-8465	GM	S 10	2004	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2879	16ºSRPRF/CE	JEF-3351	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2880	17ºSRPRF/PI	LWM-4901	GM	CORSA WIND	2000	GASOLINA
2881	17ºSRPRF/PI	NHX-7157	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2882	17ºSRPRF/PI	JFP-8461	GM	VECTRA GL	1999	GASOLINA
2883	17ºSRPRF/PI	NHW-1354	FIAT	PALIO FIRE	2008	FLEX
2884	17ºSRPRF/PI	NIC-1603	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX
2885	17ºSRPRF/PI	NIC-1483	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX
2886	17ºSRPRF/PI	NIC-1593	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX
2887	17ºSRPRF/PI	NIC-1563	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX
2888	17ºSRPRF/PI	NIC-1573	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX
2889	17ºSRPRF/PI	LVX-4763	GM	S-10 2.8	2004	DIESEL
2890	17ºSRPRF/PI	JFP-6154	IVECOFIAT	DAILY4912	2002	DIESEL
2891	17ºSRPRF/PI	JFP-6594	IVECOFIAT	DAILY4912	2002	DIESEL
2892	17ºSRPRF/PI	JFP-6144	IVECOFIAT	DAILY4912	2002	DIESEL
2893	17ºSRPRF/PI	JFP-6454	IVECOFIAT	DAILY4912	2002	DIESEL
2894	17ºSRPRF/PI	JFP-6234	IVECOFIAT	DAILY4912	2002	DIESEL
2895	17ºSRPRF/PI	NIQ-8764	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
2896	17ºSRPRF/PI	NIV-6275	NISSAN	SENTRA 2.0	2010	FLEX
2897	17ºSRPRF/PI	LVH-7569	GM	VERANEIO	1996	GASOLINA
2898	17ºSRPRF/PI	NIC-1223	GM	BLAZER ADV	2008	FLEX
2899	17ºSRPRF/PI	JJQ-7243	FIAT	PALIO WEEKEND	2007	FLEX
2900	17ºSRPRF/PI	NHY-1384	GM	BLAZER	2008	FLEX
2901	17ºSRPRF/PI	OEG-4029	NISSAN	FRONTIER LE	2011	DIESEL
2902	17ºSRPRF/PI	OEG-4039	NISSAN	FRONTIER LE	2011	DIESEL
2903	17ºSRPRF/PI	LWE-7812	MMC	L 200 GL	2006	DIESEL
2904	17ºSRPRF/PI	LWE-7702	MMC	L 200 GL	2006	DIESEL
2905	17ºSRPRF/PI	LWE-3592	MMC	L 200 GL	2006	DIESEL
2906	17ºSRPRF/PI	LWN-8775	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2907	17ºSRPRF/PI	NHW-6573	GM	BLAZER ADV	2008	FLEX
2908	17ºSRPRF/PI	NHW-6583	GM	BLAZER ADV	2008	FLEX
2909	17ºSRPRF/PI	NHY-0829	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
2910	17ºSRPRF/PI	NHY-5595	FORD	FOCUS 2.0	2008	GASOLINA
2911	17ºSRPRF/PI	NHX-6062	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
2912	17ºSRPRF/PI	JGC-6201	GM	BLAZER COLINA	2008	DIESEL
2913	17ºSRPRF/PI	JHO-9391	FIAT	DUCATO MC RONTAN	2010	DIESEL
2914	17ºSRPRF/PI	NIX-4403	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2915	17ºSRPRF/PI	LVR-7554	IVECOFIAT	T3510 AMB	1998	DIESEL
2916	17ºSRPRF/PI	NIU-3058	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2917	17ºSRPRF/PI	OEG-1229	NISSAN	FRONTIER LE	2011	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2918	17ºSRPRF/PI	LWN-8115	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2919	17ºSRPRF/PI	LVX-1292	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
2920	17ºSRPRF/PI	LWE-6016	GM	BLAZER ADV	2006	GASOLINA
2921	17ºSRPRF/PI	LVF-6074	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2922	17ºSRPRF/PI	LVR-7614	IVECOFIAT	D T3510VB1	1998	DIESEL
2923	17ºSRPRF/PI	NHW-1384	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
2924	17ºSRPRF/PI	LWN-8785	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2925	17ºSRPRF/PI	NIL-8285	GM	BLAZER ADV	2010	FLEX
2926	17ºSRPRF/PI	LWJ-4616	MMC	L 200 GL	2006	DIESEL
2927	17ºSRPRF/PI	LVV-4902	GM	BLAZER ADV	2006	GASOLINA
2928	17ºSRPRF/PI	NHX-5386	RENAULT	MASTER 13M3	2007	DIESEL
2929	17ºSRPRF/PI	LWN-9455	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2930	17ºSRPRF/PI	NHW-1374	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
2931	17ºSRPRF/PI	NIL-8275	GM	BLAZER ADV	2010	FLEX
2932	17ºSRPRF/PI	LVV-9812	GM	BLAZER ADV	2006	GASOLINA
2933	17ºSRPRF/PI	LWE-5996	GM	BLAZER ADV	2006	GASOLINA
2934	17ºSRPRF/PI	LVR-7564	IVECOFIAT	D T3510VB1	1998	DIESEL
2935	17ºSRPRF/PI	LWN-8135	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2936	17ºSRPRF/PI	LVG-2424	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2937	17ºSRPRF/PI	LVF-5874	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2938	17ºSRPRF/PI	NHW-1394	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
2939	17ºSRPRF/PI	NHW-6643	GM	BLAZER ADV	2008	FLEX
2940	17ºSRPRF/PI	NIL-8305	GM	BLAZER ADV	2010	FLEX
2941	17ºSRPRF/PI	NHY-9919	FORD	FOCUS 2.0	2008	GASOLINA
2942	17ºSRPRF/PI	LVX-0932	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
2943	17ºSRPRF/PI	JFP-6812	M.BENZ	312D SPRINTER	1999	DIESEL
2944	17ºSRPRF/PI	LVR-7584	IVECOFIAT	D T3510VB1	1998	DIESEL
2945	17ºSRPRF/PI	LWJ-3666	MMC	L 200 GL	2006	DIESEL
2946	17ºSRPRF/PI	NHW-1364	FIAT	PALIO ELX	2008	FLEX
2947	17ºSRPRF/PI	NIL-8295	GM	BLAZER ADV	2010	FLEX
2948	17ºSRPRF/PI	OEG-1439	NISSAN	FRONTIER LE	2011	DIESEL
2949	17ºSRPRF/PI	NIU-2624	GM	BLAZER ADV	2011	FLEX
2950	17ºSRPRF/PI	NIU-3694	GM	BLAZER ADV	2011	FLEX
2951	17ºSRPRF/PI	NIK-3824	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
2952	17ºSRPRF/PI	JFP-8174	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2953	17ºSRPRF/PI	JFO-4231	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2954	17ºSRPRF/PI	JFP-7794	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2955	17ºSRPRF/PI	JFO-4091	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2956	17ºSRPRF/PI	JFP-7754	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2957	17ºSRPRF/PI	JFO-4371	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2958	17ºSRPRF/PI	JFO-6816	KAWASAKI	POLICE 1000	1996	GASOLINA
2959	17ºSRPRF/PI	JFP-4006	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
2960	17ºSRPRF/PI	JFP-3956	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
2961	17ºSRPRF/PI	NIJ-3839	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2962	17ºSRPRF/PI	NIG-4329	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2963	17ºSRPRF/PI	JFO-6326	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	1976	GASOLINA
2964	17ºSRPRF/PI	JFP-3936	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
2965	17ºSRPRF/PI	JEF-4471	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2966	17ºSRPRF/PI	JEF-4661	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2967	17ºSRPRF/PI	JFP-4016	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
2968	17ºSRPRF/PI	JFO-4161	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2969	17ºSRPRF/PI	JFP-7664	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
2970	17ºSRPRF/PI	JEF-4281	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2971	17ºSRPRF/PI	JEF-4891	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
2972	18ºSRPRF/MA	HPL-8607	MARCOPOLO	VOLARE	2011	DIESEL
2973	18ºSRPRF/MA	JFP-6644	IVECOFIAT	DAILY4912 C.C1	2006	DIESEL
2974	18ºSRPRF/MA	JFP-6724	IVECOFIAT	DAILY4912 C.C1	2002	DIESEL
2975	18ºSRPRF/MA	JFP-6384	IVECOFIAT	DAILY4912 C.C1	2002	DIESEL
2976	18ºSRPRF/MA	NHL-3381	FIAT	PALIO	2009	FLEX
2977	18ºSRPRF/MA	NHL-4113	FIAT	PALIO	2008	FLEX
2978	18ºSRPRF/MA	NHL-3322	FIAT	PALIO	2009	FLEX
2979	18ºSRPRF/MA	NHL-4639	FIAT	PALIO	2008	FLEX
2980	18ºSRPRF/MA	NHL-6490	FIAT	PALIO	2009	FLEX
2981	18ºSRPRF/MA	NHP-3670	FIAT	PALIO	2009	FLEX
2982	18ºSRPRF/MA	NMP-9825	FIAT	PALIO	2009	FLEX
2983	18ºSRPRF/MA	NMP-8776	FIAT	PALIO	2009	FLEX
2984	18ºSRPRF/MA	NMQ-0983	FIAT	PALIO	2002	FLEX
2985	18ºSRPRF/MA	NMQ-0973	FIAT	PALIO	2009	FLEX
2986	18ºSRPRF/MA	NHM-2236	FORD	FOCUS	2009	GASOLINA
2987	18ºSRPRF/MA	NHM-3588	FORD	FOCUS	2009	FLEX
2988	18ºSRPRF/MA	NHM-5230	FORD	FOCUS	2009	GASOLINA
2989	18ºSRPRF/MA	NHP-6451	FORD	FOCUS	2009	GASOLINA
2990	18ºSRPRF/MA	NHP-8290	FORD	FOCUS	2008	FLEX
2991	18ºSRPRF/MA	NHM-0771	GM	BLAZER	2008	FLEX
2992	18ºSRPRF/MA	NHM-0654	GM	BLAZER	2008	FLEX
2993	18ºSRPRF/MA	NHM-0572	GM	BLAZER	2008	FLEX
2994	18ºSRPRF/MA	NHR-2714	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
2995	18ºSRPRF/MA	NHR-3985	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
2996	18ªSRPRF/MA	NHR-4613	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
2997	18ªSRPRF/MA	NHR-3429	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
2998	18ªSRPRF/MA	NHE-0672	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
2999	18ªSRPRF/MA	NHE-0784	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3000	18ªSRPRF/MA	NHE-0973	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3001	18ªSRPRF/MA	NHE-1046	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3002	18ªSRPRF/MA	NHE-1321	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3003	18ªSRPRF/MA	NHE-1424	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3004	18ªSRPRF/MA	NHE-1861	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3005	18ªSRPRF/MA	NHE-3700	GM	ASTRA SEDAN	2006	GASOLINA
3006	18ªSRPRF/MA	NHF-5564	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
3007	18ªSRPRF/MA	HQD-0659	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
3008	18ªSRPRF/MA	HQD-1342	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
3009	18ªSRPRF/MA	HQD-1683	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
3010	18ªSRPRF/MA	NHA-3336	GM	BLAZER	2007	GASOLINA
3011	18ªSRPRF/MA	NMX-0068	GM	BLAZER	2009	FLEX
3012	18ªSRPRF/MA	HOO-7893	GM	CORSA	2001	GASOLINA
3013	18ªSRPRF/MA	HOO-7978	GM	CORSA	2000	GASOLINA
3014	18ªSRPRF/MA	HPT-3684	GM	S-10	2004	DIESEL
3015	18ªSRPRF/MA	JEF-3541	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
3016	18ªSRPRF/MA	JEF3681	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2008	GASOLINA
3017	18ªSRPRF/MA	JEF-3791	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3018	18ªSRPRF/MA	JEF-3821	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3019	18ªSRPRF/MA	JFO-4171	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3020	18ªSRPRF/MA	JFO-4261	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3021	18ªSRPRF/MA	JFP-7234	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3022	18ªSRPRF/MA	JFP-7744	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3023	18ªSRPRF/MA	JFP-7062	M.BENZ	312D SPRINTER	1999	DIESEL
3024	18ªSRPRF/MA	HQC-6115	MMC	L200	2007	DIESEL
3025	18ªSRPRF/MA	HQE-9854	MMC	L200	2009	FLEX
3026	18ªSRPRF/MA	MWD-0209	MMC	L200	2006	DIESEL
3027	18ªSRPRF/MA	MWD-0219	MMC	L200	2006	DIESEL
3028	18ªSRPRF/MA	MWG-0478	MMC	L200	2006	DIESEL
3029	18ªSRPRF/MA	NHD-3974	MMC	L200	2007	DIESEL
3030	18ªSRPRF/MA	NHD-4055	MMC	L200	2007	DIESEL
3031	18ªSRPRF/MA	NHD-4559	MMC	L200	2007	DIESEL
3032	18ªSRPRF/MA	NMX-1499	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
3033	18ªSRPRF/MA	HPO-6996	PEUGEOT	PARTNER	2002	GASOLINA
3034	18ªSRPRF/MA	NHJ-5544	RENAULT	MASTER	2008	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
3035	18ªSRPRF/MA	NNH-6677	GM	BLAZER	2010	FLEX
3036	18ªSRPRF/MA	NNG-3529	MMC	PAJERO	2010	FLEX
3037	18ªSRPRF/MA	NHG-2601	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
3038	18ªSRPRF/MA	NNH-4549	GM	BLAZER	2010	FLEX
3039	18ªSRPRF/MA	NNH-3004	GM	BLAZER	2010	FLEX
3040	18ªSRPRF/MA	NNH-6597	GM	BLAZER	2010	FLEX
3041	18ªSRPRF/MA	NWT-2702	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
3042	18ªSRPRF/MA	HPS-4189	GM	VECTRA	2003	GASOLINA
3043	18ªSRPRF/MA	NXD-3292	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
3044	18ªSRPRF/MA	NWY-2746	GM	BLAZER	2011	FLEX
3045	18ªSRPRF/MA	NWW-7091	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
3046	18ªSRPRF/MA	NXC-9686	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
3047	18ªSRPRF/MA	NEU-9923	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
3048	18ªSRPRF/MA	NXD-5418	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
3049	18ªSRPRF/MA	NXA-3702	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
3050	19ªSRPRF/PA	JHK-2702	YAMAHA	XT 660R	2011	GASOLINA
3051	19ªSRPRF/PA	JHK-2662	YAMAHA	XT 660R	2011	GASOLINA
3052	19ªSRPRF/PA	JHK-2842	YAMAHA	XT 660R	2011	GASOLINA
3053	19ªSRPRF/PA	JHK-2852	YAMAHA	XT 660R	2011	GASOLINA
3054	19ªSRPRF/PA	JHK-2862	YAMAHA	XT 660R	2011	GASOLINA
3055	19ªSRPRF/PA	JHK-2872	YAMAHA	XT 660R	2011	GASOLINA
3056	19ªSRPRF/PA	JHK-2882	YAMAHA	XT 660R	2011	GASOLINA
3057	19ªSRPRF/PA	JHK-2892	YAMAHA	XT 660R	2011	GASOLINA
3058	19ªSRPRF/PA	JHK-2922	YAMAHA	XT 660R	2011	GASOLINA
3059	19ªSRPRF/PA	JEF-3551	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3060	19ªSRPRF/PA	JEF-3811	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3061	19ªSRPRF/PA	JEF-3871	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3062	19ªSRPRF/PA	JEF-4181	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3063	19ªSRPRF/PA	JEF-4391	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3064	19ªSRPRF/PA	JWD-6884	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3065	19ªSRPRF/PA	JWD-6954	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3066	19ªSRPRF/PA	JVN-8893	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3067	19ªSRPRF/PA	JTY-1237	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3068	19ªSRPRF/PA	JVU-3763	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3069	19ªSRPRF/PA	JVU-3083	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3070	19ªSRPRF/PA	JKH-5233	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
3071	19ªSRPRF/PA	JVU-3343	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3072	19ªSRPRF/PA	JVU-3503	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3073	19ªSRPRF/PA	JVU-3593	GM	BLAZER	2008	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
3074	19ºSRPRF/PA	JVU-3203	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3075	19ºSRPRF/PA	JFO-7708	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
3076	19ºSRPRF/PA	NSE-5011	GM	BLAZER	2009	GASOLINA
3077	19ºSRPRF/PA	NSE-4871	GM	BLAZER	2009	GASOLINA
3078	19ºSRPRF/PA	NSE-4971	GM	BLAZER	2009	GASOLINA
3079	19ºSRPRF/PA	NSR-0152	GM	BLAZER	2009	GASOLINA
3080	19ºSRPRF/PA	NSS-6708	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
3081	19ºSRPRF/PA	NSS-6788	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
3082	19ºSRPRF/PA	NTB-4464	GM	BLAZER	2011	DIESEL
3083	19ºSRPRF/PA	NTB-4554	GM	BLAZER	2011	DIESEL
3084	19ºSRPRF/PA	NTB-4604	GM	BLAZER	2011	DIESEL
3085	19ºSRPRF/PA	NSM-8978	NISSAN	FRONTIER	2008	DIESEL
3086	19ºSRPRF/PA	NSH-0481	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
3087	19ºSRPRF/PA	NSH-0441	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
3088	19ºSRPRF/PA	JIL-0731	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
3089	19ºSRPRF/PA	JIL-0741	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
3090	19ºSRPRF/PA	OBZ-5956	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
3091	19ºSRPRF/PA	JUH-7931	MMC	L-200	2003	DIESEL
3092	19ºSRPRF/PA	NAM-5043	MMC	L-200	2006	DIESEL
3093	19ºSRPRF/PA	NAM-5073	MMC	L-200	2006	DIESEL
3094	19ºSRPRF/PA	NAS-9620	MMC	L-200	2006	DIESEL
3095	19ºSRPRF/PA	JVV-1792	MMC	L-200	2006	DIESEL
3096	19ºSRPRF/PA	JVV-1892	MMC	L-200	2006	DIESEL
3097	19ºSRPRF/PA	NEU-5503	MMC	L-200	2006	DIESEL
3098	19ºSRPRF/PA	NEU-8223	MMC	L-200	2006	DIESEL
3099	19ºSRPRF/PA	JUW-5622	MMC	L-200	2006	DIESEL
3100	19ºSRPRF/PA	JXH-2775	MMC	L-200	2006	DIESEL
3101	19ºSRPRF/PA	JUY-4377	MMC	L-200	2006	DIESEL
3102	19ºSRPRF/PA	JUY-4307	MMC	L-200	2006	DIESEL
3103	19ºSRPRF/PA	JVV-2092	MMC	L-200	2006	DIESEL
3104	19ºSRPRF/PA	JVV-8544	MMC	L-200	2008	DIESEL
3105	19ºSRPRF/PA	NSJ-0226	MMC	L-200	2009	DIESEL
3106	19ºSRPRF/PA	JVS-4367	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
3107	19ºSRPRF/PA	JVS-4377	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
3108	19ºSRPRF/PA	NSH-0481	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
3109	19ºSRPRF/PA	NSN-4851	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
3110	19ºSRPRF/PA	JWD-5532	RENAULT	MASTER	2007	DIESEL
3111	19ºSRPRF/PA	JFP-6334	FIAT	IVECOFIAT	2002	DIESEL
3112	19ºSRPRF/PA	JVD-5174	FIAT	UNO	2008	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
3113	19ºSRPRF/PA	JVG-5296	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
3114	19ºSRPRF/PA	JVL-6753	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
3115	19ºSRPRF/PA	JVL-7083	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
3116	19ºSRPRF/PA	JVL-7003	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
3117	19ºSRPRF/PA	JVL-6973	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
3118	19ºSRPRF/PA	JVF-9256	FIAT	PALIO	2009	GASOLINA
3119	19ºSRPRF/PA	JVF-8296	FIAT	PALIO	2009	GASOLINA
3120	19ºSRPRF/PA	JVF-8866	FIAT	PALIO	2009	GASOLINA
3121	19ºSRPRF/PA	JVF-9276	FIAT	PALIO	2009	GASOLINA
3122	19ºSRPRF/PA	NGP-2833	FIAT	SIENA	2007	GASOLINA
3123	19ºSRPRF/PA	JUW-9936	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3124	19ºSRPRF/PA	JUK-2983	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
3125	19ºSRPRF/PA	MVU-3256	GM	ASTRA SEDAN	2003	GASOLINA
3126	19ºSRPRF/PA	MVU-3266	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3127	19ºSRPRF/PA	JVB-9603	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3128	19ºSRPRF/PA	JVB-9613	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3129	19ºSRPRF/PA	JVA-4583	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3130	19ºSRPRF/PA	JVA-4623	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3131	19ºSRPRF/PA	JFO-8569	FORD	F 1000	1997	DIESEL
3132	19ºSRPRF/PA	JTV-8969	FORD	F 1000	1997	DIESEL
3133	19ºSRPRF/PA	NEK-2126	FORD	F 1000	1997	DIESEL
3134	19ºSRPRF/PA	JUK-3183	GM	S-10	2004	GASOLINA
3135	19ºSRPRF/PA	NEL-5473	GM	S-10	2004	GASOLINA
3136	19ºSRPRF/PA	NAE-8903	GM	S 10	2004	GASOLINA
3137	19ºSRPRF/PA	NSQ-7547	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
3138	19ºSRPRF/PA	NSQ-8253	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
3139	19ºSRPRF/PA	NSX-9842	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
3140	19ºSRPRF/PA	JUY-3745	FORD	FOCUS	2009	GASOLINA
3141	19ºSRPRF/PA	NSQ-7681	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
3142	19ºSRPRF/PA	JWD-1008	VW	GOL	2008	GASOLINA
3143	19ºSRPRF/PA	JTA-0985	VW	FUSCA	1977	GASOLINA
3144	19ºSRPRF/PA	AKM-3568	VW	CAMINHÃO 17.310	2009	DIESEL
3145	19ºSRPRF/PA	JVJ-0787	VW	CAMINHÃO 24.220	2009	DIESEL
3146	19ºSRPRF/PA	JFP-6742	M.BENZ	SPRINTER	1999	DIESEL
3147	19ºSRPRF/PA	JFP-6532	M.BENZ	SPRINTER	1999	DIESEL
3148	19ºSRPRF/PA	OBU-1566	NISSAN	SENTRA	2010	GASOLINA
3149	19ºSRPRF/PA	LHQ-2680	TOYOTA	JEEP	1990	DIESEL
3150	19ºSRPRF/PA	LHS-2687	TOYOTA	JEEP	1990	DIESEL
3151	19ºSRPRF/PA	JUP-2824	REB	LANA COSMOS		NENHUM



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
3152	19ªSRPRF/PA	JUP-2794	REB	RONIMAR M2PA	2002	NENHUM
3153	19ªSRPRF/PA	JUP-2814	REB	RONIMAR M2PA	2002	NENHUM
3154	19ªSRPRF/PA	NSZ-4804	REB	CARVEITEC CV1200	2011	NENHUM
3155	19ªSRPRF/PA	NSZ-4854	REB	CARVEITEC CV1200	2011	NENHUM
3156	20ª SRPRF/SE	HZH-0768	AMAZONAS	MILITAR 1600	1986	GASOLINA
3157	20ª SRPRF/SE	HZH-0772	AMAZONAS	MILITAR 1600	1986	GASOLINA
3158	20ª SRPRF/SE	JGC-6801	FIAT	DUCATO MC RONTAN	2008	DIESEL
3159	20ª SRPRF/SE	IIM-2754	FIAT	FIORINO	1991	GASOLINA
3160	20ª SRPRF/SE	JJQ-7263	FIAT	PALIO WEEKEND	2007	FLEX
3161	20ª SRPRF/SE	IAG-0853	FIAT	PALIO	2008	FLEX
3162	20ª SRPRF/SE	IAG-0813	FIAT	PALIO	2008	FLEX
3163	20ª SRPRF/SE	IAF-7907	FIAT	PALIO	2008	FLEX
3164	20ª SRPRF/SE	IAK-1803	FIAT	PALIO	2009	FLEX
3165	20ª SRPRF/SE	IAK-2263	FIAT	PALIO	2009	FLEX
3166	20ª SRPRF/SE	IAK-1783	FIAT	PALIO	2009	FLEX
3167	20ª SRPRF/SE	IAK-2663	FIAT	PALIO	2009	FLEX
3168	20ª SRPRF/SE	JFP-6574	IVECOFIAT	BOIADEIRO	2002	DIESEL
3169	20ª SRPRF/SE	HZP-2006	FORD	F-1000	1997	DIESEL
3170	20ª SRPRF/SE	IAH-6657	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
3171	20ª SRPRF/SE	IAO-3665	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
3172	20ª SRPRF/SE	IAD-8224	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3173	20ª SRPRF/SE	IAB-6665	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3174	20ª SRPRF/SE	JKH-8983	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
3175	20ª SRPRF/SE	IAC-2987	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3176	20ª SRPRF/SE	IAF-5732	GM	ASTRA SEDAN	2008	FLEX
3177	20ª SRPRF/SE	IAG-7363	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3178	20ª SRPRF/SE	IAG-7443	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3179	20ª SRPRF/SE	IAG-7453	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3180	20ª SRPRF/SE	NVK-3238	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
3181	20ª SRPRF/SE	NVK-3258	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
3182	20ª SRPRF/SE	NVK-5113	GM	BLAZER	2011	FLEX
3183	20ª SRPRF/SE	NVK-4983	GM	BLAZER	2011	FLEX
3184	20ª SRPRF/SE	HZP-2054	GM	KADETT	1998	GASOLINA
3185	20ª SRPRF/SE	HZO-6924	GM	S-10	2004	DIESEL
3186	20ª SRPRF/SE	HZG-3011	REB	TURISCAR	1994	NENHUM
3187	20ª SRPRF/SE	HZT-1185	REB	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1996	NENHUM
3188	20ª SRPRF/SE	JEF-4211	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3189	20ª SRPRF/SE	JEF-3531	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3190	20ª SRPRF/SE	JEF-3861	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
3191	20ª SRPRF/SE	JEF-4441	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3192	20ª SRPRF/SE	IAJ-3184	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3193	20ª SRPRF/SE	IAJ-2874	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3194	20ª SRPRF/SE	NVG-4623	REB	LANA COSMOS	2002	NENHUM
3195	20ª SRPRF/SE	JFP-6832	M.BENZ	313CDI REVESCAP	1999	DIESEL
3196	20ª SRPRF/SE	IAE-1043	MMC	L-200	2007	DIESEL
3197	20ª SRPRF/SE	IAO-9825	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
3198	20ª SRPRF/SE	NVJ-9132	MMC	PAJERO	2010	DIESEL
3199	20ª SRPRF/SE	JJE-0431	NISSAN	FRONTIER	2007	DIESEL
3200	20ª SRPRF/SE	NVI-1036	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
3201	20ª SRPRF/SE	NVI-1066	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
3202	20ª SRPRF/SE	JHG-5402	NISSAN	FRONTIER	2008	DIESEL
3203	20ª SRPRF/SE	MWJ-5052	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
3204	20ª SRPRF/SE	NVH-4395	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
3205	20ª SRPRF/SE	IAI-5296	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
3206	21ªSRPRF/RO-AC	NBL-3705	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
3207	21ªSRPRF/RO-AC	JKH-3433	MMC	L 200	2006	GASOLINA
3208	21ªSRPRF/RO-AC	NDW-3066	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
3209	21ªSRPRF/RO-AC	NDW-3076	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
3210	21ªSRPRF/RO-AC	NDN-5235	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
3211	21ªSRPRF/RO-AC	JIL-0171	GM	BLAZER	2011	GASOLINA
3212	21ªSRPRF/RO-AC	NDS-0128	MMC	PAGERO	2010	GASOLINA
3213	21ªSRPRF/RO-AC	NDS-0148	MMC	PAGERO	2010	GASOLINA
3214	21ªSRPRF/RO-AC	NDJ-5207	MMC	PAGERO	2010	GASOLINA
3215	21ªSRPRF/RO-AC	NDJ-5227	MMC	PAGERO	2010	GASOLINA
3216	21ªSRPRF/RO-AC	NDM-6385	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
3217	21ªSRPRF/RO-AC	NEC-5522	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
3218	21ªSRPRF/RO-AC	NBS-3790	FIAT	IVECOFIAT	1998	GASOLINA
3219	21ªSRPRF/RO-AC	NBX-5696	REB	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2001	NENHUM
3220	21ªSRPRF/RO-AC	NCA-9953	REB	LANA COSMOS	2002	COMB. GERADOR
3221	21ªSRPRF/RO-AC	HCA-1868	FIAT	PALIO	2005	GASOLINA
3222	21ªSRPRF/RO-AC	NBL-3726	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
3223	21ªSRPRF/RO-AC	NDJ-4147	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
3224	21ªSRPRF/RO-AC	NDJ-4167	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
3225	21ªSRPRF/RO-AC	NDT-6542	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3226	21ªSRPRF/RO-AC	NEC-5715	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
3227	21ªSRPRF/RO-AC	NDT-6562	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3228	21ªSRPRF/RO-AC	NDH-1223	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3229	21ªSRPRF/RO-AC	NDH-1013	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
3230	21ªSRPRF/RO-AC	NEC-5492	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
3231	21ªSRPRF/RO-AC	NDH-1403	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3232	21ªSRPRF/RO-AC	NDH-1203	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3233	21ªSRPRF/RO-AC	NDH-3394	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3234	21ªSRPRF/RO-AC	NDI-3235	M.BENZ	LS 1935	1997	DIESEL
3235	21ªSRPRF/RO-AC	NCJ-4955	REB	NOMA SR3E27 CS	2003	NENHUM
3236	21ªSRPRF/RO-AC	NDJ-5839	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
3237	21ªSRPRF/RO-AC	NDT-6532	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3238	21ªSRPRF/RO-AC	NBS-6216	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
3239	21ªSRPRF/RO-AC	NCY-4913	GM	BLAZER	2011	GASOLINA
3240	21ªSRPRF/RO-AC	NCY-4923	GM	BLAZER	2011	GASOLINA
3241	21ªSRPRF/RO-AC	NDH-1443	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3242	21ªSRPRF/RO-AC	NEC-4752	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
3243	21ªSRPRF/RO-AC	NDH-1663	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3244	21ªSRPRF/RO-AC	JFP-7064	FIAT	IVECOFIAT	2002	GASOLINA
3245	21ªSRPRF/RO-AC	NDJ-4107	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
3246	21ªSRPRF/RO-AC	NDF-8152	MMC	L 200	2007	GASOLINA
3247	21ªSRPRF/RO-AC	NDT-9492	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
3248	21ªSRPRF/RO-AC	NDS-9704	FORD	FOCUS	2008	GASOLINA
3249	21ªSRPRF/RO-AC	NEC-5512	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
3250	21ªSRPRF/RO-AC	NCB-8315	TOYOTA	HILUX	1996	DIESEL
3251	21ªSRPRF/RO-AC	GRW-1392	FIAT	FIORINO	1997	GASOLINA
3252	21ªSRPRF/RO-AC	NDT-6572	GM	BLAZER	2008	GASOLINA
3253	21ªSRPRF/RO-AC	NDJ-5829	GM	BLAZER	2006	GASOLINA
3254	21ªSRPRF/RO-AC	NDJ-4177	GM	BLAZER	2010	GASOLINA
3255	21ªSRPRF/RO-AC	NCY-4893	GM	BLAZER	2011	GASOLINA
3256	21ªSRPRF/RO-AC	NCY-4903	GM	BLAZER	2011	GASOLINA
3257	21ªSRPRF/RO-AC	NDH-1503	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3258	21ªSRPRF/RO-AC	NDH-1603	GM	ASTRA SEDAN	2007	GASOLINA
3259	21ªSRPRF/RO-AC	NED-5708	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
3260	21ªSRPRF/RO-AC	NDM-6385	FIAT	PALIO	2008	GASOLINA
3261	21ªSRPRF/RO-AC	NEE-6783	FIAT	PALIO	2009	GASOLINA
3262	21ªSRPRF/RO-AC	NBQ-3083	MMC	L 200	2006	DIESEL
3263	21ªSRPRF/RO-AC	GVF-4376	GM	VECTRA	2000	GASOLINA
3264	21ªSRPRF/RO-AC	DRR-2710	FORD	F 250	2007	DIESEL
3265	21ªSRPRF/RO-AC	NDC-2308	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
3266	21ªSRPRF/RO-AC	NEC-5695	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
3267	21ªSRPRF/RO-AC	NCX-6407	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
3268	21ªSRPRF/RO-AC	NCX-6557	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
3269	21ªSRPRF/RO-AC	NEF-1848	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
3270	21ªSRPRF/RO-AC	JHX-1081	MMC	PAGERO	2011	DIESEL
3271	21ªSRPRF/RO-AC	NDS-0118	MMC	PAGERO	2011	DIESEL
3272	21ªSRPRF/RO-AC	NDT-6552	GM	BLAZER	2008	DIESEL
3273	21ªSRPRF/RO-AC	NDF-7832	MMC	L 200	2007	DIESEL
3274	21ªSRPRF/RO-AC	JGC-7861	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3275	21ªSRPRF/RO-AC	JEF-4811	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3276	21ªSRPRF/RO-AC	JGC-7841	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3277	21ªSRPRF/RO-AC	JEF-3471	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3278	21ªSRPRF/RO-AC	JEF-4291	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3279	21ªSRPRF/RO-AC	JEF-4251	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3280	21ªSRPRF/RO-AC	OHV-0010	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2012	GASOLINA
3281	21ªSRPRF/RO-AC	OHV-0050	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2012	GASOLINA
3282	21ªSRPRF/RO-AC	JEF-4231	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3283	21ªSRPRF/RO-AC	JEF-4271	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3284	21ªSRPRF/RO-AC	JEF-4681	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3285	21ªSRPRF/RO-AC	NCH-7324	MARCOPOLO	VOLARE	2010	GASOLINA
3286	21ªSRPRF/RO-AC	NCV-0634	FORD	FIESTA	2011	GASOLINA
3287	21ªSRPRF/RO-AC	NDK-1750	HONDA	NX	2005	GASOLINA
3288	21ªSRPRF/RO-AC	NEC-5532	FIAT	PALIO FIRE	2008	FLEX
3289	21ªSRPRF/RO-AC	NDM-6375	FIAT	PALIO ELX 1,4	2008	FLEX
3290	21ªSRPRF/RO-AC	NEE-6753	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX
3291	21ªSRPRF/RO-AC	NEE-6803	FIAT	PALIO FIRE	2009	FLEX
3292	21ªSRPRF/RO-AC	NCV-0644	FORD	FIESTA	2011	FLEX
3293	21ªSRPRF/RO-AC	NEE-6763	FIAT	PALIO ELX 1,4	2009	FLEX
3294	21ªSRPRF/RO-AC	NCP-2119	MMC	L 200	2006	DIESEL
3295	21ªSRPRF/RO-AC	NBO-4759	FORD	FUSION	2010	FLEX
3296	21ªSRPRF/RO-AC	NED-2495	FIAT	DUCATO	2010	DIESEL
3297	21ªSRPRF/RO-AC	NED-0655	VW	PRANC	2009	DIESEL
3298	21ªSRPRF/RO-AC	AFW-5157	M.BENZ	1935 TRATOR	1996	DIESEL
3299	21ªSRPRF/RO-AC	BXF-1725	REB	DAMBROZ	1980	DIESEL
3300	21ªSRPRF/RO-AC	MZZ-4896	HONDA	CG 125 FAN	2005	GASOLINA
3301	21ªSRPRF/RO-AC	NKZ-9364	VW	GOL	2009	FLEX
3302	21ªSRPRF/RO-AC	NCY-6035	NISSAN	SENTRA	2011	FLEX
3303	21ªSRPRF/RO-AC	NGG-3822	MMC	L 200	2006	DIESEL
3304	DPRF/MJ	JIL-0821	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
3305	DPRF/MJ	JIL-0831	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
3306	DPRF/MJ	JIL-0841	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
3307	DPRF/MJ	JIL-0851	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
3308	DPRF/MJ	JIL-0921	FORD	FIESTA	2011	FLEX
3309	DPRF/MJ	JIL-2331	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
3310	DPRF/MJ	JIL-2351	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
3311	DPRF/MJ	JIL-2371	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
3312	DPRF/MJ	JIL-2381	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
3313	DPRF/MJ	JIL-2391	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
3314	DPRF/MJ	JJE-5121	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3315	DPRF/MJ	JGC-7221	VW	9.150E CUMMINS	2008	DIESEL
3316	DPRF/MJ	JIA-0691	FORD	TRANSIT	2010	DIESEL
3317	DPRF/MJ	GOP-4017	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1977	GASOLINA
3318	DPRF/MJ	BXA-6532	SCANIA	K113	1992	DIESEL
3319	DPRF/MJ	CDL-2479	K112	K112	1989	DIESEL
3320	DPRF/MJ	CMO-6130	GM	BLAZER	1998	GASOLINA
3321	DPRF/MJ	DBN-3245	VW	SAVEIRO	2001	GASOLINA
3322	DPRF/MJ	DCB-5268	FIAT	WEEKEND	2001	GASOLINA
3323	DPRF/MJ	JFP-8441	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3324	DPRF/MJ	JHN-8873	FIAT	PALIO	2009	FLEX
3325	DPRF/MJ	JHN-8883	FIAT	PALIO	2009	FLEX
3326	DPRF/MJ	JHN-8893	FIAT	PALIO	2009	FLEX
3327	DPRF/MJ	JJE-0267	GM	CLASSIC	2006	GASOLINA
3328	DPRF/MJ	JJE-5161	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3329	DPRF/MJ	JJE-5171	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3330	DPRF/MJ	JJQ-4443	FORD	FUSION	2007	GASOLINA
3331	DPRF/MJ	JJU-9521	GM	BLAZER	2010	FLEX
3332	DPRF/MJ	JKH-2363	GM	CELTA	2006	FLEX
3333	DPRF/MJ	JKH-2503	GM	CELTA	2006	FLEX
3334	DPRF/MJ	JKH-5163	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
3335	DPRF/MJ	KLS-5432	FIAT	STRADA	2004	GASOLINA
3336	DPRF/MJ	MDK-5696	FIAT	STRADA	2005	FLEX
3337	DPRF/MJ	HQV-0618	TOYOTA	TOYOTA	1992	DIESEL
3338	DPRF/MJ	JIL-2341	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
3339	DPRF/MJ	JIL-1051	FORD	FIESTA	2011	FLEX
3340	DPRF/MJ	JIL-2101	NISSAN	TIIDA	2010	FLEX
3341	DPRF/MJ	JKH-5123	GM	ASTRA SEDAN	2006	FLEX
3342	DPRF/MJ	IQT-4722	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
3343	DPRF/MJ	JGC-6831	M.BENZ	313 CDI	2008	DIESEL
3344	DPRF/MJ	JHG-5402	NISSAN	FRONTIER	2008	DIESEL
3345	DPRF/MJ	JHG-6332	NISSAN	FRONTIER	2008	DIESEL
3346	DPRF/MJ	JHK-2652	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
3347	DPRF/MJ	JHK-2692	YAMAHA	XT 660R	2009	GASOLINA
3348	DPRF/MJ	JIL-0791	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
3349	DPRF/MJ	JIL-0801	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
3350	DPRF/MJ	JIL-0811	NISSAN	FRONTIER	2010	DIESEL
3351	DPRF/MJ	JIL-6181	NISSAN	FRONTIER	2011	DIESEL
3352	DPRF/MJ	JJE-5131	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3353	DPRF/MJ	JJE-5541	M.BENZ	313 CDI	2006	DIESEL
3354	DPRF/MJ	JJQ-7213	FIAT	WEEKEND	2007	FLEX
3355	DPRF/MJ	JJU-1511	RENAULT	MEGANE	2009	GASOLINA
3356	DPRF/MJ	MYD-4672	JTRAJANO	JTRAJANO	2002	NENHUM
3357	DPRF/MJ	IQT-4756	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
3358	DPRF/MJ	JIL-6211	NISSAN	TIIDA	2010	FLEX
3359	DPRF/MJ	JJE-5141	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3360	DPRF/MJ	JJU-7361	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
3361	DPRF/MJ	JGC-6171	GM	BLAZER	2008	FLEX
3362	DPRF/MJ	JJQ-7043	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3363	DPRF/MJ	JJU-3191	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
3364	DPRF/MJ	JKH-3453	MMC	L 200	2006	DIESEL
3365	DPRF/MJ	JIL-1041	FORD	FIESTA	2011	FLEX
3366	DPRF/MJ	JIL-8111	NISSAN	TIIDA	2010	FLEX
3367	DPRF/MJ	JGC-5951	FIAT	PALIO	2008	FLEX
3368	DPRF/MJ	JGC-8841	FIAT	PALIO	2008	FLEX
3369	DPRF/MJ	JHN-8933	FIAT	PALIO	2009	FLEX
3370	DPRF/MJ	JIL-1371	AGRALE	COMIL	2011	DIESEL
3371	DPRF/MJ	JJE-2597	GM	CLASSIC	2006	GASOLINA
3372	DPRF/MJ	JJQ-7023	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3373	DPRF/MJ	AST-3388	GM	ASTRA SEDAN	1999	GASOLINA
3374	DPRF/MJ	HOO-1543	GM	BLAZER	2000	GASOLINA
3375	DPRF/MJ	IJH-9008	FORD	JEEP	1970	GASOLINA
3376	DPRF/MJ	JEF-3801	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3377	DPRF/MJ	JFO-1501	KAWASAKI	KAWASAKI	1999	GASOLINA
3378	DPRF/MJ	JFO-1611	KAWASAKI	KAWASAKI	1999	GASOLINA
3379	DPRF/MJ	JFO-4071	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3380	DPRF/MJ	JFO-4181	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3381	DPRF/MJ	JFO-4241	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3382	DPRF/MJ	JFO-4301	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3383	DPRF/MJ	JFO-4341	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3384	DPRF/MJ	JFO-4361	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3385	DPRF/MJ	JFO-4381	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
3386	DPRF/MJ	JFO-4421	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3387	DPRF/MJ	JFP-3896	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2004	GASOLINA
3388	DPRF/MJ	JFP-6663	M.BENZ	BUSSCAR	2001	DIESEL
3389	DPRF/MJ	JFP-7264	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3390	DPRF/MJ	JFP-7404	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3391	DPRF/MJ	JFP-7424	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3392	DPRF/MJ	JFP-7524	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3393	DPRF/MJ	JFP-7724	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3394	DPRF/MJ	JFP-7814	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3395	DPRF/MJ	JFP-8024	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3396	DPRF/MJ	JFP-8044	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3397	DPRF/MJ	JFP-8054	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3398	DPRF/MJ	JFP-8134	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3399	DPRF/MJ	JFP-8214	HONDA	CB-500	2002	GASOLINA
3400	DPRF/MJ	JGC-0711	VW	24.220 EURO3 WORKER	2009	DIESEL
3401	DPRF/MJ	JGC-7751	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3402	DPRF/MJ	JGC-7761	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3403	DPRF/MJ	JGC-7781	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3404	DPRF/MJ	JGC-7801	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3405	DPRF/MJ	JGC-7811	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3406	DPRF/MJ	JGC-7831	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3407	DPRF/MJ	JGC-7871	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3408	DPRF/MJ	JGC-7881	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3409	DPRF/MJ	JGC-7901	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3410	DPRF/MJ	JGC-7911	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3411	DPRF/MJ	JGC-7921	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3412	DPRF/MJ	JGC-8251	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3413	DPRF/MJ	JGC-8261	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3414	DPRF/MJ	JGC-8281	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3415	DPRF/MJ	JHK-2902	YAMAHA	XT 660R	2011	GASOLINA
3416	DPRF/MJ	JHK-2912	YAMAHA	XT 660R	2011	GASOLINA
3417	DPRF/MJ	JHK-2972	YAMAHA	XT 660R	2011	GASOLINA
3418	DPRF/MJ	JHK-2992	YAMAHA	XT 660R	2011	GASOLINA
3419	DPRF/MJ	JJQ-6793	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3420	DPRF/MJ	JJU-7371	NISSAN	FRONTIER	2009	DIESEL
3421	DPRF/MJ	JKH-9978	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3422	DPRF/MJ	JKH-9988	H.DAVIDSON	ROAD KING FLHP POLICE	2007	GASOLINA
3423	DPRF/MJ	KCC-9783	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1976	GASOLINA
3424	DPRF/MJ	KDS-1821	REB	MUTIRÃO CME EX	1998	NENHUM



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	REGIONAL DE LOTAÇÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
3425	DPRF/MJ	JIL-1381	AGRALE	COMIL	2011	DIESEL
3426	DPRF/MJ	JFP-4371	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3427	DPRF/MJ	JIL-0911	FORD	FIESTA	2011	FLEX
3428	DPRF/MJ	JIL-2361	NISSAN	SENTRA	2010	FLEX
3429	DPRF/MJ	JJE-5181	GM	ASTRA SEDAN	2007	FLEX
3430	DPRF/MJ	JJU-8181	FIAT	DUCATO	2010	DIESEL
3431	DPRF/MJ	NLX-9642	MMC	PAJERO	2008	GASOLINA
3432	DPRF/MJ	JHO-9281	FORD	FUSION	2010	GASOLINA
3433	DPRF/MJ	KCH-0036	H.DAVIDSON	H.DAVIDSON	1977	GASOLINA

	ÓRGÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1	IFS – CAMPUS ESTÂNCIA	NVJ-8711	TOYOTA	HILUX CD 4X4	2011	DIESEL
2	IFS – CAMPUS ESTÂNCIA	NVK-7957	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	2011	DIESEL
3	IFS – CAMPUS ESTÂNCIA	OEO-5804	RENAULT	LOGAN EXP 1.0 16V	2013	FLEX (GASOLINA / ETANOL)

	ÓRGÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1	IFS/Campus Aracaju	IAC1508	VOLKSWAGEN	COMIL	2006	DIESEL
2	IFS/Campus Aracaju	IAI0783	MITSUBISHI	L 200	2009	DIESEL
3	IFS/Campus Aracaju	IAN2060	PEUGEOT	VAN	2007	DIESEL
4	IFS/Campus Aracaju	OEO2332	FORD	Fiesta Sedan SE 1.6	2013	FLEX

	ÓRGÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
1	IFS - REITORIA	NVJ-8721	TOYOTA	HILUX CD 4X4	2011/2012	Diesel
2	IFS - REITORIA	NVJ-6207	FIAT	Doblô Essence 1.8	2011/2012	Gasolina/álcool
3	IFS - REITORIA	NVJ-6247	FIAT	Doblô Essence 1.8	2011/2012	Gasolina/álcool
4	IFS - REITORIA	NVI-0682	CHEVROLET	VECTRA Sedan Elegance	2011/2012	Gasolina/álcool
5	IFS - REITORIA	IAI-0793	MITSUBISHI	L-200 2.0 4x4 GL L200	2009/2009	Diesel
6	IFS - REITORIA	OEM-0162	FORD	FIESTA	2013/2013	Gasolina/álcool
7	IFS - REITORIA	OEJ-8408	M.BENZ	Ônibus	2011/2011	Diesel
8	IFS - REITORIA	OES-3668	PEUGEOT	BOXER	2011/2012	Diesel
9	IFS - REITORIA	NVK 2180	GM	S-10 Colina D 4x4	2010/2011	Diesel



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	ÓRGÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	COMBUSTÍVEL
10	IFS - REITORIA	NVK 2160	GM	S-10 Colina D 4x4	2010/2011	Diesel
11	IFS - REITORIA	NVG 8433	FORD	Fiesta Sedan 1.6 Flex	2011/2011	Álcool/Gasolina
12	IFS - REITORIA	NVK 5552	RENAULT	Kangoo Furgão 16V	2010/2010	Álcool/Gasolina
13	IFS - REITORIA	NVK 3682	MARCOPOLO	Volare W9 ON	2011/2011	Diesel
14	IFS - REITORIA	HZQ 8661	VW	7.100	1999/1999	Diesel
15	IFS - REITORIA	NVK 2524	FORD	Focus 2L FC Flex	2011/2011	Álcool/Gasolina
16	IFS - REITORIA	HZG 5877	M.BENZ	O 400 R	1995/1995	Diesel
17	IFS - REITORIA	OEJ 8448	M.BENZ	OH1628L Rod Lince	2010/2011	Diesel
18	IFS - REITORIA	OEM-5441	FORD	Cargo 816S	2012/2013	Diesel
19	IFS - REITORIA	OEP 8742	MITSUBISHI	L-200 Triton	2013/2013	Diesel
20	IFS - REITORIA	HZT-4713	AGRALE	NEOBUS OF 1721/59	2000/2001	Diesel
21	IFS - REITORIA	IAN-2070	PEUGEOT	BOXER	2007/2008	Diesel
22	IFS - REITORIA	HZO-4780	TOYOTA	BANDEIRANTE	1997/1998	Diesel
23	IFS - REITORIA	IAE-8382	VW	GOL 1.6	2007/2008	Gasolina/álcool
24	IFS - REITORIA	OEJ-8468	M.BENZ	O-500	2010/2010	Diesel
25	IFS - REITORIA	NVJ-9561	TOYOTA	HILUX CD 4X4	2011/2012	Diesel
26	IFS - REITORIA	OES 9868	PEUGEOT	BOXER	2011/12	Diesel
27	IFS - REITORIA	NVJ 6731	TOYOTA	HILUX CD 4X4	2011/12	Diesel
28	IFS - REITORIA	NVJ-9551	TOYOTA	HILUX CD 4X4	2011/2012	Diesel
29	IFS - REITORIA	OES-5738	PEUGEOT	BOXER	2011/12	Diesel

	ÓRGÃO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL
1	MJ - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5602	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
2	MJ - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6398	GM	S10 LT	2013	DIESEL
3	MJ - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3450	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
4	MJ - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JEF2831	HONDA	NX-FALCON	2007	GASOLINA
5	MJ - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JEF2381	HONDA	NX-FALCON	2007	GASOLINA
6	MJ - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JEF2041	HONDA	NX-FALCON	2007	GASOLINA
7	MJ - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JEF3001	HONDA	NX-FALCON	2007	GASOLINA
8	MJ - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JEF2181	HONDA	NX-FALCON	2007	GASOLINA
9	MJ - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJM5002	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
10	MJ - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3390	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
11	MJ - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJM4682	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
12	MJ - COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3280	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

13	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3460	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
14	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3470	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
15	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2880	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
16	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3380	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
17	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2870	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
18	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3400	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
19	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3320	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
20	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3330	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
21	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3270	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
22	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJM4702	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
23	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2930	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
24	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3420	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
25	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2910	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
26	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3290	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
27	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3440	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
28	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2890	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
29	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2920	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
30	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2860	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
31	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3430	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
32	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2840	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
33	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJM4872	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
34	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2850	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
35	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JEF2391	HONDA	NX-FALCON	2007	GASOLINA
36	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JEF2191	HONDA	NX-FALCON	2007	GASOLINA
37	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHE1491	H.DAVIDSON	FLHP	2007	GASOLINA
38	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3410	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
39	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3310	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
40	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2900	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
41	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3520	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
42	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3490	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
43	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3560	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
44	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3540	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

45	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2540	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
46	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2680	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
47	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3530	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
48	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2620	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
49	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2600	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
50	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2710	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
51	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2690	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
52	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3480	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
53	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2730	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
54	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2530	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
55	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2640	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
56	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2550	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
57	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2610	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
58	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2650	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
59	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3500	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
60	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3510	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
61	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9949	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
62	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9879	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
63	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9899	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
64	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9949	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
65	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9819	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
66	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9859	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
67	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0591	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
68	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9959	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
69	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHY9849	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
70	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9979	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
71	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFP8672	VW	SANTANA	2000	FLEX
72	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFO2785	FIAT	TEMPRA	1995	FLEX
73	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFQ7765	GM	ASTRA SEDAN ELITE	2005	FLEX
74	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5698	GM	S10 LT	2013	DIESEL
75	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJQ6233	M.BENZ	413 CDI SPRINTERF	2007	DIESEL
76	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5238	GM	S10 LT	2013	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

77	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5228	GM	S10 LT	2013	DIESEL
78	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5628	GM	S10 LT	2013	DIESEL
79	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK4978	GM	S10 LT	2013	DIESEL
80	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3648	GM	S10 LT	2013	DIESEL
81	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3178	GM	S10 LT	2013	DIESEL
82	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5548	GM	S10 LT	2013	DIESEL
83	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5248	GM	S10 LT	2013	DIESEL
84	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6508	GM	S10 LT	2013	DIESEL
85	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5638	GM	S10 LT	2013	DIESEL
86	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5688	GM	S10 LT	2013	DIESEL
87	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5788	GM	S10 LT	2013	DIESEL
88	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5648	GM	S10 LT	2013	DIESEL
89	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6478	GM	S10 LT	2013	DIESEL
90	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5778	GM	S10 LT	2013	DIESEL
91	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6368	GM	S10 LT	2013	DIESEL
92	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5758	GM	S10 LT	2013	DIESEL
93	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5288	GM	S10 LT	2013	DIESEL
94	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6558	GM	S10 LT	2013	DIESEL
95	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JDX5656	RENAULT	SANDERO	2013	FLEX
96	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8481	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
97	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE2487	NISSAN	X TERRA	2005	DIESEL
98	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3428	GM	S10 LT	2013	DIESEL
99	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3398	GM	S10 LT	2013	DIESEL
100	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5488	GM	S10 LT	2013	DIESEL
101	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5148	GM	S10 LT	2013	DIESEL
102	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5618	GM	S10 LT	2013	DIESEL
103	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHY9889	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
104	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE1431	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
105	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0511	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
106	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JID0631	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
107	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JID0641	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
108	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JID0661	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

109	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9959	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
110	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE1871	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
111	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9859	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2010	DIESEL
112	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0541	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
113	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5738	GM	S10 LT	2013	DIESEL
114	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIG0521	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
115	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6428	GM	S10 LT	2013	DIESEL
116	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5588	GM	S10 LT	2013	DIESEL
117	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5098	GM	S10 LT	2013	DIESEL
118	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0641	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
119	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9773	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
120	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5598	GM	S10 LT	2013	DIESEL
121	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5122	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
122	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIG0531	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
123	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIG0571	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
124	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9799	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
125	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0571	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
126	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9879	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
127	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHY9869	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
128	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE7651	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
129	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JID0621	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
130	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9763	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
131	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3618	GM	S10 LT	2013	DIESEL
132	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5388	GM	S10 LT	2013	DIESEL
133	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6488	GM	S10 LT	2013	DIESEL
134	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6498	GM	S10 LT	2013	DIESEL
135	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6438	GM	S10 LT	2013	DIESEL
136	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5798	GM	S10 LT	2013	DIESEL
137	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5218	GM	S10 LT	2013	DIESEL
138	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5328	GM	S10 LT	2013	DIESEL
139	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JDX4466	RENAULT	SANDERO	2013	FLEX
140	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5448	GM	S10 LT	2013	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

141	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3558	GM	S10 LT	2013	DIESEL
142	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6538	GM	S10 LT	2013	DIESEL
143	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6548	GM	S10 LT	2013	DIESEL
144	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JDX4646	RENAULT	SANDERO	2013	FLEX
145	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5578	GM	S10 LT	2013	DIESEL
146	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5188	GM	S10 LT	2013	DIESEL
147	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5268	GM	S10 LT	2013	DIESEL
148	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6528	GM	S10 LT	2013	DIESEL
149	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5498	GM	S10 LT	2013	DIESEL
150	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5368	GM	S10 LT	2013	DIESEL
151	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9979	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
152	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9939	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
153	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJQ1093	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
154	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0521	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
155	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9929	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
156	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JID0711	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
157	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JID0691	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
158	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFQ2575	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
159	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5102	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
160	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5752	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
161	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIG0541	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
162	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJQ4213	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
163	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JDX4666	RENAULT	SANDERO	2013	FLEX
164	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE7661	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
165	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3528	GM	S10 LT	2013	DIESEL
166	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5012	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
167	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJQ1083	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
168	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJQ1273	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
169	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIG0551	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
170	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JID0681	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
171	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9869	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
172	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5252	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

173	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5138	GM	S10 LT	2013	DIESEL
174	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3168	GM	S10 LT	2013	DIESEL
175	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5658	GM	S10 LT	2013	DIESEL
176	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5768	GM	S10 LT	2013	DIESEL
177	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9869	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
178	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHY9879	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
179	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0671	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
180	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9809	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
181	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0661	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
182	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0701	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
183	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG6192	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
184	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0681	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
185	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5232	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
186	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JID0651	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
187	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0621	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
188	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0631	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
189	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9899	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
190	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG6062	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
191	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9823	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
192	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8211	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
193	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9889	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
194	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9969	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
195	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9829	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
196	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK4958	GM	S10 LT	2013	DIESEL
197	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5678	GM	S10 LT	2013	DIESEL
198	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5718	GM	S10 LT	2013	DIESEL
199	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8641	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
200	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5198	GM	S10 LT	2013	DIESEL
201	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JID9799	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
202	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHY9899	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
203	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE2191	RENAULT	MASTER	2007	DIESEL
204	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6518	GM	S10 LT	2013	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

205	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3468	GM	S10 LT	2013	DIESEL
206	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5152	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
207	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9653	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
208	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9663	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
209	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9673	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
210	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9693	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
211	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9703	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
212	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9713	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
213	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE1951	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
214	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9723	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
215	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3548	GM	S10 LT	2013	DIESEL
216	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5048	GM	S10 LT	2013	DIESEL
217	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3598	GM	S10 LT	2013	DIESEL
218	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5038	GM	S10 LT	2013	DIESEL
219	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3538	GM	S10 LT	2013	DIESEL
220	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5058	GM	S10 LT	2013	DIESEL
221	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5278	GM	S10 LT	2013	DIESEL
222	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3418	GM	S10 LT	2013	DIESEL
223	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5008	GM	S10 LT	2013	DIESEL
224	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5408	GM	S10 LT	2013	DIESEL
225	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5748	GM	S10 LT	2013	DIESEL
226	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3208	GM	S10 LT	2013	DIESEL
227	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5128	GM	S10 LT	2013	DIESEL
228	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3388	GM	S10 LT	2013	DIESEL
229	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHE1431	H.DAVIDSON	FLHP	2007	GASOLINA
230	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5558	GM	S10 LT	2013	DIESEL
231	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5702	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
232	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5712	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
233	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5018	GM	S10 LT	2013	DIESEL
234	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHE1421	H.DAVIDSON	FLHP	2007	GASOLINA
235	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE0241	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2007	DIESEL
236	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE0181	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2007	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

237	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE4451	NISSAN	X TERRA	2007	DIESEL
238	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5902	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
239	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9793	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
240	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9733	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
241	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9743	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
242	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9763	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
243	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9773	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
244	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9783	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
245	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9953	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
246	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE7671	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
247	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJU2461	TOYOTA	HILUX 2.5	2009	DIESEL
248	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9803	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
249	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHE1471	H.DAVIDSON	FLHP	2007	GASOLINA
250	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5172	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
251	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHE1411	H.DAVIDSON	I/H DAVIDSON FLHP	2007	GASOLINA
252	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE7621	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
253	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9893	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
254	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5062	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
255	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE7581	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
256	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9913	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
257	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9853	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
258	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG6182	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
259	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFP7156	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
260	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE7611	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
261	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG6012	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
262	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJQ1293	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
263	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG6092	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
264	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5882	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
265	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJQ1203	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
266	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9683	YAMAHA	LANDER/250	2011	GASOLINA
267	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5468	GM	S10 LT	2013	DIESEL
268	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5168	GM	S10 LT	2013	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

269	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE5511	M.BENZ	313 CDI SPRINTERF	2007	DIESEL
270	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5892	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
271	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKH0781	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
272	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5142	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
273	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFQ7695	GM	ASTRA SEDAN ELITE	2005	GASOLINA
274	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKH4791	GM	ASTRA SEDAN ELITE	2005	GASOLINA
275	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKH4751	GM	ASTRA SEDAN ELITE	2005	GASOLINA
276	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKH4761	GM	ASTRA SEDAN ELITE	2005	GASOLINA
277	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5192	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
278	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE0531	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2007	DIESEL
279	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9753	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
280	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHE1461	H.DAVIDSON	FLHP	2007	GASOLINA
281	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHE1451	H.DAVIDSON	FLHP	2007	GASOLINA
282	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHE1481	H.DAVIDSON	FLHP	2007	GASOLINA
283	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHE1441	H.DAVIDSON	FLHP	2007	GASOLINA
284	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5632	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
285	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIG0561	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
286	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE0511	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
287	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE1901	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
288	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE2071	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
289	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9889	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
290	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3550	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
291	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP3570	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
292	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2670	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
293	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2720	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
294	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2630	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
295	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2570	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
296	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2580	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
297	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2590	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
298	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2560	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
299	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKP2660	H.DAVIDSON	FLHP	2013	GASOLINA
300	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9839	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

301	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIG0591	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
302	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE2031	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
303	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5212	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
304	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JDX5666	RENAULT	SANDERO	2013	FLEX
305	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5518	GM	S10 LT	2013	DIESEL
306	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9909	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
307	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5608	GM	S10 LT	2013	DIESEL
308	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3288	GM	S10 LT	2013	DIESEL
309	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5438	GM	S10 LT	2013	DIESEL
310	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5318	GM	S10 LT	2013	DIESEL
311	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9969	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
312	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3628	GM	S10 LT	2013	DIESEL
313	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3358	GM	S10 LT	2013	DIESEL
314	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE1541	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
315	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3188	GM	S10 LT	2013	DIESEL
316	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5538	GM	S10 LT	2013	DIESEL
317	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3378	GM	S10 LT	2013	DIESEL
318	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK4988	GM	S10 LT	2013	DIESEL
319	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5108	GM	S10 LT	2013	DIESEL
320	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5508	GM	S10 LT	2013	DIESEL
321	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5728	GM	S10 LT	2013	DIESEL
322	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3458	GM	S10 LT	2013	DIESEL
323	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3218	GM	S10 LT	2013	DIESEL
324	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9849	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
325	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8261	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
326	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5258	GM	S10 LT	2013	DIESEL
327	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8501	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
328	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5568	GM	S10 LT	2013	DIESEL
329	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3568	GM	S10 LT	2013	DIESEL
330	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8111	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
331	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8441	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
332	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8141	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

333	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8541	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
334	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJQ3723	M.BENZ	313 CDI SPRINTERF	2007	DIESEL
335	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8161	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
336	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8091	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
337	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8221	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
338	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5348	GM	S10 LT	2013	DIESEL
339	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5308	GM	S10 LT	2013	DIESEL
340	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKH0231	GM	ASTRA SEDAN ELITE	2005	GASOLINA
341	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0531	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
342	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JDX5566	RENAULT	SANDERO	2013	FLEX
343	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5458	GM	S10 LT	2013	DIESEL
344	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5078	GM	S10 LT	2013	DIESEL
345	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JDX5556	RENAULT	SANDERO	2013	FLEX
346	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JDX5006	RENAULT	SANDERO	2013	FLEX
347	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5722	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
348	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8351	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
349	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFP5756	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
350	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE7601	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
351	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE0281	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2007	DIESEL
352	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9839	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
353	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JII0692	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
354	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKH8281	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
355	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE4781	FIAT	DUCATO	2007	DIESEL
356	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9939	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
357	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJU2411	TOYOTA	HILUX 2.5	2009	DIESEL
358	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG6052	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
359	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5642	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
360	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFP7356	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
361	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5082	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
362	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5952	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
363	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFP8596	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
364	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFP7176	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

365	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE0227	GM	CORSA SEDAN CLASSIC	2006	GASOLINA
366	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE0687	IVECO	DAILY 60.13 SCUDAT01	2006	DIESEL
367	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8531	MINITUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
368	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9536	IVECO	DAILY 60.13 SCUDAT01	2012	DIESEL
369	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKH5851	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
370	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFP4731	FIAT	MAREA	1998	GASOLINA
371	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE2051	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
372	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE1851	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
373	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5692	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
374	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3578	GM	S10 LT	2013	DIESEL
375	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3328	GM	S10 LT	2013	DIESEL
376	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6468	GM	S10 LT	2013	DIESEL
377	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5182	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
378	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFP5076	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
379	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9903	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
380	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE7591	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
381	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5072	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
382	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5162	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
383	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFQ5795	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
384	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3348	GM	S10 LT	2013	DIESEL
385	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3438	GM	S10 LT	2013	DIESEL
386	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9783	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
387	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9983	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
388	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9963	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
389	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8571	MINITUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
390	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8241	MINITUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
391	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8201	MINITUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
392	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8131	MINITUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
393	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8281	MINITUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
394	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8451	MINITUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
395	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8231	MINITUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
396	MJ – COORD. GERAL DE	JKO8251	MINITUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	LOGÍSTICA					
397	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8551	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
398	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8591	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
399	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8121	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
400	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8361	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
401	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8401	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
402	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8491	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
403	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8101	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
404	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8151	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
405	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8511	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
406	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8191	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
407	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8581	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
408	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8371	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
409	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5092	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
410	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJQ1123	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
411	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9993	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
412	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG6102	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
413	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG6032	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
414	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE4361	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
415	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFP6976	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
416	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5042	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
417	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5932	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
418	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE2041	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
419	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJQ1063	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
420	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8471	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
421	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8271	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
422	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8291	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
423	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8301	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
424	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5872	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
425	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8421	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
426	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8411	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
427	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE7571	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

428	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8321	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
429	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8521	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
430	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8341	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
431	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8561	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
432	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3228	GM	S10 LT	2013	DIESEL
433	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5358	GM	S10 LT	2013	DIESEL
434	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5002	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
435	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9929	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
436	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5792	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
437	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHY9839	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
438	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9919	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
439	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9923	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
440	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE7641	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
441	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5242	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
442	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5912	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
443	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3258	GM	S10 LT	2013	DIESEL
444	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8391	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
445	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0611	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
446	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3238	GM	S10 LT	2013	DIESEL
447	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3608	GM	S10 LT	2013	DIESEL
448	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3448	GM	S10 LT	2013	DIESEL
449	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3518	GM	S10 LT	2013	DIESEL
450	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5088	GM	S10 LT	2013	DIESEL
451	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3368	GM	S10 LT	2013	DIESEL
452	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5068	GM	S10 LT	2013	DIESEL
453	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3298	GM	S10 LT	2013	DIESEL
454	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK4998	GM	S10 LT	2013	DIESEL
455	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3268	GM	S10 LT	2013	DIESEL
456	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5338	GM	S10 LT	2013	DIESEL
457	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6388	GM	S10 LT	2013	DIESEL
458	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5428	GM	S10 LT	2013	DIESEL
459	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5528	GM	S10 LT	2013	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

460	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6418	GM	S10 LT	2013	DIESEL
461	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5818	GM	S10 LT	2013	DIESEL
462	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5298	GM	S10 LT	2013	DIESEL
463	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5478	GM	S10 LT	2013	DIESEL
464	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3638	GM	S10 LT	2013	DIESEL
465	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5418	GM	S10 LT	2013	DIESEL
466	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKH2963	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
467	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5992	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
468	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFQ5395	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
469	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5112	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
470	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG6082	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
471	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9883	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
472	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9973	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
473	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9933	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
474	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	GMF2961	GM	VECTRA GLS	1998	GASOLINA
475	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5158	GM	S10 LT	2013	DIESEL
476	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5808	GM	S10 LT	2013	DIESEL
477	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5708	GM	S10 LT	2013	DIESEL
478	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE4721	FIAT	DUCATO	2007	DIESEL
479	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE5521	M.BENZ	313 CDI SPRINTERF	2007	DIESEL
480	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJU6437	IVECO	DAILY 60.13 SCUDAT01	2012	DIESEL
481	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKA9538	IVECO	DAILY 60.13 SCUDAT01	2012	DIESEL
482	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0561	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
483	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	IPV7051	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
484	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6378	GM	S10 LT	2013	DIESEL
485	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5202	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
486	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9843	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
487	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5022	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
488	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5132	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
489	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3498	GM	S10 LT	2013	DIESEL
490	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9849	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
491	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE1521	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	LOGÍSTICA					
492	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JDX5396	RENAULT	SANDERO	2013	GASOLINA
493	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK9038	VW	COMIL CAMPIONE R	2013	DIESEL
494	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE1931	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
495	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5032	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
496	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE5711	RENAULT	MASTER	2007	DIESEL
497	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE1651	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
498	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE0027	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
499	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5668	GM	S10 LT	2013	DIESEL
500	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5612	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
501	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE7631	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
502	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	IPV7053	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
503	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE0097	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
504	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE1631	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
505	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE0017	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
506	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3408	GM	S10 LT	2013	DIESEL
507	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK9058	VW	COMIL CAMPIONE R	2013	DIESEL
508	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK9048	VW	COMIL CAMPIONE R	2013	DIESEL
509	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9813	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
510	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJQ1303	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
511	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5052	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
512	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE0581	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
513	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9873	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
514	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5398	GM	S10 LT	2013	DIESEL
515	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5378	GM	S10 LT	2013	DIESEL
516	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6408	GM	S10 LT	2013	DIESEL
517	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6448	GM	S10 LT	2013	DIESEL
518	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9793	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
519	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JDX6006	RENAULT	SANDERO	2013	DIESEL
520	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8931			2013	DIESEL
521	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9909	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
522	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9919	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

523	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0691	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
524	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG5222	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
525	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9803	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
526	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFP4786	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
527	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9943	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
528	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHN9833	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
529	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JGC5841	PEUGEOT	FELINE SEDAN	2008	GASOLINA
530	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFQ7785	MARCOPOLO	VOLARE	2004	DIESEL
531	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFO6872	GM	TRAFIC	1996	DIESEL
532	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFO9542	GM	TRAFIC	1996	DIESEL
533	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFO9552	GM	TRAFIC	1996	DIESEL
534	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	KLM8639	GM	VECTRA GLS	1998	GASOLINA
535	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	GMF2958	GM	VECTRA GLS	1998	GASOLINA
536	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE5231	RENAULT	MASTER	2007	DIESEL
537	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE5191	RENAULT	MASTER	2007	DIESEL
538	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JFQ7795	MARCOPOLO	VOLARE	2004	DIESEL
539	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE0061	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
540	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE5211	RENAULT	MASTER	2007	DIESEL
541	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE5201	RENAULT	MASTER	2007	DIESEL
542	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE4871	FIAT	DUCATO	2007	DIESEL
543	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	OPL1084	FIAT	DUCATO	2013	DIESEL
544	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0651	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
545	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0601	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
546	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHG6142	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
547	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHY9859	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
548	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIG0621	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
549	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9799	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
550	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIC9989	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
551	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIE0551	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
552	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JID0671	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
553	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIG0601	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
554	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIG0581	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

555	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JHZ9989	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
556	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5028	GM	S10 LT	2013	DIESEL
557	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8431	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
558	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8381	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
559	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8171	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
560	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8461	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
561	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8311	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
562	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKO8331	MITSUBISHI	L 200 TRITON HPE	2013	DIESEL
563	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK4968	GM	S10 LT	2013	DIESEL
564	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3488	GM	S10 LT	2013	DIESEL
565	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JIG0611	NISSAN	FRONTIER XE 2.5X4	2009	DIESEL
566	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3308	GM	S10 LT	2013	DIESEL
567	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JJE2021	HONDA	CITY CLASS 60.13	2007	DIESEL
568	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5208	GM	S10 LT	2013	DIESEL
569	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK3318	GM	S10 LT	2013	DIESEL
570	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6568	GM	S10 LT	2013	DIESEL
571	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK6458	GM	S10 LT	2013	DIESEL
572	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5118	GM	S10 LT	2013	DIESEL
573	MJ – COORD. GERAL DE LOGÍSTICA	JKK5178	GM	S10 LT	2013	DIESEL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Municípios onde deve existir rede credenciada - Localização das Unidades a serem atendidas

A – POLÍCIA Rodoviária FEDERAL

A.1) Polícia Rodoviária Federal – Sedes Administrativas:

UNIDADE	ENDEREÇO
S E D E	SPO, Quadra 3, Lote 5, Complexo Sede da PRF, CEP. 70610-200. Brasília-DF
1ª SRPRF/GO	Rua P-23A, s/n - Bairro Setor dos Funcionários - Goiânia-GO CEP 74543-380 - nuseg.go@dprf.gov.br
2ª SRPRF/MT	Rua Joaquim Murinho, nº 1.400 – Bairro Centro-Sul – Cuiabá/MT CEP 78020-290 - nuseg.mt@dprf.gov.br
3ª SRPRF/MS	Rua Antonio Maria Coelho, nº 3.033 – Bairro Jd. Estados - Campo Grande/MS - CEP 79020-908 - nuseg.ms@dprf.gov.br
4ª SRPRF/MG	Pç. Antônio M. Guimarães s/n - Bairro Cidade Industrial - Contagem/MG - CEP 32310-170 - nuseg.mg@dprf.gov.br
5ª SRPRF/RJ	Rod. Presidente Dutra, Km 163 – Bairro Vigário Geral – Rio de Janeiro/RJ CEP 21240-002 - nuseg.rj@dprf.gov.br
6ª SRPRF/SP	Rua Ciro Soares de Almeida, nº 150 – Bairro Vila Maria – São Paulo/SP - CEP 02167-000 nuseg.sp@dprf.gov.br
7ª SRPRF/PR	Rodovia BR-476, nº 3.312 - Bairro Atuba - Curitiba/PR – CEP 82590-100 frota.pr@dprf.gov.br
8ª SRPRF/SC	Rua Álvaro Müllen da Silveira, nº 104 – Bairro Centro – Florianópolis/SC - CEP 88020-180 - nuseg.sc@dprf.gov.br
9ª SRPRF/RS	Av. A. J. Renner, nº 2.701 - Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS - CEP 90250-000 - nuseg.rs@dprf.gov.br
10ª SRPRF/BA	Av. Frederico Pontes, nº 151, Bairro Comércio – Salvador/BA – CEP 40460-000 - nuseg.ba@dprf.gov.br
11ª SRPRF/PE	Av. Antônio de Góes, nº 820 – Bairro Pina – Recife/PE – CEP 51.010-000 - nuseg.pe@dprf.gov.br
12ª SRPRF/ES	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.214 – Vitória/ES – CEP 29052-120 - nuseg.es@dprf.gov.br
13ª SRPRF/AL	Av. Durval de Góes Monteiro, nº 2.882 - Bairro Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP 57081- 285 - nuseg.al@dprf.gov.br
14ª SRPRF/PB	BR-230 Km 23 nº 2.257 – Bairro Cristo Redentor – João Pessoa/PB – CEP 58053-002 - nuseg.pb@dprf.gov.br
15ª SRPRF/RN	Av. Bernardo Vieira, nº 3.656 - Bairro Lagoa Seca – Natal/RN - CEP 59051-005 - nuseg.rn@dprf.gov.br
16ª SRPRF/CE	BR-116 Km 06, s/n ° – Bairro Cajazeiras – Fortaleza/CE - CEP 60864-190 - nuseg.ce@dprf.gov.br
17ª SRPRF/PI	Av. João XXIII nº 1.516 - Bairro dos Noivos – Teresina/PI - CEP 64045-000 - nuseg.pi@dprf.gov.br
18ª SRPRF/MA	BR-135 Km 01 – Bairro Tirirical – São Luiz/MA – CEP 65095-600 - nuseg.ma@dprf.gov.br
19ª SRPRF/PA	Travessa D. Pedro I nº 52 – Bairro Umarizal – Belém/PA - CEP 66050-100 - nuseg.pa@dprf.gov.br
20ª SRPRF/SE	Av. Maranhão, nº 1.890 - Bairro Santos Dumont – Aracaju/SE - CEP 49087-420 - nusef.se@dprf.gov.br
21ª SRPRF/RO/AC	Av. Pinheiro Machado, nº 1.276 – Bairro - Porto Velho/RO - CEP 78900-050 - nuseg.ro@dprf.gov.br
1º DRPRF/DF	SIA TRECHO 03 Lote 145/155 – Brasília/DF- CEP 72.549-650 - naf.to@dprf.gov.br
2º DRPRF/TO	Rua SO-11 - Lote 30 Quadra 103 Sul - Bairro Plano Diretor Sul – Palmas/TO CEP 77015-034 - naf.to@dprf.gov.br
3º DRPRF/AM	Avenida Mário Ypiranga Monteiro, nº 2.479 - Bairro Parque 10 de Novembro Manaus/AM - CEP 69050-030 - naf.am@dprf.gov.br



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

4º DRPRF/AP	BR-210 Km 00, nº 201 – Bairro São Lázaro – Macapá/AP - CEP 68.909-130 - naf.ap@dprf.gov.br
5º DRPRF/RR	Rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 764, Bairro São Vicente – Boa Vista/RR - CEP 69303-450 - naf.rr@dprf.gov.br

A.2) Polícia Rodoviária Federal - Municípios mínimos onde deve existir rede credenciada para atendimento aos Posto de Fiscalização:

Regional	Delegacia	Posto	Município/UF
1ª SRPRF/GO	DEL.01 - Goiânia	DEL.01/PST.01 - Posto Leônidas Susteroli	Goiânia/GO
		DEL.01/PST.02 - Posto Guapó	Guapó/GO
		DEL.01/PST.03 - Posto Cleyton Santos	Hidrolândia/GO
	DEL.02 - Anápolis	DEL.02/PST.01 - Posto Anápolis	Anápolis/GO
		DEL.02/PST.02 - Posto Rianápolis	Rianápolis/GO
	DEL.03 - Morrinhos	DEL.03/PST.01 - Posto Morrinhos	Morrinhos/GO
		DEL.03/PST.02 - Posto Itumbiara	Itumbiara/GO
	DEL.04 - Rio Verde	DEL.04/PST.01 - Posto Rio Verde	Rio Verde/GO
		DEL.04/PST.02 - Posto de Jussara	Jussara/GO
	DEL.05 - Jataí	DEL.05/PST.01 - Posto de Jataí	Jataí/GO
		DEL.05/PST.02 - Posto de São Simão	São Simão/GO
		DEL.05/PST.03 - Posto de Santa Rita	Sana Rita /GO
	DEL.06 - Catalão	DEL.06/PST.01 - Posto de Catalão	Catalão/GO
	DEL.07 - Porangatú	DEL.07/PST.01 - Posto de Porangatú	Porangatú/GO
DEL.07/PST.02 - Posto de Uruaçu		Uruaçu/GO	
2ª SRPRF/MT	DEL.01 - Cuiabá	DEL.01/PST.01 - Posto Cuiabá	Cuiabá/MT
		DEL.01/PST.02 - Posto São Vicente	Cuiabá/MT
	DEL.02 - Rondonópolis	DEL.02/PST.01 - Posto Rondonópolis	Rondonópolis/MT
		DEL.02/PST.02 - Posto Itiquira	Itiquira/MT
		DEL.02/PST.03 - Posto Petrovina	Pedra Petra/MT
		DEL.02/PST.04 - Posto Alto Garças	Alto Garças/MT
	DEL.03 - Cáceres	DEL.03/PST.01 - Posto Cáceres	Cáceres/MT
		DEL.03/PST.02 - Posto 120	Carceres/MT
		DEL.03/PST.03 - Trailer Limão Fronteira - DESATIVADO	Desativado
		DEL.03/PST.04 - Base do GEFRON - DESATIVADO	Desativado
	DEL.04 - Diamantino	DEL.04/PST.01 - Posto Diamantino	Diamantino/MT
		DEL.04/PST.02 - Posto Várzea Grande	Várzea Grande/MT
DEL.04/PST.03 - NAO UTILIZADO NESSA DELEGACIA		Não Utilizado	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Regional	Delegacia	Posto	Município/UF
	DEL.05 - Primavera do Leste	DEL.05/PST.01 - Posto Primavera do Leste	Primavera do Leste/MT
		DEL.05/PST.02 - Posto Campo Verde	Campo Verde/MT
	DEL.06 - Sorriso	DEL.06/PST.01 - Posto Sorriso	Sorriso/MT
		DEL.06/PST.02 - Posto Nova Santa Helena	Nova Santa Helena/MT
	DEL.07 - Pontes e Lacerda	DEL.07/PST.01 - Posto Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda/MT
		DEL.07/PST.02 - Posto Comodoro - DESATIVADO	Comodoro/MT
	DEL.08 - Barra do Garças	DEL.08/PST.01 - Posto Barra do Garças	Barra do Garças/MT
		DEL.08/PST.02 - Posto Água Boa	Água Boa/MT
3ª SRPRF/MS	DEL.01 - Campo Grande	DEL.01/PST.01 - Campo Grande	Campo Grande/MS
		DEL.01/PST.02 - Jaraguari	Jaraguari/MS
		DEL.01/PST.03 - Terenos	Terenos/MS
	DEL.02 - Nova Alvorada do Sul	DEL.02/PST.01 - Nova Alvorada do Sul	Nova Alvorada do Sul/MS
		DEL.02/PST.02 - Rio Brilhante	Rio Brilhante/MS
	DEL.03 - Anastácio	DEL.03/ Pst.01 - Anastácio	Anastácio/MS
		DEL.03/ Pst.02 - Miranda Guaicurus	Miranda/MS
		DEL.03/ Pst.03 - Corumbá	Corumbá/MS
	DEL.04 - Dourados	DEL.04/ Pst.01 - Dourados	Dourados/MS
		DEL.04/ Pst.02 - Ponta Porã	Ponta Porã/MS
		DEL.04/ Pst.03 - Caaparó	Caaparó/MS
	DEL.05 - Jardim	DEL.05/ Pst.01 - Guia Lopes da Laguna	Guia Lopes da Laguna/MS
	DEL.06 - Coxim	DEL.06/ Pst.01 - Coxim	Coxim/MS
		DEL.06/ Pst.02 - São Gabriel DOeste	São Gabriel D'Oeste/MS
	DEL.07 - Bataguassu	DEL.07/ Pst.01 - Bataguassu	Bataguassu/MS
		DEL.07/ Pst.02 - Nova Andradina	Nova Andradina/MS
	DEL.08 - Três Lagoas	DEL.08/ Pst.01 - Três Lagoas	Três Lagoas/MS
		DEL.08/ Pst.02 - Água Clara	Água Clara/MS
	DEL.09 - Paranaíba	DEL.09/ Pst.01 - Paranaíba	Paranaíba/MS
	DEL.10 - Naviraí	DEL.10/ Pst.02 - Mundo Novo	Mundo Novo/MS
DEL.10/PST.01 - Naviraí		Naviraí/MS	
	DEL.01 - Metropolitana - Belo Horizonte	DEL.01/PST.01 - Sabará	Sabará/MG
		DEL.01/PST.02 - Nova Lima	Nova Lima/ MG
		DEL.01/PST.03 - Betim	Betim/ MG
	DEL.02 - Sete Lagoas	DEL.02/PST.01 - Sete Lagoas	Sete Lagoas/ MG



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Regional	Delegacia	Posto	Município/UF
4ª SRPRF/MG	DEL.03 - João Monlevade	DEL.03/PST.01 - João Monlevade	João Monlevade/ MG
		DEL.03/PST.02 - Rio Casca	Rio Casca/ MG
	DEL.04 - Oliveira	DEL.04/PST.01 - Perdões	Perdões/ MG
		DEL.04/PST.02 - Oliveira	Oliveira/ MG
		DEL.04/PST.03 - Itatiaiuçu	Itatiaiuçu/MG
	DEL.05 - Juiz de Fora	DEL.05/PST.01 - Juiz de Fora	Juiz de Fora/MG
		DEL.05/PST.02 - Congonhas	Congonhas/MG
	DEL.06 - Caratinga	DEL.06/PST.01 - Caratinga	Caratinga/MG
		DEL.06/PST.02 - Governador Valadares	Governador Valadares/MG
		DEL.06/PST.03 - CENIBRA	Ipatinga/MG
		DEL.06/PST.04 - Realeza	Realeza/MG
	DEL.07 - Leopoldina	DEL.07/PST.01 - Leopoldina	Leopoldina/MG
		DEL.07/PST.02 - Muriaé	Muriaé/MG
		DEL.07/PST.03 - Fervedouro	Fervedouro/MG
	DEL.08 - Araxá	DEL.08/PST.01 - Araxá	Araxá/MG
		DEL.08/PST.02 - Campos Altos	Campos Altos/MG
		DEL.08/PST.03 - Bom Despacho	Bom Despacho/MG
	DEL.09 - Caxambu	DEL.09/PST.01 - Caxambu	Caxambu/MG
		DEL.09/PST.02 - Capivari	Capivari/MG
	DEL.10 - Pouso Alegre	DEL.10/PST.01 - Pouso Alegre	Pouso Alegre/MG
		DEL.10/PST.02 - Três Corações	Três Corações/MG
		DEL.10/PST.03 - Itapeva	Itapeva/MG
	DEL.11 - Patos de Minas	DEL.11/PST.01 - Patos de Minas	Patos de Minas/MG
		DEL.12/PST.01 - Teófilo Otoni	Teófilo Otoni/MG
	DEL.12 - Teófilo Otoni	DEL.12/PST.02 - Itaobim	Itaobim/MG
	DEL.13 - Poços de Caldas	DEL.13/PST.01 - Poços de Caldas	Poços de Caldas/MG
	DEL.14 - Montes Claros	DEL.14/PST.01 - Montes Claros	Montes Claros/MG
		DEL.14/PST.02 - Pirapora	Pirapora/MG
	DEL.15 - Uberaba	DEL.15/PST.01 - Delta	Uberaba/MG
		DEL.15/PST.02 - Uberaba	Uberaba/MG
DEL.16 - Paracatu	DEL.16/PST.01 - Paracatu	Paracatu/MG	
	DEL.16/PST.02 - João Pinheiro	João Pinheiro/MG	
	DEL.16/PST.03 - Três Marias	Três Marias/MG	
DEL.17 - Uberlândia	DEL.17/PST.01 - Uberlândia	Uberlândia/MG	
	DEL.17/PST.02 - Araguari	Araguari/MG	
DEL.18 - Frutal	DEL.18/PST.01 - Frutal	Frutal/MG	
	DEL.18/PST.02 - Prata	Prata/MG	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Regional	Delegacia	Posto	Município/UF
		DEL.18/PST.03 - Monte Alegre de Minas	Monte Alegre de Minas/MG
5ª SRPRF/RJ	DEL.01 - Metropolitana - Rio de Janeiro	DEL.01/PST.01 - Pedágio Xerem	Duque de Caxias/RJ
		DEL.01/PST.02 - Pavuna	Rio de Janeiro/RJ
		DEL.01/PST.03 - Seropédica	Seropédica/RJ
	DEL.02 - Niterói	DEL.02/PST.01 - Ponte	Niterói/RJ
		DEL.02/PST.02 - Itaúna	São Gonçalo/RJ
		DEL.02/PST.03 - Rio Bonito	Rio Bonito/RJ
		DEL.02/PST.04 - Casemiro de Abreu	Casemiro de Abreu/RJ
	DEL.03 - Itaguaí	DEL.03/PST.01 - Itaguaí	Itaguaí/RJ
		DEL.03/PST.02 - Angra dos Reis	Angra dos Reis/RJ
		DEL.03/PST.03 - Mambucaba	Paraty/RJ
		DEL.03/PST.04 - Paraty	Paraty/RJ
	DEL.04 - Magé	DEL.04/PST.01 - Três Córregos	Teresópolis/RJ
		DEL.04/PST.02 - Pedágio Bongaba	Magé/RJ
	DEL.05 - Barra do Piraí	DEL.05/PST.01 - Paraíba do Sul	Paraíba do Sul/RJ
		DEL.05/PST.02 - Barra do Piraí	Barra do Piraí/RJ
	DEL.06 - Petrópolis	DEL.06/PST.01 - Moura Brasil	Três Rios/RJ
		DEL.06/PST.02 - Sapucaia	Sapucaia/RJ
		DEL.06/PST.03 - Belvedere	Petrópolis/RJ
	DEL.07 - Resende	DEL.07/PST.01 - Caiçara	Piraí/RJ
		DEL.07/PST.02 - Floriano	Floriano/RJ
		DEL.07/PST.03 - Pedágio Itatiaia	Itatiaia/RJ
	DEL.08 - Campos	DEL.08/PST.01 - Morro do Coco	Campos dos Goytacazes/RJ
		DEL.08/PST.02 - Lagamar	Campos dos Goytacazes/RJ
		DEL.08/PST.03 - Trevo Bom Jesus	Itaperuna/RJ
6ª SRPRF/SP	DEL.01 - Guarulhos	DEL.01/PST.01 - Guarulhos	Guarulhos/SP
	DEL.02 - São José dos Campos	DEL.02/PST.01 - São José dos Campos	São José dos Campos/SP
		DEL.02/PST.02 - Guararema	Guararema/SP
	DEL.03 - Atibaia	DEL.03/PST.01 - Vargem	Vargem/SP
		DEL.03/PST.02 - Atibaia	Atibaia/SP
	DEL.04 - Itapeçerica da Serra	DEL.04/PST.01 - Itapeçerica da Serra	Itapeçerica da Serra/SP
		DEL.04/PST.02 - Juquitiba	Juquitiba/SP
		DEL.04/PST.03 - Miracatu	Miracatu/SP
	DEL.05 - Registro	DEL.05/PST.01 - Registro	Registro/SP
		DEL.05/PST.02 - Cajati	Cajati/SP
DEL.05/PST.03 - Barra do Turvo		Barra do Turvo/SP	
DEL.06 - Taubaté	DEL.06/PST.01 - Roseira	Roseira/SP	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Regional	Delegacia	Posto	Município/UF
		DEL.06/PST.02 - Taubaté	Taubaté/SP
		DEL.06/PST.03 - Caçapava	Caçapava/SP
	DEL.07 - Ubatuba	DEL.07/PST.01 - Ubatuba	Ubatuba/SP
	DEL.08 - Cachoeira Paulista	DEL.08/PST.01 - Aparecida	Aparecida/SP
		DEL.08/PST.02 - Lavrinhas	Lavrinhas/SP
	DEL.09 - São José do Rio Preto	DEL.09/PST.01 - São José do Rio Preto	São José do Rio Preto/SP
	DEL.10 - Marília	DEL.10/PST.01 - Guaiçara	Guaiçara/SP
		DEL.10/PST.02 - Marília	Marília/SP
		DEL.10/PST.03 - Ourinhos	Ourinhos/SP
	7ª SRPRF/PR	DEL.01 - Metropolitana - Colombo	DEL.01/UOP.01 - Unidade Operacional Fari
DEL.01/UOP.02 - Unidade Operacional Taquari - Bolinelli			Campina Grande/PR
DEL.01/UOP.03 - Unidade Operacional Mandirituba			Mandirituba/PR
DEL.01/UOP.04 - Unidade Operacional Barigui			Desativado
DEL.01/UOP.05 - Unidade Operacional São Luiz do Purunã			Balsa Nova/PR
DEL.01/UOP.06 - Unidade Operacional Wanser			São José dos Pinhais/PR
DEL.01/UOP.07 - Unidade Operacional Alexandra			Paranaguá/PR
DEL.01/UOP.08 - Unidade Operacional Contenda			São José dos Pinhais/PR
DEL.01/UOP.09 - Unidade Operacional Alto da Serra			Guaratuba/PR
DEL.01/UOP.10 - Unidade Operacional Araucária			Araucária/PR
DEL.02 - Pato Branco		DEL.02/UOP.01 - Unidade Operacional Pato Branco	Pato Branco/PR
		DEL.02/UOP.02 - Unidade Operacional União da Vitória	Porto Vitória/PR
		DEL.02/UOP.03 - Unidade Operacional São Mateus do Sul	São Mateus do Sul/PR
		DEL.02/UOP.04 - Unidade Operacional Planalto	Planalto/PR
DEL.03 - Ponta Grossa		DEL.03/UOP.01 - Unidade Operacional Caetano	Ponta Grossa/PR
		DEL.03/UOP.02 - Unidade Operacional Guará	Guarapuava/PR
		DEL.03/UOP.03 - Unidade Operacional Furnas	Ponta Grossa/PR



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Regional	Delegacia	Posto	Município/UF
		DEL.03/UOP.04 - Unidade Operacional Irati	Irati/PR
		DEL.03/UOP.05 - Unidade Operacional Imbaú	Imbaú/PR
	DEL.04 - Cascavel	DEL.04/UOP.01 - Unidade Operacional Cascavel	Cascavel/PR
		DEL.04/UOP.02 - Unidade Operacional Catanduvas	Catanduvas/PR
		DEL.04/UOP.03 - Unidade Operacional Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul/PR
		DEL.04/UOP.04 - Unidade Operacional Ubitatã	Ubitatã/PR
		DEL.04/UOP.05 - Unidade Operacional Campo Mourão	Campo Mourão/PR
		DEL.04/UOP.06 - Unidade Operacional Lindoeste	Lindoeste/PR
	DEL.05 - Foz do Iguaçu	DEL.05/UOP.01 - Unidade Operacional Santa Terezinha do Itaipú	Santa Terezinha/PR
		DEL.05/UOP.02 - Unidade Operacional Céu Azul	Céu Azul/PR
		DEL.05/UOP.03 - Unidade Operacional Ponte Internacional da Amizade	Foz do Iguaçu/PR
		DEL.05/UOP.04 - Unidade Operacional Ponte Tancredo Neves	Foz do Iguaçu/PR
	DEL.06 - Guaíra	DEL.06/UOP.01 - Unidade Operacional Ponte Ayrton Senna	Guaíra/PR
		DEL.06/UOP.02 - Unidade Operacional Guaíra	Guaíra/PR
		DEL.06/UOP.03 - Unidade Operacional Porto Camargo	Vila Alta/PR
		DEL.06/UOP.04 - Unidade Operacional Quatro Pontes	Quatro Pontes/PR
	DEL.07 - Londrina	DEL.07/UOP.01 - Unidade Operacional Ibiporã	Ibiporã/PR
		DEL.07/UOP.02 - Unidade Operacional Mauá	Mauá da Serra/PR
		DEL.07/UOP.03 - Unidade Operacional Apucarana	Apucarana/PR
		DEL.07/UOP.04 - Unidade Operacional Marialva	Marialva/PR
		DEL.07/UOP.05 - Unidade Operacional Paranavaí	Paranavaí/PR
		DEL.07/UOP.06 - Unidade Operacional Cornélio Procópio	Cornélio Procópio/PR
		DEL.07/UOP.07 - Unidade Operacional Cambará	Andirá/PR



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Regional	Delegacia	Posto	Município/UF	
		DEL.07/UOP.08 - Unidade Operacional Santo Antônio da Platina	Santo Antônio da Platina/PR	
		DEL.07/UOP.09 - Unidade Operacional Ibaiti	Ibaiti/PR	
8ª SRPRF/SC	DEL.01 - São José	DEL.01/PST.01 - Posto Biguaçu	Biguaçu/SC	
		DEL.01/PST.02 - Posto Palhoça	Palhoça/SC	
		DEL.01/PST.03 - Posto Itapema	Itapema/SC	
		DEL.01/PST.04 - Posto Rancho Queimado	Queimado/SC	
	DEL.02 - Tubarão	DEL.02/PST.01 - Posto Tubarão	Tubarão/SC	
		DEL.02/PST.02 - Posto Araranguá	Araranguá/SC	
		DEL.02/PST.03 - Posto Paulo Lopes	Paulo Lopes/SC	
	DEL.03 - Joinville	DEL.03/PST.01 - Posto Joinville - Pirabeiraba	Barra Velha/SC	
		DEL.03/PST.02 - Posto Barra Velha	Barra Velha/SC	
		DEL.03/PST.03 - Posto Guaramirim	Guaramirim/SC	
		DEL.03/PST.04 - Posto de São Francisco do Sul	Desativado	
	DEL.04 - Rio do Sul	DEL.04/PST.01 - Posto Rio do Sul	Rio do Sul/SC	
		DEL.04/PST.02 - Posto Blumenau	Blumenau/SC	
	DEL.05 - Lages	DEL.05/PST.01 - Posto Lages	Lages/SC	
		DEL.05/PST.02 - Posto Capão Alto	Capão Alto/SC	
		DEL.05/PST.03 - Posto Ponte Alta	Ponte Alta/SC	
	DEL.06 - Mafra	DEL.06/PST.01 - Posto de Mafra	Posto de Mafra/SC	
		DEL.06/PST.02 - Posto de Santa Cecília	Santa Cecília/SC	
		DEL.06/PST.03 - Posto de Rio Negrinho	Rio Negrinho/SC	
	DEL.07 - Joaçaba	DEL.07/PST.01 - Posto Campos Novos	Campos Novos/SC	
		DEL.07/PST.02 - Posto Vargem Bonita	Vargem Bonita/SC	
		DEL.07/PST.03 - Posto Concórdia	Concórdia/SC	
	DEL.08 - Chapecó	DEL.08/PST.01 - Posto Xanxerê	Xanxerê/SC	
		DEL.08/PST.02 - Posto Maravilha	Maravilha/SC	
	9ª SRPRF/RS	DEL.01 - Porto Alegre	DEL.01/PST.01 - Posto de São Leopoldo	Leopoldo/SC
			DEL.01/PST.02 - Posto de Porto Alegre	Porto Alegre/RS
			DEL.01/PST.03 - Posto de Gravataí	Gravataí/RS
		DEL.02 - Eldorado do Sul	DEL.02/PST.01 - Posto de Eldorado do Sul	Eldorado do Sul/RS
			DEL.02/PST.03 - Posto de Pantano Grande	Pantano Grande/RS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Regional	Delegacia	Posto	Município/UF
		DEL.02/PST.04 - Posto de Camaquã	Camaquã/RS
	DEL.03 - Osório	DEL.03/PST.01 - Posto de Osório	Osório/RS
		DEL.03/PST.02 - Posto de S. Antônio da Patrulha	Antônio da Patrulha/RS
		DEL.03/PST.03 - Posto de Terra de Areia	Terra de Areia/RS
		DEL.03/PST.04 - Posto de Torres	Torres/RS
	DEL.04 - Lajeado	DEL.04/PST.01 - Posto de Lajeado	Lajeado/RS
		DEL.04/PST.02 - Posto de Tabaí	Tabaí/RS
		DEL.04/PST.03 - Posto de Montenegro	Montenegro/RS
		DEL.04/PST.04 - Posto de Soledade	Soledade/RS
	DEL.05 - Caxias do Sul	DEL.05/PST.01 - Posto de Caxias do Sul	Caxias do Sul/RS
		DEL.05/PST.02 - Nova Petrópolis	Nova Petrópolis/RS
		DEL.05/PST.03 - Posto de São Marcos	São Marcos/RS
	DEL.06 - Vacaria	DEL.06/PST.01 - Posto de Vacaria	Vacaria/RS
		DEL.06/PST.02 - Posto de Lagoa Vermelha	Desativado
	DEL.07 - Pelotas	DEL.07/PST.01 - Posto de Pelotas	Pelotas/RS
		DEL.07/PST.02 - Posto de Rio Grande	Rio Grande/RS
		DEL.07/PST.03 - Posto de Arroio Grande	Arroio Grande/RS
		DEL.07/PST.04 - Posto de Pinheiro Machado	Pinheiro Machado/RS
	DEL.08 - Passo Fundo	DEL.08/PST.01 - Posto de Passo Fundo	Passo Fundo/RS
		DEL.08/PST.02 - Posto de Erechim	Erechim
	DEL.09 - Santa Maria	DEL.09/PST.01 - Posto de Santa Maria	Santa Maria/RS
		DEL.09/PST.02 - Posto de Caçapava do Sul	Caçapava do Sul/RS
		DEL.09/PST.03 - Posto de São Gabriel	São Gabriel/RS
	DEL.10 - Ijuí	DEL.10/PST.01 - Posto de Ijuí	Ijuí/RS
		DEL.10/PST.02 - Posto de Cruz Alta	Cruz Alta/RS
	DEL.11 - Santana do Livramento	DEL.11/PST.01 - Posto de Santana do Livramento	Santana do Livramento/RS
		DEL.11/PST.02 - Posto de Dom Pedrito	Dom Pedrito/RS
		DEL.11/PST.03 - Posto de Rosário do Sul	Rosário do Sul/RS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Regional	Delegacia	Posto	Município/UF	
		DEL.11/PST.04 - Posto de Bagé	Bagé/RS	
	DEL.12 - São Borja	DEL.12/PST.01 - Posto de São Borja	São Borja/RS	
		DEL.12/PST.02 - Posto de Santiago	Santiago/RS	
	DEL.13 - Uruguaiana	DEL.13/PST.01 - Posto de Uruguaiana	Uruguaiana/RS	
		DEL.13/PST.02 - Posto de Alegrete	Alegrete/RS	
	DEL.14 - Sarandi	DEL.14/PST.01 - Posto de Sarandi	Sarandi/RS	
		DEL.14/PST.02 - Posto de Carazinho	Carazinho/RS	
		DEL.14/PST.03 - Posto de Seberi	Seberi/RS	
	10ª SRPRF/BA	DEL.01 - Simões Filho	DEL.01/PST.01 - Simões Filho	Simões Filho/BA
			DEL.01/PST.02 - Santo Antonio de Jesus	Santo Antonio de Jesus/BA
			DEL.01/PST.03 - Humildes	Feira de Santana//BA
			DEL.01/PST.04 - Alagoinhas	Alagoinhas//BA
DEL.02 - Feira de Santana		DEL.02/PST.01 - Feira Sul	Feira de Santana//BA	
		DEL.02/PST.02 - Feira Norte	Feira de Santana//BA	
DEL.03 - Jequié		DEL.03/PST.01 - Jequié	Jequié//BA	
		DEL.03/PST.02 - Milagres	Milagres//BA	
DEL.04 - Senhor do Bonfim		DEL.04/PST.01 - Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim//BA	
		DEL.04/PST.02 - Capim Grosso	Capim Grosso//BA	
DEL.05 - Itabuna		DEL.05/PST.01 - Itabuna	Itabuna//BA	
		DEL.05/PST.02 - Camacan	Itabuna//BA	
		DEL.05/PST.03 - Gandu	Gandu//BA	
DEL.06 - Seabra		DEL.06/PST.01 - Seabra	Seabra/BA	
		DEL.06/PST.02 - Ibotirama	Ibotirama/BA	
		DEL.06/PST.03 - Itaberaba	Itaberaba/BA	
DEL.07 - Paulo Afonso		DEL.07/PST.01 - Paulo Afonso	Paulo Afonso/BA	
		DEL.07/PST.02 - Ribeira do Pombal	Ribeira do Pombal/BA	
DEL.08 - Vitória da Conquista		DEL.08/PST.01 - Vitória da Conquista	Vitória da Conquista/BA	
		DEL.08/PST.02 - Poções	Poções/BA	
	DEL.08/PST.03 - Divisa BA/MG	Divisa/BA		
DEL.09 - Eunápolis	DEL.09/PST.01 - Eunápolis	Eunápolis/BA		
	DEL.09/PST.02 - Itamaraju	Itamaraju/BA		
	DEL.09/PST.03 - Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas/BA		
	DEL.09/PST.04 - Porto Seguro	Porto Seguro/BA		
DEL.10 - Barreiras	DEL.10/PST.01 - Barreiras	Barreiras/BA		
11ª SRPRF/PE	DEL.01 - Metropolitana	DEL.01/PST.01 - Contorno	Contorno/PE	
		DEL.01/PST.02 - Igarassu	Igarassu/PE	
		DEL.01/PST.03 - Carpina	Cabo/PE	
	DEL.02 - Cabo	DEL.02/PST.01 - Cabo	Ribeirão/PE	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Regional	Delegacia	Posto	Município/UF
		DEL.02/PST.02 - Ribeirão	Moreno/PE
	DEL.03 - Moreno	DEL.03/PST.01 - Moreno	Gravatá/PE
		DEL.03/PST.02 - Gravatá	Jurete/PE
	DEL.04 - Caruaru	DEL.04/PST.02 - Juriiti	São Caetano/PE
		DEL.04/PST.03 - São Caetano	São Caetano/PE
		DEL.04/PST.04 - Quipapá	Quipapá/PE
	DEL.05 - Garanhuns	DEL.05/PST.01 - Garanhuns	Garanhuns/PE
		DEL.05/PST.02 - Cruzeiro Do Nordeste	Sertanea/PE
	DEL.06 - Serra Talhada	DEL.06/PST.01 - Serra Talhada	Serra Talhada/PE
		DEL.06/PST.02 - Floresta	Floresta/PE
	DEL.07 - Salgueiro	DEL.07/PST.01 - Salgueiro	Salgueiro/PE
		DEL.07/PST.02 - Ouricuri	Ouricuri/PE
		DEL.07/PST.03 - Trevo do Ibó	Belem de São Francisco/PE
	DEL.08 - Petrolina	DEL.08/PST.01 - Serra da Santa	Serra da Santa/PE
		DEL.08/PST.02 - Rajada	Rajada/PE
		DEL.08/PST.03 - Santa Maria Boa Vista	Santa Maria Boa Vista/PE
12ª SRPRF/ES	DEL.01 - Viana	DEL.01/PST.01 - Viana	Viana/ES
		DEL.01/PST.02 - Ibatiba	Ibatiba/ES
	DEL.02 - Serra	DEL.02/PST.01 - Serra	Serra/ES
		DEL.03/PST.01 - Guarapari	Guarapari/ES
	DEL.03 - Guarapari	DEL.03/PST.02 - Safra	Itapemirim/ES
		DEL.04/PST.01 - Linhares	Linhares/ES
DEL.04 - Linhares	DEL.04/PST.02 - São Mateus	São Mateus/ES	
	DEL.01 - Maceió	DEL.01/PST.01 - Maceió	Maceió/AL
DEL.01/PST.02 - Novo Lino		Novo Lino/AL	
DEL.01/PST.03 - União dos Palmares		União dos Palmares/AL	
13ª SRPRF/AL	DEL.02 - Atalaia	DEL.02/PST.01 - Atalaia	Atalaia/AL
		DEL.02/PST.02 - São Sebastião	São Sebastião/AL
		DEL.02/PST.03 - São Miguel dos Campos	São Miguel dos Campos/AL
DEL.03 - Palmeira dos Índios	DEL.03/PST.01 - Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios/AL	
	DEL.03/PST.02 - Carié	Canapim/AL	
14ª SRPRF/PB	DEL.01 - Metropolitana - Bayeux	DEL.01/PST.01 - Bayeux	Bayeux/PB
		DEL.01/PST.02 - Mata Redonda	Alhandra/PB
		DEL.01/PST.03 - Café do Vento	Sobrado/PB
		DEL.01/PST.04 - Mamanguape	Mamanguape/PB
	DEL.02 - Campina	DEL.02/PST.01 - Santa Terezinha	Campina Grande/PB



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Regional	Delegacia	Posto	Município/UF
	Grande	DEL.02/PST.02 - Farinha	Campina Grande/PB
		DEL.02/PST.03 - Queimadas	Queimadas/PB
		DEL.02/PST.05 - São Miguel	Esperança/PB
	DEL.03 - Patos	DEL.03/PST.01 - São Mamede	São Mamede/PB
		DEL.03/PST.02 - Pombal	Pombal/PB
		DEL.03/PST.03 - Cajazeiras	Cajazeiras/PB
15ª SRPRF/RN	DEL.01 - Macaíba	DEL.01/PST.01 - São José do Mipibu	São José do Mipibu/RN
		DEL.01/PST.02 - Macaíba	Macaíba/RN
		DEL.01/PST.03 - Lajes	Lajes/RN
	DEL.02 - Ceará-Mirim	DEL.02/PST.01 - Ceará-Mirim	Ceará-Mirim/RN
	DEL.03 - Currais Novos	DEL.03/PST.01 - Campo Redondo	Campo Redondo/RN
		DEL.03/PST.02 - Serra da Rajada	Acari/RN
	DEL.04 - Mossoró	DEL.04/PST.01 - Mossoró	Mossoró/RN
		DEL.04/PST.02 - Mossoró 2	Mossoró/RN
	16ª SRPRF/CE	DEL.01 - Caucaia	DEL.01/PST.01 - Campo Grande
DEL.01/PST.02 - BR 116			Itaitinga/CE
DEL.01/PST.03 - Croatá			São Gonçalo/CE
DEL.02 - Canindé		DEL.02/PST.01 - Canindé	Canindé/CE
		DEL.02/PST.02 - Boa Viagem	Boa Viagem/CE
		DEL.02/PST.03 - Maranguape	Maranguape/CE
DEL.03 - Russas		DEL.03/PST.01 - Russas	Russas/CE
		DEL.03/PST.02 - Chorozinho	Chorozinho/CE
		DEL.03/PST.03 - Aracati	Aracati/CE
DEL.04 - Sobral		DEL.04/PST.01 - Sobral	Sobral/CE
		DEL.04/PST.02 - Tianguá	Tianguá/CE
		DEL.04/PST.03 - Irauçuba	Irauçuba/CE
DEL.05 - Icó		DEL.05/PST.01 - Icó	Icó/CE
		DEL.05/PST.02 - Jaguaribe	Aguaribe/CE
		DEL.05/PST.03 - Milagres	Milagres/CE
17ª SRPRF/PI	DEL.01 - Teresina	DEL.01/PST.01 - Teresina	Teresina/PI
		DEL.01/PST.02 - Teresina II	Teresina/PI
		DEL.01/PST.03 - Campo Maior	Campo Maior/PI
	DEL.02 - Piriapiri	DEL.02/PST.01 - Piriapiri	Piriapiri/PI
		DEL.02/PST.02 - Alto Alegre	Alto Alegre/PI
	DEL.03 - Floriano	DEL.03/PST.01 - Floriano	Picos/PI
	DEL.04 - Picos	DEL.04/PST.01 - Picos	Picos/PI
		DEL.04/PST.02 - Valença	Picos/PI
		DEL.04/PST.03 - Alegrete	Picos/PI



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Regional	Delegacia	Posto	Município/UF	
	DEL.05 - Parnaíba	DEL.05/PST.01 - Parnaíba	Parnaíba/PI	
18ª SRPRF/MA	DEL.01 - Pedrinhas	DEL.01/PST.01 - Pedrinhas	Pedrinhas/MA	
		DEL.01/PST.02 - São Francisco	Itapecuaram-Mirim/MA	
		DEL.01/PST.03 - Vargem Grande	Vargem Grande/MA	
	DEL.02 - Santa Inês	DEL.02/PST.01 - Bacabal	Bacabal/MA	
		DEL.02/PST.02 - Santa Inês	Santa Inês/MA	
		DEL.02/PST.03 - Araguaianã	Araguaianã/MA	
	DEL.03 - Caxias	DEL.03/PST.01 - Peritoró	Peritoró/MA	
		DEL.03/PST.02 - Caxias	Caxias/MA	
	DEL.04 - Imperatriz	DEL.04/PST.01 - Imperatriz	Imperatriz/MA	
		DEL.04/PST.02 - Porto Franco	Porto Franco/MA	
		DEL.04/PST.03 - Açailândia	Açailândia/MA	
	DEL.05 - Balsas	DEL.05/PST.01 - Barão de Grajaú	Barão de Grajaú/MA	
19ª SRPRF/PA	DEL.01 - Benevides	DEL.01/PST.01 - Ananindeua	Ananindeua/PA	
		DEL.01/PST.02 - Benevides	Benevides/PA	
		DEL.01/PST.03 - Castanhal	Castanhal/PA	
		DEL.01/PST.04 - Santa Maria	Santa Maria/PA	
		DEL.01/PST.05 - Capanema	Capanema/PA	
		DEL.01/PST.06 - Gurupi	Gurupi/PA	
		DEL.01/PST.07 - Bragança	Bragança/PA	
	DEL.02 - Ipixuna	DEL.02/PST.01 - Mãe do Rio	Mãe do Rio/PA	
		DEL.02/PST.02 - Ipixuna	Ipixuna/PA	
		DEL.02/PST.03 - Dom Eliseu	Dom Eliseu/PA	
	DEL.03 - Marabá	DEL.03/PST.01 - Marabá	Marabá/PA	
		DEL.03/PST.02 - Rio Maria	Rio Maria/PA	
		DEL.03/PST.03 - Redenção	Redenção/PA	
		DEL.03/PST.04 - São Geraldo do Araguaia	São Geraldo do Araguaia/PA	
		DEL.03/PST.05 - Novo Repartimento	Novo Repartimento/PA	
	DEL.04 - Altamira	DEL.04/PST.01 - Altamira	Altamira/PA	
	DEL.05 - Santarém	DEL.05/PST.01 - Santarém	Santarém/PA	
		DEL.05/PST.02 - Itaituba	Itaituba/PA	
	20ª SRPRF/SE	DEL.01 - Nossa Senhora do Socorro	DEL.01/PST.01 - Nossa Srª. do Socorro	Nossa Srª. do Socorro/SE
			DEL.01/PST.02 - Itabaiana	Itabaiana/SE
DEL.01/PST.03 - Carira			Carira/SE	
DEL.02 - São Cristóvão		DEL.02/PST.01 - São Cristóvão	São Cristóvão/SE	
		DEL.02/PST.02 - Malhada dos Bois	Malhada dos Bois/SE	
		DEL.02/PST.03 - Cristinápolis	Cristinápolis/SE	
21ª	DEL.01 - Porto Velho	DEL.01/PST.01 - Porto Velho 01	Porto Velho/RO	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Regional	Delegacia	Posto	Município/UF
SRPRF/RO-AC		DEL.01/PST.02 - Porto Velho 02	Porto Velho/RO
		DEL.01/PST.03 - Itapuã do Oeste	Itapuã do Oeste/RO
		DEL.01/PST.04 - Ariquemes	Ariquemes/RO
	DEL.02 - Ji-Paraná	DEL.02/PST.01 - Ji-Paraná	Ji-Paraná/RO
		DEL.02/PST.02 - Pimenta Bueno/ RO 02	Pimenta Bueno/RO
	DEL.03 - Ariquemes/RO	DEL.03/PST.01- Ariquemes/RO 01	Ariquemes/RO
		DEL.03/PST.02- Jaru/ RO 02	Jaru/RO
		DEL.03/PST.03- Itapuã/ RO 03	Itapuã/RO
	DEL.04 - Vilhena	DEL.04/PST.01 - Posto de Vilhena	Vilhena/RO
	DEL.05 - Rio Branco	DEL.05/PST.01 - Rio Branco/ AC 01	Rio Branco/AC
DEL.05/PST.02 - Xapuri / AC 02		Xapuri /AC	
1º DRPRF/DF		PST.01 - Alfa	Brasília/DF
		PST.02 - Sipaúba	Cristalina/GO
		PST.03 - Zazur Pacheco	Brasília/DF
		PST.04 - Formosa	Formosa/GO
		PST.05 - Alvorada do Norte	Alvorada do Norte/GO
2º DRPRF/TO		PST.01 - Alvorada	Alvorada/TO - Desativado
		PST.02 - Gurupi	Gurupi/TO
		PST.03 - Paraíso	Paraíso/TO
		PST.04 - Guaraí	Guaraí/TO
		PST.05 - Araguaína	Araguaína/TO
		PST.06 - Palmeiras	Palmeiras/TO
3º DRPRF/AM		PST.01 - Manaus	Manaus/AM
		PST.02 - Presidente Figueiredo	Presidente Figueiredo/AM
		PST.03 - CEASA	Manaus/AM
		PST.04 - Careiro	Manaus/AM
4º DRPRF/AP		PST.01 - Macapá	Macapá/AP
		PST.02 - Base Avançada Tartarugalzinho	Tartarugalzinho/AP
		PST.03 - Oiapoque	Oiapoque/AP
5º DRPRF/RR		PST.01 - Boa Vista (desativado)	Boa Vista/RR - Desativado
		PST.02 - Cauamé	Boa Vista/RR

B - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

B.1) Campus Aracaju

ÓRGÃO	ENDEREÇO
-------	----------



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

IFS - CAMPUS ARACAJU	Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. CEP: 49055-260.
---------------------------------	---

B.2) REITORIA

UNIDADE	ENDEREÇO
IFS – REITORIA/SE	Avenida Jorge Amado, 1551 - Loteamento Garcia Bairro Jardins - Aracaju / Sergipe CEP.: 49025-330
MUNICÍPIOS A ATENDER	Aracaju/SE
	Itabaiana/SE
	São Cristóvão/SE
	Lagarto/SE

C - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

C.1) Campus Estância

UNIDADE	ENDEREÇO
IFS – CAMPUS ESTÂNCIA	PRAÇA JACKSON DE FIGUEIREDO, 49, CENTRO, ESTÂNCIA (SE), CEP: 49.200-000 - direcao.estancia@ifs.edu.br

D – COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

OPERAÇÃO	E-MAIL	Endereço
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES	cgop.dfnsp@mj.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Anexo II, 5º Andar, Sala 513 70.064-900 – Brasília-DF
DEFESA DA VIDA ARIQUEMES/RO	opdefesadavida.ro@gmail.com	Avenida Capitão Silvío (7º BPM), Setor das Grandes Áreas 76.876-684 – Ariquemes-RO
ENAFRON GUAJARÁ-MIRIM/RO	opdefesadavida.ro@gmail.com	Avenida Capitão Silvío (7º BPM), Setor das Grandes Áreas 76.876-684 – Ariquemes-RO
PROTECTOR CACOAL/RO	opdefesadavida.ro@gmail.com	Avenida Capitão Silvío (7º BPM), Setor das Grandes Áreas 76.876-684 – Ariquemes-RO
ENAFRON TABATINGA/AM	op.3fronteiras@gmail.com	Quartel do 8º Batalhão de Polícia Militar Rua: Manoel Tananta, s/n, Rui Barbosa 69.640-000 – Tabatinga-AM
ENAFRON EPITACIOLÂNDIA/AC	opsentinelac@gmail.com	Av. Santos Dumont, nº 626, Centro 69.934-000 – Epitaciolândia-AC.
ENAFRON/SSP PONTA PORÁ/MS	openafron.ssp.ms@gmail.com	Rua Soldado Thomaz Machado nº 255, Vila Dr. Rezende 79.904-520 - Ponta Porá-MS
ENAFRON FOZ DO IGUAÇU/PR	operacaoentinelapr@gmail.com	Aduana da Ponte Internacional da Amizade – Rodovia BR 277, KM 734 85.865-230 - Foz do Iguaçu – PR
TEKOHÁ DOURADOS/MS	optekoua.ms@gmail.com	Av. Marcelino Pires, 5.255, Vila São Francisco 79.833-000 – Dourados-MS
TERRAS INDÍGENAS BUERAREMA/BA	opterrasindigenas2.ba@gmail.com	Rua José Francisco Sales, nº 119, Centro. 45.615-009 - Buerarema-BA
MARAIWATSEDE-MT/ALTO BOA VISTA	opmaraiwatsede.mt@gmail.com	Rua Simão Sarkis Simião, Nº 91, Bairro Bandeirantes



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

JARAGUÁ MACEIÓ/AL	opjaragua.al@gmail.com	78.665-000 - Alto Boa Vista-MT Avenida Assis Chateaubriand s/n, Trapiche, Academia de Polícia Militar PMAL 57.010-900 - Maceió-AL
CERRADO LUZIANIA/GO	opcerrado.go@gmail.com	Área Especial, s/nº, entre Quadras 05/13 - Setor Sul 72.410-130 - Gama-DF
DIVISA SEGURA BRASÍLIA/DF	opdivisasegura.df@gmail.com	Área Especial, s/nº, entre Quadras 05/13 - Setor Sul 72.410-130 - Gama-DF
PACIFICADORA II RIO DE JANEIRO/RJ	oppacificadora2.rj@gmail.com	Rodoviária Presidente Dutra, KM 163, Vigário Geral 21.240-000 - Rio de Janeiro-RJ
ONDA VERDE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI/AM	opondaverde.ro.novamutum@gmail.com	BR 230, KM 180, Distrito de Santo Antônio do Matupi Manicoré-AM.
ONDA VERDE ARIPUANÃ/MT	opondaverde.juina@gmail.com	Rua Quinze, Quadra 116, Lote 10 78.325-000 – Aripuanã-MT
ONDA VERDE SINOP/MT	opondaverde.sinop@gmail.com	Rua das Rosas, nº 1.025, Centro 75.550-000 – Sinop-MT
ONDA VERDE TUCURUÍ/PA	opondaverde.pa.anapu@gmail.com	Centro Comercial, Vila Permanente, Bloco R. 68.464-000 – Tucuruí-PA
ONDA VERDE NOVO PROGRESSO/PA	opondaverde.pa.novoprogresso@gmail.com	Rua Itaituba, Lote 01, Quadra 414, Bela Vista 68.193-000 - Novo Progresso-PA
OPERAÇÃO TAPAJÓS ITAITUBA/PA	optapajos2.pa@gmail.com	53º Batalhão de Infantaria de Selva Estrada do 53º BIS, s/n, Bom Jardim 68.181-470 – Itaituba-PA
BELO MONTE ALTAMIRA/PA.	opbelomonte.pa@gmail.com	Sítio de Construção de Belo Monte - BR 230, Transamazônica KM 50 Vitória do Xingu/PA 68.300-000 – Altamira-PA.
PROTETOR I ALTAMIRA/PA	opbelomonte.pa@gmail.com	Sítio de Construção de Belo Monte - BR 230, Transamazônica KM 50 Vitória do Xingu/PA 68.300-000 – Altamira-PA.
PARNAÍBA SÃO LUIS/MA	opparnaiba.ma@gmail.com	Avenida João Pessoa, s/nº. Bairro Outeiro da Cruz. Estádio Castelão. 65.000-000 - São Luís-MA
SERRA DOURADA GOIÂNIA/GO	operacaoserradourada.go@gmail.com	Rua José Hermano, 1040, Q 25, Lt 3, Setor Campinas 74.515-030 - Goiânia-GO
BPR/BEPE GAMA/DF	opcpr.df@gmail.com	Área Especial s/nº entre quadra 05 e 13 Setor Sul. 72.410-130 – Gama-DF
GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO GAMA/DF	gbs.bepe@gmail.com	Área Especial s/nº entre quadra 05 e 13 - Setor Sul 72.410-130 – Gama-DF
STMV	stmv.cglog.dfns@mj.gov.br	Área Especial s/nº entre quadra 05 e 13 - Setor Sul 72.410-130 – Gama-DF
SETCON	Setcon.dfns@gmail.com	Área Especial s/nº entre quadra 05 e 13 - Setor Sul 72.410-130 – Gama-DF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

QUANTITATIVO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

UG	GERENCIADOR	QTDE VEÍCULOS	* QTDE COM MARGEM DE 20%	** QTDE DE EVENTOS
200109	SEDE	210	252	1512

UG	PARTICIPANTES	QTDE VEÍCULOS	* QTDE COM MARGEM DE 20%	** QTDE DE EVENTOS
200121	1ªSRPRF/GO	168	202	1212
200120	2ªSRPRF/MT	170	204	1224
200128	3ªSRPRF/MS	216	259	1554
200115	4ªSRPRF/MG	359	431	2586
200116	5ªSRPRF/RJ	265	318	1908
200117	6ªSRPRF/SP	262	314	1884
200118	7ªSRPRF/PR	393	472	2832
200125	8ªSRPRF/SC	281	337	2022
200119	9ªSRPRF/RS	348	418	2508
200114	10ªSRPRF/BA	201	241	1446
200113	11ªSRPRF/PE	211	253	1518
200126	12ªSRPRF/ES	109	131	786
200129	13ªSRPRF/AL	94	113	678
200122	14ªSRPRF/PB	109	131	786
200123	15ªSRPRF/RN	117	140	840
200112	16ªSRPRF/CE	182	218	1308
200127	17ªSRPRF/PI	114	137	822
200124	18ªSRPRF/MA	106	127	762
200111	19ªSRPRF/PA	139	167	1002
200130	20ªSRPRF/SE	67	80	480
200131	21ªSRPRF/RO-AC	144	173	1038
200141	1ºDRPRF/DF	88	106	636
200139	2ºDRPRF/TO	63	76	456
200110	3ºDRPRF/AM	56	67	402
200233	4ºDRPRF/AP	51	61	366
200232	5ºDRPRF/RR	40	48	288
		QTDE VEÍCULOS	* QTDE COM MARGEM DE 20%	** QTDE DE EVENTOS
	TOTAL PRF/MJ	4.563	5.476	32.856
200005	COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA	573	688	4.128



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

152426	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA	3	4	24
158134	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - REITORIA	29	35	210
158393	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ARACAJÚ	4	5	30

* a margem de 20% faz parte de estudo realizado constante do Plano de Trabalho e melhor explicitado no Estudo Complementar.

** considerando a estimativa de 6 eventos por veículo/ano.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO - ANS

INDICADOR	
ÚNICO - PRAZO DE REPARAÇÃO DO VEÍCULO	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir agilidade no processo de reparação do veículo.
Meta a cumprir	05 dias úteis
Instrumento de medição	Sistema informatizado de solicitação de orçamento.
Forma de acompanhamento	Pelo sistema.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada solicitação de orçamento será verificada e valorada individualmente. N° de dias úteis no atendimento/5 = M
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	M ≤ 1: paga-se 100% do valor do serviço (peças + mão de obra) 1 < M ≤ 3: paga-se 95% do valor do serviço (peças + mão de obra) 3 < M ≤ 6: paga-se 90% do serviço (peças + mão de obra) M > 6: paga-se 80% e aplicação de sanções conforme item 17 do Termo de Referência
Sanções	A execução dos serviços dentro das faixas de ajuste no pagamento, não ensejam aplicação de penalidade.
Observações	O prazo a ser aferido pela ANS inicia-se após a aprovação do orçamento por parte do fiscal/gestor de contrato.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR ESTIMADO POR UNIDADE GESTORA/PARTICIPANTE (PEÇAS E SERVIÇOS)

I) Polícia Rodoviária Federal:

UNIDADE	ESTIMATIVO TOTAL	ESTIMATIVA DE SERVIÇOS	ESTIMATIVA PEÇAS
SEDE DPRF	R\$ 908.791,00	R\$ 318.077,00	R\$ 590.714,00
1ªSRPRF/GO	R\$ 904.894,00	R\$ 316.713,00	R\$ 588.181,00
2ªSRPRF/MT	R\$ 965.329,00	R\$ 337.865,00	R\$ 627.464,00
3ªSRPRF/MS	R\$ 2.725.188,00	R\$ 953.816,00	R\$ 1.771.372,00
4ªSRPRF/MG	R\$ 2.071.052,00	R\$ 724.868,00	R\$ 1.346.184,00
5ªSRPRF/RJ	R\$ 1.550.288,00	R\$ 542.601,00	R\$ 1.007.687,00
6ªSRPRF/SP	R\$ 1.558.637,00	R\$ 545.523,00	R\$ 1.013.114,00
7ªSRPRF/PR	R\$ 2.659.731,00	R\$ 930.906,00	R\$ 1.728.825,00
8ªSRPRF/SC	R\$ 1.258.249,00	R\$ 440.387,00	R\$ 817.862,00
9ªSRPRF/RS	R\$ 2.449.454,00	R\$ 857.309,00	R\$ 1.592.145,00
10ªSRPRF/BA	R\$ 1.518.811,00	R\$ 531.584,00	R\$ 987.227,00
11ªSRPRF/PE	R\$ 950.112,00	R\$ 332.539,00	R\$ 617.573,00
12ªSRPRF/ES	R\$ 538.906,00	R\$ 188.617,00	R\$ 350.289,00
13ªSRPRF/AL	R\$ 391.500,00	R\$ 137.025,00	R\$ 254.475,00
14ªSRPRF/PB	R\$ 680.261,00	R\$ 238.091,00	R\$ 442.170,00
15ªSRPRF/RN	R\$ 927.488,00	R\$ 324.621,00	R\$ 602.867,00
16ªSRPRF/CE	R\$ 742.432,00	R\$ 259.851,00	R\$ 482.581,00
17ªSRPRF/PI	R\$ 449.272,00	R\$ 157.245,00	R\$ 292.027,00
18ªSRPRF/MA	R\$ 377.283,00	R\$ 132.049,00	R\$ 245.234,00
19ªSRPRF/PA	R\$ 928.027,00	R\$ 324.809,00	R\$ 603.218,00
20ªSRPRF/SE	R\$ 325.911,00	R\$ 114.069,00	R\$ 211.842,00
21ªSRPRF/RO-AC	R\$ 1.080.792,00	R\$ 378.277,00	R\$ 702.515,00
1ºDRPRF/DF	R\$ 460.148,00	R\$ 161.052,00	R\$ 299.096,00
2ºDRPRF/TO	R\$ 251.923,00	R\$ 88.173,00	R\$ 163.750,00
3ºDRPRF/AM	R\$ 489.083,00	R\$ 171.179,00	R\$ 317.904,00
4ºDRPRF/AP	R\$ 334.060,00	R\$ 116.921,00	R\$ 217.139,00
5ºDRPRF/RR	R\$ 104.608,00	R\$ 36.613,00	R\$ 67.995,00
TOTAL	R\$ 27.602.230,00	R\$ 9.660.780,00	R\$ 17.941.450,00

II) Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracajú

UNIDADE	ESTIMATIVO TOTAL	ESTIMATIVA DE SERVIÇOS	ESTIMATIVA PEÇAS
IFS/Campus Aracajú	R\$ 153.072,00	R\$ 69.072,00	R\$ 84.000,00
TOTAL	R\$ 153.072,00	R\$ 69.072,00	R\$ 84.000,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

III) Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria

ÓRGÃO	ESTIMATIVO TOTAL	ESTIMATIVA DE SERVIÇOS	ESTIMATIVA PEÇAS
IFS – REITORIA	R\$ 218.068,00	R\$ 128.199,00	R\$ 89.869,00
TOTAL	R\$ 218.068,00	R\$ 128.199,00	R\$ 89.869,00

IV) Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância:

ÓRGÃO	ESTIMATIVO TOTAL	ESTIMATIVA DE SERVIÇOS	ESTIMATIVA PEÇAS
IFS - CAMPUS ESTÂNCIA	R\$ 908.791,00	R\$ 318.077,00	R\$ 590.714,00
TOTAL	R\$ 908.791,00	R\$ 318.077,00	R\$ 590.714,00

V) Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça

ÓRGÃO	ESTIMATIVO TOTAL	ESTIMATIVA DE SERVIÇOS	ESTIMATIVA PEÇAS
CGL - MJ	R\$ 3.723.240,00	R\$ 1.303.134,00	R\$ 2.420.106,00
TOTAL	R\$ 3.723.240,00	R\$ 1.303.134,00	R\$ 2.420.106,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

TABELA REFERENCIAL DE VALOR POR HORA DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS - MANUTENÇÃO VEICULAR							
POR REGIÕES BRASILEIRAS							
		NORDESTE	NORTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	MÉDIA
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA						
1.1	Lataria, Mecânica, Eletricidade	R\$ 76,67	R\$ 73,75	R\$ 104,67	R\$ 90,50	R\$ 68,38	R\$ 82,79
1.2	Hora Serviço Injeção Eletrônica	R\$ 79,46	R\$ 92,88	R\$ 102,00	R\$ 93,63	R\$ 82,00	R\$ 89,99
1.3	Estofador, Vidraceiro	R\$ 75,87	R\$ 67,44	R\$ 91,79	R\$ 80,50	R\$ 59,63	R\$ 75,04
1.4	Carga Bateria Rápida ou Lenta	R\$ 20,37	R\$ 31,67	R\$ 64,29	R\$ 31,75	R\$ 27,65	R\$ 35,14
1.5	Pintura mão obra sem material	R\$ 88,15	R\$ 65,83	R\$ 119,67	R\$ 73,63	R\$ 73,38	R\$ 84,13
2	BALANCEAMENTO						
2.1	Roda veículos leve (automóvel, caminhonete, etc...)	R\$ 26,19	R\$ 42,42	R\$ 34,08	R\$ 37,81	R\$ 30,44	R\$ 34,19
2.2	Roda Caminhão Leve e Pesado	R\$ 72,22	R\$ 65,67	R\$ 80,10	R\$ 65,06	R\$ 41,25	R\$ 64,86
2.3	Geometria veículos leve (automóvel, caminhonete, etc...)	R\$ 48,61	R\$ 60,56	R\$ 71,69	R\$ 84,25	R\$ 43,13	R\$ 61,65
2.4	Geometria Caminhão Leve	R\$ 83,89	R\$ 118,86	R\$ 103,33	R\$ 150,06	R\$ 55,63	R\$ 102,35
2.4	Geometria Cavalos	R\$ 115,00	R\$ 150,94	R\$ 118,33	R\$ 192,25	R\$ 85,00	R\$ 132,31
2.6	Geometria Carreta e Ônibus 2 ou 3 eixos	R\$ 137,22	R\$ 150,17	R\$ 140,00	R\$ 139,67	R\$ 120,00	R\$ 137,41
3	BORRACHARIA						
3.1	Pneu automóvel	R\$ 27,06	R\$ 21,24	R\$ 27,84	R\$ 37,50	R\$ 16,65	R\$ 26,06
3.2	Pneu de Utilitário	R\$ 29,89	R\$ 34,91	R\$ 44,46	R\$ 46,56	R\$ 19,67	R\$ 35,10
3.3	Pneu de Caminhão	R\$ 41,28	R\$ 48,87	R\$ 49,79	R\$ 88,44	R\$ 32,50	R\$ 52,18
3.4	Pneu de Moto	R\$ 23,89	R\$ 16,99	R\$ 48,13	R\$ 28,13	R\$ 21,25	R\$ 27,68
3.5	Rodízio de Pneus	R\$ 32,59	R\$ 19,19	R\$ 34,04	R\$ 46,56	R\$ 20,13	R\$ 30,50
3.6	Troca de Bico Automóvel	R\$ 21,61	R\$ 20,85	R\$ 28,10	R\$ 30,94	R\$ 14,15	R\$ 23,13
3.7	Troca de Bico Caminhão	R\$ 33,06	R\$ 39,46	R\$ 37,34	R\$ 53,44	R\$ 26,25	R\$ 37,91
4	RETIFICA DE MOTORES						
4.1	Hora - Gasolina - Diesel (Usinagem)	R\$ 129,46	R\$ 102,38	R\$ 102,50	R\$ 135,67	R\$ 127,07	R\$ 119,42
4.2	Hora - Gasolina - Diesel - Ajust. e Montagem	R\$ 94,37	R\$ 97,80	R\$ 113,75	R\$ 103,67	R\$ 84,13	R\$ 98,74
5	DIVERSOS						
5.1	Serviço de Guincho Perímetro Urbano						
5.1.1	Autom./Camion. Até raio de 30km	R\$ 98,65	R\$ 111,75	R\$ 126,04	R\$ 139,38	R\$ 101,34	R\$ 115,43
5.1.2	Quilômetro excedente ao raio	R\$ 2,99	R\$ 3,23	R\$ 2,37	R\$ 2,92	R\$ 2,06	R\$ 2,71
5.2.1	Caminhões/Carretas até raio 30km	R\$ 178,75	R\$ 330,28	R\$ 309,69	R\$ 397,50	R\$ 250,83	R\$ 293,41
5.2.2	Quilômetro excedente ao raio	R\$ 4,62	R\$ 7,14	R\$ 4,49	R\$ 4,63	R\$ 3,55	R\$ 4,89

TABELA REFERENCIAL DE VALOR POR HORA DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

TABELA REFERENCIAL DE VALOR DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS – MANUTENÇÃO VEICULAR

TABELA REFERENCIAL PARA VALORES DE LAVAGENS											
ESTADOS QUE ENVIARAM COTAÇÕES	PI	RR	RR	RR	SC	TO	TO	DF	DF	PR	MÉDIA
Veículos pequeno porte:											
Lavagem simples	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 28,75
Lavagem completa com aspiração	R\$ 35,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 90,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00	R\$ 41,88
Polimento	R\$ 15,00	R\$ 37,50	R\$ 35,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 86,88
Cristalização	R\$ 80,00	R\$ 37,50	R\$ 80,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 220,00	R\$ 143,75
Veículos médio porte:											
Lavagem simples	R\$ 45,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 90,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 45,63
Lavagem completa com aspiração	R\$ 50,00	R\$ 27,50	R\$ 45,00	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 64,38
Polimento	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00	R\$ 160,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 170,00	R\$ 112,50
Cristalização	R\$ 100,00	R\$ 31,25	R\$ 150,00	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 192,50
Veículos grande porte:											
Lavagem simples	R\$ 100,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 190,00	R\$ 100,00	R\$ 35,00	R\$ 115,63
Lavagem completa com aspiração	R\$ 110,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 330,00	R\$ 250,00	R\$ 50,00	R\$ 168,57
Polimento	R\$ 140,00	R\$ 37,50	R\$ 150,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 190,00	R\$ 240,00
Cristalização	R\$ 180,00	R\$ 20,00	R\$ 250,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 440,00	R\$ 430,00	R\$ 380,00	R\$ 500,00	R\$ 280,00	R\$ 320,00
Caminhões e ônibus:											
Lavagem simples	R\$ 120,00	R\$ 15,33	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 360,00	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 80,00	R\$ 148,75
Lavagem completa com aspiração	R\$ 130,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 330,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 208,75
Polimento	R\$ 200,00	R\$ 37,50	R\$ 150,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 266,67
Cristalização	R\$ 250,00	R\$ 20,00	R\$ 250,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 520,00	R\$ 530,00	R\$ 380,00	R\$ 600,00	R\$ 315,00	R\$ 374,17

* A média é o valor a ser considerado como referência e foi construída baseada nas cotações recebidas, descartando-se valores menores e maiores.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

ANEXO II - DO EDITAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2014 – DPRF

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, E A EMPRESA XXXXXXXXX.

CONTRATANTE:

Razão Social: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
CNPJ/MF: 00.394.494/0104-41	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: Av. W3 NORTE 506 BLOCO C PROJEÇÃO 8		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70740-503
Telefone: (61) 2025-6700	FAX: XXXXXXXXXXXXX	
DADOS DO REPRESENTANTE DO DPRF:		
MARCELO APARECIDO MORENO Coordenador-Geral de Administração	Competência dada pelas Portarias Ministeriais nº: 1.375, de 02 de agosto de 2007; 96, de 17 de fevereiro de 2004.	
RG: 235.506.217 SSP/SP	CPF: 017.208.089-45	

CONTRATADA:

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX		
Endereço: XXXXXXXXXXXXX		
Cidade: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX	CEP: XX.XXX-XXX
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX	Telefone: (XX) XXXX-XXXX	FAX: (XX) XXXX-XXXX
E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Representante da Empresa: XXXXXXXXXXXXX		
PROCURADOR	RG: XXXXXXXXXXX SSP/XX	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail:		

As pessoas acima especificados, representantes legais das partes, resolvem celebrar o presente Contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 3.555, de 08 de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

agosto de 2000, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se as normas do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, e Instrução Normativa nº 5, de 21 de julho de 1995, do Ministério da Administração e Reforma do Estado, da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e as disposições estabelecidas no Edital e em seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 08650.002.389/2012-27, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos oficiais da sede e desconcentradas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) ou a seu serviço, **da Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça (CGL/MJ), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) – Campus Estância; do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria; e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju**, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - Da Fundamentação Legal e Documentos Vinculados

2.1. A lavratura do presente contrato decorre do Edital de Pregão Eletrônico n.º 005/2014 e seus anexos, ao qual se encontram-se vinculados, sem necessidade de transcrição, regidos pela Lei n.º 10.520, bem como Decretos n.º 3.555/2002, n.º 5.450/2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pela Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - Das Responsabilidades e Obrigações das Partes

3.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

3.1.2. Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato, informando quem são os gestores nacionais e regionais da frota e seus respectivos substitutos de cada unidade.

3.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

3.1.4. Notificar a Contratada, de maneira formal, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos ou da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

3.1.5. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

serviços, dentro das normas do Termo de Referência e seus anexos.

3.1.6. Permitir acesso da Contratada às dependências das unidades contratantes, para inspeção, instalação e manutenção do sistema informatizado de gerenciamento de veículos, sempre que necessário.

3.1.7. Fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento dos produtos objeto do Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer, refazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

3.1.8. Acompanhar os serviços durante sua execução pela Contratada e suas credenciadas.

3.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.

3.1.10. Supervisionar, sempre que julgar necessário, a execução dos serviços, por intermédio das Bases de Gerenciamento.

3.1.11. Fornecer a relação de usuários e veículos a serem cadastrados para execução contratual.

3.1.12. Disponibilizar os meios necessários e compatíveis para recebimento dos arquivos eletrônicos enviados pela Contratada.

3.1.13. Solicitar à Contratada os orçamentos para execução dos serviços e fornecimento de peças e/ou acessórios.

3.1.14. Aprovar os orçamentos encaminhados pela Contratada.

3.1.15. Acompanhar os serviços durante sua execução pela Contratada e suas credenciadas.

3.1.16. Efetivar mensalmente, à Contratada o pagamento pelos serviços executados, após o aceite das notas fiscais, pelo fiscal do contrato.

3.1.17. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

3.1.18. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos.

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.

3.2.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o estipulado



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

no Termo de Referência e anexos, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela Contratante, decorrente de culpa da Contratada ou de uma credenciada sua, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela Contratante, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.

3.2.3. Responsabilizar-se por manter as exigências estipuladas no item 5.4.1 do Termo de Referência, atentando para o previsto no item 5.4.2 deste.

3.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.2.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

3.2.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão em suas instalações para a execução do serviço.

3.2.7. Apresentar relação de sua rede credenciada em prazo não superior a 10 (dez) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

3.2.8. Informar às credenciadas que são de inteira responsabilidade dessas as obrigações decorrentes da legislação trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, de acidente de trabalho e as demais previstas na legislação específica, inclusive relativas aos recursos humanos de suas credenciadas, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

3.2.9. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações da Contratante.

3.2.10. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

3.2.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.2.12. Manter durante a vigência do Contrato e suas possíveis prorrogações, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as mesmas condições de habilitação para contratar com a Administração Pública exigidas na licitação, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

3.2.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

3.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.15. Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições do contrato, de modo a manter os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos, efetuando-se verificações, consertos e lubrificações que se fizerem necessários, bem como todos os demais serviços recomendados para uma manutenção adequada.

3.2.16. Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, em rigorosa observância aos detalhes e Ordens de Serviços emanadas e/ou aprovadas pela Contratante, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços, utilizando mão de obra especializada e materiais que estejam dentro do prazo de validade, tudo de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações da Contratante, conforme o Termo de Referência e seus anexos.

3.2.17. Promover treinamento aos condutores/usuários dos instrumentos periféricos do sistema destinados aos veículos, tanto na fase de implantação quanto na fase de operação, e orientá-los sobre a correta utilização, a fim de que sua finalidade não seja desvirtuada.

3.2.18. Possibilitar a ampliação gradativa da Rede Credenciada, incluindo outras localidades, mediante solicitação da Contratante.

3.2.19. Possibilitar exportação de todos os dados constantes no seu banco de dados referentes aos veículos da Contratante, objetivando que se possa dar seguimento às ações do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, que deverão ser fornecidos nos moldes do layout indicado pela Contratante.

3.2.20. Utilizar somente empregados registrados pelas suas credenciadas para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva a que se refere a presente contratação.

3.2.21. Fornecer todo o material necessário à manutenção preventiva e corretiva e dispor de todas as ferramentas, equipamentos e instalações adequados ao tipo de serviço a ser realizado, face às obrigações assumidas.

3.2.22. Responder pelos danos causados aos veículos e/ ou bens da Contratante, quando resultantes de dolo, ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos empregados das credenciadas ou prepostos, obrigando-se à ressarcir-los.

3.2.23. Disponibilizar, sempre que solicitado pelo DPRF/MJ e/ou pelas Unidades Desconcentradas, os comprovantes de pagamentos à rede de estabelecimentos credenciados.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

3.2.24. Responsabilizar-se totalmente pelos pagamentos aos estabelecimentos comerciais credenciados, sendo que a Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por nenhum pagamento.

3.2.25. Manter, em local visível, nas oficinas e estabelecimentos credenciados, a identificação de sua adesão ao sistema, objeto do Contrato.

3.2.26. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados especificamente sobre a responsabilidade da Contratada.

3.2.27. Informar à sua rede credenciada que as empresas responderão por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, inclusive os equipamentos acessórios, causados por seus empregados, prepostos ou credenciados, não se eximindo ou transferindo a sua responsabilidade à Contratante, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93.

3.2.28. Permitir o livre acesso de servidores da Contratante às instalações de suas credenciadas, para o acompanhamento dos serviços durante a sua execução.

3.2.29. Observar que, sempre que houver necessidade de testes externos com os veículos da CONTRANTE, os quais em nenhuma hipótese poderão ser realizados em período noturno, as credenciadas da Contratada deverão afixar placas de identificação de cor verde destinadas a experiência, conforme Resolução 231 do CONTRAN, devendo, ainda, nessas situações, afixar adesivo removível ou placa imantada com seu logotipo e o seguinte dístico “VEÍCULO EM MANUTENÇÃO” ou “VEÍCULO EM TESTE” na traseira do veículo e sobre os braços ou elementos identificadores da Contratante, existentes na lataria do veículo, sendo a segurança pessoal do condutor que realizar os testes de exclusiva responsabilidade do credenciado da Contratada, destacando que nenhum dos acessórios sonoros ou luminosos do veículo policial poderão ser acionados durante tais testes.

3.2.30. Obedecer, quando em testes externos, às normas de circulação previstas no Código de Trânsito Brasileiro, cabendo à Contratada e suas credenciadas, a total responsabilidade, civil e penal, em caso de acidentes de trânsito ou cometimento de infrações com o veículo da Contratante, devendo a Contratada apresentar o condutor e demais documentos solicitados para o devido preenchimento da respectiva notificação de autuação expedida pelo Órgão de Trânsito.

3.2.31. Reembolsar a Contratante em caso de qualquer prejuízo advindo de imposição de multas de trânsito ou acidentes com seus veículos, quando estes estiverem sob a guarda/responsabilidade da Contratada e suas credenciadas, independente da apuração por parte da autoridade competente.

3.2.32. Fornecer à Contratante todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como códigos de peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, além de apresentar no mínimo três



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

orçamentos das oficinas credenciadas, a cada solicitação de serviços, para que a Contratante verifique o que for mais adequado ao caso.

3.2.33. Assumir integral responsabilidade, através da credenciada que tiver realizado cada serviço ou fornecimento de peça, pela eficiência do que for executado.

3.2.34. Fornecer aplicativo totalmente elaborado em ambiente web, compatível com o sistema operacional de informática utilizado pela Contratante, que permita capturar informações da frota em rede credenciada, proporcionando controle total sobre as operações de manutenção e assistência 24h, identificando os veículos, condutores e seus prestadores de serviços, gerando histórico detalhado e observando prazo para atendimento.

3.2.35. Fornecer acesso ao sistema AUDATEX MOLICAR ou equivalente técnico, nos moldes e condições estabelecidos no Termo de Referência.

3.2.36. Realizar treinamento operacional dos fiscais responsáveis e usuários do sistema informatizado e integrado para gestão de frota da Contratante, sem qualquer ônus para a mesma.

3.2.37. Disponibilizar relatórios, a partir de um período preestabelecido pelo gestor da frota, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.

3.2.38. Disponibilizar em sítio eletrônico, meios de navegação capazes de gerenciar a manutenção da frota – Gestão, através do acompanhamento de todas as operações em andamento, avaliação dos orçamentos, bem como novas solicitações. Ainda, o sistema deverá interagir com os usuários, gestores da frota e prestadores de serviço, respeitando os níveis de acesso que forem determinados pelo Contratante, com segurança que comprove que o sistema informatizado possui as funcionalidades descritas no item 5 do Termo de Referência.

3.2.39. Possibilitar à Contratante adquirir por meio da rede credenciada da Contratada, quaisquer serviços, peças, acessórios, componentes, acessórios policiais e outros materiais de uso automotivos solicitados conforme descritos no item 3 do Termo de Referência, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dos veículos e/ou através da rede de concessionárias, ou pelo comércio e indústria automotivos.

3.2.40. Fornecer completo suporte de utilização e reparação do sistema, mantendo-o totalmente operacional em pelo menos 90% do dia, provendo meios de operacionalizá-lo, caso ocorra alguma falha no sistema eletrônico.

3.2.41. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.2.42. Manter uma equipe de supervisores responsáveis pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a Contratante.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

3.2.43. Fiscalizar a execução dos serviços solicitados, através de relatórios contendo as informações necessárias à identificação dos veículos objetos da manutenção, os laudos técnicos dos problemas apresentados e o histórico dos serviços realizados, com a devida comprovação da troca de peças e demais equipamento e/ou serviços aplicados.

3.2.44. Verificar as instalações, os equipamentos e quaisquer outras ferramentas de suas credenciadas utilizados para a execução dos serviços, observando as melhores técnicas de execução, de acordo com as especificações de fábrica e detalhes emanados e/ou aprovados pela Contratante.

3.2.45. Enviar para a Contratante, por meio de sistema informatizado, orçamentos dos serviços necessários a serem aplicados nos veículos, com as descrições de peças, lubrificantes, componentes, produtos e serviços com os respectivos tempos de execução em horas centesimais e preços líquidos, bem como apresentar tabela de valores das concessionárias, para fins de verificação e aprovação.

3.2.46. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação feita pela Contratante.

3.2.47. Garantir que o preço praticado pela sua rede credenciada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, de garantia e todos os demais serviços e materiais objeto do Termo de Referência, estará em conformidade com a Tabela de Preço e Tabela de Tempos Padrão de Reparos (tabela tempária) adotada pelo fabricante da marca, ou aquele preço que, por ocasião de campanhas promocionais de vendas e serviços, estejam sendo praticados pela rede credenciada, caso sejam menores que os limites supra referidos, aplicados os descontos contratuais, estabelecidos no Termo de Referência.

3.2.48. Manter todos os estabelecimentos que fizerem parte da rede credenciada (Oficinas, Concessionárias, prestadoras de serviço) da empresa a ser Contratada, informados de que cabe à Contratada, reembolsos de quaisquer natureza ou em quaisquer hipóteses, inexistindo qualquer relação financeira entre a Contratante e tais prestadores de serviço.

3.2.49. Responsabilizar-se inteiramente pela produção do sistema informatizado de gerenciamento de manutenção de veículos, incluindo, mas não se limitando, a equipamentos servidores, hospedagem das aplicações do sistema em sítio próprio, manutenção das bases de dados, procedimentos de instalação, migração, backup, recuperação, segurança, treinamento a usuários finais, ambiente e softwares operacionais, e quaisquer outras atividades, softwares, hardwares ou serviços necessários à operação e produção plena do sistema em questão, com todas as suas funcionalidades previstas.

3.2.50. Atender todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como assumir inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade das peças fornecidas e dos serviços executados, comprometendo-se a substituir, através da credenciada que realizou o serviço/troca de peça, as peças ou refazer os serviços que



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

não atenderem as especificações do fabricante ou forem recusados pela Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação formal dada pelo fiscal da Contratante, sem qualquer ônus para a mesmo.

4. CLÁUSULA QUARTA – Prazo e Forma de Execução

4.1. A implantação do sistema informatizado de gerenciamento de manutenção de frota, e apresentação de rede credenciada capaz de suprir as necessidades da Contratante, deverá ocorrer num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

4.1.1. Os usuários que serão habilitados ao uso do sistema deverão ser cadastrados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após informações prestadas pela Contratante.

4.2. Para a implantação do sistema não poderá ocorrer modificação e/ou instalação de equipamentos nos veículos.

4.3. A cada necessidade de serviço, o fiscal da frota responsável solicitará, através do sistema informatizado de gestão, orçamento à Contratada, que deverá ser por esta preparado, de forma detalhada, abrangendo código, nome/descrição, marca e quantidade de peças, número de horas e descrição dos serviços a serem executados, bem como a quantidade de quilômetros necessários para o transporte do veículo (quando utilizado serviço de guincho), incluindo o prazo para realização dos serviços, sendo que todos os documentos resultantes dessa solicitação, deverão ser impressos para fins de atendimento ao disposto nos itens 9.11, 9.12 e 9.13 do Termo de Referência.

4.4. O procedimento para reparo de um veículo seguirá a seguinte sistemática, que configura o gerenciamento compartilhado de manutenção de frota:

4.4.1. Havendo necessidade de execução de serviços, o fiscal da localidade de lotação do veículo solicitará orçamento à Contratada.

4.4.2. A credenciada fornecerá o orçamento on-line.

4.4.3. A equipe orçamentista da Contratada deverá então efetuar levantamentos junto à rede credenciada buscando o menor preço e as melhores condições para execução do orçamento proposto, efetuando as consultas de preços quanto à conformidade dos preços do fabricante. Os percentuais de desconto contratados para serviços e peças incidirão sobre o valor aprovado pelo gestor do DPRF e serão descontados no faturamento da Contratada.

4.4.4. A equipe orçamentista apresenta o orçamento de menor custo ao fiscal responsável pelo veículo a ser reparado.

4.4.5. O fiscal responsável pela viatura a ser reparada deverá, sempre que julgar necessário, verificar a conformidade dos valores apresentados, utilizando o sistema AUDATEX MOLICAR, ou outro equivalente técnico, bem como a tabela de preços de serviços de socorro mecânico, quando for o caso, todos disponibilizados pela Contratada, e havendo discrepâncias nos preços ofertados pela Contratada, prevalecerá o valor de mercado pesquisado pelo fiscal.

4.4.6. O fiscal responsável pelo veículo a ser reparado efetua a autorização on-line para a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

credenciada que apresentou o menor orçamento, após as disputas descritas no item 19.2.3.

4.5. A credenciada pela Contratada deverá disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos da Contratante, fornecendo relação das mesmas e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo gestor da frota e/ou pela comissão especialmente designada pela autoridade competente da Contratante.

4.6. Nos orçamentos apresentados pela Contratada deverão constar também as seguintes informações: data de emissão, marca/modelo do veículo, placa do veículo, hodômetro do veículo no momento do orçamento, e campo “observações” para inclusão de informações que sejam de caráter relevante para o Gestor do Contrato, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada os prejuízos advindos da omissão dessas informações.

4.6.1. Caberá à equipe orçamentista da Contratada verificar se o preço final proposto está de acordo com o preço praticado no mercado, o que poderá ser feito através de consulta on-line ao sistema AUDATEX MOLICAR, ou equivalente técnico.

4.7. O fiscal da frota poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão, inclusão de itens ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a Contratada e sua rede credenciada, a executar ou fornecer o que for aprovado em todo ou em parte, tendo a Contratada o prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da rejeição, para incluir, refazer ou corrigir os serviços não aceitos.

4.7.1. Sempre que algum valor de peça ou mão de obra não constar nas tabelas on-line fornecidas pela Contratada, a equipe orçamentista deverá comprovar a pesquisa de preço no mercado, registrando todos os dados da consulta, que poderá ser feita às tabelas de preços fornecidas pelos fabricantes, nos sítios eletrônicos disponíveis para consulta, na própria loja de venda de peças, ou ainda via telefone, e-mail, ofício, ou pessoalmente, desde que conste registrada a forma utilizada, podendo para isso inserir anotações no corpo do próprio orçamento apresentado.

4.7.2. Para peças exclusivas, onde não haja parâmetros para comparação em razão da existência de um único fornecedor, dever-se-á registrar esta informação, que servirá, por meio da apresentação de notas fiscais ou documentos que comprovem fornecimento anterior, como justificativa para a ausência de comparativos de mercado.

4.7.3. No caso de veículos que tenham modificações estruturais, pela especificidade das atividades desenvolvidas (por exemplo: postos móveis/resgates/veículos de cinotecnia/veículos de telecomunicações e outros), e conseqüentemente as partes que também sofreram adaptações (mecânicas e/ou elétricas), o parâmetro de comparação não levará mais em conta a originalidade inicial (antes da modificação), mas sim aquela configuração apresentada desde o início do uso pela Polícia Rodoviária Federal.

4.8. O Fiscal responsável pela unidade de lotação do veículo a ser mantido autorizará a execução de serviço através do próprio sistema informatizado disponibilizado pela Contratada, cabendo-lhe, ainda, declarar, em documento a ser encaminhado para subsidiar o ateste de notas fiscais a ser feito pelo Gestor Regional da Frota, que o preço final está de acordo com os limites estabelecidos no Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

4.9. Cada Fiscal responsável pela unidade de lotação do veículo a ser mantido deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento das peças originais, objeto da contratação, podendo sustar, recusar, mandar fazer, refazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, bem como receber as peças substituídas.

4.10. É prerrogativa do Fiscal responsável pela unidade de lotação do veículo rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos.

4.11. Os orçamentos apresentados pelas credenciadas da Contratada terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, período durante o qual não poderá alterar os preços das peças orçadas, independente de flutuações do mercado de auto peças e da data em que a Contratante autorizar a execução dos serviços.

4.12. Havendo alteração nos preços praticados pelas montadoras, caberá à Contratada fornecer à Contratante as novas tabelas de preços atualizados.

4.13. Caberá à Contratada, em até dez dias úteis após o início da vigência do Contrato, fornecer aos fiscais do contrato, as tabelas de tempo padrão dos fabricantes de cada marca, em meio impresso e/ou eletrônico, e havendo discrepâncias nos preços ofertados pela Contratada, prevalecerá o valor de mercado pesquisado pelo fiscal, aplicados os descontos contratuais.

4.13.1. Caberá ainda à Contratada, em até dez dias úteis após o início da vigência do Contrato, fornecer à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, a tabela de preços de serviços de socorro mecânico. Havendo discrepâncias nos preços ofertados pela Contratada, prevalecerá o valor de mercado pesquisado pelo fiscal.

4.13.1.1. A empresa Contratada estará dispensada do fornecimento citado no item 19.11, desde que as tabelas temporárias atualizadas estejam disponíveis para consulta através do sistema AUDATEX MOLICAR, ou equivalente técnico fornecido à Contratante.

4.14. As tabelas de preços e serviços apresentadas prestar-se-ão para aferição comparativa dos preços apresentados, com a realidade de mercado, para fins de verificação de conformidade de pagamento.

4.15. As peças e suas quantidades, bem como o número de horas/serviços a serem executados, deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo as credenciadas pela Contratada abster-se de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto, conforme o que prevê o fabricante do veículo.

4.16. Após receber solicitação para remover o veículo, a ser emitida pelo Fiscal responsável pela unidade de lotação do veículo a ser mantido, ou receber o veículo com condições próprias de locomoção em suas instalações, o credenciado da Contratada terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar orçamento prévio para os devidos reparos, ou não tendo condições de fazê-lo nesse prazo, deverá apresentar as justificativas ao Fiscal, informando por escrito um novo prazo, que, em nenhuma hipótese, deverá ser superior a 72 (setenta e duas)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

UASG: 200109
horas.

4.17. Poderão ser trocadas todas as peças que compõem o veículo, inclusive peças dos seus acessórios, desde que o orçamento não ultrapasse a importância de 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado do veículo, nos termos do Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

4.17.1. Fica estabelecido o uso da tabela FIPE para consulta do valor de mercado dos veículos a serem consertados.

5. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor

5.1. Os preços serão cobrados em conformidade com o Termo de Referência do Edital e a proposta de preços, apresentada pela CONTRATADA, na ocasião do processo licitatório, levando em consideração, ainda, o quantitativo solicitado, de acordo com o abaixo discriminado:

Item	Unidade Medida	Quantidade (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
Gerenciamento	Evento *			

* Evento: uma ocorrência de manutenção para um determinado veículo

Item	Unidade Medida	Quantidade (C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto ((100-D)x C/100)
Serviços	Real (R\$)			
Peças	Real (R\$)			

6. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária

6.1. O valor para a execução do presente contrato, para o exercício de 2014, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 06.181.2070.2723.0001 e Elementos de Despesa nº 33.90.30 e nº 33.90.39 e , tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º _____, de _____ de _____ de 20__ , no valor de _____.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - Do Pagamento

7.1. A Contratada é a única responsável pela correta emissão de seus documentos de cobrança, em todos os seus aspectos, observada a legislação tributária vigente.

7.2. A Contratada deverá emitir notas fiscais/faturas, uma mercantil detalhando e discriminando o valor total por tipo de produto adquirido e outra com o valor dos serviços prestados no período.

7.3. A Contratada apresentará a nota fiscal/fatura na sede de cada Unidade Participante, sendo que os endereços constam no Anexo II do presente Termo de Referência.

7.4. Os serviços de gerenciamento serão faturados de acordo com a Unidade de lotação do veículo, independentemente do local em que foi realizada a transação.

7.5. Na ocasião do faturamento, os descontos ofertados na licitação deverão já estar incluídos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

UASG: 200109

no valor da fatura correspondente.

7.6. Juntamente com as notas fiscais/fatura, a Contratada deverá disponibilizar relatórios analíticos e sintéticos do período faturado, discriminando todas as transações/operações realizadas, por base operacional e respectivo centro de custo.

7.7. Para efeito de medição do valor a ser pago pelos produtos e serviços, a Contratada deverá considerar todo o período compreendido do primeiro ao último dia do mês.

7.8. Para efeito de medição do valor total da taxa de administração, a Contratada deverá considerar a quantidade de veículos que efetivamente realizaram pelo menos uma transação, do primeiro ao último dia do mês, limitada a uma unidade de taxa por veículo, independente da quantidade de transações/mês, emitindo uma única nota fiscal.

7.9. O valor a ser pago à Contratada será apurado mensalmente com base na quantidade de veículos efetivamente mantidos no mês, limitados a uma unidade de taxa por veículo, independente da quantidade de manutenções realizadas no mês pelo mesmo veículo, conforme item 5.10.4 do Termo de Referência, observados os valores dos serviços executados bem como das peças utilizadas conforme a seguinte fórmula:

7.9.1. $Valor\ Mensal = (F_1 \times F_2) + S_1 + M_1$, em que:

a) $F_1 = Preço\ de\ administração\ por\ cartão$

b) $F_2 = Números\ de\ veículos\ mantidos$

c) $S_1 = Valor\ de\ serviços\ prestados\ após\ desconto$

d) $M_1 = Valor\ das\ peças\ e\ materiais\ fornecidos\ após\ desconto$

7.10. As notas fiscais deverão discriminar as descrições dos serviços, peças ou materiais, seus códigos, quantidades dispendidas ou utilizadas, marca, modelo, capacidade, cor, e outras especificações que se fizerem necessárias, bem como a quantidade de horas empregadas durante os serviços realizados.

7.11. Em caso de impossibilidade de atendimento do descrito no item 18.10 na própria nota fiscal, os referidos dados podem ser apresentados em documento próprio que acompanhe as notas fiscais, que pode ser o relatório citado no item 18.6.

7.12. O pagamento ocorrerá de acordo com o seguinte prazo e dinâmica:

7.12.1. A Contratada terá até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá vir acompanhada da ordem de serviço ou autorização emitida pelo gestor da frota responsável pela unidade de lotação da viatura mantida, relatório detalhado dos serviços efetuados e das peças substituídas.

7.12.2. O Gestor Regional da frota terá 05 dias úteis, contados a partir da apresentação da nota pela Contratada, para verificação e encaminhamento da mesma devidamente atestada pelo servidor competente, ao setor responsável.

7.12.3. A administração terá 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da notas atestadas e



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Termo de Referência, para efetuar o pagamento das faturas.

7.12.4. Em caso de incorreções no documento fiscal ou nos documentos obrigatórios que a acompanham (ordem de serviço, orçamento), o referido prazo será retomado após apresentação do documento devidamente corrigido, cabendo à Contratada promover todas correções solicitadas pelo Gestor Regional da Frota, desde que reflitam exigências previamente estabelecidas no Termo de Referência.

7.13. As despesas que forem constatadas como enquadradas no disposto nos itens 5.7.1, 5.7.3 e 11.8.2 do Termo de Referência ou que apresentarem cobranças divergentes da forma estabelecida no item 12 deste, sob nenhuma hipótese serão quitadas pela Contratante.

7.14. Será procedida consulta “ON-LINE” junto ao SICAF, ao CADIN e à CNDT– Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio de pagamento.

7.15. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento total ou parcial se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação constante no Termo de Referência, no edital e/ou na proposta apresentada na licitação.

7.16. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a operações duplicadas, irregulares, multas ou indenizações devidas pela Contratada ou que apresentem inconsistências nos relatórios apresentados, que inviabilizem a pronta identificação da procedência da transação, nos termos do contrato, independentemente das demais cominações legais.

7.17. A Contratante poderá descontar dos pagamentos das faturas, importâncias que, a qualquer título, lhe sejam devidas pela contratada em razão deste instrumento ou de outros contratos celebrados entre a Contratante e a Contratada.

7.18. O pagamento será creditado mensalmente em favor da contratada, através de ordem bancária, gerada pelo SIAFI (Sistema integrado de Administração Financeira), contra qualquer entidade indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, a agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o prazo estipulado para o pagamento, desde que atendidas as condições exigidas acima.

7.18.1. Não será procedido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente do exigido no subitem 18.18.

7.19. No caso de eventual atraso no pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$, em que:

- EM: Encargos Moratórios

- N: Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

- VP: Valor da parcela a ser paga

- I: Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (6 / 100) / 365$

7.20. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), deverão ser realizados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei nº 8.666/93.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. A Contratada/Contribuinte regularmente inscrita no SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária do subitem anterior, conforme previsão na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, atualizada, e IN-SRF nº 765, de 2 de agosto de 2007, desde comprove por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CLÁUSULA OITAVA - Do Aumento e Supressão de Quantidade

8.1. No interesse do DPRF, o objeto do contrato poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafos primeiro e segundo, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - Da Vigência

9.1. O contrato a ser celebrado terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que estejam presentes preços e condições mais vantajosas para a Administração, por tratar-se de serviço essencial para o desempenho das atividades da Polícia Rodoviária Federal.

9.2. Ainda, o instituto da prorrogação observa o disposto no Art. 6º da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, visto que a utilização de veículos está intimamente ligada à missão institucional do DPRF, cujas justificativas jazem expostas no item 2 do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - Da Garantia Contratual

10.1. O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL exigirá da licitante vencedora/contratada, como garantia do contrato/carta-contrato, a prestação de garantia para execução das obrigações assumidas, cabendo à mesma optar por uma das seguintes modalidades:

10.1.1. Caução em dinheiro ou título da dívida pública;

10.1.2. Fiança bancária;

10.1.3. Seguro-garantia.

10.2. A garantia a que se refere o subitem 10.1 corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato/carta-contrato (art. 56, parágrafo 2º, Lei nº 8.666/93).

10.3. No caso de se prestar caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública como garantia,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

a empresa adjudicatária deverá fazer o devido depósito na Caixa Econômica Federal, conforme determina o art. 1º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, tendo como beneficiário o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, cuja via do termo da caução ou do depósito do título deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do contrato;

10.4. No caso de apresentação de fiança bancária como garantia, a mesma deverá ser emitida em nome do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, devendo constar do instrumento, a renúncia expressa pelo fiador, dos benefícios previstos nos Arts. 821, 827, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; art. 77 do Código de Processo Civil; arts. 261 e 262 do Código Comercial, cuja via do termo deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do contrato;

10.5. No caso de apresentação de seguro-garantia como garantia contratual, o mesmo deve ter como beneficiário direto, único e exclusivamente, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal/Contratante, cuja via do termo deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do contrato;

10.6. Se apresentada garantia contratual nas modalidades de fiança bancária ou seguro-garantia e, em havendo prorrogação da vigência do contrato/carta-contrato, em sucessivo período, exigir-se-á nova prestação de garantia cobrindo o período estendido nas mesmas condições apresentadas quando da assinatura do contrato/carta-contrato, salvo se houver solicitação da CONTRATADA para mudança na modalidade da garantia, cuja aceitação da modalidade é de exclusiva liberalidade da contratante.

10.7. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, observado o disposto no art. 56, § 4º, se for o caso, e no art. 73, ambos da Lei nº 8.666/93, e somente ocorrerá ante a comprovação de que a empresa cumpriu com as obrigações decorrentes da contratação.

10.8. A Garantia apresentada deve prever, expressamente, que ocorrendo aplicação de multa, após regular processo administrativo, o valor correspondente poderá, a critério da Contratante, ser descontada da garantia contratual.

10.9. Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e ampla defesa, a contratada se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificada pela contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Sanções

11.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no Contrato, erros ou atraso na execução dos serviços ou quaisquer outras irregularidades, a CONTRATANTE poderá, a seu critério, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades: Advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade.

11.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, do Decreto 5.450 de 2005 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.2.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

em decorrência da contratação.

11.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

11.2.3. Fraudar na execução do contrato.

11.2.4. Comportar-se de modo inidôneo.

11.2.5. Cometer fraude fiscal.

11.2.6. Não mantiver a proposta.

11.3. Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela Contratada, esta estará sujeita às sanções previstas nos Art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993 e à rescisão do Contrato, na forma prevista nos Art. 79 e 80 do mesmo diploma legal, sendo que, para fixação das penalidades, serão observados os seguintes critérios:

11.3.1. Advertência por escrito, uma única vez, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem consequências nos prazos e nos valores do presente Contrato e da Proposta de Preços.

11.3.2. Multa moratória, na hipótese de atraso na execução do serviço ou demora injustificada nas devoluções, obedecida a seguinte fórmula:

$$M = \left(\frac{C}{T}\right) \times N \times F, \text{ sendo:}$$

- a) M = valor da multa;
- b) C = valor correspondente à fase, etapa ou parcela do serviço em atraso;
- c) T = prazo para a execução da fase, etapa ou parcela do serviço, em dias úteis;
- d) N = período de atraso, em dias corridos, e
- e) F = fator progressivo (fator de correção por dia de atraso), obtido na tabela abaixo:

PERÍODO DE ATRASO (DIAS CORRIDOS)	F
Até 10 (dez) dias	0,03
De 11 (onze) a 20 (vinte) dias	0,06
De 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias	0,09
De 31 (trinta e um) a 40 (quarenta) dias	0,12
De 41 (quarenta e um) a 60 (sessenta) dias	0,15

11.4. Multa Específica, no valor equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, pelo descumprimento de qualquer outra obrigação legal ou contratual. A termo de exemplificação, considera-se descumprimento de obrigação ajustada a Contratada não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços ou impedir ou dificultar os trabalhos da Fiscalização.

11.5. Multa Especial, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando a Contratada, sem a existência de motivo justo, der causa à inexecução total ou parcial



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

do contrato ou atrasar a execução do serviço por período superior a 60 (sessenta) dias corridos. Em ambos os casos, ocorrerá a rescisão do contrato.

11.6. Se os valores dos encargos referidos nos itens anteriores não forem pagos ou depositados voluntariamente pela Contratada, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação, serão automaticamente descontados da primeira parcela do valor a que a Contratada fizer jus.

11.7. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e

11.8. Declaração de inidoneidade, nos seguintes casos:

11.8.1. Se a Contratada descumprir ou cumprir parcialmente obrigação decorrente do Termo de Referência, desde que desses fatos resultem prejuízos ao DPRF/MJ;

11.8.2. Se o fornecedor sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais, e

11.8.3. Se o fornecedor tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

11.9. As multas, quando cabíveis, serão cumulativas entre si e com as demais sanções. Para exemplificar, poderão ser cobradas uma multa moratória e uma multa específica, ambas cumuladas com uma advertência.

11.10. Também ficará sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.10.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.10.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.10.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

11.13. A imposição de qualquer penalidade não exime a Contratada do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à Contratante.

11.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL –
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Rescisão

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato:

12.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

12.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais especificações, projetos ou prazos;

12.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

12.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

12.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

12.1.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato;

12.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

12.1.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

12.1.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

12.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

12.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

12.1.13. A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

12.1.14. Suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

12.1.15. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

12.1.16. Não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto/Termo de Referência;

12.1.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.1.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2. Da Formalização dos Casos de Rescisão

12.2.1. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

12.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos 12.1.1 a 12.1.12 e 12.1.17 desta cláusula.

12.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, deste que haja conveniência para a CONTRATANTE.

12.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

12.4. Da Rescisão Administrativa ou Amigável

12.4.1 Nos casos de rescisão administrativa ou amigável a rescisão deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Coordenador-Geral de Administração da CONTRATANTE.

12.5. Da Rescisão Unilateral

12.5.1. A rescisão de que trata os incisos de 12.1.1 a 12.1.17 e 12.1.18 desta cláusula acarretará as sanções previstas neste Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, conforme previsto no art. 80 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Reajuste

13.1. Para readequar os valores contratados inicialmente às variações de mercado e evitar o encolhimento do contrato e, por conseguinte, o poder de compra da Administração, necessário se faz a previsão de reajuste anual. Face a possibilidade de aumento de preços dos insumos fornecidos, o valor contratado poderá ser reajustado anualmente, na ausência de índice de reajuste específico, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

13.2. O reajuste de que trata o item anterior poderá ser solicitado pela área técnica, mediante apresentação de justificativa que comprove a necessidade, cuja autorização deve emanar da



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

UASG: 200109

autoridade competente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro

14.1. O valor contratado poderá ser revisto, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição para a justa remuneração da prestação dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, na forma do Art. 65, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante solicitação formal do contratado, obedecida a seguinte condição:

14.2. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou “fato do príncipe”, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Publicação

15.1. O presente Contrato deverá ser publicado no Diário Oficial da União, por extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas com a publicação por conta do CONTRATANTE.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

16.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

16.1.1. E assim sendo, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Brasília, XX de XXXXXXXX de 2014.

MARCELO APARECIDO MORENO

Coordenador-Geral de Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Procurador

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

ANEXO III - DO EDITAL

PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO ADMISSÍVEL

GRUPO 1					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Preço Máximo Admissível (A x B)
1	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do DPRF .	Evento *	32.856	R\$ 4,30	R\$ 141.280,80
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (C)	Desconto Mínimo Admissível% (D)	Custo Total com Desconto ((100-D)x C/100)
2	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do DPRF calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real	R\$ 9.660.780,00	0,67	R\$ 9.596.052,77
3	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do DPRF .	Real	R\$ 17.941.450,00	0,67	R\$ 17.821.242,29

GRUPO 2					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Preço Máximo Admissível (A x B)
4	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota da CGL/MJ .	Evento *	4.128	R\$ 4,30	R\$ 17.758,66
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (C)	Desconto Mínimo Admissível% (D)	Custo Total com Desconto ((100-D)x C/100)
5	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da CGL/MJ , calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real	R\$ 1.303.134,00	0,67	R\$ 1.294.403,00
6	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos da CGL/MJ .	Real	R\$ 2.420.106,00	0,67	R\$ 2.403.891,29



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

GRUPO 3					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Preço Máximo Admissível (A x B)
7	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via <i>web</i> , compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do IFS - Campus Estância .	Evento *	24	R\$ 4,30	R\$ 103,25
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (C)	Desconto Mínimo Admissível% (D)	Custo Total com Desconto ((100-D)x C/100)
8	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do IFS - Campus Estância , calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real	R\$ 318.077,00	0,67	R\$ 315.945,88
9	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do IFS - Campus Estância .	Real	R\$ 590.714,00	0,67	R\$ 586.756,22

GRUPO 4					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
10	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via <i>web</i> , compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do IFS - Reitoria .	Evento *	210	R\$ 4,30	R\$ 903,42
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (C)	Desconto Mínimo Admissível% (D)	Custo Total com Desconto ((100-D)x C/100)
11	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do IFS - Reitoria , calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real	R\$ 128.199,00	0,67	R\$ 127.340,07
12	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do IFS - Reitoria .	Real	R\$ 89.869,00	0,67	R\$ 89.266,88



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

GRUPO 5					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Preço Máximo Admissível (A x B)
13	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via <i>web</i> , compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do IFS - Campus Aracaju .	Evento *	30	R\$ 4,30	R\$ 129,06
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (C)	Desconto Mínimo Admissível % (D)	Custo Total com Desconto ((100-D)x C/100)
14	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do IFS - Campus Aracaju , calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real	R\$ 69.072,00	0,67	R\$ 68.609,22
15	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do IFS - Campus Aracaju .	Real	R\$ 84.000,00	0,67	R\$ 83.437,20

* Evento: uma ocorrência de manutenção para um determinado veículo

Obs.: Para elaboração das propostas é importante ler todo o Edital e anexos, bem como observar o(s) valor(es) máximo(s) admissível(is) acima determinado(s).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

ANEXO IV - DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

A Empresa _____, inscrita no CNPJ(CGC)/MF sob nº _____ instalada na (endereço completo), *telefone e endereço eletrônico* (e-mail), este último se houver, apresenta proposta para :

GRUPO XX

<i>Objeto</i>		Unidade	Quantidade (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
Item	<i>Descrição</i>				
XX	<i>(incluir a descrição detalhada do objeto ofertado)</i>	Evento			
Item	<i>Descrição</i>	Unidade	QTD. (C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto $\{(100-D) \times C / 100\}$
XX	<i>(incluir a descrição detalhada do objeto ofertado)</i>	Real (R\$)			
XX	<i>(incluir a descrição detalhada do objeto ofertado)</i>	Real (R\$)			

a) O valor total de proposta é de _____ (em algarismo e por extenso)

b) Validade da Proposta: _____ dias (*não inferior a 60 dias*).

c) Os Pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____.

d) Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital, bem como que na nossa proposta, os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

f) Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital.

g) Declaramos que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Data da Proposta

Nome, RG/CPF e assinatura do representante da empresa
Carimbo do CNPJ/MF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

ANEXO V - DO EDITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014
Pregão Eletrônico nº 005/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Razão Social: DEPARTAMENTO DE POLICIA Rodoviária Federal		
CNPJ/MF: 00.394.494/0104-41	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: Av. W3 NORTE 506 BLOCO C PROJEÇÃO 8		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70740-503
Telefone: (61) 2025-6700	FAX: XXXXXXXXXXXXX	
DADOS DO REPRESENTANTE DO DPRF:		
MARCELO APARECIDO MORENO Coordenador-Geral de Administração	Competência dada pelas Portarias Ministeriais nº: 3.741, de 16 de dezembro de 2004; 96, de 17 de fevereiro de 2004.	
RG: 235.506.217 SSP/SP	CPF: 017.208.089-45	

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
CNPJ:	Telefone:	FAX:
Representante da Empresa:		
Procurador	RG:	CPF:
E-mail:		

No dia ___ de _____ de 2014, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, efetua-se o Registro de Preços em conformidade com o Pregão Eletrônico supracitado, decorrente do processo administrativo n.º 08650.002.389/2012-27, regido pelos Decretos n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a eventual aquisição de **XXXXXXXXXX**, conforme descrito no item 1 desta Ata.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

UASG: 200109

1. DO OBJETO REGISTRADO

1.1 O(s) objeto(s) foi(ram) registrado(s) conforme especificação(ões), quantitativo(s) e valor(es) abaixo:

1.1.1. Registra-se as quantidades abaixo informadas para o órgão gerenciador:

GRUPO 1					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
1	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via <i>web</i> , compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do DPRF .	Evento *	1512		
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD.(C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto $\{(100-D) \times C / 100\}$
2	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do DPRF calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	318.077		
3	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do DPRF .	Real (R\$)	590.714		

1.1.2. Registra-se as quantidades abaixo informadas para o(s) órgão(s) participante (s):

GRUPO 1							
Item	Especificação	Unidade Medida	UG	PARTICIPANTES	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
1	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via <i>web</i> ,	Evento *	200121	1ºSRPRF/GO	1212		
			200120	2ºSRPRF/MT	1224		
			200128	3ºSRPRF/MS	1554		
			200115	4ºSRPRF/MG	2586		
			200116	5ºSRPRF/RJ	1908		
			200117	6ºSRPRF/SP	1884		
			200118	7ºSRPRF/PR	2832		
			200125	8ºSRPRF/SC	2022		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do DPRF .		200119	9ºSRPRF/RS	2508		
			200114	10ºSRPRF/BA	1446		
			200113	11ºSRPRF/PE	1518		
			200126	12ºSRPRF/ES	786		
			200129	13ºSRPRF/AL	678		
			200122	14ºSRPRF/PB	786		
			200123	15ºSRPRF/RN	840		
			200112	16ºSRPRF/CE	1308		
			200127	17ºSRPRF/PI	822		
			200124	18ºSRPRF/MA	762		
			200111	19ºSRPRF/PA	1002		
			200130	20ºSRPRF/SE	480		
			200131	21ºSRPRF/RO-AC	1038		
			200141	1ºDRPRF/DF	636		
			200139	2ºDRPRF/TO	456		
			200110	3ºDRPRF/AM	402		
		200233	4ºDRPRF/AP	366			
		200232	5ºDRPRF/RR	288			
Item	Especificação	Unidade Medida	UG	PARTICIPANTES	QTD. (C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto ((100-D)x C/100)
2	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do DPRF calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	200121	1ºSRPRF/GO	316.713		
			200120	2ºSRPRF/MT	337.865		
			200128	3ºSRPRF/MS	953.816		
			200115	4ºSRPRF/MG	724.868		
			200116	5ºSRPRF/RJ	542.601		
			200117	6ºSRPRF/SP	545.523		
			200118	7ºSRPRF/PR	930.906		
			200125	8ºSRPRF/SC	440.387		
			200119	9ºSRPRF/RS	857.309		
			200114	10ºSRPRF/BA	531.584		
			200113	11ºSRPRF/PE	332.539		
			200126	12ºSRPRF/ES	188.617		
			200129	13ºSRPRF/AL	137.025		
			200122	14ºSRPRF/PB	238.091		
			200123	15ºSRPRF/RN	324.621		
			200112	16ºSRPRF/CE	259.851		
			200127	17ºSRPRF/PI	157.245		
			200124	18ºSRPRF/MA	132.049		
			200111	19ºSRPRF/PA	324.809		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

			200130	20ºSRPRF/SE	114.069		
			200131	21ºSRPRF/RO-AC	368.277		
			200141	1ºDRPRF/DF	161.052		
			200139	2ºDRPRF/TO	88.173		
			200110	3ºDRPRF/AM	171.179		
			200233	4ºDRPRF/AP	116.921		
			200232	5ºDRPRF/RR	36.613		
3	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do DPRF.	Real (R\$)	200121	1ºSRPRF/GO	588.181		
			200120	2ºSRPRF/MT	627.464		
			200128	3ºSRPRF/MS	1.771.372		
			200115	4ºSRPRF/MG	1.346.184		
			200116	5ºSRPRF/RJ	1.007.687		
			200117	6ºSRPRF/SP	1.013.114		
			200118	7ºSRPRF/PR	1.728.825		
			200125	8ºSRPRF/SC	817.862		
			200119	9ºSRPRF/RS	1.592.145		
			200114	10ºSRPRF/BA	987.227		
			200113	11ºSRPRF/PE	617.573		
			200126	12ºSRPRF/ES	350.289		
			200129	13ºSRPRF/AL	254.475		
			200122	14ºSRPRF/PB	442.170		
			200123	15ºSRPRF/RN	602.867		
			200112	16ºSRPRF/CE	482.581		
			200127	17ºSRPRF/PI	292.027		
			200124	18ºSRPRF/MA	245.234		
			200111	19ºSRPRF/PA	603.218		
			200130	20ºSRPRF/SE	211.842		
			200131	21ºSRPRF/RO-AC	702.515		
			200141	1ºDRPRF/DF	299.096		
			200139	2ºDRPRF/TO	163.750		
			200110	3ºDRPRF/AM	317.904		
			200233	4ºDRPRF/AP	217.139		
			200232	5ºDRPRF/RR	67.995		

GRUPO 2					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
4	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos	Evento *	4.128		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

	e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via <i>web</i> , compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota da CGL/MJ .				
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD.(C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto $\{(100-D) \times C / 100\}$
5	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da CGL/MJ , calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	1.303.134		
6	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos da CGL/MJ .	Real (R\$)	2.420.106		

GRUPO 3

Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
7	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via <i>web</i> , compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do IFS - Campus Estância .	Evento *	24		
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD.(C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto $\{(100-D) \times C / 100\}$
8	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do IFS - Campus Estância , calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	318.077		
9	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do IFS - Campus Estância .	Real (R\$)	590.714		

GRUPO 4

Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
10	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com	Evento *	210		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

Item	Especificação	Unidade Medida	QTD.(C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto $\{(100-D) \times C / 100\}$
	fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via <i>web</i> , compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do IFS – Reitoria.				
11	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do IFS – Reitoria, calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	128.199		
12	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do IFS – Reitoria.	Real (R\$)	89.869		

GRUPO 5					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
13	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via <i>web</i> , compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do IFS – Campus Aracaju.	Evento *	30		
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD.(C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto $\{(100-D) \times C / 100\}$
14	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do IFS – Campus Aracaju, calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	69.072		
15	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos do IFS – Campus Aracaju.	Real (R\$)	84.000		

* Evento: uma ocorrência de manutenção para um determinado veículo

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta constante do Anexo e nas condições previstas neste Edital.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

2.1.1. Será celebrada uma Ata de Registro de Preços para cada empresa vencedora, independente da quantidade de itens.

2.1.2. Não serão formalizadas Atas de RP com quantitativo inferior ao total definido para cada item.

2.1.3. A quantidade definida neste Edital para cada item corresponde ao quantitativo máximo a ser contratado por meio dos contratos derivados da ata de registro de preços, conforme estabelecido no inc. II, art. 9º do Decreto nº 7.892/2013.

2.2. O licitante deverá, na forma do disposto no art. 64 da Lei nº 8.666/93, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, podendo tal prazo ser prorrogado por razões justificadas antecipadamente e aceitas pelo DPRF, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

2.2.1. Caso o vencedor da licitação recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços, atentando-se para as demais providências previstas neste item, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais.

2.3. A Ata de Registro de Preços não obriga o DPRF a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2.4. O preço registrado e os respectivo(s) fornecedor(es) será (ão) divulgado(s) no Diário Oficial da União e ficará (ão) disponibilizado(s) durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4.1. O DPRF monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

2.4.2. O DPRF convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.4.2.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.4.3. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -
DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 08650.002.389/2012-27

UASG: 200109

Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014

2.4.4. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

2.4.4.1. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo DPRF para aquisição.

2.5. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o DPRF poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. Esta Ata de Registro de Preço tem sua vigência até **XXX** de **XXXX** de 2014.

3.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

4. DA VINCULAÇÃO

4.1. O edital e seus anexo, constantes no processo administrativo n.º **08650.002.389/2012-27**, assim como os termos da proposta aceita na fase licitatória, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Brasília-DF, de de 2014.

MARCELO APARECIDO MORENO
Coordenador-Geral de Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Procurador

TESTEMUNHAS: